



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
03 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.054

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

125 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 51
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 51
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 52
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 71
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 72
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 73
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 74
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 75
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 76
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 81
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 83
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 87
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 88
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 94
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 95
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 96
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 96
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 96
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 97
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 98
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 100
---	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 100
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 117
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 117
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 117

MUNICÍPIOS	- PÁG. 117
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 121
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 122
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.360, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera o Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, que Ativa, denomina, determina a circunscrição, e trata da organização da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual e art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando a necessidade de ordenar os serviços policiais militares e a estrutura orgânica da Corporação no município de Belém,

DECRETA:

Art. 1º As circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes do Anexo Único deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ANEXO II
CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA

OPM/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Pedreira, Marco, Sacramento, Telégrafo e Barreiro.
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, São Brás e Fátima.
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I)	Santarém, Bairros: Maracanã 1, Maracanã, Nova Vitória, Bela Vista do Juá, Buruti, Elcione Barbalho, Santarenzinho, São Cristovão, Conquista, Alvorada, Amparo, Residencial Salvação, Salé, Liberdade, Mapiari, Caranazal, Aparecida, Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Santíssimo, Santa Clara, Prainha, Centro, Aldeia, Fátima, Laguiño. Distrito de Alter do Chão, Curuai e Vila Socorro.
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Nova Marabá, São Félix e Morada Nova, Zona Rural de Marabá; Distrito de Murumuru, Distrito da Vila Sororó e Vila Itainópolis. Municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Vila Novo Paraíso e Piçarra.
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal/CPR-III)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Atalaia, Jaderlândia, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, 40 Horas, Jibóia Branca, Icuí-Laranjeiras, Coqueiro, Coqueiro Ananindeua e Icuí-Guajará.
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção/CPR-V)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaró do Norte.
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure/CPR-XI)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari.
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves/CPR-XII)	Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e São Sebastião da Boa Vista.
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém (Distrito de Icoaraci), Bairros: Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Paracuri, Ponta Grossa, Ilha de Cotijuba, Águas Negras, Maracacuera, Tenoné e Parque Guajará.
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema/CPR-VII)	Capanema, Cachoeira do Pirá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia.
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel/CPR-III)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru.
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí/CPR-IV)	Tucuruí e Breu Branco.
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena/CPR-IX)	Barcarena.
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba/CPR-X)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão.
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira/CPR-VIII)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara/CPR-XIII)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria.
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre/CPR-I)	Monte Alegre e Prainha.
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas/CPR-VI)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna, Mãe do Rio.
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-1)	Belém, Bairros: Condor, Cremação, Jurunas.
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba/CPRM)	Marituba.
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia/CPR-V)	Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas/CPR-XIV)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis.
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém, Bairros: Cabanagem, Benguí, Una, Mangueirão, Pratinha, Tapanã, São Clemente, Parque Verde e Coqueiro.
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Mosqueiro.
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-II)	Belém; Distrito de Outeiro.
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-1)	Belém, Bairros: Val-de-Cans, Castanheira, Marambaia, Curió-Utinga, Souza, Maracangalha e Miramar.
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-1)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital I (CPC-1).
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Paar, Curuçambá, Distrito Industrial, Heliolândia, Ilha João Pilatos e Maguari.
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Guanabara, Águas Lindas, Julia Seffer, Águas Brancas, Aurá, Pato Macho e Santana do Aurá.
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba/CPR-IX)	Abaetetuba e Igarapé-Miri.
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá/CPR-IX)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba.
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança/CPR-VII)	Bragança e Tracuateua.

34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR-II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Cidade Nova; Zona Rural de Marabá: Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Trindade, Vila União, Vila Capristano de Abreu e Vila Josinópolis.
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR-I);	Santarém, Bairros de Santarém: Jutai, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Vigia, Jaderlândia, Mararú, Urumanduba, Comunidade do Diamantino, Comunidade Cristo Rei, Estrada Nova, Perema, Jacamim, Livramento, Área verde, São José Operário, Uruará, Santana, Interventoria, Diamantino, Floresta, São Francisco, Santo André, Matinha, Nova República, Vitória Régia, Bela Vista, Cambuquira, Ipanema, Saubal, Cipoal, São José, Tabocal, Cedro, Boa Esperança e Vila do Pacoval. Municípios de Belterra e Mojuí dos Campos.
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu/CPR-XIII)	São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã.
37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM - Belém/CPC-I)	Belém: Guamá, Terra-Firme, Canudos e Universitário.
38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM - Belém/CPC-II)	A ser ativado.
39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM - Benevides/CPRM)	Benevides e Santa Bárbara.
40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM - Canaã dos Carajás/CPR-XIV)	A ser ativado.
41º Batalhão de Polícia Militar (41º BPM - Oriximiná/CPR-I)	Oriximiná, Faro e Terra Santa.
42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM - São Miguel do Guamá/CPR-III)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará.
43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM - Ananindeua/CPRM)	A ser ativado.
44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM - Salinópolis/CPR-VII)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas.
45º Batalhão de Polícia Militar (45º BPM - Tailândia/CPR-IV)	Tailândia.
46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM - Novo Progresso/CPR-X)	Novo Progresso e Comunidade Castelo dos Sonhos - Altamira.
47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM - Moju/CPR-IX)	Moju.
48º Batalhão de Polícia Militar (48º BPM - Tomé Açu/CPR-III)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará.
49º Batalhão de Polícia Militar (49ºBPM - Uruará/CPR-VIII)	Uruará e Medicilândia.
50º Batalhão de Polícia Militar (50º BPM - Jacundá/CPR-IV)	Jacundá e Goianésia do Pará.
51º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Dom Eliseu/CPR-VI)	Dom Eliseu e Ulianópolis.
52º Batalhão de Polícia Militar (52º BPM - Altamira/CPR-VIII)	A ser ativado.
Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE/CME)	Em todo o território do Estado.
Regimento de Polícia Montada (RPMON/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de ROTAM (ROTAM/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Ação com Cães (BAC/CME)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/CME)	Em todo o território do Estado.
1º Batalhão de Missões Especiais (1º BME/CME);	MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR IV - Tucuruí; e CPR XIV - Parauapebas, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME/CME)	SANTARÉM, toda área do CPR I - Santarém, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME/CME)	CASTANHAL, toda área do CPR III - Castanhal e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
Batalhão Especial Penitenciário/Prisional (BEP/CME)	Em todo o território do Estado.
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/CPA)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Policiamento Escolar - (BPOE/CPE)	Em todo o território do Estado.
Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
Batalhão de Polícia Turística (BpTUR/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém.
1º Batalhão de Polícia Rural (1ºBPR/CPE);	MARABÁ, Toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
2º Batalhão de Polícia Rural (2ºBPR/CPE)	CASTANHAL, toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras Regiões, caso haja necessidade do serviço.
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacareacanga/ CPR-X)	a ser ativada.
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Mocajuba/CPR-IX)	a ser ativada.
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia/CPR-III)	Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas.
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará/CPR-IX)	a ser ativada.
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião/CPR-IX)	a ser ativada.
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço/CPR-VII)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá.
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará/CPR-II)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins.
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa/CPR-VII)	Augusto Corrêa.
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu/CPR-VIII)	Anapu.
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis/CPR-X)	Rurópolis e Placas.

19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu/CPR-III)	Viseu.
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná/CPR-XI)	Muaná e Ponta de Pedras.
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel/CPR-XII)	Portel.
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento/CPR-IV)	Novo Repartimento e Pacajá.
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga/CPR-II)	Itupiranga.
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás/CPR-XIV)	Eldorado dos Carajás.
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer/CPR-I)	Alenquer.
27ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Almeirim/CPR-I)	Almeirim.
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti/CPR-I)	Juruti.
29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Óbidos/CPR-I)	Óbidos e Curuá.
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia/CPR-V)	Santana do Araguaia.
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte/CPR-XIII)	a ser ativada.
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá/CPR-XII)	Afuá.
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém/CPE)	Belém.
Companhia de Polícia Turística CIPTUR/CPE	Santarém: a ser ativada.
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFlu/CPA)	Em todo o território do Estado.
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME/CME)	ITAITUBA: toda área do CPR X - Itaituba, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME/CME)	REDENÇÃO: toda área do CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME/CME)	PARAGOMINAS: toda área do CPR VI - Paragominas, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4ª CIME/CME)	ALTAMIRA: toda área do CPR VIII - Altamira, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço.
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (1ª CIPAMB/CPA)	Santarém.
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (2ª CIPAMB/CPA)	São Félix do Xingu: a ser ativada.
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (3ª CIPAMB/CPA)	Parauapebas: a ser ativada.
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (4ª CIPAMB/CPA)	Paragominas: a ser ativada.

DECRETO Nº 4.361, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e revoga o Decreto Estadual nº 3.884, de 26 de abril de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; e

Considerando a Resolução Deliberativa nº 1, de 4 de junho de 2024, do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades –, a ser realizada de 11 a 13 de junho de 2025, em Belém/PA, tendo como temática "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º A 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará será dirigida pelo Presidente do Conselho Estadual das Cidades ou, na sua ausência ou impedimento, a quem este delegar.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR) a instalação e a coordenação da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

Art. 5º A Comissão Organizadora Estadual atualizará o regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

Parágrafo único. O regimento interno de que trata o caput deste artigo disporá sobre a organização e o funcionamento da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 6º Fica assegurado aos Municípios que realizaram suas Conferências Municipais em período anterior e com temática diferente, o direito de aproveitá-las e submetê-las à apreciação da Comissão Recursal e de Validação da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Pará.

Art. 7º Fica prorrogado o prazo para chamamento e realização de Conferências Municipais até o dia 30 de abril de 2025, podendo o Poder Público ou a sociedade civil organizada realizar a convocação.

Art. 8º As despesas com a realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR), sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 9º Fica revogado o Decreto Estadual nº 3.884, de 26 de abril de 2024.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1148752

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2023 – CAL**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo, conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consorcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

CONTRATADA: BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.960/0001-05, estabelecida endereço Rua Artur Inácio da Silva, nº 110, Sala 02, Araruna, Timbaúba - PE, CEP 55.870-000, e-mail julierme@gmail.com, telefone (81)2626-0037, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Julierme Barbosa Xavier, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.552.622, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF: 031.298.384-06, residente e domiciliado em Rua Emília P. A. Azevedo, nº 12, Araruna, Timbaúba - PE, CEP 55.870-000.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2024 a 04/12/2025, conforme previsão na Cláusula Sétima; o reajuste do valor anual do Contrato – R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais) no percentual de 3,88% - IPCA, perfazendo o valor anual de R\$ 31.414,44 (trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) e mensal de R\$ 2.617,87 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete reais), conforme previsão na Cláusula Nona.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64/2023/CAL.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

COMARCA: Brasília/DF.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2024.

Publique -se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1148753

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII da Constituição Estadual, e Considerando que à Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, destina-se a agraciar personalidades civis e militares em razão de ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 2110, de 12 de janeiro de 2022, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado no 34.828, de 13 de janeiro de 2022;

Considerando as informações constantes nos Processos nº 2024/1361250, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR - Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

I - PERSONALIDADES CIVIS

Exma. Sra. RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE
Deputada Federal

Exmo. Sr. CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP

DPC HENRISON JOSÉ JACOB AZEVEDO

Diretor de Polícia do Interior da PCPA

DPC WALISON MAGNO DAMASCENO

Piloto do GRAESP/SEGUP

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL INT FAB CHRISTIANO PINTO MARÇAL

Diretor do Colégio Tenente Rêgo Barros

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS

Sub Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA

CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

CEL QOPM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR

Coordenador de Operações Aéreas e Piloto do GRAESP/SEGUP

2º SGT PM GEAN GIRELE GOMES

3º SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO

CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IVETE GADELHA VAZ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, em gozo de férias residuais, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR, Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1148749

DECRETO Nº 4349, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.625.121,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.625.121,37 (Vinte e cinco milhões seiscientos e vinte e cinco mil e cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01754000030	449051	311.924,16
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319113	23.145.844,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	234.442,00
57201288460009042 - EMATER	01500000001	469092	1.064.685,78
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339047	85.524,15
691012312212978338 - SETUR	01501000001	339033	346.902,56
691012312212978338 - SETUR	01501000001	449052	49.700,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	125.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449093	378.400,00
971010312212978338 - SEAP	02700000006	339047	29.000,00
971010333112978311 - SEAP	02700000006	339046	52.000,00
TOTAL			25.823.422,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	83.981,52
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319013	7.541.037,70
161011236515118900 - SEDUC	01541107073	319004	1.966.154,43
161011236515118900 - SEDUC	01541107073	319011	612.510,74
161011236715118996 - SEDUC	01541107073	319011	13.026.141,13
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	311.924,16
181011412212978338 - SEJU	01500000001	449052	107.009,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339014	116,11

181011412815082245 - SEJU	01500000001	339039	140,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339014	82,70
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339030	100,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339036	100,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	14.981,04
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	16,26
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339036	57,03
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339039	100,00

181011442215002270 - SEJU	01500000001	339014	35.122,33
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339030	2.000,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339031	200,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339036	88,19
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339039	60,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	31.085,77
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339030	428,68
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339031	200,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339036	29,28
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339039	100,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339014	8.856,07
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339030	2.042,72
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339031	200,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339036	162,83
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339039	66,10
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	12.331,93
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339030	100,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339036	35,26
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339039	100,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339014	172,16
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339030	1.000,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339036	65,06
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339014	0,45
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339030	203,84
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339031	3.000,00
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339033	100,00
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339039	11,71
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339014	13.177,48
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339030	100,00
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339033	100,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	445042	47.416,48
481011912212978338 - SECTET	01500000001	449052	29.000,00
481011945115087722 - SECTET	01500000001	449051	60.002,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339033	1.064.685,78
682010812212974668 - FASEPA	01500000001	339030	85.524,15

761010812212978338 - SEAC	0150000001	449052	158.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	0150100001	339039	521.602,56
971010312212978339 - SEAP	0270000006	319004	81.000,00
TOTAL			25.823.422,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.048 de 28 de novembro de 2024.

DECRETO Nº 4357, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.079.364,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.079.364,22 (Quatro milhões setenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128425 - SECULT	01700000006	335041	1.143.621,74
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	410.507,74
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	1.115.166,29
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	190.068,45
462021312212978338 - FCP	01500000001	339036	110.000,00
462021333112978312 - FCP	01500000001	339046	10.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	319011	1.100.000,00
TOTAL			4.079.364,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897644 - SEOP	01700000006	449051	1.143.621,74
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	1.348.403,27
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	290.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	77.339,21
462021339215128928 - FCP	01500000001	339036	120.000,00
842010912212978339 - IGEPPS	01802000061	319113	1.100.000,00
TOTAL			4.079.364,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4358, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 7.593.839,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01500000001	449093	3.242.036,00
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	3.891.803,17
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	460.000,00
TOTAL			7.593.839,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4359, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 545.826,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02700000006	449051	545.826,44
TOTAL			545.826,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1148746

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0958/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2495860; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 30/11 a 01/12/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1148605

PORTARIA Nº 0959/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/2492766, de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Centro Regional de Governo na Região do Sul e Sudeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 463/2023-CRG, de 15/05/2023, publicada no DOE nº 35.401, de 17/05/2023.

Art. 2º - DESIGNAR o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 23/2022 - CCG, firmado entre o Centro Regional de Governo na região do Sudeste do Pará, e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, cujo objeto é a contratação da empresa especializada nos serviços de limpeza, higiene e conservação, copeiragem e recepção, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	ARIANE SERRÃO BORGES	5972560/2	COORDENADOR DE ÁREA DE SEGURANÇA
Fiscal e Gestor Suplente	ALAOR DELFINO DA SILVA JUNIOR	8034241/1	COORDENADOR DE ÁREA

Art. 3º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0960/2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/2492766, de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR as servidoras MINEA MARIA FURTADO NEVES, matrícula 5957035/1, cargo Coordenador de Saúde e EMILLY VALERIA SOARES COELHO, matrícula 5921248/2, cargo Assessor de Comunicação, da Por-

taria nº 0663/2024-CRG, de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.890, de 10/07/2024.

Art. 2º - INCLUIR a (s) servidor (as) abaixo relacionada (s), na Portaria nº 0663/2024-CRG, de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.890, de 10/07/2024, para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 24/2024 - CCG, firmado entre os Centro Regional de Governo na região do Sudeste do Pará, e a empresa ESTAÇÃO COMERCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis (água e café), para atender às demandas do Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO	5921248/2	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Fiscal e Gestor Suplente	ALANA LIMA DA SILVA	5971723/2	CHEFE DE GABINETE

Art. 3º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0961/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2498205; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA no período de 02 a 03/12/2024.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, Matrícula Funcional nº 5424216/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0962/2024 - CRG, de 02 de Dezembro de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2504198.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (Quinze) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
57174457/2	Rafaela Moutinho Nobre	04/04/2021 A 03/04/2022	26/12/2024 A 09/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Dezembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1148744

PORTARIA Nº. 2.234/2024-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2499916, R E S O L V E:
autorizar RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, a viajar para São Paulo/SP, no dia

2 de dezembro de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.235/2024-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2502062, R E S O L V E:

I. exonerar DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

II. nomear ARLEISON GLAUBER PINHEIRO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.236/2024-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2498594, R E S O L V E:

nomear MARCIO DA COSTA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.237/2024-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2481580, R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Consultivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear ALINE MIRANDA LEVY para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Consultivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.238/2024-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2481580, R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Corregedor Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.239/2024-CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar MICHELLE JÉSSICA ROCHA NERIS, Assessor Especial I, na Defensoria Pública do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1148750

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 019/2022 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
 Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42;
 Objeto: Retificar o item 5.2 do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022, que passará a vigor com a seguinte redação:
 "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR 5.2 - ... Quadro demonstrativo".

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado
01	Locação Veículos tipo Pickup...	27	R\$ 7.688,50	R\$ 207.589,50

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2024.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1148581

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 - GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024, NOTIFICA, pela presente publicação, o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, para fins de conhecimento e manifestação facultativa no prazo de cinco dias a contar da data desta publicação, sobre a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 02/2024-SEAC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural, com entrega sob demanda, em regime de comodato. A presente rescisão possui fundamento no Art. 79, inciso I, cumulado com o Art. 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e se encontra prevista na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual. Ressalte-se que a rescisão contratual não exige a contratante de aplicar penalidades pelo descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas expressas nos instrumentos de edital e contrato. Sendo assim, a Administração se reserva ao direito de, após o prazo concedido para o exercício do contraditório pela contratada, avaliar e aplicar as sanções cabíveis.
 Nome: 51.147.964 FELIPE CARLOS ARGEMON PEREIRA
 Inscrição Estadual: 15.902.835-3
 CNPJ: 51.147.964/0001-06

Protocolo: 1148742

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0519-GS/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; RESOLVE:
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Henrique dos Anjos Maciel	5971131/1	Policia Penal	SEAP	07/11/2024	E-2024/2474384
Malu Melissa Marques Soares	54191343/1	Agente Administrativo	SESPA	18/11/2024	E-2024/2457980

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2024.
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1148639

PORTARIA Nº 0518-GS/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2024/2475600; RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora TUANY SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 5889399/2, do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 27/11/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1148637

CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2024 - SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e, a empresa KAELE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.323/0001-62, sediada na Av. Tarumã - nº 1585, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente de adesão a Ata de Registro de Preços, no âmbito do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE maranhense, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 008/2024/CONLESTE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos de uso comum e especializado - customizados - transporte de passageiros sem condutor em sistema de pagamento mensal e diário, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nas demandas de deslocamento de servidores, materiais e equipamentos em atividades institucionais ou de suporte logístico, dentro da Região Metropolitana de Belém e em viagens a outros municípios do estado.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O mensal da contratação é de R\$ 77.170,00 (Setenta e sete mil, cento e setenta reais), importando no valor total de R\$ 926.040,00 (Novecentos e vinte e seis mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento da Contratante, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 283237

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

PI: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.33 - Locação de Meios de Transporte

Fonte: 01500000001-006355

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor Mensal Estimado: R\$ 77.170,00

Valor Anual Estimado: R\$ 926.040,00 (Sendo: O Valor Estimado para o Exercício: 2024 - R\$ 77.170,00 e para o Exercício: 2025 - R\$ 848.870,00)

Data da assinatura eletrônica: 02/12/2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA

KAELE LTDA

Protocolo: 1148680

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1694/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2486405 de 27.11.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora a viajar para Almerim/PA, no período de 03 a 07.12.2024, para participar como Assistente Judicial, solicitado pelo Ofício 649/2024-PGE-PCAF, na Perícia Judicial para atendimento do Processo nº 2024/1372065 no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	5127793/4	GERENTE	DSO/CSOS	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1148373

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO Nº C-221

EDITAL Nº 21/SEPLAD-SEOP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL do Concurso Público C-221, nos seguintes termos:

1. Encontra-se no anexo único a relação nominal do Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial.
2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> do dia 04/12/2024 a 05/12/2024.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Belém/PA, 02 de dezembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Obras Públicas

Anexo Único – Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial
O Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; situação.

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
9365	ADENILSON PINHEIRO DE SOUZA	APTO
429	JONAS REIS LIMA	INAPTO
2221	LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA	APTO
1272	RITA DE CÁSSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL	APTO
9468	RONDESON LISBOA FRANÇA	APTO
CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ARQUITETURA		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
12456	IMARA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHARIA CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1492	ALEXANDRE NEY RODRIGUES BRITO	APTO
1823	FRANCEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES	APTO
8391	LEILA ADRIANE N MARTINS PAMPLONA	INAPTO
12418	ULYSSES LEANDRO DA COSTA BAHIA	APTO

Protocolo: 1148373

PORTARIA Nº 487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GESTÃO						
Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	462.547,48	0,00	462.547,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	462.547,48	0,00	462.547,48
01500000001		0,00	0,00	422.891,48	0,00	422.891,48
01501000061		0,00	0,00	39.656,00	0,00	39.656,00
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	7.679.665,61	7.679.665,61
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	7.679.665,61	7.679.665,61
01500000001		0,00	0,00	0,00	7.133.839,17	7.133.839,17
02700000006		0,00	0,00	0,00	545.826,44	545.826,44
POLÍTICA SOCIO-CULTU						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.143.621,74	1.143.621,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.143.621,74	1.143.621,74
01700000006		0,00	0,00	0,00	1.143.621,74	1.143.621,74
SEDOC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.531.060,70	3.531.060,70
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	3.531.060,70	3.531.060,70
01574000030		0,00	0,00	0,00	3.531.060,70	3.531.060,70
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.715.742,48	0,00	1.715.742,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	190.068,45	0,00	190.068,45
01500000001		0,00	0,00	190.068,45	0,00	190.068,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.525.674,03	0,00	1.525.674,03
01500000001		0,00	0,00	1.525.674,03	0,00	1.525.674,03
TOTAL		0,00	0,00	2.178.289,96	12.814.348,05	14.992.638,01

ANEXO A PORTARIA Nº 487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.143.621,74	1.143.621,74
SECULT						
01700000006		0,00	0,00	0,00	1.143.621,74	1.143.621,74
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEOP						
01500000001		0,00	0,00	0,00	3.242.036,00	3.242.036,00
02700000006		0,00	0,00	0,00	545.826,44	545.826,44
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	3.891.803,17	3.891.803,17
SEOP						
01500000001		0,00	0,00	0,00	3.891.803,17	3.891.803,17
Educação Básica e Profissional						
SEDOC						
01574000030		0,00	0,00	0,00	3.531.060,70	3.531.060,70
Encargos Especiais		0,00	0,00	1.715.742,48	460.000,00	2.175.742,48
PGE						
01500000001		0,00	0,00	1.715.742,48	0,00	1.715.742,48
SEFA						
01500000001		0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
Infraestrutura e Logística						
CPH						
01501000061		0,00	0,00	39.656,00	0,00	39.656,00
Manutenção da Gestão						
CPH						
01500000001		0,00	0,00	422.891,48	0,00	422.891,48
TOTAL		0,00	0,00	2.178.289,96	12.814.348,05	14.992.638,01

ANEXO A PORTARIA Nº 487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.138.633,96	7.593.839,17	9.732.473,13
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	39.656,00	0,00	39.656,00
01574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	0,00	0,00	3.531.060,70	3.531.060,70
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	1.143.621,74	1.143.621,74
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	545.826,44	545.826,44
TOTAL	0,00	0,00	2.178.289,96	12.814.348,05	14.992.638,01

PORTARIA Nº 488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO FINANPREV DESPESA CORRENTE		2.447.950,76	186.424.899,7	63.575.100,25	0,00	252.447.950,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.447.950,76	186.424.899,7	63.575.100,25	0,00	252.447.950,7
	01801211158	0,00	186.424.899,7	63.575.100,25	0,00	250.000.000,0
	02500000001	2.447.950,76	0,00	0,00	0,00	2.447.950,76
POLÍTICA SOCIO-CULTU UEPA			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESPESA CORRENTE			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	02605000049	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.447.950,76	186.424.899,7	63.577.100,25	0,00	252.449.950,7

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ÓRGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
Manutenção da	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Gestão UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	02605000049	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Previdência Estadual IGEPREV		2.447.950,76	186.424.899,7	63.575.100,25	0,00	252.447.950,7
	01801211158	0,00	186.424.899,7	63.575.100,25	0,00	250.000.000,0
	02500000001	2.447.950,76	0,00	0,00	0,00	2.447.950,76
TOTAL		2.447.950,76	186.424.899,7	63.577.100,25	0,00	252.449.950,7

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01801211158 - Contr. Patr. Execut		0,00	186.424.899,7	63.575.100,25	0,00	250.000.000,0
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		2.447.950,76	0,00	0,00	0,00	2.447.950,76
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.447.950,76	186.424.899,7	63.577.100,25	0,00	252.449.950,7

Protocolo: 1148745

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 011/2024**Processo: 2024/1262016**

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente (copos descartáveis), para atender o IASEP.

Data da Assinatura: 26.11.2024

Vigência: 26.11.2024 a 26.11.2025

Funcional Programática: 540201.4110008338C

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339030

Valor Total: R\$ 34.700,00

CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 23.146.066/0001-90

Endereço: Rua das Rosas, nº 198, Loja 04, Bairro: Parque Verde,

CEP: 66.635-110 - Belém-PA

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1148459

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2022/958683****Termo Aditivo:1º**

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 56

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888-0261-339039

Contratada: CLÍNICA URONEFRO LTDA,

CNPJ Nº. 00.976.637/0001-18

ENDEREÇO: Tv Perebeubui, nº.2304, Bairro: Marco, Município: BELÉM/PA,

CEP: 66.095-661

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 1148455

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 171 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora MÁIRA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 57190081/4 para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia, código GEP-DAS-011.5, Diretor de Área, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, em virtude do Diretor AROLDI CARNEIRO estar respondendo pela Presidência neste período, por conta do gozo de FÉRIAS do titular, conforme Decreto Governamental publicado no diário oficial de Nº 35.714 e Errata no DOE 35.903.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1148469

PORTARIA Nº 172 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 50/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE SANTA BRIGÍDA FERNANDES, Chefe de Gabinete, Mat: 5946466/2, CPF: 632.610.062-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), destinados a atender as necessidades administrativas desta Autarquia.

Classificação da Despesa:

83383390-30 - R\$ 3.200,00 - (Consumo)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1148751

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 4.918 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Invalidez AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/516771/2020; PROCESSO Nº 2024/1317850 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 2024-08440-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.884 de 26/12/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.884 de 26/12/2019, que aposentou VERA MARIA ALVES CUNHA MOTTA, mat. nº 378860/1, na função de Professor Classe II, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 96h para 84h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III,

da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.612,26 (dezessete mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18
Aulas Suplementares - 84h	2.053,46
Gratificação de Magistério - VPNI	325,09
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	6.001,16
Total de Proventos	17.612,26

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.884 de 26/12/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1148548

PORTARIA RET AP Nº 4.944 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/515713/2020; PROCESSO Nº 2024/1324421 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202408445/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.888 de 19/08/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.888 de 19/08/2019, que aposentou MARIA IVANI SILVA RODRIGUES, mat. nº 753130/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 150h para 84h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.471,59 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 84h	2.013,04
Gratificação de Magistério - VPNI	527,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9.322/2021	3.117,35
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.191,81
Total de Proventos	17.471,59

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.888 de 19/08/2019;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1148550

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.232 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1372775, de 25/11/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Francisco Jadir de Souza Campos Junior, matrícula n.º 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, de 02/12/2024 a 19/12/2024 para 06/01/2025 a 23/01/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 596/2024, de 11/06/2024, publicada no DOE nº 35.851, de 12/06/2024 (PAE 2024/725156).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1148466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JHEMILY VITORIA CRUZ DA SILVA PEREIRA que, em que pese tenha sido entregue a Carta nº 375/2024 - DIPRE/IGEPSS, não houve a apresentação do cancelamento do benefício BPC - LOAS, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA no Processo TC/546039/2019 (PAE nº 2024/1239448), razão pela qual ocorrerá a suspensão do benefício de pensão por morte no que tange à respectiva cota-parte, a partir da folha de pagamento de janeiro de 2025, posto a impossibilidade de acumulação do BPC - LOAS com o benefício em questão.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1148552

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1231 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, por fim, a disposição nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1371626 (PAE), de 22/11/2024, que trata sobre a nova substituição da função de Gestor na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão Gerente, pelo servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, como Gestor Setorial do PAE;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os efeitos a contar de 22/11/2024, data da abertura do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1148458

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 213, de 21 de Novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003 e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme destacado abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	Nº PROCESSO	SETOR/CARGO
57174425	LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO	12/07/2024 À 11/07/2025	14/07/2025 À 12/08/2025	2024/1259022	SRCA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5981589-1	ANGÉLICA CAROLINA CORREA FERREIRA	23/04/2024 À 22/04/2025	01/07/2025 À 31/07/2025	2024/1298678	NCS/SECRETARIA DE COORDENAÇÃO

57196149-1	SIMONE SOARES DO NASCIMENTO	30/04/2024 Á 29/04/2025	14/07/2025 Á 12/08/2025	2024/1291809	BIB/GAB/TAF
3263754-7	GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA	18/07/2024 Á 17/07/2025	18/07/2025 Á 17/08/2025	2024/1273694	DISEG/DIRETORA
54182025-3	FABIANO DO NASCIMENTO SARGES	08/02/2024 Á 07/02/2025	07/07/2025 Á 05/08/2025	2024/1273694	CEPPE/TAF
54195999-1	FLÁVIO LEVI ARAÚJO MOURA	01/08/2024 Á 31/07/2025	16/07/2025 Á 15/08/2025	2024/1304880	CDHP/TAF
54196475-1	PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR	22/02/2024 Á 21/02/2025	16/07/2025 Á 14/08/2025	2024/1304880	CDHP/TAF
54197110-1	RAIMUNDA DO SOCORRO DA S. RIBEIRO	02/03/2024 Á 01/03/2025	07/07/2025 Á 05/08/2025	2024/1304880	CDHP/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
54197344-1	ROSEANE CORREA GOMES	05/05/2024 Á 04/05/2025	07/07/2025 Á 05/08/2025	2024/1304880	CDHP/TAF
55208549-1	ADRIANO MARCOS CARDOSO DOS PASSOS	13/06/2024 Á 12/06/2025	14/07/2025 Á 12/08/2025	2024/1273694	CGP/COORDENADOR
57196052-1	FLAVIO HELENO SOLANO REIS	25/04/2024 Á 24/04/2025	02/07/2026 Á 31/07/2026	2024/1272394	COF/TAF
57203911-1	JOSE MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	22/09/2024 Á 21/09/2025	01/07/2026 Á 30/07/2026	2024/1272394	COF/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5964636-2	LIDIANE AGUIAR PALHETA	24/06/2024 Á 23/06/2025	16/07/2025 Á 30/07/2025 16/09/2025 Á 30/09/2025	2024/1305689	NPLAN
57195903-1	MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA	09/04/2024 Á 08/04/2025	01/07/2025 Á 30/07/2025	2024/1364972	CSOP/TEC. EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA.
57209073-3	EDMILSON SANTOS DE ASSIS	26/02/2024 Á 25/02/2025	01/07/2025 Á 30/07/2025	2024/1364972	CSOP/MOTORIZA
54187627-2	DEBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA	04/03/2025 Á 03/03/2025	01/07/2025 Á 30/07/2025	2024/1275540	PROJUR/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1148675

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 665/2024-SEFA. GS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019, e

Considerando os termos dos Ofícios nº 149/2024 - PRES/TCMPA, de 07/11/2024 e nº 172/2024 - PRES/TCMPA, de 27/11/2024 e ainda o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, no processo nº 2024/1338058.
R E S O L V E:

I- CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/12/2024, o servidor HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, Identificação Funcional nº 5620511/1, ocupante do cargo/função de Analista Contábil da Administração Estadual, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para o Tribunal de Contas dos Municípios/TCM, com ônus para o órgão cessionário, podendo ser prorrogado.

II - O Tribunal de Contas dos Municípios/TCM, órgão cessionário, tem a responsabilidade de enviar mensalmente ao órgão cedente, os comprovantes da frequência funcional, remuneração e recolhimento dos encargos sociais nos termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1148389

PORTARIA Nº 3208/2024-SEFA/DAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1370387

ALTERAR, na Portaria nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, Id Func nº 5128609/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do período de 02/12/2024 a 31/12/2024 (30 dias), para o período de 22/12/2024 a 31/12/2024 (10 dias), referente ao exercício de 11/05/2022 a 10/05/2023.

ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1148663

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 Id contratação PNCP 05054903000179-1-000039/2024 PAE nº 2024/1336642

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratado	ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ - CNPJ nº 07.553.026/0001-06
Descrição da contratação	Aquisição de camisas e brindes personalizados para o 1º Encontro de Inovação Fazendária - Inova SEFA
Valor estimado	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Fundamento da dispensa	Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	UG: 170101 - TESOUREIRO Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Valor Estimado: R\$ 12.600,00 Fonte de Recursos: 01500000001- Recursos Ordinários

Belém (PA), 02 de Dezembro de 2024.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1148649

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812024510006082-7	812024390003522	020798182-52	LUCIANA DA SILVA COSTA
812024510001060-9	812023390003748	069842575-81	CARLIRAN GOMES
812024510005426-6	812024390004263	281185488-64	RENATO MESSIAS DA SILVA
812023510000546-2	812022390002403	15713395-8	FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA
812023510000547-0	812022390002404	15713395-8	FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA
812024510005450-9	812024390004329	523214363-87	JOAO ALVES BANDEIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1148707

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

322023510000451-2, 352023510002761-0, 372023510000036-1, 372023510000037-0.

Belém (PA), 02 de dezembro de 2024.
MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1148468

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 3271 / DAD-SEFA de 02 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2503590; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, nº 5520934101, AUDITOR -A, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, participar do 77º ENCAT, no período de 08.12.2024 a 12.12.2024, no trecho Belém/Recife/Belém
Valor Unitário: R\$ 527,10
Importância a ser paga: R\$ 2.371,95

PORTARIA Nº 3272 / DAD-SEFA de 02 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2501176; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, COORDENADOR FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, participar do Workshop de Gestão Fazendária, no período de 11.12.2024 a 14.12.2024, no trecho Serra Do Cachimbo / Belém / Serra Do Cachimbo
Valor Unitário: R\$ 247,07
Importância a ser paga: R\$ 864,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1148741

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Nº: 170/2024**

Objeto: Prestação de serviço de bureau de crédito, consistente no fornecimento de informações de pessoas naturais e jurídicas por intermédio de acesso à base de dados da contratada para apoiar processos de tomada de decisões e realização de negócios.

Valor mensal estimado do Contrato: R\$643.738,00 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais)

Data de Assinatura: 26.11.2024

Vigência: 26.11.2024 a 25.11.2025

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 016/2024

Contratada: DIRETRIX.ON INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12399, Andar 7, Conjunto 74B.

Bairro: Brooklyn Paulista

CEP: 04.578-000 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1147712

Contrato Nº: 174/2024**Inexigibilidade Nº 112/2024**

Data: 19.11.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização de exposição fotográfica itinerante denominada "Caminhos para Belém – O amor que flui como água", a ocorrer no período de Outubro de 2024 à Outubro de 2025, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba e Belém/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 19.11.2024

Vigência: 19.11.2024 a 18.11.2025

Contratada: INSTITUTO AMAZONIA AZUL - IAMAZUL

Endereço: Avenida Serzedelo Corrêa, n. 805, sala 1705 – Batista Campos

CEP: 66.033-770 Belém/PA

Ordenador: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 1148106

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO Nº: 123/2014****TERMO ADITIVO Nº: 02**

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel urbano, localizado à Rodovia BR 316, KM 08, localizado no município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento de uma Agência Bancária do BANPARÁ.

Modalidade da Contratação: Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação

Data de Assinatura do Aditivo: 07/11/2024

Vigência do Aditivo: 17/11/2024 a 16/11/2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, alteração do índice de reajuste e inclusão da Cláusula da Política de Relacionamento e Anticorrupção.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

Valor mensal do aluguel: R\$22.068,85 (vinte e dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Contratado: JAI FERREIRA GUIMARÃES

ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3945 – Bairro: Ianetama

CEP: 68742-015 Castanhal/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1148137

CONTRATO Nº: 128/2022**TERMO ADITIVO Nº: 03**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa atuante na área de tecnologia da informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos sistemas da solução integrada denominada Automação Bancária, conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 009/2022

Data de Assinatura do Aditivo: 02.10.2024

Vigência do Aditivo: 03.10.2024 a 02.10.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016

Quantidade/Valor do Contrato:

Item do objeto	Descrição	Perfil	Quantidade máxima	Valor unitário mensal
A	Equipe de Suporte Técnico e Análise de Negócios.	Analistas de suporte e desenvolvimento de Sistemas	7	R\$ 27.940,24
		Analista de Testes e Qualidade	2	R\$ 18.896,15
		Analista de Negócio	1	R\$ 29.539,04

Item do objeto	Descrição	Valor unitário mensal
B	Sobreaviso	R\$ 53.219,52

Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário
C	Banco de Horas.	2500	R\$ 96,95

Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário
D	Pontos de Função – Projetos de desenvolvimento.	3125	R\$ 700,26

Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário
E	Pontos de Função – evolução tecnológica.	1875	R\$ 892,46

Contratada: W3 Comércio Varejista e Serviços em Sistema de Informática LTDA
Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 490, Edifício Rotary, Sala 202, 2º Pavimento – Bairro: Campina

CEP: 66.017-050 Belém/PA

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretoria Financeira

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1147702

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1.199, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 14/12/2024, o contrato administrativo da servidora LUANA MINIQUE FURTADO BATISTA, matrícula nº 5955247/2, cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, conforme Processo nº 2024/2003908.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.200, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 12/12/2024, o contrato administrativo da servidora CAMILA FERNANDES SENNA ALVES, matrícula nº 5918406/3, cargo de Odontólogo, lotada na Divisão de Saúde Bucal, conforme Processo nº 2024/2033998.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.201, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 01/12/2024, o contrato administrativo da servidora PATRICIA GABRIELLY DA SILVA PIRES, matrícula nº 5983545/1, cargo de Farmacêutico, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, conforme Processo nº 2024/2448725.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.202, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 01/12/2024, o contrato administrativo da servidora PAULA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5970228/1, cargo de Administrador, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, conforme Processo nº 2024/2472787.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1148671

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1380 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2388001.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1379/19.11.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.048/28.11.2024, correspondente ao Triênio de 04.07.2016 a 03.07.2019, no período de 29.10.2025 a 27.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1381 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2388001.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2019 a 03.07.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28/11/2025 a 26/01/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1148354

PORTARIA Nº. 1408 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2398078.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES, matrícula nº. 54191840/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Escola Técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 602/10.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.398/15.05.2023, correspondente ao Triênio de 21.09.2013 a 20.09.2016, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.409 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2313781.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA, matrícula nº. 3151611/1, cargo de Técnico em Comunicação Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02

(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.08.2003 a 31.07.2006.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/01/2025 a 03/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.410 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2024/2329550.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº. 723479/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Divisão de Serviços Gerais, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.06.2000 a 01.06.2003.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1411 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2437476

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora REGINA CELIA BARROSO SALDANHA, matrícula nº. 109096/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.07.2012 a 30.06.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1412 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2383401

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MICHELLE MILENY MESQUITA DE SOUZA, matrícula nº. 57206626/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.10.2008 a 23.10.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1148355

PORTARIA Nº. 1400 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2399118.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA, matrícula nº. 3151735/2, cargo de Datilógrafo, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 357/02.09.2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 31.249/08.09.2008, correspondente ao Triênio de 01.03.2005 a 28.02.2008, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1148356

PORTARIA Nº 1417 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2465648

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE MARIA PIMENTEL SOUZA, matrícula nº. 87017/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.08.1997 a 12.08.2000.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1418 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2301000.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº. 55585605/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 748/12.06.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.449/26.06.2023, correspondente ao Triênio de 10.05.2006 a 09.05.2009, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1419 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2385663.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 726796/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.337/09.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.606/13.11.2023, correspondente ao Triênio de 13.06.2000 a 12.06.2003, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1421 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2400730

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS, matrícula nº. 95141/1, cargo de Engenheiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Controle Sanitário da Habitação e Trabalho, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.03.1993 a 29.02.1996.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1148357**PORTARIA Nº. 1425 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2417410.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NELCELI SILVA MELO, matrícula nº. 55587317/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 955/20.11.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.020/26.11.2015, correspondente ao Triênio de 02.06.2011 a 01.06.2014, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1426 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2417410

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NELCELI SILVA MELO, matrícula nº. 55587317/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.07.2012 a 18.07.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1427 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2426253.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CARLOS JOSE DA FONSECA CUNHA, matrícula nº. 5635764/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 1543/01.12.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.219/15.12.2022, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.11.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1148358**PORTARIA Nº. 1.430 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2465305.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA, matrícula nº. 54194541/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 1050/23.08.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.938/27.08.2024, correspondente ao Triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº. 1431 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2481509.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora KATIA CILENE DA SILVA, matrícula nº. 5290473/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 197/31.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.702/02.02.2024, correspondente ao Triênio de 10.03.2011 a 09.03.2014, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

Protocolo: 1148486**PORTARIA Nº. 179 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2455717.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIANE DA ROCHA SILVA COSTA, matrícula nº. 73504125/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio 02 (dois) meses, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.01.2025 a 05.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº. 180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2382238.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que ao servidor TENNYSON SILVA DAS NEVES, matrícula nº. 5901815/1, cargo de Técnico em Radiologia, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 073/11.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.423/02.06.2023, correspondente ao Triênio de 16.07.2018 a 15.07.2021, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº. 82 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2285008.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora VANDERLEIA SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 5897765/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.02.2018 à 08.02.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10/01/2025 à 08/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.12.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

Protocolo: 1148492

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 1.428****DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57234870-1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2409983
54184663-2	SIMONE DE CASSIA RIBEIRO NEVES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/09/2024 a 05/09/2024	E-2024/2410083
54184663-2	SIMONE DE CASSIA RIBEIRO NEVES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17/09/2024 a 18/09/2024	E-2024/2410083
57206607-1	RUTH MARIA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2024 a 23/09/2024	E-2024/2410075
57207236-1	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024 a 13/09/2024	E-2024/2410063
57206936-1	OTONIEL COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/09/2024 a 19/09/2024	E-2024/2410030
57228210-1	OZETE BARROSO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/09/2024 a 03/09/2024	E-2024/2410038
57192364-2	PATRICIA VIEIRA DE SENA	ENFERMEIRO	26/09/2024 a 26/09/2024	E-2024/2410053
55586382-1	NIZOMAR DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2024 a 15/09/2024	E-2024/2410019
54184255-2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/09/2024 a 09/09/2024	E-2024/2409976
54191815-1	MIRATILDE PALMEIRA MEDEIROS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	12/09/2024 a 12/09/2024	E-2024/2410006
54185675-2	NILMA SELMA MOREIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/09/2024 a 20/09/2024	E-2024/2410012
57234350-2	MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/09/2024 a 12/09/2024	E-2024/2409940
57209553-1	ANA LIDIA SIQUEIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/09/2024 a 27/09/2024	E-2024/2408337
203050-2	ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2024 a 27/09/2024	E-2024/2408343
54182670-2	ANA PAULA BORGES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	23/09/2024 a 23/09/2024	E-2024/2408350
54183587-2	CALIL CARVALHO JUNIOR	FARMACEUTICO	02/05/2024 a 02/05/2024	E-2024/2389248
54183587-2	CALIL CARVALHO JUNIOR	FARMACEUTICO	23/05/2024 a 23/05/2024	E-2024/2389248
57207290-1	LELIA DOS SANTOS BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2024 a 17/09/2024	E-2024/2409790
57207290-1	LELIA DOS SANTOS BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/09/2024 a 30/09/2024	E-2024/2409790
54185555-2	ZILDILENE VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/09/2024 a 01/10/2024	E-2024/2411897
5900736-1	SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2496739
57192059-2	JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2496603
5961357-3	HECTOR BRENNON DA SILVA CAGNI	ENFERMEIRO	25/11/2024 a 25/11/2024	E-2024/2490759
57232503-1	ANTONIO JOAO DE BORGES CORREA	AGENTE DE PORTARIA	08/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2459189

57206339-1	CLEIDE DA COSTA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2024 a 05/11/2024	E-2024/2459085
54193904-1	ANA RITA MOURA DE FARIAS	AGENTE DE PORTARIA	17/11/2024 a 26/11/2024	E-2024/2485757
2010704-1	ROSIRENE DE MOURA GALVAO	AGENTE DE SAUDE	25/11/2024 a 25/11/2024	E-2024/2486814
3189295-2	GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO	AGENTE DE PORTARIA	26/11/2024 a 26/11/2024	E-2024/2486824
54194552-1	ENANDREA MACEDO DE LIMA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/11/2024 a 21/11/2024	E-2024/2488389
54189906-1	JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	27/11/2024 a 27/11/2024	E-2024/2489983
54192334-1	ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	19/11/2024 a 19/11/2024	E-2024/2491788
729450-1	RAIMUNDO JORGE BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	02/10/2024 a 02/10/2024	E-2024/2491856
57193917-1	JOSE ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	25/11/2024 a 27/11/2024	E-2024/2489310
55586572-1	EDIELBA DA SILVA MELO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	30/10/2024 a 30/10/2024	E-2024/2489360
57173752-2	DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	25/10/2024 a 25/10/2024	E-2024/2491964
57173752-2	DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	30/10/2024 a 30/10/2024	E-2024/2491964
57193979-1	JANICE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2493338
57198090-1	MARCIA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	19/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2492651
54190802-1	KASSIA ANO BOM RIBEIRO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	18/11/2024 a 01/12/2024	E-2024/2492593
54194786-1	GIZANE BRELAZ LIMA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/10/2024 a 26/10/2024	E-2024/2485505
5983949-1	MARIA DE NAZARETH SARAIVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2024 a 27/11/2024	E-2024/2493651
57194986-1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2024 a 25/11/2024	E-2024/2493586
6120911-1	VANESSA LOBATO MACIEL	AGENTE DE SAUDE	22/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2493441
57198090-1	MARCIA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	27/11/2024 a 03/12/2024	E-2024/2493734
73504125-1	ELIANE DA ROCHA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/11/2024 a 07/11/2024	E-2024/2496388
5144752-1	EDSON ABREU CARDOSO	ADMINISTRADOR	14/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2492250
57191581-2	ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2496501
5983913-1	ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE	ENFERMEIRO	08/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2492222
5932637-2	ALOMA SENA SOARES	ENFERMEIRO	05/11/2024 a 07/11/2024	E-2024/2492194
5959273-2	SAMUEL OLIVEIRA DA VERA	ENFERMEIRO	04/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2492159
55586507-3	SHYRLYN SUELEN ARAUJO COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2024 a 14/11/2024	E-2024/2494717
5983208-1	KESIA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2024 a 05/11/2024	E-2024/2492419
5983208-1	KESIA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2024 a 11/11/2024	E-2024/2492419
55586506-1	MARCILENE SOARES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2024 a 12/11/2024	E-2024/2498589

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/12/2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.429**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206958-1	PATRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2024 até 24/09/2024	E-2024/2410044
57207080-1	EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/07/2024 até 11/07/2024	E-2024/2398754

54195856-2	MARIA LUISA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/10/2024 até 13/11/2024	E-2024/2496679
------------	-----------------------------	-----------------------	---------------------------	----------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/12/2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.
Protocolo: 1148359

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2022

PROCESSO Nº 2022/901765 e 2024/1169769

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 13/2022

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 09/08/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1148645

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2022

PROCESSO Nº 2022/901710 e 2024/1169416

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 08/2022

VIGÊNCIA: 20/12/2024 à 19/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1148608

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65.2020 -

PROCESSO: Nº. 2024/1093790

PARTES: SESPA E A EMPRESA JV PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA,
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 065/2020, cujo objeto é a locação para fins não residenciais do imóvel que comporta a Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - ETSUS/SESPA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 065/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2024 a 29/11/2025. VALORES: 1. O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 41.606,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e seis reais) e anual R\$ 499.272,00. (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais).

2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: AÇÃO: 284955, PTRES: 908338, FONTE: 01500100203-000000, ELEMENTO DE DESPESA: 3390 39 e PI: 4110008338C.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 065/2020, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 29 de novembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1148507

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
 PROCESSO ELEITORAL ANO 2024**

EDITAL Nº 012/2024 – DA HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE E OS (AS) DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS). Resultado Final das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde, realizadas no período de 05 a 14 de novembro de 2024, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024 – 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e; consubstanciada pela Resolução CES/PA nº 014 de 24/04/2024, publicado no DOE nº 35.813, de 09/05/2024, que criou a Comissão com a finalidade de organizar, preparar processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026;

Considerando o Art. 11 do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2024-2026, que trata da eleição para a Plenária Estadual de Saúde, que diz: "A plenária estadual de saúde dos delegados (as), eleitos nas plenárias de regiões de saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA ocorrerá em Belém no dia 05 de dezembro de 2024 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min; em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, Art. 9º - e contará com universo de participação de até 424 Delegados (as).";

Considerando, o objetivo das Plenárias de Região de Saúde, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de: "eleger os (as) delegados(as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde a se realizar no dia 05 de dezembro de 2024."

Considerando o Edital nº 011 /2024 - Da Homologação do Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 36.040, de 22 de novembro de 2024; e findo os prazos recursais previstos no regulamento do processo eleitoral, datado de 02 de dezembro de 2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) Titulares e Suplentes nas respectivas Plenárias de Regiões de Saúde, e que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde para eleger as entidades e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024-2026, conforme Anexo Único, deste Edital.

Art. 2º - Em caso de substituição do delegado titular eleito, no ato do credenciamento presencial da Plenária Estadual de Saúde, o mesmo só poderá ser substituído pelo respectivo delegado suplente eleito, conforme ata de registro da eleição nas plenárias de região de saúde e consubstanciado pelo Anexo Único deste edital; munidos de ofício, em papel timbrado da entidade e/ou instituição que representa, bem como a apresentação do documento de identificação oficial com foto.

Art. 3º - A Plenária Estadual de Saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024-2026 se realizará no dia 05 de dezembro de 2024, no período de 08h00min as 13h00min, no GINÁSIO POLIESPORTIVO DA UEPA, sito a Tv. Perebebuí, 2623 - Marco, Belém - PA, 66087-662, no Município de Belém/PA.

Art. 4º - As Entidades e Instituição, do Segmento Usuários: Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil; Centro de Estudos e Memória da Juventude Amazônica – CEMJA; Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB; Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Pará – SINDBCPA; Sindicato dos Guardas Portuários do estado Para e Amapá – SINDIGUAPOR; Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dos Estados do Pará – SINCORT/PA; Sindicato dos Professores do Estado do Pará – SINPRO; Sindicato dos Trabalhadores em Carro Forte, Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado do Pará – SINDFORTE/PA; e Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF. Do Segmento Trabalhador de Saúde: Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP/PA; ESTÃO DESABILITADAS E INAPTAS a participar da Plenária Estadual de Saúde, biênio 2024 – 2026 por estar em desconformidade com o Art. 10, inciso I do Regulamento do Processo Eleitoral, ou seja, entidades que não compareceram com representação em nenhuma das Plenárias de Região de Saúde.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento - AAME
Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 012 /2024 – DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

Resultado Final das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde, realizadas no período de 05 a 14 de novembro de 2024, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2024 – 2026.

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

1- REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. SILVÂNIA YUKIKO LINS TAKANASHI	UEPA	04	12
2. MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE	UEPA		
3. ELIDIANE MOREIRA	UEPA		
4. SUELLEN DA SILVA BRITO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENÇA.		00	12

2. REGIÃO DOS CARAJÁS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL	COSEMS	06	10
2. CAROLINE LIMA PEREIRA	COSEMS		
3. JOEL CORREA DOS SANTOS	SESPA		
4. AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO	SESPA		
5. IAN CARLOS GOMES DE LIMA	UEPA		
6. FLORICE BEZERRA ELERES	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENÇA.		00	10

3. REGIÃO DO TAPAJÓS – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS	COSEMS	01	03
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE TITULAR.			
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENÇA.		00	03

4. REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. TRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS	COSEMS	04	05
2. KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	COSEMS		
3. VICENTE MIRANDA DOS SANTOS	COSEMS		
4. LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	COSEMS		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE TITULAR.			
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENÇA.		00	05

5. REGIÃO MARAJÓ I – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ADÉLIO FELIZ DA COSTA	COSEMS	03	03
2. ROSELE AQUINO LEÃO	COSEMS		
3. RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. RAQUEL DE JESUS M, GOMES	SESPA	03	03
2. CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE	COSEMS		
3. ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR	SESPA		

6. REGIÃO MARAJÓ II – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA PREENCHER AS VAGAS DE TITULAR		00	08
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENTE		00	08

7. REGIÃO DO TOCANTINS – 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA	COSEMS	08	08
2. MÁRIO LOPES LOURINHO JUNIOR	COSEMS		
3. GIVANILDO MACHADO PORTILHO	COSEMS		
4. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO	COSEMS		
5. MATHEUS JASTER PANTOJA	COSEMS		

6. MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA	COSEMS		
7. ADRIANA LEAL LOPES	COSEMS		
8. HEMES FREI CUIMAR DE SOUSA	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO	UEPA	02	08
2. PAULO RENAN PEREIRA CARDOSO	UEPA		

NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.

8. REGIÃO DO ARAGUAIA - 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA	COSEMS	06	06
2. ELTON ROBERTO SOUZA DAS NEVES	UEPA		
3. ELINELSON LISBOA MIRANDA	UEPA		
4. CILDO DE SOUSA REGO	SESPA		
5. ÁSSIMA DOS REMÉDIOS	SESPA		
6. JOÃO DE SOUSA PEREIRA BRITO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. KELLEN REGINA FONSECA DE SOUSA ALVES	UEPA	04	06
2. REJANE GOETTEN	UEPA		
3. BONFIM SANTOS MATOS	SESPA		
4. GILVAN GONÇALVES DA SILVA	SESPA		

NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA.

9. REGIÃO DO XINGÚ - 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. RENAN ROCHA GRANATO	SESPA	04	04
2. GELCIDES SOARES MODESTO	SESPA		
3. TÂNIA SOUZA DA SILVA	SESPA		
4. MIRIVALDO FARIAS DO CARMO	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI	SESPA	02	04
2. ELYSSON LEONARDE KLOSS	COSEMS		

NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.

10. REGIÃO METROPOLITANA III - 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	SESPA	11	11
2. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	SESPA		
3. ANA CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA	UEPA		
4. LUCINEIA PRAZERES DOS SANTOS	UEPA		
5. MANOEL DA CONCEIÇÃO FARIAS	UEPA		
6. ROSANE REIXEIRA BARROS	UEPA		
7. PAULA MARIANA CALDAS RODRIGUES	UEPA		
8. GEILSON DOS SANTOS GALVÃO	UEPA		
9. ALEXSSANDRA BULHÕES BICALHO DOS SANTOS	COSEMS		
10. MARIA CLÁUDIA PEDRO DA SILVA	COSEMS		
11. CRISTINA ANDRADE YOKOTE	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	SESPA	10	11
2. SANDRO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE	SESPA		
3. NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS	UEPA		
4. ANTONIO JUNIOR NOGUEIRA DE SOUZA	UEPA		
5. ANA CRISTINA AGUIAR DE ALENCAR	UEPA		
6. HUGO TIAGO NASCIMENTO CARVALHO	UEPA		
7. PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	UEPA		
8. BIANCA DE NAZARÉ FONSECA DOS REIS PIRES	UEPA		
9. JULYETH N. A. CAMPOS	COSEMS		
10. DÉBORA BISPO COIMBRA	COSEMS		

NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.

11. REGIÃO RIO CAETÉS – 13/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. BRIGIDA COSTA DA SILVA	SESPA	06	06
2. MARIA ROSEMARY MELO LOBO FIGUEIREDO	SESPA		
3. DIOCINA ALEXANDRIA DOS SANTOS	SESPA		
4. ANNA LARISSA DA SILVA SOURE	SESPA		
5. LUANE DE CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA	UEPA		
6. ELIELTON MONTEIRO DA SILVA	UEPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. TYLARA MONTELO AJAD	UEPA	02	06
2. DANIEL DA SILVA NORONHA	UEPA		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA			

12. REGIÃO METROPOLITANA I – 14/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. KARINA DA CRUZ SOUZA	UEPA	12	30
2. AMALIA CORDOVIL DIAS PAES	UEPA		
3. SANDRA CRISTINA SANTIAGO FREITAS	SESPA		
4. CARMEN LÚCIA WANDERLEY MOREIRA	SESPA		
5. JANE MONTEIRO NEVES	UEPA		
6. CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA	SESPA		
7. TÂNIA DO SOCORRO NUNES MONTEIRO	SESPA		
8. ANA KELLE T. PINTO DA COSTA	SESPA		
9. ROSTIVALDO DO VALE E SILVA	SESPA		
10. JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO	SESPA		
11. RODRIGO BATISTA BALIEIRO	COSEMS		
12. SONIA BRAGA DA SILVA	SESPA		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE TITULAR			
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	30

13. REGIÃO METROPOLITANA II – 14/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	04
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	04

SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE

1. REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 05/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARIA INEZ DOLZANE REIS	SINDSAÚDE	12	12
2. ANDREIA LIMA DE SOUZA	SINDSAÚDE		
3. MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS	SINDSAÚDE		
4. RAIMUNDA SERDEIRA REIS	SINDSAÚDE		
5. EDNEIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	SINDSAÚDE		
6. ÂNGELA MARIA IGREJA DE OLIVEIRA	SINDSAÚDE		
7. LUCIENE RIBEIRO DA COSTA	SINDSAÚDE		
8. ELENILSA CARDOSO RIBEIRO	SINDSAÚDE		
9. ILVIA SILVA GOMES	SINFARPA		
10. ALZERINA SARMENTO DA SILVA	COREN-PA		
11. SHEILA CRISTINA FURTADO PEREIRA	COREN-PA		
12. MARIA NEUMA LIRA DA SILVA	COREN-PA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.		00	12

2. REGIÃO DOS CARAJÁS - 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ADRIANO BRITO BONFIM	SINDSAÚDE	10	10
2. FRANCINETE MARQUES DOS REIS	SINDSAÚDE		
3. MICKAELL CROSS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE		
4. HELLEN KEYLA SILVA	SINDSAÚDE		
5. SIMONÉSTIA RODRIGUES CUNHA	SINDSAÚDE		
6. EMISON TIAGO DA SILVA VIANA	SINDSAÚDE		
7. DANIELLY CUNHA DIAS	SINDSAÚDE		
8. ANTÔNIO PAULO SILVA	SINDSAÚDE		
9. MARIA CÉLIA SOUSA SILVA	SINDSAÚDE		
10. ELINDE FERREIRA DE ANDRADE	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. EDIMILSON RODRIGUES	SINDSAÚDE	10	10
2. IRENILDA ALENCAR DA SILVA	SINDSAÚDE		
3. MARDEN HENRIQUE DE LIMA	SINDSAÚDE		
4. SANDRA DJANE PEREIRA DIAS	SINDSAÚDE		
5. MARIA EMÍLIA BARBOSA VANDERLEI	SINFARPA		
6. TIAGO SILVA BRITO	SINDSAÚDE		
7. LÉLIA SILVA DOS SANTOS AGUIAR SINDSÚDE	SINDSAÚDE		
8. IVALDO DEOLINDO PIABA	SINDSAÚDE		
9. RAIMUNDA DIAS SOUSA	SINDSAÚDE		
10. DAMIÃO DA CONCEIÇÃO	SINDSAÚDE		

3. REGIÃO DO TAPAJÓS - 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO	SINDSAÚDE	03	03
2. ODAIR JOSÉ AVELINO SOUZA	SINDSAÚDE		
3. EVA RIBEIRO DE SOUSA	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JOACY SAMAPAI DA SILVA	SINDSAÚDE	03	03
2. ANDRÉIA CRISTINE FALCÃO FRANCO	SINDSAÚDE		
3. ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	SINDSAÚDE		

4. REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ - 07/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CLEVIANE CHAGAS DA SILVA	SINDSAÚDE	05	05
2. WELLINGTON GLEIDSON ALVES DOS SANTOS	SINDSAÚDE		
3. ABIMAEL MENDES DE JESUS	SINDSAÚDE		
4. RODINÉIA MACHADO CARDOSO	SINDSAÚDE		
5. MIRIAN DE SOUZA RIBEIRO	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. EVANGLÉSIO DINIZ DE MELO	SINDSAÚDE	05	05
2. MANOEL RISOMAR FIGUEIREDO VIEGA	SINDSAÚDE		
3. ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	SINDSAÚDE		
4. CÍCERO ROMAO MEDEIROS MOTA	SINDSAÚDE		
5. VALCILENE LISBOA DE SOUSA SILVA	COREN		

5. REGIÃO MARAJÓ I - 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ANA GISELA MEDEIROS FERREIRA	SINDSAÚDE	03	03
2. EUCIONE NASCIMENTO MELO	SINDSAÚDE		
3. LOJANNY GOMES RODRIGUES	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. ALBERTO SILVA BALIEIRO	SINDSAÚDE	03	03
2. EDIVONETE RIBEIRO NASCIMENTO	SINDSAÚDE		
3. NATÁLIA CORRÊA DA COSTA	COREN		

6. REGIÃO MARAJÓ II - 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS	COREN	04	04
2. EDINEIVE MONTEIRO SILVA	COREN		
3. ROZIRENE DA CRUZ LOBO	COREN		
4. EDER ALMEIDA MARTINS	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

1. VALDIR CANTÃO MARQUES	COREN	04	08
2. IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO SILVA	COREN		
3. MARIA SOLANGE DA COSTA BORGES	COREN		
4. MARIA ROSANE FONSECA PEIXOTO	SINDSAÚDE		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

7. REGIÃO DO TOCANTINS - 11/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARIA MARLENE DIAS COSTA	COREN-PA	08	08
2. MARIA ANTÔNIA PAIXÃO FEITOSA	COREN-PA		
3. ANTÔNIA MARIA REIS LISBOA	COREN-PA		
4. LINDACY TAVARES PINTO	COREN-PA		
5. EDMERE FURTADO PEREIRA	SINDSAÚDE		
6. BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	SINDSAÚDE		
7. ELBILENE DA SILVA BRAGA	SINDSAÚDE		
8. ROSE DO SOCORRO MOTA DE SOUZA	COREN-PA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. FLÁVIO TENÓRIO AMARAL	COREN-PA	08	08
2. GERUZA SEBASTIANA QUARESMA CORRÊA	COREN-PA		
3. MARCÍLIA SOUZA DOS SANTOS	COREN-PA		
4. DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO CUNHA	COREN-PA		
5. SÔNIA MARIA PINTO GOMES	SINDSAÚDE		
6. CRELDIETE MORAIS DOS ANJOS	SINDSAÚDE		
7. DOMINGOS DA SILVA CAMPOS	SINDSAÚDE		
8. TATIANE DA SILVA DINIZ	COREN-PA		

8. REGIÃO DO ARAGUAIA - 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. IVONE SOBRAL CARNEIRO FIALHO	SINDSAÚDE	06	06
2. VALDETE DE SOUSA SANTOS	SINDSAÚDE		
3. CLENIA SOUSA ARAÚJO	SINDSAÚDE		
4. SARA NUNES PEREIRA	SINDSAÚDE		
5. ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA	COREN		
6. ANTÔNIO NILTON DE SOUSA	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ ZAMITE DE OLIVEIRA	SINDSAÚDE	06	06
2. DEUSIMAR CLEMENTE DOS REIS	SINDSAÚDE		
3. MARITA ROGÉRIA FERNANDES LEITE	SINDSAÚDE		
4. MARIA EUDES DA SILVA CAVEIRA	SINDSAÚDE		
5. ANTÔNIA CLEOVANIA DOS SANTOS	COREN		
6. CLARIONICE DOS SANTOS COSTA	COREN		

9. REGIÃO DO XINGÚ - 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. HIRLLEN APARECIDA SILVA DOS SANTOS	COREN	04	04
2. KEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA	COREN		
3. JOÃO PAULO PINA MAIA	SINDSAÚDE		
4. DEUSIRENE PEREIRA	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JORDY ALEXANDRE UMBUZEIRO LEITE	COREN	04	04
2. HELEN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	COREN		
3. MARILÚ DA SILVA BENTES	SINDSAÚDE		
4. ANTÔNIA CLEIDIANE SILVA	SINDSAÚDE		

10. REGIÃO METROPOLITANA III - 13/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CLEIDIANE FREIRE DE MOURA	COREN	11	11
2. EDNA DA SILVA CARDOSO	COREN		
3. DANILO DOS SANTOS ANANIAS	COREN		
4. LUIS HENRIQUE DE O. RODRIGUES	SINFARPA		
5. THIAGO DA SILVA BASTOS	SINFARPA		
6. CLEIDE CONCEIÇÃO MORAIS BRITO DA SILVA	SINDSAÚDE		
7. ROSILENE BARROS DOS REIS	SINDSAÚDE		
8. RAIMUNDO JURANDIR RODRIGUES IGLESIA	SINDSAÚDE		
9. TELMA CRISTINA RAMOS MONTEIRO	SINDSAÚDE		
10. EDIO SIQUEIRA LOPES	SINDSAÚDE		
11. HENDERSON BARATA DOS ANJOS	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. PAULO ROBERTO ARAÚJO FEITOSA	COREN	11	11
2. LUANA TAINÁ LIMA AMORIM	COREN		
3. ITACI SOUZA DE MELI JUNIOR	COREN		
4. WESLLEY DA SILVA QUADROS	SINFARPA		
5. JEFFERSON TEIXEIRA DE CARVALHO	SINFARPA		
6. HILDETE FARIAS MONTEIRO	SINDSAÚDE		
7. PATRICIA NASCIMENTO BRITO	SINDSAÚDE		
8. FRANCISCO FLADINIR GOMES DE ACÁCIO	SINDSAÚDE		
9. ALESSANDRA DA SILVA CARVALHO	SINDSAÚDE		
10. GEOVANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO	SINDSAÚDE		
11. EDSON NUNES DA SILVA	SINDSAÚDE		

11. REGIÃO RIO CAETÉS - 13/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MANOEL CARLENO CORREA RAMOS	SINDSAÚDE	06	06
2. LEILA PATRICIA DE FREITAS RODRIGUES	SINDSAÚDE		
3. RAIMUNDO DE JESUS PICAÇO DA COSTA	COREN		
4. MARIA LUCIA LIMA FERREIRA DOS SANTOS	COREN		
5. ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	COREN		
6. JAMILLE CRISTINA BRITO OLIVEIRA	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. ALISSANDRO GONÇALVES DE SOUSA	SINDSAÚDE	06	06
2. SILVANA DE ASSIS RAMOS	SINDSAÚDE		
3. SABRYNNA ZARIFE L. ONÇA	COREN		
4. LEANDRO OLIVEIRA RAIOL	COREN		
5. ALINY MAGALHÃES REIS	COREN		
6. MARILIA COSTA BRITO	COREN		

12. REGIÃO METROPOLITANA I - 14/NOVEMBRO/2024					
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)			
		ELEITOS	PREVISTOS		
7. WAYLLA EMANUELY OLIVEIRA DA LUZ	COREN	30	30		
8. MARIA NADIR BORGES FARIAS	COREN				
9. MARCUS VINICIUS DA SILVA CARLOS	COREN				
10. JESSICA ARGOLO DA SILVA SOUZA	COREN				
11. DANIELLE CRUZ ROCHA	COREN				
12. JULIO CESAR MOURÃO BATISTA	COREN				
13. LUIJLY DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES	COREN				
14. MONIQUE FREITAS DE A FERREIRA	COREN				
15. TAYNA DIAS DE LIMA	COREN				
16. JOSÉ EFRAIM DE MEDEIROS ALCOLUMBRE	COREN				
17. BRUNA LIMA NUCCI	COREN				
18. MARCOS ANDRÉ DE CASTRO MORAIS	COREN				
19. CLEIDANE DE SOUZA BARROS	COREN				
20. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	COREN				
21. MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE	SINDSAÚDE				
22. ANA GORETTY GUEDES FEIO	SINDSAÚDE				
23. MAIRRAULE PEREIRA DE SOUZA	SINDSAÚDE				
24. ANTONIO PASCOAL DE OLIVEIRA GOMES	SINDSAÚDE				
25. IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES AMARAL	SINDSAÚDE				
26. ANTONIO MARIA GASPAR	SINDSAÚDE				
27. EDSON LIRA DOS SANTOS VIEIRA	SINDSAÚDE				
28. CLEUSON DA SILVA CARVALHO	SINDSAÚDE				
29. ROSENILDA ALMEIDA PINHEIRO	SINDSAÚDE				
30. JESABEL ALMEIDA DE MELO SILVA	SINDSAÚDE				
31. MARLUCCI GALHARDO DE PAULA	SINDSAÚDE				
32. ROSANA ALBUQUERQUE T GENTIL	SINDSAÚDE				
33. ANDREZA DA SILVA ROCHA	SINFAR/PA				
34. FERNANDO ANTONIO DA CUNHA LAMEIRA	SINFAR/PA				
35. DEICK RODRIGUES QUARESMA	SINFAR/PA				
36. REDMILSON GLEIDSON V. DE OLIVEIRA QUEIROZ	SINFAR/PA				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
1. EVELYN KALYNE TRINDADE DA COSTA	COREN			08	30
2. KATTIA CILENE PINTO CARVALHO	COREN				
3. JEAN FRANKIE MAGALHÃES CARVALHO	COREN				
4. ERIDA CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	COREN				
5. KAREN LETICIA PINTO CARVALHO	COREN				
6. JOHANES DOS SANTOS ANJO SENNA	SINDSAÚDE				
7. FERNANDO MATEUS DE QUEIROZ	SINFAR/PA				
8. MARCOS WILLIAN LEÃO DE ARAÚJO	SINFAR/PA				
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA					

13. REGIÃO METROPOLITANA II - 14/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. LUIZ HELENO DE OLIVEIRA	COREN	04	04
2. DANIEL VIEIRA DA SILVA	COREN		
3. JOSÉ NATALINO DA SILVA DIAS	SINDSAÚDE		
4. WAGNAEL DA CRUZ CRUZ	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. RÔMULO CEZAR CARDOSO GOMES	COREN	04	04
2. MARCELLA INGRID OLIVEIRA PINTO	COREN		
3. ANA LÚCIA PINTO FARIAS	SINDSAÚDE		
4. RAQUEL DO SOCORRO MERCÊS DOS SANTOS	SINDSAÚDE		

SEGMENTOS DOS USUÁRIOS

1. REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 05/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. RANILSON ALVARENGA DE ALMEIDA	AAME	24	24
2. DIONITA FRANCO BATISTA	AAME		
3. WELCLEI BEZERRA FERREIRA	ABBP		
4. ERICA COSTA AGUIAR	AAME		
5. JOÃO BOSCO BATISTA CALDEIRA	AAME		
6. JORDSON DE SOUZA E SOUZA	AAME		
7. IVANI FERREIRA	ABBP		
8. ANTÔNIO MARCOS LOPES CARVALHO	ABBP		
9. DORILSON CARVALHO DOS SANTOS	AMAG		
10. MATEUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	AAME		
11. CONSTÂNCIO GOMES ASSUNÇÃO FILHO	ABCMMPB		
12. ADELIZANGELO RODRIGUES MARTINS SILVA	AAME		
13. EVANES SILVA DOS SANTOS	AAME		
14. GECIRLEY DE SOUSA TAPAJÓS	AAME		
15. JUANILSON SILVA DOS SANTOS	AAME		
16. GLAUBER FERREIRA DE SOUSA	AAME		
17. ALEXANDRE SANCHES DA SILVA	AAME		
18. ODINÉA LOPES GONÇALVES	SEEB		
19. ANDREZA BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	ABBP		
20. WELVES F. MENDES	AMAG		
21. DAVID DE OLIVEIRA CHAVES	AMAG		
22. ITAMAR RABELO DOS SANTOS	AAME		
23. RICARDO YURI BENTES SOARES	AAME		
24. WELLINGTON AGUIAR LIMA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. ANTÔNIO MARCOS SANTOS CABRAL	ABBP	24	24
2. GLAUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO SILVA	AAME		
3. ADIELSON TALES DOS SANTOS	AMAG		
4. ECIA ROCHA DOS SANTOS	AAME		
5. ERLYSON PIMENTEL FEIJÓ	AAME		
6. CAMILA GODINHO DE ALMEIDA	ABBP		
7. RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA	ABBP		
8. OCENIRA DOS SANTOS LOPES	AAME		
9. JOÃO BATISTA DE MELO FILHO	ABBP		
10. ALERIACY DE OLIVEIRA LIMA	AMME		
11. MARIA RISONETE SILVA DE MOURA	AAME		
12. ADAILSON FRANCO BARBOSA	AMAG		
13. DANIELE SILVA PROXEDES	AAME		
14. DANIELY DA SILVA LIMA	ABBP		
15. EGILVAN PORTO BARBOSA DOS SANTOS	AMAG		
16. DENILSON PIRES VIEIRA	AMAG		
17. RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	AMAG		
18. DAVI SILVA BATISTA	AAME		
19. HILDA ANDRADE DE FARIAS	FETAGRI		
20. JEBSON DOS SANTOS PEREIRA	AAME		
21. MERILENE DA SILVA SANTOS	AMAG		
22. PRISCILA DAYANE SILVA FERREIRA	AAME		
23. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BATISTA	AAME		
24. EZEQUIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	AMAG		

2. REGIÃO DOS CARAJÁS – 05/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	CTB	20	20
2. HEIDIANY KATRINE SANTOS MORENO	SEEB		
3. OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA	CUT		
4. DORILENE ALVES DOS SANTOS	FETAGRI		
5. PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS		
6. RAIMUNDO GERDINALDO FERREIRA DA SILVA	ABCMPMB		
7. SILAS BRANDÃO MOURA	ASDAVIDAS		
8. ELNATAN CHAVES VIANA	AAME		
9. PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AAME		
10. ANTONIEL DA SILVA SOUSA	AAME		
11. JOEDSON LIMA FERREIRA	AAME		
12. KENNEDY SALLES VIEGAS DE SOUZA	ABCMPMB		
13. ERISVALDO DE AZEVEDO	ABCMPMB		
14. VASNI BOTELHO MIRANDA	ABBP		
15. CHARLES GIL PARAÍSO SANTANA	ABBP		
16. PEDRO MARTINS FILHO	ABCMPMB		
17. PAOLO CESAR HOLANDA SILVA	ABBP		
18. JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES MORAIS	ABBP		
19. ALMIR DA SILVA SANTOS	AAME		
20. WILTON MARQUES VICENTE	ABCMPMB		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO	SEEB	19	20
2. MÁRCIO SANTOS COSTA	AUSUS		
3. DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	FETERPA		
4. MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM OLIVEIRA	AUSUS		
5. ELTON PEREIRA DA SILVA	ABBP		
6. JOELSON PEREIRA DA SILVA	AAME		
7. ANTÔNIO OLIVEIRA NETO	AAME		
8. RICARDO PEREIRA ROCHA	ASDAVIDAS		
9. MÁRCIA NÚBIA EPIFANIO DA SILVA SOUSA	AAME		
10. FELIPE DOS ANJOS SILVA	ABCMPMB		
11. EPAMINONDAS FONSECA DA SILVA	ABCMPMB		
12. SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES	ABBP		
13. JOSÉ DOMINGOS P. DIAS	ABBP		
14. CLAYTON B. BONFIM	ABBP		
15. VALDECI LUCENA DA SILVA	ABCMPMB		
16. PAOLO CESAR HOLANDA SILVA	ABBP		
17. WENERSON FELIPE SILVA	ABBP		
18. JOSÉ FRANÇA DE ALMEIDA JÚNIOR	ABCMPMB		
19. JOSÉ VIANA DOURADO FILHO	ABCMPMB		

NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENÇA

3. REGIÃO DO TAPAJÓS – 07/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. TIAGO REIS DAS CANDEIAS	AMAG	06	06
2. GILSON JESUS DA CONCEIÇÃO	ABBP		
3. WILANMI ALENCAR DE ALMEIDA	AMAG		
4. HUDSON SOUSA DOS SANTOS	ASDAVIDAS		
5. LUCAS CHAVES DE SOUZA	AMAG		
6. GABRIEL VINÍCIUS VIEIRA DOS SANTOS	AMAG		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. DENED SÁ SOUSA	AMAG	06	06
2. VYLLENA MARTINS DE MELO	ASDAVIDAS		
3. JOSÉ COSTA VELOSO FILHO	ABBP		
4. LUIS AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	ABBP		
5. DOUGLAS PORTELA DE LIMA	ABBP		
6. EVENY FARIAS FERNANDES	AMAG		

4. REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ - 07/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSUÉ DA SILVA SANTOS	AAME	10	10
2. LUCAS PABLO DE SOUSA SILVA	ABBP		
3. FABISBOA PANTOJA	AMAG		
4. ANTONIO CHARLES AMORIM RODRIGUES	AMAG		
5. GILBERTO MORAES DA SILVA	AUSUS		
6. FÁBIO RODRIGUES CRUZ	AAME		
7. MOISÉS DA SILVA ALVES	AMAG		
8. FELIPE SILVA PANTOJA	AMAG		
9. NÁDIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA	AAME		
10. JURANDINO BARBOSA PANTOJA	AMAG		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. REGIVAN MENDES SILVA	ABCM PB	10	10
2. DIONE DIAS SACRAMENTO	ABCM PB		
3. ANA CAROLAINY CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUSUS		
4. PAMELA FERREIRA NUNES	AUSUS		
5. GESSYNAEL DA SILVA REIS	AUSUS		
6. VITOR EMANUEL DE SOUZA PEREIRA	AAME		
7. EGVALDO RODRIGUES DE SANTANA	ABBP		
8. HELTON MOURA FERNANDES	AAME		
9. LIDIO WELLINGTON CRUZ DE ASSIS	ABBP		
10. MANOEL CAVALCANTE FERREIRA	AUSUS		

5. REGIÃO MARAJÓ I - 11/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CONCEIÇÃO DO SOCORRO SOARES CRUZ SOUSA	ABBP	06	06
2. PAULO FERNANDO DE SOUZA PALHETA	AAME		
3. JOSÉ GENIVAL L. NASCIMENTO	AAME		
4. FREDSON SERRÃO SILVA	AAME		
5. JOSÉ MARCELINO	AAME		
6. BRENDA CUNHA SANTOS	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. DEONATO FREITAS DE MORAES	AAME	06	06
2. OZIEL DO N. BATISTA	AAME		
3. CLEIANE BARBOSA SANTOS	ABBP		
4. JORGE DO S. M. ROCHA	AAME		
5. CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE LIMA	AAME		
6. DANIEL RANGEL DE LIMA	AAME		

6. REGIÃO MARAJÓ II - 11/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. MARCELINO CHERMONTE	AAME	08	08
2. DEIVD DANTAS LOPES	AAME		
3. ELAINE DA SILVA S LOPES	AAME		
4. LOURENÇO SERRA SANTOS	AAME		
5. ZILMA FERREIRA	AAME		
6. JONAS EDUARDO COSTA	AAME		
7. JANIO SODRÉ	AAME		
8. DIONE DA SILVA COSTA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	08

7. REGIÃO DO TOCANTINS – 11/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. CLEBSON DIAS DE OLIVEIRA	ABBP	16	16
2. ELIZEU GARCIA BATISTA	AMAG		
3. ELIELSE RODRIGUES MENDES	AMAG		
4. OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	AMAG		
5. JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO	AAME		
6. MARINÉS OLIVEIRA N. DE ARAÚJO	AAME		
7. RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA	ABBP		
8. JOÃO ROBERTO DA SILVA COSTA	AAME		
9. ADAIR PALHETA DO NASCIMENTO	ASDAVIDAS		
10. JAIME NUNES DO ROSÁRIO	ABBP		
11. EDWANER DAVID P. DE SOUZA	AAME		
12. SILVIO ROSA MACHADO	AMAG		
13. RAFAEL FAGUNDES RIBEIRO	ABCMMPB		
14. NERIVALDO LEITE DOS SANTOS	AAME		
15. MARIA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	AAME		
16. EVAIR DE OLIVEIRA VIEIRA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. RONALD FURTADO DE OLIVEIRA	AAME	16	16
2. MARY EMILIANO S. DO NASCIMENTO	ABBP		
3. LUIZ OTAVIO P. WANZELER	AAME		
4. RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA	ABBP		
5. DAVID GONÇALVES DA SILVA	ABBP		
6. DAELSON RODRIGUES TAVARES	ABBP		
7. JOSUÉ EVANGELISTA FARIAS	AMAG		
8. JUAN PABLO DOS SANTOS DE FARIAS	ABBP		
9. THEMYSOON TAVARES PINTO	ABBP		
10. SOCORRO GARCIA ARNOLD	AMAG		
11. GABRIEL PANTOJA DA COSTA	ABBP		
12. RONALDO OLIVEIRA GONÇALVES	ABBP		
13. ROMILDO MARQUES QUEIROZ	ABBP		
14. JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PINHEIRO	ABBP		
15. MAURO SILVA COELHO	ABBP		
16. EVANDRO DA SILVA SOUSA	ABBP		

8. REGIÃO DO ARAGUAIA – 12/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. GERALDO GAMA FEITOSA	FETERPA	12	12
2. IVONE RAMOS FEITOSA	AUSUS		
3. LUCAS DA COSTA SILVA	AMAG		
4. AROLD PRADO PONTES	ABCMMPB		
5. LEOMAR JÚNIOR DOS SANTOS SOUZA	ABCMMPB		
6. FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AAME		
7. ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO	AAME		
8. JOAZI GOMES DOS PASSOS	AAME		
9. FRANCISCO ADÃO DE SOUZA FILHO	AAME		
10. AMÓS ALVES DOS SANTOS	AAME		
11. JOEL CARLOS DE MELO	ABBP		
12. MARLENE MATOS LAGE	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. EDSON CARLOTA MARIA	FETERPA	12	12
2. MAURILIO ALVES PEREIRA	AUSUS		
3. SANDRA REGINA MOURA DE SOUSA	AUSUS		
4. RUBENS FLÁVIO PEREIRA	AMAG		
5. REGES ROCHA DE SOUZA	ABBP		
6. ADRIANA SILVA DOS ANJOS SOUZA	ABCMMPB		
7. GESCILENE SILVA BORGES BIZERRA	ABBP		
8. JOÁS DE SOUZA	AAME		
9. SAMUEL LIMA DO NASCIMENTO	AAME		
10. WANDERLAN CABRAL SOBRINHO	AMAG		
11. MANOEL GOMES PEREIRA	FETERPA		
12. FRANCISCO DE PAULO JARDIM DOS SANTOS	ABBP		

9. REGIÃO DO XINGÚ - 12/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ELIAS ORIS GOMES	AAME	08	08
2. SARA KELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	ABBP		
3. JHEFFERSON BRENDON CRUZ DA SILVA EMERICK	AAME		
4. FILIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	AAME		
5. VALDINEI RODRIGUES GOMES	AAME		
6. VALTER CARLOS ALVES DA SILVA	AAME		
7. RHISTTER EPAMINONDAS KRUGER	ABBP		
8. KLEBER GOMES CORREA	IABIC		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. HABIGAIL BARROS DE ARAUJO	AAME	08	08
2. JOSÉ LEANDRO DE JESUS NERES	ABBP		
3. MARCELO ALEXANDRINO MATIAS	AAME		
4. JOSÉ CARLOS RUFINO SAMPAIO	AAME		
5. NAANDRO ABNER SILVA COSTA	AMAG		
6. NOEL MACHADO DOS SANTOS	ABBP		
7. MARCIA SIMONE DA SILVA ACUNHA	ABBP		
8. KAROLINA FREITAS BERGAMIM	AMAG		

10. REGIÃO METROPOLITANA III - 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. ANTONIO EDINALDO NUNES DA SILVA	AMAG	17	22
2. HARRISON CORDOVIL DA SILVA	AAME		
3. JOÃO PAULO LAMEIRA VIEIRA	AAME		
4. AMARILDO JOSÉ CAMPOS CRUZ JÚNIOR	AAME		
5. DARLAN QUEIROZ BRITO	AAME		
6. JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA	AAME		
7. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	AAME		
8. RAIMUNDO NEURADINO SEABRA PEREIRA	AAME		
9. ELIZEU MONTEIRO DA CUNHA	AAME		
10. IVONETE LEMOS DE SOUZA	MORHAN		
11. OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS		
12. CLEDISON NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	ASDAVIDAS		
13. ELCYLEY DIAS DA SILVA	AMAG		
14. JESSÉ MARQUES DOS ANJOS	AAME		
15. HELSON TEIXEIRA ALVES	ASDAVIDAS		
16. RENATO COSTA MARTINS	AAME		
17. MAILSON MIRANDA PINHEIRO	AMAG		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE TITULAR			
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

1. FRANCISCO JOSÉ RAMOS JUNIOR	AMAG	16	22
2. DOMINGAS SIMPLICIA CORRÊA DA SILVA	AAME		
3. WEMERSON DA SILVA CUNHA	AAME		
4. JOAILSON ALVES DOS SANTOS	AAME		
5. SILVIO FREITAS DE BRITO	AAME		
6. ROSANA SOUSA MIYAZAKE FERREIRA	AAME		
7. MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	AAME		
8. ADIEL RABELO SILVA	ASDAVIDAS		
9. JOSIVALDO SANTOS DA SILVA	AAME		
10. RENATA NUNES MONTEIRO	MORHAN		
11. FABIANE SILVA DE ANDRADE	ASDAVIDAS		
12. MARISETE DE OLIVEIRA CARVALHO	ASDAVIDAS		
13. RONALDO SILVANO LOPES DE LIMA	AMAG		
14. ANTONIO GOMES CORREA	AAME		
15. MANOEL DO SOCORRO TELES DA SILVA	AMAG		
16. JACKLLYNE DA SILVA COSTA MARTINS	AAME		
17. ANTONIO GOMES CORREA <u>EXCLUIR</u>	AAME		
NÃO HOUE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA			

11. REGIÃO RIO CAETÉS - 13/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ EDIZIO GOMES DE OLIVEIRA	AAME	12	12
2. JOSUE RIBEIRO SOARES	AAME		
3. ANTONIO CARLOS C DA CUNHA	AAME		
4. JONATA DA SILVA VELOSO	AAME		
5. MARDENE BELMIRO DE M PROCÓPIO	AAME		
6. TIAGO MARTINS ALENCAR	AMAG		
7. MANOEL JOSÉ DA SILVA ATAIDE	AMAG		
8. CRISPO MENDONÇA DOS SANTOS	ABBP		
9. PAULO SERGIO DOS SANTOS PAIXÃO	AAME		
10. PAULO PIANES BRITO	IABIC		
11. INÁCIO DA SILVA D JUNIOR	ASDAVIDA		
12. FRANKLIN COSTA SOUZA	ABCMPMB		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. JOSÉ DE ASSIS LUZ DE ARAUJO	ABBP	12	12
2. ANTONIO DA SILVA TRINDADE	ABBP		
3. ALMERINDO RODRIGUES FILHO	AAME		
4. MARCIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	AAME		
5. ZAQUEU GOMES DOS SANTOS	ABCMPMB		
6. ELINEY FURTADO PROCÓPIO	AAME		
7. JOÃO DA SILVA TEIXEIRA	AMAG		
8. ELVIS TEIXEIRA DA COSTA	ABCMPMB		
9. HILTON DE OLIVEIRA ATAIDE	IABIC		
10. ODILACI MATOS SANTOS	IABIC		
11. PEDRO LUCAS FERREIRA NETO	IABIC		
12. PAULO ALEXANDRE DA S NASCIMENTO	AMG		

12. REGIÃO METROPOLITANA I - 14/NOVEMBRO/2024			
TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. OSVALDINO GOMES CORREIA	AAME		
2. AILTON DO CARMO PEREIRA	AAME		
3. RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO	AAME		
4. MARCOS DOS SANTOS JARDIM	AAME		
5. ALINSON ANDRÉ T BOTELHO	AAME		
6. FABIO DA SILVA LIMA	AAME		
7. CLECIO BARBOSA DO NASCIMENTO	AAME		
8. ADJALMA COSTA DA CONCEIÇÃO	AAME		
9. JESCINIAS CALDERARO PEREIRA	AAME		
10. CRISTIANO DE ALMEIDA	AAME		
11. RAISSA DA SILVA OLIVEIRA	AAME		
12. IGOR ANDRÉ MORAIS BRASIL	AAME		
13. HERON DOMINGUES COSTA	AAME		
14. HERBETH PEREIRA DA SILVA	AAME		
15. ODAIR JOSÉ BARBOSA	AAME		
16. SAULO BRAGA	AAME		
17. ALEXANDRE PIMENTEL	AAME		
18. PATRICIA GEORGEANE G DE AZEVEDO	AAME		
19. ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA	AAME		
20. ALLYSON ANDRE TEIXEIRA BOTELHO	ABCMPB		
21. RONALD AMARAL LEAL	AMAG		
22. CRISTIANE ROCHA LIMA	AMAG		
23. CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA	AMAG		
24. OSEAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	AMAG		
25. AILTON ALVES DE CASTRO	AMAG		
26. JOSÉ MAGNO DE MOURA AIRES	AMAG		
27. NAIDE FERREIRA CORDEIRO	AMAG		
28. PAULO DE C ROSA	AMAG		
29. MILENE SANTOS TEIXEIRA	AMAG		
30. JAILTO RIBEIRO DOS SANTOS	AMAG		
31. DARLI DA COSTA PEREIRA	ABBP		
32. FRANCISCO FERREIRA B JUNIOR	ABBP		
33. MARCIO PEREIRA GONÇALVES	ABBP	60	60
34. JONAS FIALHO DO NASCIMENTO	ABBP		
35. JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	ABBP		
36. RAIMUNDO MAURO N AMADOR	ABBP		
37. KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMPB		
38. LUCILENE FERREIRA DUTRA	ABCMPB		
39. JEZES ANUNCIACÃO DUTRA	ABCMPB		
40. FABIO DA SILVA LIMA	ABCMPB		
41. CECILIA AMARAL DE SOUZA MIRANDA	AMAEP		
42. JULIA RAFAELY V DOS SANTOS	AUSUS		
43. MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA	AUSUS		
44. ARIOSVALDO SILVA DA SERRA	IABIC		
45. CLAUDIO DAMIÃO DE JESUS TAVARES	IABIC		
46. CLEBER FELIPE MOTA DOS SANTOS	IABIC		
47. GABRIEL MONTEIRO DA SERRA	IABIC		
48. VICTOR GEOVANE MONTEIRO DA SERRA	IABIC		
49. ANTONIA SEBASTIÃNA DOS SANTOS	MORHAN		
50. VERA LÚCIA P DE OLIVEIRA	MORHAN		
51. ANA CRISTINA SANTOS CASTRO	MORHAN		
52. CRISLANE REGINA SANTOS	MORHAN		
53. REGINA CELIA GOMES SANTOS	MORHAN		
54. ALZIMAR DURANS COELHO CARVALHO COELHO	MORHAN		
55. SANDRA HELENA DO N MONTEIRO	MORHAN		
56. CARMEN REGINA GONÇALVES DE SOUZA	MORHAN		
57. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS	MORHAN		
58. CARLOS JOSÉ GILBERTO BARBOSA GONÇALVES	MORHAN		
59. MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	CTB		
60. MERES C ALEIXO VIEIRA	AMAEP		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

1. CRISTIANE ROCHA LIMA	AMAG	27	60
2. CARLOS HENRIQUE VIEIRA CARCELAR	AMAG		
3. ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO	AMAG		
4. ADONAY NEVES DOS ANJOS	AMAG		
5. WALLUZIO DA ROCHA TAVARES	AMAG		
6. FABIO JUNIOR	AMAG		
7. MARCUS VINICIUS S BARROS	AMAG		
8. GLEIDSON J JESUS	AMAG		
9. SILVIO LISBOA DE SOUSA JUNIOR	AMAG		
10. FABIO J GOMES DA SILVA	AMAG		
11. BRUNO MENDONÇA ALBERG	AMAG		
12. LUCAS ALEIXO FERREIRA	IABIC		
13. CREISSYELLEN BARBOSA STEIN	IABIC		
14. LOBATO DA SILVA	IABIC		
15. MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES VASCONCELOS	MORHAN		
16. FNZ FERREIRA DO NASCIMENTO	MORHAN		
17. JOSÉ ARAÚJO DA ROCHA PICANÇO	MORHAN		
18. DARLENE DA SILVA COLARES	MORHAN		
19. CLAUCINA JUSTINIANO COSTA	MORHAN		
20. ALYSON PEREIRA DE SOUSA	MORHAN		
21. FRANCISCA DE NAZARÉ MENDONÇA DE SOUZA	MORHAN		
22. RELTON MIRANDA SOUSA	MORHAN		
23. MARIA JOSÉ SENZIOLA NASCIMENTO	MORHAN		
24. LEONALDO DE SOUZA DOS SANTOS	MORHAN		
25. ROBSON DA SILVA MONTEIRO	AUSUS		
26. EDIELMA RAMOS DAS NEVES	AUSUS		
27. MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL - <u>EXCLUIR</u>	CTB		
28. ANTONIO CLAUDIO CAMPOS DE AQUINO	CTB		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA			

13. REGIÃO METROPOLITANA II - 14/NOVEMBRO/2024

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
1. DEUVANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ABBP	08	08
2. JORGE ALMEIDA GONÇALVES FILHO	ABBP		
3. KEILA SUZANA PANTOJA AZEVEDO	ABBP		
4. ROSEMIRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	AAME		
5. MÔNICA HILDA SENA DA SILVA	IABIC		
6. CLAUDIO DIONÍSIO R. NASCIMENTO	AAME		
7. GEDEÃO SILVA DOS SANTOS	AAME		
8. MESSIAS DA SILVA ARAÚJO	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
1. CIPRIANO DOS SANTOS FERREIRA	ABBP	08	08
2. MARIA JOSÉ DA C. CHAGAS	AAME		
3. ANTÔNIO DA SILVA CHAGAS	AAME		
4. WELBER DE MORAES RODRIGUES	AAME		
5. CAUÃ DEZINCOURT PEREIRA	IABIC		
6. DANIEL PINTO FERREIRA	ABBP		
7. JOSÉ C. P. DA SILVA	AAME		
8. CARLOS S.A. PEREIRA	AAME		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 031 DE 018 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 748, de 13 de junho de 2024, que acrescenta dispositivo ao Art. 9º da Resolução CNS nº 732, de 01/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§11 A modalidade virtual ou híbrida de conferências poderá ser realizada em âmbito nacional, conforme o inciso III (Conferências Nacionais Livres), assegurado o fornecimento técnico adequado para amparo às discussões, bem como ações de inclusão digital, visando minimizar as barreiras de acesso à internet e garantir a participação efetiva de todos os atores envolvidos nos processos deliberativos e participativos do SUS”;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 030, de 19 de março de 2024-AD REFERENDUM que aprova

RESOLVE:

1. Homologar a Resolução Nº 030, de 09 de setembro de 2024 - Ad Referendum” que aprova o Regulamento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará – 2ª CEGTES/PARÁ, em formato virtual, com o Tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” a se realizar nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, publicado no DOE Nº 35.959 de 11/09/2024

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 031 de 18 de setembro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 031 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - AD REFERENDUM

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE -2ª CEGTES-PARÁ

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará (2ª CEGTES/PARÁ), convocada pela Resolução CES/PA nº 012, de 24/04/2024, tem como objetivo discutir em todo o território Paraense a construção e atualização participativa das políticas públicas no campo da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme determina a legislação do SUS, bem como discutir:

I- Tema Central da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER.

II-Eixos:

Eixo 1 - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

III - Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em todo Estado do Pará.

CAPÍTULO II

Seção I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 2ª CEGTES/PARÁ terá abrangência Estadual, mediante cumprimento da Etapa Municipal através da realização de Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme abaixo:

I - As Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e Educação serão realizadas até 30 de junho de 2024;

II - A Etapa Estadual será realizada de 19 e 20 de setembro de 2024;

• 1º - A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais, e a Etapa Nacional será precedida de Conferências Estaduais.

• 2º - Os Conselhos Municipais de Saúde deverão coordenar e informar à Comissão Organizadora Estadual-CES/PA, o cronograma de realização de suas Conferências Municipais.

• 3º - O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas municipais previstas neste artigo, impedirá que os municípios garantam a participação de delegados nas etapas estadual e nacional, mas não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.

Seção II
DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3º - A Etapa Municipal terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do CNS, avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde local e extrair propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação a nível local, regional e estadual, bem como eleger delegados municipais à etapa estadual.

Parágrafo Único - Os Conselho Municipais e Secretarias Municipais de Saúde serão responsáveis pela realização da etapa municipal e emitirá relatório juntamente com a lista dos (as) Delegados(as) Titulares e Suplentes eleitos(as) à Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste Regulamento da Conferência Estadual, sendo obrigatório constar em seu relatório final, o quantitativo de participantes, bem como as atividades realizadas durante a preparação e realização de suas conferências.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Saúde, através dos seus Conselheiros de Região, acompanhará as Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o apoio dos Centros Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Parágrafo 1º - Considerando a situação epidemiológica da COVID 19, hoje presente entre nós, nos obriga vigilância constante e continuidade das medidas preventivas, as etapas municipais e estadual da 4ª CNGTES, deverá prever um número reduzido de participantes, respeitando-se o princípio da paridade conforme determinado na Lei 8142/1990 - Art. 1º § 4º (“A representação dos(as) usuários(as) nos Conselhos e Conferências de Saúde, será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos”) e Resolução CNS nº 453/2012: o número de delegados(as) representantes de usuários(as) não poderá ser inferior a 50% e o mínimo de 25% a representação do segmento de trabalhadores de saúde, e 25% de representações do segmento gestor, em relação ao número total de participantes.

Parágrafo 2º - A escolha dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender conforme abaixo:

I - Só poderão participar da etapa estadual da 4ª CNGTES os delegados eleitos nas Conferências Municipais, portando comprovante vacinal, obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município, conforme dados populacionais do IBGE 2018, seguindo o intervalo populacional constante da tabela:

Número de Delegados por Municípios – segundo intervalo populacional

Intervalo Populacional	Qtde. Municípios	Nº Delegados	Subtotal
Até 200 mil habitantes	139 municípios	04 delegados	556 delegados
201 mil a 400.000 hab.	03 municípios	08 delegados	24 delegados
401.00 a 1.000.000 hab.	01 município	12 delegados	12 delegados
Acima de 1.000.000 hab	01 município	16 delegados	16 delegados
Delegados Natos	CES/PA	56 delegados	56 delegados
Nº Convidados	Palestrantes/outsos	10% convidados	50 convidados
Equipe de Apoio	CES e SESPA	16 Servidores	16 servidores
TOTAL DE PARTICIPANTES			500 participantes

II - Deverão ser eleitos 20% delegados suplentes em cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.

Parágrafo 3º - Os municípios que não estiverem com seus Conselhos Municipais de Saúde legalmente constituídos, legitimamente representado e em pleno funcionamento, ou que estejam com seus mandatos expirados, inclusive os com mandatos prorrogados, e os que não obedecerem ao tema proposto pelo conselho nacional de saúde, e os que apresentarem irregularidade na realização as conferências municipais ou não obedecerem às orientações do CNS sobre a 4ª CNGTES, não poderão participar da 2ª CEGTES/PARÁ;

Seção III

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 5º - A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades apontadas nos relatórios das conferências municipais, consolidar com as propostas a nível estadual e nacional, a serem consubstanciadas ao relatório final da 2ª CEGTES/PARÁ, bem como, eleger os delegados(as) à etapa nacional.

• 1º - Durante a Plenária Final da etapa estadual da 4ª CNGTES, serão eleitos de forma paritária, em conformidade a Lei 8142/90 e Res.453-CNS, 52 (cinquenta e dois) delegados estaduais para participarem da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que será realizada em Brasília – DF de 10 a 13 de dezembro de 2024, local a definir.

• 2º - A Etapa Estadual será realizada no período de 19 e 20 de setembro de 2024, em formato online/híbrido.

• 3º - Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes e de todas as atividades realizadas referente às etapas municipais e estadual e propostas aprovadas.

Seção IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O Credenciamento dos Delegados e das Delegadas titulares iniciará dia 19 de setembro de 2024 das 08h00min às 12h00min e para os suplentes com ausência do titular das 14h00 às 16h00 do mesmo dia no local do evento.

• 1º -Só serão credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.

• 2º - Se houver comunicação por escrito (Ofício) com comprovação da ausência do delegado titular antecipado, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no caput deste artigo.

Art. 7º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:

I – Delegados (as) do segmento dos Usuários – crachá de cor VERDE;

II – Delegados (as) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor AZUL;

III – Delegados (as) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor AMARELO;

IV – Convidados (as) – crachá de cor LILÁS;

V – Coordenação, apoio e outros – crachá de cor BRANCA.

• Único – Os (as) Delegados(as) só serão credenciados se apresentarem documento oficial com foto.

Art. 8º - A 2ª CEGTES/PARÁ será realizada de maneira híbrida.

• Único – O Regimento Interno da 2ª CEGTES/PARÁ, será proposto pela Comissão Organizadora, apreciado no Pleno do Conselho Estadual de Saúde e submetido à aprovação do Plenário, logo após o início dos trabalhos da 2ª CEGTES/PARÁ.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 9º - O Tema Central da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER, a ser desenvolvida em eixos.

I – Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde.

II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado e equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

III – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção de saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da saúde.

• Único: O Documento Orientador da 4ª CNGTES será utilizado como documento orientador para as etapas municipal e etapa estadual respeitando sua peculiaridade local.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art.10 - A 2ª CEGTES/PARÁ será presidida pela Secretária Estadual de Saúde, com Coordenação Geral da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

Art. 11 - O funcionamento da Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ se dará através da realização de Conferência Magna, Painéis temáticos, Grupos de Trabalho e Plenária Final.

Art.12 - Os relatórios das etapas municipais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ, até 15 (quinze) dias do término da referida etapa.

1º Os Relatórios das Etapas municipais deverão conter, no máximo, 18 (dezoito), sendo 9 propostas prioritárias de abrangência estadual e 9 nacionais, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo, no formato word, arquivo aberto (para copiar e colar). E deverá ser encaminhado ao e-mail ces.para@yahoo.com.br

• 2º Caberá à Comissão de Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas municipais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ.

• 3º A Comissão de Relatoria da 2ª CEGTES/PARÁ consolidará as propostas dos Relatórios municipais, considerando as que se relacionam com o tema central, em um total de 18 propostas, sendo 09 estadual e 09 nacional.

CAPÍTULO V Do Processo Eleitoral

Art. 13 A eleição para escolha dos Delegados que irão participar 4ª CEGTES constituindo a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no 20 de setembro de 2024 em formato online, para posterior homologação da Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 14 – A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros devidamente credenciados, indicados paritariamente pela Comissão Organizadora e homologados pela Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ no dia 20 de setembro de 2024, após a Mesa de Abertura.

• 1º – A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.

• 2º – Compete a Comissão Eleitoral:

I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a sua conclusão, que elegerá os Delegados que irão participar da Etapa Nacional.

II – Apresentar à Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ, para homologação, o resultado da eleição dos Delegados que irão participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 4ª CNGTES, em Brasília-DF, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, local a definir.

• 3º – Encerrado o processo de eleição dos delegados à 4ª CNGTES, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.

Art. 15 – Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 52 delegados (a), sendo:

I – 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 05 suplentes;

II – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 03 suplentes;

III – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 03 suplentes

• Único - Serão eleitas (os), 20% (vinte por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional obedecendo a ordem ordinária transcrita na ata.

Art. 16 - O Processo eleitoral se dará com a seguinte orientação:

• 1º. Serão abertas 3 janelas para o processo eleitoral, sendo uma para cada segmento.

• 2º - Cada segmento deverá definir seu critério de elegibilidade.

• 3º - Estarão disponíveis 48 vagas para o processo eleitoral, devendo ser eleitos: 24 Usuários, 12 Trabalhadores e 12 Gestores/Prestadores.

• 4º - Ficam disponíveis, 4 vagas para o CES.

• 5º- Só poderão ser eleitos Delegados (as) para 4ª CNGTES, os (as) Delegados (as) que participarem da 2ª CEGTES/PARÁ acessando o link dispo-

nibilizado pela Comissão Organizadora como frequência eletrônica e com frequência não inferior a 75% de participação.

CAPÍTULO VI DA ETAPA NACIONAL

Art. 17 - A Etapa Nacional terá por objetivo analisar e deliberar sobre o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Distrital para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 18 - Na Etapa Nacional participarão somente os (as) delegados (as) eleitos(as) nas Conferências Estaduais/Distrital, os(as) delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Nacional de Saúde, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012, e convidados(as).

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 19 - As moções terão que ser assinadas pelos delegados credenciados eletronicamente através de janelas disponibilizada no evento a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ, até às 12 horas do dia 20 de setembro de 2024.

• 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.

• 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,

• 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.

• 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

• 5º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 2ª CEGTES/PARÁ.

CAPÍTULO VIII DAS COMISSÕES

Art. 20 - A 2ª CEGTES/PARÁ será conduzida pelas seguintes comissões:

1. a) Coordenação Geral
2. b) Comitê Executivo
3. c) Coordenação de Relatoria
4. d) Coordenação de Comunicação, Informação, Articulação, Mobilização e Acessibilidade.

5. e) Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade

6. f) Coordenação de Cultura e Educação Popular

• 1º - A Coordenação Geral com seguintes participantes:

I - Coordenador: Presidente do CES/PA

II - Coordenador Adjunto: Vice-presidente do CES/PA

• 2º - O Comitê Executivo com seguintes participantes:

I - 02 (dois) membros da Secretaria Executiva do CES/PA:

II - 02 (dois) membros da Coordenação Geral da 2ª CES/Pará

III - 02 (dois) membros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

IV - 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 3º - A Coordenação de RELATORIA com os seguintes participantes:

I – 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 4º - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO MOBILIDADE e ACESSIBILIDADE com os seguintes participantes:

I – 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 5º - A Coordenação de INFRAESTRUTURA e ACESSIBILIDADE com os seguintes participantes:

I – 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

• 7º - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR com os seguintes participantes:

I – 01 (um) Coordenador

II – 01 (um) Coordenador (a) Adjunto

III – 02 (dois) membros do CES/PA

IV – 01 (um) Assessor Técnica da Secretaria do CES/PA

CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 21 - A Coordenação Geral compete:

1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

3. Submeter à aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

4. Supervisionar todo o processo de organização da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 22 - O Comitê Executivo compete:

1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;

2. Participar das reuniões do Comitê Executivo;

3. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 2ª CEGTES/PARÁ;

4. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ para providências.

5. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.

6. Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução da 2ª CEGTES;
 7. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
 8. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ e a Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA;
 9. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES-PARÁ aos Conselhos Municipais de Saúde, aos Movimentos Sociais, Populares e Sindicais, aos Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde e às demais Entidades da Sociedade Civil sobre a 2ª CEGTES/PARÁ;
 10. Apoiar as etapas Municipais, na condução dos atos preparatórios para a 2ª CEGTES/PARÁ;
 11. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;
 12. Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ;
 13. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 2ª CEGTES/PARÁ;
 14. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 2ª CEGTES/PARÁ;
 15. Providenciar a divulgação do Regulamento da 2ª CEGTES/PARÁ;
 16. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 2ª CEGTES/PARÁ;
 17. Formular a sistemática de credenciamento e votação da 2ª CEGTES/PARÁ;
 18. Acompanhar o credenciamento dos Convidados e dos Delegados da 2ª CEGTES/PARÁ;
 19. Organizar os procedimentos para a votação dos Delegados da 2ª CEGTES/PARÁ e os seus controles necessários;
 20. Propor e organizar a Secretaria da 2ª CEGTES/PARÁ;
 21. Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade; e
 22. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação da 2ª CEGTES/PARÁ.
- Art. 24 - A Coordenação de COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE compete:
1. Propor a política de divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ;
 2. Promover a divulgação do Regulamento da 2ª CEGTES/PARÁ;
 3. Orientar as atividades de Comunicação Social da 2ª CEGTES/PARÁ
 4. Promover ampla divulgação da 2ª CEGTES/PARÁ nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
 5. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 2ª CEGTES/PARÁ;
 6. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 2ª CEGTES/PARÁ seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.
 - 7- Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, como etapa municipal da 2ª CEGTES/PARÁ;
 - 8- Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da 2ª CEGTES/PARÁ;
 - 9- Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
 - 10- Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência Nacional de Saúde; e
 - 11- Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos.
- Art. 25 - A Coordenação de INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE compete:
1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 2ª CEGTES-PARÁ, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, logo, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;
 2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora da 2ª CEGTES-PARÁ, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 2ª CEGTES-PARÁ;
 3. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.
- Art. 26 - A Coordenação de CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR com os seguintes participantes:
1. Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 2ª CEGTES/PARÁ;
 2. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 2ª CEGTES/PARÁ
 3. Promover grande ato político-cultural durante a 2ª CEGTES/PARÁ objetivando inserir o tema da 2ª CEGTES-PARÁ nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da 2ª CEGTES/PARÁ;
 4. Contribuir com a construção metodológica da 2ª CEGTES/PARÁ, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da 2ª CEGTES/PARÁ;
 5. Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condi-

ções de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e

6. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 2ª CEGTES-PARÁ.

CAPÍTULO X DOS(AS) PARTICIPANTES

Art. 27 - A 2ª CEGTES/PARÁ contará com os(as) seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo II deste Regulamento, que será publicado em resolução posterior:

1. a) Delegados(as) Natos do CES/PA, com direito a voz e voto;
2. b) Delegados(as) eleitos(as) na Etapa Municipal da 2ª CEGTES/PARÁ, conforme previsto no Anexo I deste Regulamento, com direito a voz e voto; e
3. c) Convidados(as), com direito a voz.

- 1º - No processo eleitoral para a escolha de delegados(as), deverão ser eleitos(as) delegados(as) suplentes, no total de 20% (vinte por cento) das vagas de cada segmento;

- 2º - Serão convidados(as) para a 2ª CEGTES/PARÁ representantes de ONGs, entidades, instituições e personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância em gestão do trabalho e da educação e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados(as) eleitos(as) (nas municipais), que serão indicados pela Comissão Executiva e relatoria, e aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

- 3º - A lista de convidados(as) será concluída até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 28 - As inscrições dos(as) delegados(as) para a Etapa Nacional da 4ª CNGTES deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Nacional.

Art. 29 - A comunicação dos(as) delegados(as) suplentes eleitos(as), em substituição aos(as) delegados(as) titulares eleitos(as), poderá ser realizada até 15 (quinze) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 30- Os(as) participantes com deficiência e/ou patologias e que tenham necessidades especiais deverão informar a comissão organizadora da etapa estadual, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO XI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 31 - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ caberão à dotação orçamentária consignada ao CES e SESPA.

Art. 32 - O Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e SESPA arcarão com o deslocamento/translado rodoviário Belém-Brasília-Belém da Delegação Estadual para participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, sua viabilidade.

CAPÍTULO XII DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 33. São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 2ª CEGTES/PARÁ:

I - O Plenária da 2ª CEGTES/PARÁ.

II - O Plenário do CES

- 1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidados(as), estes(as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.

- 2º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.

- 3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado não consensuados nos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

Art. 34 - O Relatório Final da Conferência contera as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes estaduais para o fortalecimento dos programas e ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

- Único: O Relatório, aprovado na Plenária Final da 2ª CEGTES/PARÁ e homologado pelo pleno do CES/PA, será encaminhado a SESPA, COSEMS, Conselhos Municipais de Saúde, ao Conselho Nacional de Saúde, ao Ministério da Saúde e a ALEPA, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A metodologia para a 2ª CEGTES/PARÁ será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 36 - Os Regimentos das Conferências municipais e estadual terão como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Art. 37 - Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regulamento.

Art. 38 - Fica assegurado a participação do CES para Etapa Nacional conforme previsto no art. 12, § primeiro deste Regulamento

Art. 39 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES.

Art. 40 - As dúvidas quanto à aplicação deste Regulamento nas municipais e estadual serão dirimidas pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ.

CAPÍTULO XVI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 41 - A Plenária Final será composta exclusivamente pelos delegados credenciados, devendo:

I- As propostas que obtiverem pelo menos 60% de votação nos GTs não serão objeto de avaliação na Plenária final.

II- Analisar as propostas não aprovadas nos grupos de trabalho, bem como, outras extraídas durante os GTs da etapa estadual.

III - Apreciar as Moções exclusivamente apresentadas e subscritas por pelo menos 10% da delegação participante da 2ª CEGTES/PARÁ.

Art. 42 – Os casos omissos neste Regulamento, serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Organizadora, e em segunda instância pelo plenário do CES.

Art. 43 – Este Regulamento é parte integrante e indissociável aprovado pela Resolução Nº 020 22/05/2024 - CES/PA, podendo ainda ser modificada por decisão da Comissão Organizadora, ouvindo-se as diversas coordenações que a compõem.

Art. 44- Este Regulamento, objeto de Resolução do CES não será alterado, em hipótese nenhuma.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Art. 46 - O Plenário do CES fica convocado permanentemente durante a realização desta 2ª CEGTES/PARÁ

Art. 47 - São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II

Comissão Organizadora

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024; CONSIDERANDO apresentação, conforme adequações dos pareceres das Comissões Permanente do CES/PA: COPAGES e CPAVS, do Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Estadual, que Propicia a ampliação e a qualificação da atenção especializada em saúde bucal, oferta de serviços odontológicos de média complexidade para as regiões de saúde do Marajó I, Tocantins, Marajó II, Metropolitana I (MACRO I).

CONSIDERANDO a oferta de serviços especializados de saúde bucal como: Diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; Periodontia especializada, Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Endodontia, atendimento a portadores de necessidades especiais, contribuindo para a consolidação e valorização da saúde bucal no Sistema Único de Saúde (SUS), além de garantir o direito a saúde bucal gratuita e de qualidade as regiões acima citadas.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Estadual, para as regiões de saúde do Marajó I, Tocantins, Marajó II, Metropolitana I (MACRO I).

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 032 de 23 de outubro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024; CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para 28 de dezembro de 2024, de acordo com Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 014, de 24 de abril de 2024, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026, publicado no DOE Nº 35.813 de 09 de maio de 2024;

CONSIDERANDO realização do Processo Eleitoral CES/PARA 2024 para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026, publicado em Diário Oficial Nº 35.850 de 11/06/2024

RESOLVE:

1. Aprovar o encaminhamento de documento, a SESPA, Casa Civil, ALEPA e Ministério Público, solicitando garantia de realização do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde - CES/PARA, para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2024-2026 e participação dos conselheiros estaduais nas Plenárias Regionais.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 033 de 23 de outubro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 034 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2023 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024, que visando a necessidade de readequar a data de realização do calendário regular das atividades do controle social do Pará, para o mês de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406, de 24 de abril de 2009.

CONSIDERANDO Regimento Interno do CES/PA Art. 19, Parágrafo único: As decisões do CES serão consubstanciadas em resolução que serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no prazo de 20 (vinte) dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do CES, que providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, esta entrará automaticamente em vigor e será publicada pela Mesa Diretora

RESOLVE:

1. Aprovar alteração no cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, referente ao mês de dezembro do corrente ano:

- Que a Reunião Ordinária do mês de dezembro/2024 passa de 18 de dezembro de 2024

para 04 de dezembro de 2024

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 034 de 23 de outubro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 035 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024, CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO apreciação dos Instrumentos de Planejamento do CES/PA, proposta LOA/2025 e 3º QDQQ/2024 apresentado pelos Membros da COPAGES em Plenário da 10ª Reunião Ordinária - CES/PA realizada em 23/10/2024, que se torna parte integrante e indissociável desta resolução, conforme recomendações de justificativa contidas no referido parecer em anexo;

CONSIDERANDO apreciação, análise e parecer da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como, acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão; CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Pará, nº 4.025 – 1º/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização na execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO ainda a Resolução CES/PA nº 021/2024 – 22/05/2024, publicada no DOE/PA nº 35.850 – 11/07/2024

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta COPAGES, para Aplicação Financeira do saldo de recursos orçamentários CES/PA, disponibilizados para execução no 3º QDQQ/2024 (out/nov./dez- 2024), conforme Anexo Único, parte integran-

te e indissociável da presente resolução, bem como as considerações pertinentes e contidas no referido anexo.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 035 de 23 de outubro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROPOSTA APLICAÇÃO FINANCEIRA – SALDOS DE RECURSOS 3º QDQQ/2024 PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO ANEXO ÚNICO - RES. Nº 035- 23/10/2024

Proposta Aplicação Saldo de Recursos 3º QDQQ - Atividade 8362 - Apoio às Ações do CES/PA

Ação/Atividade	Fonte e Natureza Despesas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Despesas
Reuniões Ordinárias, Extraordinárias do CES/PA e Comissões Permanentes (05 diárias para 16 Conselheiros)	339036 - 15 Concelh. X 5 diárias X 3 meses (out/nov/dez) = 225 diárias)	já executado	75 diárias X 247,07 = 18.530,25	75 diárias X 247,07 = 18.530,25	75 diárias X 247,07 = 18.530,25	55.590,75
Diárias Conselheiros	339036 - Situações					
Regionais/Colab.Eventuais/COPAGES	Emergenciais: 02 Conc.	Já	2.470,70	2.470,70	2.470,70	
	X 5 = 10 diárias)	executado	2.223,63	2.223,63	2.223,63	
	COPAGES-Of. MR/ outros: 03 X 03 Diária = 09 diárias		4.694,33	4.694,33	4.694,33	14.082,99
Passagens Aéreas e Outras Despesas de Locomoção	339033 - Passagens Aéreas (p/ 7 Conselh.)	Já executado	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Despesas Logística/Desloc. Eleição do CES/PA - 2025/2027	339014 - Diárias 02 Tec. Por 8 Plenários = 44 diárias 339033 - Passag. aéreas 339036-Diárias Colab.			100.000,00		100.000,00
Recursos Disponível 3º QDQQ = R\$-289.810,66				Total Despesas (out/nov/dez).... R\$-	214.673,74	
Saldo de Recursos Orçamento 3º QDQQ/2024					Saldo: R\$- 75.136,92	
Delegados Conselheiros eleitos à 4ª CNGTES + 02 técnico CES/PA (Belém/Brasília/Belém)	339014 - 02 Tec. CES X 6 diárias) = 12 diárias X 527,10 = 6.325,20 339036 - (15 Deleg. Cons. X 4 Diárias BSA) = 60 diárias= R\$- 31.626,00				6.325,20 31.626,00	37.951,20
Desp. Logísticas/ Traslado Delegados	339039 - Locação de veículo				37.185,72	37.185,72
Total geral aplicação saldo recursos 3º QDQQ= R\$						289.810,66

CONSIDERAÇÕES:

- Ficam suspensas as despesas de deslocamentos dos(as) Conselheiros(as) Regionais, exceto em casos de:
 - 1 - Extrema necessidade, desde que avaliada e autorizada pela Mesa Diretora do CES/PA;
 - Sejam mantidas as considerações e deliberações contidas na Resolução CES/PA nº 021/2024 - 22/05/2024, publicada no DOE/PA nº 850 - 11/07/2024, ainda em vigor;
 - Ficam garantidas as despesas de Logística e deslocamento dos(as) Conselheiros(as) indicados para acompanhar o Processo Eleitoral CES/PA, Eleição do CES/PA - 2024/2026.
- 2 - Objetivando garantir as atividades do CES/PA, a serem executadas ainda nos meses de novembro e dezembro//2024, o Pleno do CES/PA aprovou a proposta de antecipação da reunião ordinário do mês dezembro, de forma a reduzir dupla despesas com deslocamentos, conforme cronograma abaixo:

Datas	Atividades	
25/11/2024 Segunda-feira	Deslocamento: Município de Origem/Belém	Atividades subsidiadas com diárias
26/11/2024 Terça-feira	Reuniões das Comissões Permanentes	
27/11/2024 Quarta-feira	Reunião Ordinária CES/PA - Novembro/2024	
28/11/2024 Quinta-feira	Elaboração relatório mensal das atividades das Comissões Permanentes	
29/11/2024 Sexta-feira	Elaboração das atividades individuais de cada Conselheiro(as) - exercício 2024	

30/11/2024 Sábado	Atividades livres	Sem Direito a Diárias
1º/12/2024-Domingo	Atividades livres	
02/12/2024 Segunda-feira	Reuniões das Comissões Permanente - Análise das atividades realizadas no decorrer do ano de 2024	Atividades subsidiadas com diárias
03/12/2024 Terça-feira	Elaboração dos Relatórios Anuais de cada Comissão Permanente, no exercício do ano de 2024	
04/12/2024 Quarta-feira	Reunião Ordinária CES/PA - Dezembro/2024	
05/12/2024 Quinta-feira	Plenária do Processo Estadual - Eleições do CES/PA 2024/2026	
06/12/2024 Sexta-feira	Reunião Extraordinária - Apresentação COPAGES : Parecer dos Instrumentos de Gestão	
07/12/2024 - Os(as) Delegados(as) à 4ª CNGTES - Permanecem em Belém, aguardando viagem à BSA. - Os demais, retornam aos municípios de origem		

Protocolo: 1148601

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 23/LACEN/2024
PROCESSO: 2024/2167398
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 7/LACEN/2024
 CONTRATADA: M. B.COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 97.369.128/0001-69
 OBJETO: Aquisição de KITS REAGENTES para triagem neonatal (teste do pezinho), com cessão de equipamento (s) em regime de comodato- itens 1,2,3,4 e 5, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará.
 VIGÊNCIA: 29 /11/2024 à 29/11/2025.
 VALOR: R\$ 8.248.507,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais)
 PT: 10.302.1507-8288
 NATUREZA: 339030
 FONTE: 01500100203
 FONTE: 01600000049001609/011634
 P.I : 1020008288C
 Data da assinatura:28/11/2024
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1148377

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1219 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
 O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANA TEREZA MIRANDA GUIMARAES, Matrícula 54190078-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.25 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148365

PORTARIA Nº 1220 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
 O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DALVA SILVA DE CASTRO, Matrícula 54190599-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2017 A 12.06.2020.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.25 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148487

PORTARIA Nº 1224 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IZABELA PORPINO LEMOS, Matrícula 57190359-1, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2016 A 15.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.25 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148616

PORTARIA Nº 1225 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARLENE SOUZA DA SILVA, Matrícula 87300-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.06.2019 A 31.05.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.25 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148625

PORTARIA Nº 1226 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA ABDUL MASSIH, Matrícula 54188998-1, Cargo FONOAUDIOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.2020 A 24.02.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 30.12.2024 A 28.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148630

PORTARIA Nº 1226 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO, Matrícula 58166996-4, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2014 A 19.04.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148651

PORTARIA Nº 1221 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 57190385-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.06.2007 A 15.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.25 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148547

PORTARIA Nº 1222 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES, Matrícula 57197084-1, Cargo FONOAUDIOLOGO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.05.2014 A 19.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.25 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148572

PORTARIA Nº 1223 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIZIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES, Matrícula 57197084-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 26.10.2019 A 25.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.25 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148575

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

ERRATA

PORTARIA Nº 112 de 26 de novembro de 2024. Publicada no DOE Nº 36.046 de 27.11.2024.

Onde se lê: 14.04.1999 a 13.04.2002

Leia-se: 14.04.1990 a 13.04.1993

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ordenadora: Brígida Costa Silva – Diretora 4ºCRS

Protocolo: 1148404

PORTARIA Nº 114 de 26 de novembro de 2024. Publicada no DOE Nº 36.046 de 27.11.2024.

Onde se lê: 20.04.2008 a 19.04.2011

Leia se: 03.03.2008 a 02.03.2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ordenadora: Brígida Costa Silva – Diretora 4ºCRS

Protocolo: 1148597

PORTARIA Nº 115 de 26 de novembro de 2024. Publicada no DOE Nº 36.046 de 27.11.2024.

Onde se lê: 03.03.2008 a 02.03.2011

Leia se: 03.03.2011 a 02.03.2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ordenadora: Brígida Costa Silva – Diretora 4ºCRS

Protocolo: 1148600

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 102, de 28 de novembro de 2024

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 550 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.834 de 27 de maio de 2024, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas nos pareceres da CONJUR constantes nos processos: 2022/1058452; 2022/1091202; 2022/1143799; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 086 de 25 de setembro de 2024, DOE nº 35.980 do dia 30 de setembro de 2024.

RESOLVE: I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de novembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2022/652196, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779/1 e Gilcineyde Silva Soares, matrícula nº 5901096/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1148379

PORTARIA Nº 103, de 28 de novembro de 2024

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 550 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.834 de 27 de maio de 2024, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls. 74,75,76 e 77, constantes no processo 2022/652196;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 087 de 25 de setembro de 2024, DOE nº 35.980 do dia 30 de setembro de 2024.

RESOLVE: I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de novembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº2022/652196, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779/1 e Gilcineyde Silva Soares, matrícula nº 5901096/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 1148382

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições quee foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2500633

RESOLVE:

Designar o servidor Fernando Antônio Araújo Mello, matrícula: 3225380/4, para responder pelo setor da Divisão Técnica (DT), no período de 09 a 13 de Dezembro de 2024, durante o impedimento da titular Irlana Siqueira de Souza que estará no município de Curuá - PA, objetivando realizar Monitoramento das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde e Sistema de informação em Saúde-SISAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1148706

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 300 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO/GUARDA DE ENDEMIAS / 1086989 / MOTORISTA / 11º CRS/DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DO 11º CRS QUE IRÁ PARTICIPAREM DA "OFICINA DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO COM GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAIS I, II, III E IV" ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 22/10/2024 A 26/10/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1148627

PORTARIA Nº 290 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Izaque Cavalcante Araújo / 505669 / MOTORISTA / 11º CRS

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM OS SERVIDORES QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, CONFORME, E MONITORAMENTO DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA ANIMAL CÃES E GATOS,

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ABEL FIGUEIREDO

PERÍODO: 21/10/2024 A 25/10/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1148644

PORTARIA Nº 289 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE / 57197520 / ENFERMEIRO / 11º CRS/DVS

ELLEN PATRÍCIA CORRÊA LISBOA / 5971031 / MEDICA VETERINARIA / 11º CRS/DVS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, CONFORME, E MONITORAMENTO DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA ANIMAL CÃES E GATOS,

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ABEL FIGUEIREDO

PERÍODO: 21/10/2024 A 25/10/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1148640

PORTARIA Nº 301 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Anner Beatriz Rodrigues Fernandes / 5974955 / Chefe Divisão Técnica 11º CRS/ Divisão Técnica

DARDORES MORORO AGUIAR / 5967105/1 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / /Chefe da DAF 11º CRS

OBJETIVO: ACOMPANHAR A PEDIDO DA DIREÇÃO, A EQUIPE EM UMA REUNIÃO COM A EQUIPE DO DAS E NO NÍVEL CENTRAL, PARA ALINHAR AJUSTES REFERENTES A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, E REALIZAR VISITA TÉCNICA NO SETOR DEAF, PARA RECEBER ORIENTAÇÕES REFERENTE A DEMANDAS DA FARMÁCIA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 03/11/2024 A 09/11/2024

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1148633

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA Nº197/2024 02 DE DEZEMBR DE 2024.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDERSON FÁBIO GUEDES PEREIRA –AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - MAT. 57224575, lotado no 10º CRS/SESPA – ALTA-MIRA, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO ADMINISTRATIVA do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 02/12 a 06/12/2024, pois o titular RAGINALDO FREIRE DE MAORAIS, matrícula nº 5973928/1, Chefe DA DIV. ADMINISTRATIVA estará em viagem oficial.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 02 DE DEZEMBR DE 2024.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1148710

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1146/2024-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 28 de Novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29 de Novembro de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia, ALAN SOUZA COSTA, médico, matrícula nº 5890855/2-HOL, lotado no Ambulatório e nos seus impedimentos a servidora DANUZIA GOMES DE ANDRADE PAIXÃO, enfermeira, matrícula nº 5976474/1-HOL, lotada no DME, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 064/2024 firmado com a empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos. PAE nº E-2024/2020272.

Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148590

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024-HOL PAE nº E-2024/2020272

Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos
Valor: R\$ 23.893,60 (vinte e três mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 29/11/2024
Vigência: 29/11/2024 até 28/11/2025
Pregão Nº 90094/2024

Orçamento: 10.302.1507.8289. Elemento despesa: 449052 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com sede na Rua Calandra Nº 39 – Vila Germinal CEP: 02275-000 - São Paulo / SP. Tel./ Cel: (11) 2528-9205, E-MAIL: atendimento.stan@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 38.405.762/0001-40.

Diretor Geral em Exercício: Dr. JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148584

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação da ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.052 de 02/12/2024, Protocolo nº 1140282 – Processo nº E-2024/2249818, em razão de mudança do Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 02 de dezembro de 2024.
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1148367

TORNAR SEM EFEITO

Publicação DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 065/2024; Nº 066/2024; Nº 067/2024; Nº 068/2024; Nº 069/2024; Nº 070/2024; Nº 071/2024; Nº 072/2024; Nº 073/2024; Nº 074/2024 e Nº 075/2024

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.042 de 25/11/2024, Protocolos nº 1146110; 1146114; 1146120; 1145908; 1146199; 1146223; 1146226; 1146227; 1146229; 1146232 e 1146233 – Processo nº E-2023/1315368, em razão de mudança do Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 02 de Dezembro de 2024.
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral, Em Exercício.

Protocolo: 1148499

TORNAR SEM EFEITO

Publicação DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 076/2024-HOL; Nº 077/2024-HOL e Portarias de Fiscais de Contratos nº 1157/2024-GAB/DG/HOL; 1164/2024-GAB/DG/HOL e 1164/2024-GAB/DG/HOL

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.046 de 27/11/2024, Protocolos nº 1146947; 1147089; 1147097; 1146949 e 1147085 – Processo nº E-2024/2333212; Processo nº E-2024/2231497, Processo nº E-2023/1315368, em razão de mudança do Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 02 de Dezembro de 2024.
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral, Em Exercício.

Protocolo: 1148574

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

Processo nº E-2024/2124240

FORNECEDOR: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)
Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
11	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO. 0,50%, S/VASO CONSTRITOR, 20 ML - CX C/25FR	Frasco-ampola	2000	R\$ 6,21

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148405

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

Processo nº E-2024/2124240

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$27.339,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e nove reais)
Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
1	DANTROLENO SODICO 20MG IV CRISTALIA CX C/12 DANTROLEEN	Frasco-ampola	100	R\$ 273,99

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148407

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

Processo nº E-2024/2124240

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$70.326,60 (setenta mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
2	PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA 1MG/ML 1ML [Solução injetável]	Ampola	18.000	R\$ 1,17
4	PRINCÍPIO ATIVO: NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	Ampola	120	R\$ 45,12
6	PRINCÍPIO ATIVO: SUXAMETÔNIO CLORETO 100mg	Frasco-ampola	1.500	R\$ 27,21
7	PRINCÍPIO ATIVO: SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA SISTEMA FECHA-DRO TRILAMINADA [250 miligramas; Solução injetável/Bolsa]	Bolsa	120	R\$ 25,31

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148408

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024

Processo nº E-2024/2242266

FORNECEDOR: E. R. TRINDADE LTDA

Valor Total: R\$ 496.233,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e três reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARA ONCO-ORTOPEDIA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Haste Femoral Curta com Bloqueio Cefalico (Inclui parafusos) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	UND	10	1.837,50
2	Haste femoral Longa com bloqueio cefalico (Inclui parafusos) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	UND	30	2.596,80
3	Haste Intramedular bloqueada de Femur (Inclui Parafusos) ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	UND	10	2.767,25
4	Haste Intramedular Bloqueada da Tibia (inclui parafusos) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	UND	20	2.447,40
5	Haste Intramedular Bloqueada de Umero (inclui parafusos) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	UND	10	1.500,00
6	Haste intramedular não Bloqueada (Inclui parafusos) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	UND	20	3.075,00
7	Haste Intramedular Retrograda (Inclui Parafusos) - ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	UND	05	4.315,00

8	Haste Femural para Revisão de Prótese Total de Joelho.	UND	20	2.978,50
9	Parafuso Canulado 3,5mm	UND	100	162,95
10	Parafuso Canulado 4,5mm	UND	50	230,50
11	Parafuso Cortical 3,5mm	UND	200	57,60
12	Parafuso Cortical 4,5mm	UND	200	110,00
13	Placa com parafuso deslizando de 95 graus	UND	20	665,50
14	Parafuso esponjoso 4,0mm	UND	200	52,00
15	Placa deslizando de 135 ou 150 graus	UND	10	833,20
16	Placa 1/3 tubular 3,5mm (INCLUI PARAFUSOS)	UND	10	201,90
17	Placa 1/3 Tubular 4,5mm (INCLUI PARAFUSOS)	UND	10	214,00
18	Placa Condilea 4,5mm (INCLUI PARAFUSOS)	UND	10	623,10
19	Placa de Compressão Dinâmica 4,5mm larga (INCLUI PARAFUSOS)	UND	60	337,80
20	Placa de Compressão Dinâmica 3,5mm larga (INCLUI PARAFUSOS)	UND	60	328,50
21	Placa de Reconstrução de Bacia 4,5mm (INCLUI PARAFUSOS)	UND	20	333,35
22	Placa de reconstrução de Bacia 3,5mm (INCLUI PARAFUSOS)	UND	30	371,35
23	Fio de Kirchner	UND	60	24,50
24	Fio tipo Steinman liso	UND	60	44,35

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148414

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
14	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA	POTE	20	R\$ 1.504,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148418

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: REAL NORTE BR LTDA

Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
34	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO	ROLO	15.000	R\$ 0,70
35	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO	ROLO	15.000	R\$ 0,70

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148420

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024

Processo nº E-2024/2154466

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.168.481,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
1	CICLOFOSFAMIDA 50MG - Comprimido revestido	CP REV	4.000	R\$ 1,64
4	IBRUTINIBE 140MG - Cápsula	CAPS	600	R\$ 452,00
8	TRETINOÍNA 10MG - Cápsula	CAPS	15.000	R\$ 15,80
9	IDARRUBICINA 10MG - Frasco/ampola	FA	240	R\$ 1.266,00
10	PEGASPARGASE 750U/ML SML	FA	60	R\$ 5.843,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148387

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024

Processo nº E-2024/2154466

FORNECEDOR: BAYER S.A

Valor Total: R\$ R\$ 2.127.720,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil setecentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
7	SORAFENIBE, TOSILATO 200MG	CP REV	28.000	R\$ 75,99

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148391

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024

Processo nº E-2024/2154466

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

Valor Total: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
2	LEUSTATIN 1MG/ML FA 8ML MAWDSLEYS (G)	FRC	25	R\$ 1.676,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148392

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024

Processo nº E-2024/2154466

FORNECEDOR: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
3	FOSFATO DE FLUDARABINA 50MG PO LIOF INJ CT 5 FA VC TRANS	FA	400	R\$ 828,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148397

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

Processo nº E-2024/2124240

FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor Total: R\$2.239,30 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
3	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D), 300MCG	Frasco-ampola	10	R\$ 2.239,30

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148398

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024

Processo nº E-2024/2154466

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.864.325,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a van-

tajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
5	TYKERB 250MG C/ 70 CP VER	CP	250	R\$ 75,10
6	SANDOSTATIN LAR 20MG 1FA+1SE 2ML	FA	350	R\$ 5.273,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148395

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024

Processo nº E-2024/2124240

FORNECEDOR: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário
9	MILRINONA, 1 MG/ML, LACTATO IV, 10ML	ampola	120	R\$ 182,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148403

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2024

Processo nº E-2024/2248375

FORNECEDOR: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 3.033.000,00 (três milhões trinta e três mil reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS NA CATEGORIA BOLSA COLETORA PARA SECREÇÃO, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtde demanda por órgão		TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	SANTA CASA		
1	Bolsa Coletora Descartável de Sistema Fechado	UND	1.200	4.000	5.200	R\$ 135,00
2	Bolsa Coletora Descartável (PRÉ) de Sistema Fechado	UND	3.850	4.200	8.050	R\$ 180,00
3	Bolsa Coletora Descartável (FINAL) de Sistema	UND	1.300	3.600	4.900	R\$ 180,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148488

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024

Processo nº E-2024/2120634

FORNECEDOR: GKY DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Tesouras Ultrassônicas e Pinças Bipolares, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO
1	TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA	UND	90	R\$ 2.000,00
2	TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA	UND	170	R\$ 2.300,00
3	TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA	UND	90	R\$ 2.000,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148484

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2024

Processo nº E-2024/2272842

FORNECEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA

Valor Total: R\$ 19.285,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 28/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS NA CATEGORIA INDICADOR BIOLÓGICO PACOTE TESTE DESAFIO - HOL, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO
1	PACOTE TESTE DESAFIO (PCD)	Unidade	700	R\$ 27,55
2 UNIDADES	COMODATO - Incubadora automática de leitura por uorescência.			

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148491

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024

Processo nº E-2024/2037806

FORNECEDOR: P G LIMA COM LTDA

Valor Total: R\$ 94.401,56 (noventa e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 28/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de COLETORES, ORGANIZADORES E GAVETEIROS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO
3	COLETOR DE RESIDUO EM POLIPROPILENO, C/ TAMPA E PEDAL, 100L.	UND	74	R\$ 338,14
4	ORGANIZADOR EM POLIPROPILENO, C/ TAMPA, 56, 4x38,5X20, 1CM, com capacidade de 28,2L A 30L. Transparente.	UND	270	R\$ 70,96
5	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO, C/ 3 GAVETAS, 25 x 34,5 x 28,0 cm. Cor branca.	UND	270	R\$ 186,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148496

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024

Processo nº E-2024/2037806

FORNECEDOR: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Valor Total: R\$ 83.005,86 (oitenta e três mil cinco reais e oitenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 28/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de COLETORES, ORGANIZADORES E GAVETEIROS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO
1	COLETOR DE RESIDUO EM POLIPROPILENO, C/TAMPA E PEDAL, 25L.	UND	271	R\$ 102,72
2	COLETOR DE RESIDUO EM POLIPROPILENO, C/ TAMPA E PEDAL, 50L.	UND	374	R\$ 147,51

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148498

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024

Processo nº E-2024/2194199

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 28/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO
3	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML 4 ML - CX C/ 50	AMP	180.000	R\$ 1,52

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148501

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024

Processo nº E-2024/2194199

FORNECEDOR: AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 282.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 28/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
2	ANAGRELIDA, CLORIDRATO 0,5 MG EMB. 100 CAPS	CÁPS	8.000	R\$ 35,35

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148502
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024
Processo nº E-2024/2194199

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.
 Valor Total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
 Data de Assinatura: 28/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG	FA	8.000	R\$ 60,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148510
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024
Processo nº E-2024/2036654

FORNECEDOR: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 3.499,75 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
 Data de Assinatura: 29/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 03	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
07	Reanimador manual adulto (ambú)	UND	25	R\$139,99

Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148467
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2024
Processo nº E-2024/2219659

FORNECEDOR: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA
 Valor Total: R\$ 28.134,00 (vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais)
 Data de Assinatura: 29/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CARGA VIRAL, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 03	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Kit Vírus RNA+DNA Preparation, 250 preparações	UND	6	R\$4.689,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148473
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024
Processo nº E-2024/2120634

FORNECEDOR: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 290.202,00 (duzentos e noventa mil duzentos e dois reais)
 Data de Assinatura: 29/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: Aquisição de Tesouras Ultrassônicas e Pinças Bipolares, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
4	PINÇA DE ENERGIA BIPOLAR avançada curva, com haste de 37cm e diâmetro de 5mm. Mandíbula com comprimento 24mm, capacidade de coagulação e transecção de vasos de até 7mm. Rotação contínua da haste de 360° e articulação de 110° para permitir fácil acesso ao tecido.	UND	50	R\$ 2.902,02

5	PINÇA DE ENERGIA BIPOLAR avançada curva, com haste de 25cm e diâmetro de 5mm. Mandíbula com comprimento 24mm, capacidade de coagulação e transecção de vasos de até 7mm. Rotação contínua da haste de 360° para permitir fácil acesso ao tecido. Selamento, corte e pinçamento de vasos independentes. controles separados para selamento e corte que encaixe em gerador ultrassônico e bipolar avançado, elétrico, bivolt que deverá ficar em comodato.	UND	50	R\$ 2.902,02
---	--	-----	----	--------------

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148480
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024
Processo nº E-2024/2036654

FORNECEDOR: NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor Total: R\$ 338.680,00 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais)
 Data de Assinatura: 29/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
03	Mascara cirúrgica em 3 camadas em polipropileno, descartável com clip	UND	670000	R\$ 0,10
06	Avental descartável	PACOTE	16000	R\$ 16,98

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148470
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024
Processo nº E-2024/2036654

FORNECEDOR: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Valor Total: R\$ 7.169,22 (sete mil cento e sessenta e nove reais e vinte dois centavos)
 Data de Assinatura: 29/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 03	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
22	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI, SIMPLES	UND	6	R\$ 146,87
23	SERRA DE GIGLE 30CM	UND	240	R\$ 13,62
24	SERRA DE GIGLE 40CM	UND	240	R\$ 12,58

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148461
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024
Processo nº E-2024/2036654

FORNECEDOR: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EI-RELI - EPP
 Valor Total: R\$ 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)
 Data de Assinatura: 29/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 03	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
08	Kit cirúrgico estéril descartável com 07 peças	KIT	8100	R\$ 82,00

Diretor Geral em Exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1148463
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024
Processo nº E-2024/2036654

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 76.495,50 (setenta e seis mil quatrocentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
 Data de Assinatura: 29/11/2024
 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
 OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Dreno jackson - pratt - dreno laminar dotado de trocarter e clamp pclusor, com 4.8mm de diâmetro interno x 7mm de largura x 20cm de comprimento de área de drenagem e 90cm de extensão total	UND	450	R\$ 169,99

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148454

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Valor Total: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
5	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 2000ML	UNID	185.000	R\$ 0,30

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148446

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024

Processo nº E-2024/2036654

FORNECEDOR: MJG DA SILVA LTDA

Valor Total: R\$ 28.260,50 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
02	Lanceta para coleta de sangue capilar	UND	85000	R\$ 0,10
05	Algodão ortopedico de algodão hidrofobo, tam. 20cm x 1,80m	UND	900	R\$ 2,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 02	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
13	Lâmina para bisturi n.º 10	CX	30	R\$ 27,06
14	Lâmina para bisturi n.º 11	CX	120	R\$ 27,03
15	Lâmina para bisturi n.º 12	CX	50	R\$ 27,03
16	Lâmina para bisturi n.º 15	CX	120	R\$ 24,37
17	Lâmina para bisturi n.º 20	CX	50	R\$ 27,02
18	Lâmina para bisturi n.º 21	CX	50	R\$ 23,43
19	Lâmina para bisturi n.º 22	CX	90	R\$ 23,43
20	Lâmina para bisturi n.º 23	CX	120	R\$ 24,99
21	Lâmina para bisturi n.º 24	CX	80	R\$ 24,99

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148456

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024

Processo nº E-2024/2036654

FORNECEDOR: MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.510,50 (dois mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 01	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
09	DRENO PENROSE, N. 01	UND	280	1,40
10	DRENO PENROSE, N. 02	UND	200	1,70
11	DRENO PENROSE, N. 03	UND	250	2,20
12	DRENO PENROSE, N. 04	UND	390	3,15

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148457

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 105.063,10 (cento e cinco mil sessenta e três reais e dez centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
13	TUBO EM SILICONE, ATÓXICO, PARA EXTENSÃO DE OXIGENIO Nº 200	METRO	225	R\$4,90
16	CATETER P/ OXIGENATERAPIA NASAL, DESCARTÁVEL TIPO OCULOS	UNIDADE	12.000	R\$1,14
20	RESPIRADOR DESCARTÁVEL 8023 PFF-3 COM CARVÃO ATIVADO	UNIDADE	1.300	R\$13,21
31	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 26	CONJUNTO	150	R\$38,00
32	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 32	CONJUNTO	170	R\$38,00
33	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 36	CONJUNTO	150	R\$38,00
36	DRENO DE KHER N. 12	UNID	12	R\$12,80
37	DRENO DE KHER N. 14	UNID	12	R\$13,00
38	DRENO DE KHER N. 16	UNID	12	R\$14,00
39	DRENO DE KHER N. 18	UNID	12	R\$15,00
40	CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESIDUOS QUIMIOTERAPÉUTICOS PERFUTOCORTANTE COM CAPACIDADES PARA 20 LITROS	UNIDADE	1000	R\$24,59
41	CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESIDUOS QUIMIOTERAPÉUTICOS SÓLIDOS NÃO PERFUTOCORTANTE COM CAPACIDADES PARA 60 LITROS	UNIDADE	500	R\$60,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148442

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2024/2323356

FORNECEDOR: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Valor Total: R\$ 5.999,40 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
12	Reanimador manual adulto (AMBU).	UNID	60	R\$ 99,99

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148444

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nome Fantasia: ALTAMED

Valor Total: R\$ 243.670,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
15	ALGODAO HIDROFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADAS	EMB C/ 500G	12.000	R\$ 14,00
17	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	7.000	R\$10,81

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148447

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará,

podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
23	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA, COM DISPARADOR COMPATÍVEL	UNID	190	R\$ 54,00
24	AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO, COM DIÂMETRO 20 GAUGE, COMPRIMENTO 100MM	UNID	80	R\$ 73,00
25	AGULHA DE CORE BIÓPSIA PARA SISTEMA AUTOMÁTICO 14 GAUGE, COMPRIMENTO DE 10CM	UNIDADE	70	R\$ 48,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148450

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
6	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2000 ML	UNID	15.000	R\$ 3,18
8	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTE ESTERILIZADO A VAPOR 19mm X 30m;	UNID	1.500	R\$ 3,90

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148422

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 74.584,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
19	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, SANFONADO NA COR BRANCA-COBERTURA PARA CABELOS.	PCTE	6.000	R\$ 5,69
29	COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURO/CORTANTES, CAPACIDADE P/ 20 LITROS,	UNID	5.000	R\$ 7,58
30	COLETOR PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL PERFURO/CORTANTES, CAPACIDADE P/ 7 LITROS	UNID	600	R\$ 4,24

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148427

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 656.755,20 (seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	BOLSA DE COLOSTOMIA	UNID	7.000	R\$ 0,90
2	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA	UNID	1.800	R\$ 2,20
3	COLETOR DE URINA	UNID	60	R\$ 39,28

9	TUBO P/ ASPIRACAO DE PACIENTE	METRO	5.010	R\$ 5,95
10	PROTECTOR FACIAL CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO	UNID	100	R\$ 23,59
18	FIO DE NASTRO EM ALGODAO	UNID	500	R\$ 19,90
21	LENÇO DE BANHO COM 100 UNIDADES	PCTE	800	R\$ 28,85
22	AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL	UNID	24.000	R\$ 3,63
27	SACO EM PLASTICO	PCTE	2.500	R\$ 7,47
28	COMPRESSA EM GAZE HIDROFILA ESTERIL MED. 7,5 X 7,5CM FECHADA E 15 X 30 CM ABERTA	PCTE	880.000	R\$ 0,50
42	DRENO SANFONADO EM BORRACHA	UNIDE	450	R\$ 21,77
43	DRENO SANFONADO EM BORRACHA, P/ SUCCAO, C/ AGULHA 4,8MM (SIST. DE DRENAGEM FECHADO) MARCA: CIRURGICA FERNANDES / WILTER	UNID	750	R\$ 22,12
44	DRENO SANFONADO EM BORRACHA	UNID	320	R\$ 21,12

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148434

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP

Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
26	RESPIRADOR DESCARTÁVELN95/PFF2,	UNID	10.000	R\$ 1,30

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148437

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2024/2323356

FORNECEDOR: LICITATRADE SERVIÇO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
11	FILTRO DE BARREIRA (HEPA) INDICADO PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATORIO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E ANESTESIA	UNID	1.500	R\$ 10,00

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148438

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

Processo nº E-2023/2323356

FORNECEDOR: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Materiais Técnicos Gerais, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
4	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE II	UNID	960	R\$ 6,50
7	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE I	PACOTE	180	R\$ 42,50

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1148440

PORTARIA Nº 1180/2024-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2024/2499979 e 2024/2496754.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a partir de 02/12/2024 os termos das Portarias conforme abaixo:

• Portaria nº 428/2024 – GAB/DG/HOL que designou a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, Médico, matrícula nº 54185692/4, como Responsável Financeiro.
 • Portaria nº 598/2024 – GAB/DG/HOL que delegou a Diretoria Clínica a competência para assinatura de documentos financeiros.
 II - REESTABELECE integralmente as responsabilidades à Diretoria de Administração e Finanças deste Hospital.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 02 de dezembro de 2024.
 Jair Francisco de Santana Graim
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1148583

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1027/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário sob o nº de processo 2024/2184690, designada através da Portaria nº 1026/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA, 29 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.052, de 02 de dezembro de 2024, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, dr. Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor: Sr. Celsiomar Moraes da Silva, maqueiro, matrícula nº 57206320/1, para sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionada.

Belém, 02 de dezembro de 2024.

Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque

Presidente PAD nº 2024/2184690

Protocolo: 1148416

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE002000

Data: 29/11/2024

Valor: R\$1.347,12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS.

PAE: E-2024/2473201 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ/MF nº 035088443000160

Endereço: TV MAURITI, Nº 178 - SALA 2, BAIRRO: TELEGRAFO SEM FIO,

Cidade: BELÉM-PA CEP: 66.083-000. TEL: (91) 3349-6585

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1148490

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE002001

Data: 29/11/2024

Valor: R\$15.616,50

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR DIVERSOS.

PAE: E-2024/2473211 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.012736.; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: INOVARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 51564827000169

Endereço: TV LOMAS VALENTINAS, Nº 2625 - SALA 305, BAIRRO: MARCO,

Cidade: BELÉM-PA CEP: 66.093-677, TEL: (91) 3351-0609

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1148589

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001993

Data: 27/11/2024

Valor: R\$2.220,00

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR DIVERSOS.

PAE: E-2024/2473204 - DISPENSA ELETRONICA

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.012736; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: C A DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,

CNPJ/MF nº 29.466.322/0001-02

Endereço: TV WE 42, Nº 432 - CONJ CIDADE NOVA VIII SALA 03, BAIRRO:

CIDADE NOVA, Cidade: ANANINDEUA-PA CEP: 67.133-345, TEL: (91) 9212-6938

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1148598

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001992

Data: 27/11/2024

Valor: R\$1.693,20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR DIVERSOS.

PAE: E-2024/2473197 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ/MF nº 31405857000115
 Endereço: TV LOMAS VALENTINAS, Nº 450 - CASA F ALTOS, BAIRRO: PE-DREIRA, Cidade: BELÉM-PA CEP: 66.080-321, TEL: (91) 8291-6600
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1148624

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1543/2024

Nº do Processo: 2024/2487639

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE NUTRIÇÃO 5909757

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 150,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 740,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1148394

Nº da portaria: 1545/2024

Nº do Processo: 2024/2488117

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE NUTRIÇÃO 5909757

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782880000 01659000069001022 339030 200,00

10122129782880000 01659000069001022 339039 750,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1148636

Nº da portaria: 1544/2024

Nº do Processo: 2024/2492460

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ALINE SEABRA DE ANDRADE ASSESSORADE COMUNICAÇÃO 5983359

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782880000 01659000069001022 339039 2.200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1148617

Nº da portaria: 1520/2024

Nº do Processo: 2024/2496731

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782880000 01659000069001022 339030 1.500,00

10122129782880000 01659000069001022 339036 1.150,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1148558

Nº da portaria: 1546/2024

Nº do Processo: 2024/2498897

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO GERENTE 5953436-1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782880000 01659000069001022 339030 6.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1148681

DIÁRIA

Portaria Nº 1540/2024, Dia 03 De Dezembro De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/2490736

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da

Campanha Externa No Município De Benevides -Pa, No Dia 06/12/2024.

Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Por-

taria, Matrícula: 541908661, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do

Pará - Hemopa - Pará, 03 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo

Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1148381

PORTARIA Nº 1397 de 18 de Novembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1327306. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA no período de 13 e 14/12/2024

VALERIA SILVA MATOS, CPF: 025585152-92, Cargo: Téc. em Enfermagem/CRH-MAB, MAT.: 5959062, 1,5 diária, PAULO GABY DE ALMEIDA, CPF: 400860382-49, Cargo: Motorista/CHR-MAB. Mat.: 55942021, 1,5 diária, MARA DE JESUS DILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Cargo: Biomédico/CRH-MAB, Mat.: 58988291, 1,5 diária, JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, CPF: 640114022-49, Cargo: Téc. Enferm./CRH-MAB, Mat.: 572069951, 1,5 diária, RAFAELA SILVA RAMOS, CPF: 633160723-49, Cargo: Médica/CRH-MAB, MAT.: 5982847, 1,5 diária, ERICK GOMES VELOSO, CPF: 708752192-68, Cargo: Op. de Computador/CRH-MAB, Mat.: 571751641, 1,5 diária, ELIANE CONCEIÇÃO NUNES ALVES, CPF: 750594522-04, Cargo: Enferm./CRH-MAB, Mat.: 8401304, 1,5 diária, MARIA DO SOCORRO HERENIO DE SOUSA, CPF: 141254552-87, Cargo: Aux. Admin./CRH-MAB, Mat.: 70000243, 1,5 diária, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 269959052-53, Cargo: Aux. Admin./CRH-MAB, Mat.: 5885191, 1,5 diária, CHEILA OLIVEIRA DE LUCENA, CPF: 598172162-68, Cargo: Téc. Lab./CRH-MAB, Mat.: 5883717, 2,5 diárias, MAISA DE SOUZA GAIA MATOS, CPF: 002918562-92, Cargo: Assistente Social/CRH-MAB, MAT.: 5889951, 1,5 diária e ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Cargo: Enferm./CRH-MAB, Mat.: 5957925, 1,5 diária, . Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 18 de Novembro de 2024.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1148411**Portaria Nº 1519/2024, Dia 03 De Dezembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/2490521 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Ananindeua -Pa, No Dia 05/12/2024. Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 541908661, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1148384**Portaria Nº 1529/2024, Dia 03 De Dezembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/2490845 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Ananindeua -Pa, No Dia 13/12/2024. Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 541908661, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1148385**Portaria Nº 1542/2024, Dia 03 De Dezembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/2492190 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Murini-Pá, No Dia 05/12/2024. José Ribamar Santos Rodrigues, Cpf: 186.672.952-72, Cargo: Servemnte, Matrícula: 7000170, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1148372**Portaria Nº 1530/2024, Dia 03 De Dezembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/2490964 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 14/12/2024. Alvaro Luiz Serrão, Cpf: 184.249.882-72, cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 5594073, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1148378**PORTARIA Nº 1378 de 09 de Novembro de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1321282. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de : REALIZAR CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA no período de 29/11 à 01/12/2024.

ANTÔNIO ACIVALDO FRANÇA FERREIRA, CPF: 401.455.222-53, Colaborador Eventual, 2,5 diárias, TATIANE LIMA CARDOSO, CPF: 985.282.462-72, Técnico em Enfermagem/HENAB, MAT.: 57228320, 2,5 diárias, SIMONE MARIA MENDONÇA DE VILHENA, CPF: 629.461.532-15, Agente Ad-

ministrativo/HENAB. MAT.: 54192753, 2,5 diárias, SELMA DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 597.203.282-15, Técnico em Enfermagem/HENAB, MAT.: 55.586.210, 2,5 diárias, SEBASTIÃO QUARESMA GOMES, CPF: 394.879.702-15, Farmacêutico Bioquímico/HENAB, MAT.: 54189896, 2,5 diárias, ROBERTO DA COSTA WANZELLER JUNIOR, CPF: 692142202-04, Farm. Bioquímico/HENAB, MAT.: 57194956, 2,5 diárias, MARLEA DE NAZARÉ SOBRINHO COSTA, CPF: 259878522-34. Assistente Social/HENAB. MAT.: 3225470, 2,5 diárias, MARIA DE NAZARÉ SANTOS SILVA, CPF: 332.514.362-87, Técnico em Enfermagem/HENAB, MAT.: 5792760, 2,5 diárias, LILIAM ALEXANDRA SANTOS NEVES, CPF: 558831682-72, Enfermeira/HENAB, MAT.: 5906092, 2,5 diárias, JALVA MARY SOUSA DA CRUZ, CPF: 576.928.152-91, Agente Administrativo/HENAB. MAT.:57191011, 2,5 diárias, JACQUELINE LOBATO PANTOJA, CPF: 443.649.382-20, Técnico em Enfermagem/HENAB, MAT.: 57207793, 2,5 diárias, DAYSE DOS SANTOS BITENCOURT DE ARAÚJO, CPF: 854.032.962-04, Agente Administrativo/HENAB. MAT.:57193877, 2,5 diárias e ALANA DA SILVA CRUZ, CPF: 019390442-00, GERENTE/HENAB, MAT.: 5954274, 2,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1148375**Portaria Nº 1541/2024, Dia 03 De Dezembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/2492254 Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Benevides-Pa, No Dia 06/12/2024. Carlos Augusto Cunha Lima, Cpf: 750.343.442-20, Cargo: Agente De Artes Praticas, Matrícula: 57226347, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1148374**PORTARIA Nº 1373 de 07 de Novembro de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1319974/2024. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA no período de 13 a 15/12/2024.

ANDES KEN NAKAHAMA, CPF: 574183062-53, Médico/HENCA, MAT.: 558773772, 2,5 diárias, GENIVAL PORTELA LIMA, CPF: 833761942-20 Ag. Admin./HENCA, MAT.: 5905910, 2,5 diárias, IRACY ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 245171352-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 541919822, 2,5 diárias, LILIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES COSTA, CPF: 624712602-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 5894689, 2,5 diárias, NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Gerente/HENCA, MAT.: 572062111, 2,5 diárias, SANCLEY LIMA NERY, CPF: 615208702-30, Ag. Admin./HENCA, MAT.: 5922111, 2,5 diárias, MONICA DA SILVA CAGNI, CPF: 426773192-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 57226331, 2,5 diárias, JOÃO EDUARDO LISBOA DOS REIS, CPF: 399542342-68, Téc. Manut./HENCA, MAT.: 54191983, 2,5 diárias, LUIZA HELENA PROGENITO DE SANTANA, CPF: 556175905-10, Ass. Social/HE3NCA, MAT.: 541907052, 2,5 diárias, FABIANE COSTA SEIXAS, CPF: 839307522-04, Farmaceutica/HENCA, MAT.: 5959962, 2,5 diárias, DIEGO RAFAEL DA SILVA SOUSA, CPF: 837574142-68, Téc. em Patologia/HENCA, MAT.: 5969822, 2,5 diárias e KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO, CPF: 617721192-53, Téc. em Patologia/HENCA, MAT.: 54188127, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 07 de Novembro de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1148370**PORTARIA Nº 1421 de 08 de Novembro de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1339865. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAÇÃO DA PALESTRA DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE HEMOFILIA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA no período de 20 a 22/11/2024

CRISTINA SOCORRO MENDES DOS SANTOS, CPF: 461044962-53, Assistente Social/GESPP, MAT.: 54195323, 2,5 diárias, ROSILENE ILMA RIBEIRO DE FREITAS, CPF: 256.248.062-72, Enfermeira/GEREN, MAT.: 5152240, 2,5 diárias, MARILDA NASARÉ MARTINS DE SOUZA, CPF: /067.110.652-04, Enfermeira/GEREN, MAR.: 95222, 2,5 diárias, LIENE DO SOCORRO SILVA NUNES, CPF: 373391682-49, Psicologa/GESPP, MAT.:5103622, 2,5 diárias, SAIDE MARIA SARMENTO TRINDADE, CPF: 081.367.002-06, Médica/COAMB, MAT.: 54191718, 2,5 diárias e ANA PATRÍCIA BARBOSA REIS, CPF: 653.182.422-00, Téc. em Patologia/GEHEN, MAT.: 54188356, 2,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Novembro de 2024 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1148433

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 1º

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio Econômico e Financeiro, referente ao item 07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023, com fulcro no art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 27/11/2024

ATA: 89/2023

Exercício: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno – PI: 1020008288C

Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Passagem José Alencar, 130, castanheira

Belém/PA, CEP: 66.645-020

Ordenador em exercício: RENATA MARIA VITA COUTINHO

Protocolo: 1148429

Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório,

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 2.280,50

Contratada: LOG LAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA – ME, de CNPJ sob o nº 21.895.553/0001-20, com sede na Av. Joaquina Ramalho, 1214 – Vila Guilherme – CEP 02065-000 – São Paulo/SP

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 015/2024

Id contratação PNCP 05054861000176-1-001171/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000373/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2056997

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: 275.547,56.

Contratada: MZ DOS SANTOS DE SOUSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.523.992/0001-83, com sede na Rua São João Batista, Beira, Centro, Cametá/Pará, Cep: 68.400-000.

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 016/2024

Id contratação PNCP 05054861000176-1-001171/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000374/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2056997

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: 677.038,30.

Contratada: E L MOIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.436.201/0001-58, com Passagem Santa Fé, nº 2901- Santa Maria- Cametá/PA; CEP: 68.400-000.

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 017/2024

Id contratação PNCP 05054861000176-1-001171/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000372/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2056997

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 236.405,00.

Contratada: NCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.853.824/0001-70, com sede travessa WE-04-A, 52, Conj. Cidade Nova I, Cidade Nova, Ananindeua, PA, CEP 67.130-040.

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 018/2024

Id contratação PNCP 05054861000176-1-001171/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000375/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2056997

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 174.782,79.

Contratada: R C VIANA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 46.596.329/0001-68, com sede na Estrada do Coko, SN – Mataquiri – Cametá-PARÁ – CEP: 68400-000.

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 019/2024

Id contratação PNCP 05054861000176-1-001265/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000378/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2188461

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza – Lavanderia

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: 54.000,00.

Contratada: WELTEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.840.655/0001-73, sediada à Rua São Caetano, 73 – São Francisco – Belo Horizonte/MG CEP 31.255-210.

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

Protocolo: 1148520

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024

Id contratação PNCP - 05054861000176-1-001142/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000376/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2186135

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório,

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 59.320,88

Contratada: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 84.155.829/0001-53, com sede na RUA L, 79 - N 87 N 95 QUADRA K CONJ MENDARA – MARAMBAIA, Cep: 66.615-710 – Belém/PA

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 012/2024

Id contratação PNCP - 05054861000176-1-001142/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2186135

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório,

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 11.808,00

Contratada: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA – ME, de CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90, com sede na Rua São Pedro da Aldeia nº 799, Galpão 1 - Serra do Curral Cep: 30.390-021 Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 013/2024

Id contratação PNCP - 05054861000176-1-001142/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000087/2022

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2186135

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório,

Fonte: 015000100203

Programa: 90.82.88.C

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor Total: R\$ 2.568,00

Contratada: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 50.657.402/0001-31, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 500 – Belenizinho – São Paulo/SP. Cep.03059-001

Ordenador de despesa: MARCELO VEIGA COSTA

CONTRATO Nº 014/2024

Id contratação PNCP - 05054861000176-1-001142/2024

Id contrato PNCP: 05054861000176-2-000377/2024

Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2024/2186135

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 25/11/2024

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 437 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA EXCELÊNCIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LUSMARINA NUNES RODRIGUES - MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 30/11 À 01/12/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1148588

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 068/02.12.2024 - CONCEDER

NOME: CLÁUDIA CILENE MACEDO MAIA
MATRÍCULA: 55587350/1
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 22/03/2016 a 21/03/2019
PERÍODO CONCEDIDO: 17/01/2025 a 15/02/2025 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1148635

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 PROCESSO Nº. 2024/15357

JUSTIFICATIVA: Decorre do pedido formulado pela CONTRATADA, concernente a Cessão de Crédito do Contrato epigrafado, o qual postula o pagamento exclusivamente junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, com fundamento no Parecer Jurídico nº 422/2023, oriundo da Procuradoria - Geral do Estado do Pará, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e autorização do Gestor desta SEINFRA.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.
CONTRATADA: TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.489.964/0001-57.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1148709

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 177/2022 Processo nº 2022/728560
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 27/11/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 177/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Itaituba através do Ofício GAB/PMI Nº 151/2024 de 13 de novembro de 2024 (seq. 218). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/12/2024 T. Vig.: 14/04/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ nº 05.138.730/0001-77.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1148527

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 055/2019 Processo nº 2019/264834
Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 26/11/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2019 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 098/2024 - PMU/Convênios e Projetos datado em 04 de novembro de 2024 (seq. 257) em virtude de que os serviços da obra estão com a execução suspensa por tempo indeterminado por falta de recursos financeiros, devido a esta circunstância, que está fora do controle da conveniente, impede o fornecimento de insumos para execução das pontes, afetando de forma significativa o cronograma de execução do projeto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/12/2024 T. Vig.: 06/04/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ- CNPJ nº 34.593.541/0001-92.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1148528

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 467 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o art.160 Inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro de Nascimento, Matrícula 06577101552024100003205000080515 e, Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2024/2454002;

Resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Id. Funcional nº 54196729/2 ocupante do Cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, Auxílio Natalidade em favor do filho LORENZO MACEDO FERREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 29/11/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1148526

PORTARIA Nº 466 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando a Lei nº 9.348 de 18 de novembro de 2021 que alterou o art.91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro de Nascimento, Matrícula 06577101552024100003205000080515 e, Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2024/2454002;

Resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Id. Funcional nº 54196729/2 ocupante do Cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, 20 (vinte) dias de licença paternidade no período de 04/11 a 23/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 29/11/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1148524

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 444 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, processo nº 2024/2474818

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula 22764/1, ocupante do cargo de Engenheiro agrônomo, no período de (09/12/24 a 07/01/25) - (30 dias) 1º período, correspondentes ao trjênio 2000/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1148441

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 30/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 8338/2233; ELEMEN-

TO DE DESPESA: 33.90-37; FONTE: 01.500.0000.01 / 01.759.0000.35 / 02.759.0000.35; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.1528.2233 / 20.122.1297.8338; PLANO INTERNO: 4110008338C / PEA1022233C.
 DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024.
 CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 17.433.496/0001-90.
 JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
 ENDEREÇO: ALMIRANTE BARROSO, PASSAGEM ELIEZER LEVY, Nº 205, BAIRRO: SOUZA, CEP: 66.812-030, BELÉM/PA.
 ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1148679

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1054, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santarém, abrangendo uma área de 2.114,9803 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1346685.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.114,9803 ha (dois mil, cento e quatorze hectares, noventa e oito ares e três centiáres), inserida no Município de Santarém denominada GLEBA SUCURIJU - PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.759.777,54m e E = 775.367,65m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Amazonas, com a seguinte distância 5.436,64 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.763.738,44m e E = 778.096,24m; deste, segue pela Margem Esquerda do Lago dos Anzóis, com a seguinte distância 3.102,93 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.762.473,60m e E = 779.293,73m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Santarém e Monte Alegre, com a seguinte distância 20,65 m e azimute plano 147°32'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.762.456,18m e E = 779.304,81m; 603,64 m e azimute plano 147°13'36" até o marco M-005, de coordenada N = 9.761.948,63m e E = 779.631,57m; 771,62 m e azimute plano 147°13'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.761.299,83m e E = 780.049,25m; 1.607,40 m e azimute plano 147°13'43" até o marco M-007, de coordenada N = 9.759.948,27m e E = 780.919,32m; 1.008,13 m e azimute plano 147°13'43" até o marco M-008, de coordenada N = 9.759.100,60m e E = 781.465,01m; 101,50 m e azimute plano 147°13'50" até o marco M-009, de coordenada N = 9.759.015,25m e E = 781.519,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-255, com a seguinte distância 4,39 m e azimute plano 234°49'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.759.012,72m e E = 781.516,36m; 9,88 m e azimute plano 234°58'29" até o marco M-011, de coordenada N = 9.759.007,05m e E = 781.508,27m; 84,96 m e azimute plano 234°54'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.758.958,22m e E = 781.438,75m; 0,11 m e azimute plano 232°07'30" até o marco M-013, de coordenada N = 9.758.958,15m e E = 781.438,66m; 135,96 m e azimute plano 234°16'41" até o marco M-014, de coordenada N = 9.758.878,77m e E = 781.328,28m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.758.878,76m e E = 781.328,27m; 67,11 m e azimute plano 234°12'58" até o marco M-016, de coordenada N = 9.758.839,52m e E = 781.273,83m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-017, de coordenada N = 9.758.839,50m e E = 781.273,80m; 64,63 m e azimute plano 233°58'33" até o marco M-018, de coordenada N = 9.758.801,49m e E = 781.221,53m; 64,11 m e azimute plano 234°37'54" até o marco M-019, de coordenada N = 9.758.764,38m e E = 781.169,25m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.758.764,33m e E = 781.169,20m; 58,90 m e azimute plano 234°12'57" até o marco M-021, de coordenada N = 9.758.729,89m e E = 781.121,42m; 40,53 m e azimute plano 234°19'04" até o marco M-022, de coordenada N = 9.758.706,25m e E = 781.088,50m; 34,67 m e azimute plano 234°47'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.758.686,26m e E = 781.060,17m; 29,18 m e azimute plano 235°44'17" até o marco M-024, de coordenada N = 9.758.669,83m e E = 781.036,05m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10"

até o marco M-025, de coordenada N = 9.758.669,80m e E = 781.036,00m; 66,48 m e azimute plano 235°24'40" até o marco M-026, de coordenada N = 9.758.632,06m e E = 780.981,27m; 0,21 m e azimute plano 234°46'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.758.631,94m e E = 780.981,10m; 77,80 m e azimute plano 234°14'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.758.586,47m e E = 780.917,97m; 57,93 m e azimute plano 235°24'27" até o marco M-029, de coordenada N = 9.758.553,58m e E = 780.870,28m; 0,26 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-030, de coordenada N = 9.758.553,43m e E = 780.870,07m; 57,93 m e azimute plano 233°55'31" até o marco M-031, de coordenada N = 9.758.519,32m e E = 780.823,25m; 28,46 m e azimute plano 234°42'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.758.502,88m e E = 780.800,02m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-033, de coordenada N = 9.758.502,86m e E = 780.799,99m; 98,01 m e azimute plano 234°31'05" até o marco M-034, de coordenada N = 9.758.445,97m e E = 780.720,18m; 123,82 m e azimute plano 234°51'53" até o marco M-035, de coordenada N = 9.758.374,71m e E = 780.618,92m; 64,03 m e azimute plano 235°13'40" até o marco M-036, de coordenada N = 9.758.338,19m e E = 780.566,32m; 0,27 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-037, de coordenada N = 9.758.338,03m e E = 780.566,10m; 40,75 m e azimute plano 233°38'31" até o marco M-038, de coordenada N = 9.758.313,87m e E = 780.533,28m; 74,83 m e azimute plano 235°44'04" até o marco M-039, de coordenada N = 9.758.271,74m e E = 780.471,44m; 0,12 m e azimute plano 235°00'29" até o marco M-040, de coordenada N = 9.758.271,67m e E = 780.471,34m; 59,00 m e azimute plano 235°01'40" até o marco M-041, de coordenada N = 9.758.237,85m e E = 780.422,99m; 69,29 m e azimute plano 235°31'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.758.198,63m e E = 780.365,87m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-043, de coordenada N = 9.758.198,61m e E = 780.365,83m; 57,79 m e azimute plano 235°14'25" até o marco M-044, de coordenada N = 9.758.165,66m e E = 780.318,35m; 0,36 m e azimute plano 234°05'25" até o marco M-045, de coordenada N = 9.758.165,45m e E = 780.318,06m; 38,51 m e azimute plano 233°12'05" até o marco M-046, de coordenada N = 9.758.142,38m e E = 780.287,22m; 0,95 m e azimute plano 230°57'52" até o marco M-047, de coordenada N = 9.758.141,78m e E = 780.286,48m; 35,42 m e azimute plano 227°44'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.758.117,96m e E = 780.260,27m; 1,40 m e azimute plano 223°50'34" até o marco M-049, de coordenada N = 9.758.116,95m e E = 780.259,30m; 24,37 m e azimute plano 219°39'18" até o marco M-050, de coordenada N = 9.758.098,19m e E = 780.243,75m; 0,48 m e azimute plano 218°17'25" até o marco M-051, de coordenada N = 9.758.097,81m e E = 780.243,45m; 24,74 m e azimute plano 216°51'05" até o marco M-052, de coordenada N = 9.758.078,01m e E = 780.228,61m; 1,06 m e azimute plano 213°50'24" até o marco M-053, de coordenada N = 9.758.077,13m e E = 780.228,02m; 26,55 m e azimute plano 210°46'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.758.054,32m e E = 780.214,44m; 0,39 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.758.053,98m e E = 780.214,24m; 47,13 m e azimute plano 208°28'25" até o marco M-056, de coordenada N = 9.758.012,55m e E = 780.191,77m; 31,53 m e azimute plano 208°59'15" até o marco M-057, de coordenada N = 9.757.984,97m e E = 780.176,49m; 40,32 m e azimute plano 209°18'41" até o marco M-058, de coordenada N = 9.757.949,81m e E = 780.156,75m; 38,17 m e azimute plano 210°26'28" até o marco M-059, de coordenada N = 9.757.916,90m e E = 780.137,41m; 0,12 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.757.916,80m e E = 780.137,35m; 28,61 m e azimute plano 209°45'17" até o marco M-061, de coordenada N = 9.757.891,96m e E = 780.123,15m; 22,58 m e azimute plano 210°33'48" até o marco M-062, de coordenada N = 9.757.872,52m e E = 780.111,67m; 0,78 m e azimute plano 208°12'06" até o marco M-063, de coordenada N = 9.757.871,83m e E = 780.111,30m; 20,43 m e azimute plano 206°02'18" até o marco M-064, de coordenada N = 9.757.853,47m e E = 780.102,33m; 19,65 m e azimute plano 209°08'53" até o marco M-065, de coordenada N = 9.757.836,31m e E = 780.092,76m; 0,17 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-066, de coordenada N = 9.757.836,16m e E = 780.092,68m; 28,24 m e azimute plano 208°09'43" até o marco M-067, de coordenada N = 9.757.811,26m e E = 780.079,35m; 0,24 m e azimute plano 207°38'46" até o marco M-068, de coordenada N = 9.757.811,05m e E = 780.079,24m; 26,22 m e azimute plano 206°47'59" até o marco M-069, de coordenada N = 9.757.787,65m e E = 780.067,42m; 0,75 m e azimute plano 204°30'27" até o marco M-070, de coordenada N = 9.757.786,97m e E = 780.067,11m; 19,81 m e azimute plano 202°31'35" até o marco M-071, de coordenada N = 9.757.768,67m e E = 780.059,52m; 1,56 m e azimute plano 197°58'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.757.767,19m e E = 780.059,04m; 20,69 m e azimute plano 193°35'10" até o marco M-073, de coordenada N = 9.757.747,08m e E = 780.054,18m; 1,65 m e azimute plano 189°03'46" até o marco M-074, de coordenada N = 9.757.745,45m e E = 780.053,92m; 25,89 m e azimute plano 184°05'54" até o marco M-075, de coordenada N = 9.757.719,63m e E = 780.052,07m; 0,52 m e azimute plano 183°18'07" até o marco M-076, de coordenada N = 9.757.719,11m e E = 780.052,04m; 32,73 m e azimute plano 181°09'20" até o marco M-077, de coordenada N = 9.757.686,39m e E = 780.051,38m; 0,24 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.757.686,15m e E = 780.051,38m; 59,42 m e azimute plano 179°48'26" até o marco M-079, de coordenada N = 9.757.626,73m e E = 780.051,58m; 43,81 m e azimute plano 180°05'30" até o marco M-080, de coordenada N = 9.757.582,92m e E = 780.051,51m; 0,23 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.757.582,69m e E = 780.051,51m; 40,48 m e azimute plano 178°48'39" até o marco M-082, de coordenada N = 9.757.542,22m e E = 780.052,35m; 58,19 m e azimute plano 179°30'28" até o marco M-083, de coordenada N = 9.757.484,03m e E = 780.052,85m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-084, de coordenada N = 9.757.483,90m e E = 780.052,86m; 26,69 m e azimute plano 178°49'09" até o marco M-085, de coordenada N = 9.757.457,22m e E = 780.053,41m; 43,95 m e azimute plano 179°18'33"

até o marco M-086, de coordenada N = 9.757.413,27m e E = 780.053,94m; 42,50 m e azimute plano 180°54'12" até o marco M-087, de coordenada N = 9.757.370,78m e E = 780.053,27m; 0,25 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.757.370,53m e E = 780.053,27m; 27,93 m e azimute plano 179°29'14" até o marco M-089, de coordenada N = 9.757.342,60m e E = 780.053,52m; 0,17 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-090, de coordenada N = 9.757.342,43m e E = 780.053,53m; 32,03 m e azimute plano 178°28'46" até o marco M-091, de coordenada N = 9.757.310,41m e E = 780.054,38m; 49,61 m e azimute plano 179°45'27" até o marco M-092, de coordenada N = 9.757.260,80m e E = 780.054,59m; 33,82 m e azimute plano 181°07'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.757.226,99m e E = 780.053,93m; 0,40 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.757.226,59m e E = 780.053,93m; 27,02 m e azimute plano 178°48'44" até o marco M-095, de coordenada N = 9.757.199,58m e E = 780.054,49m; 30,03 m e azimute plano 178°55'53" até o marco M-096, de coordenada N = 9.757.169,56m e E = 780.055,05m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-097, de coordenada N = 9.757.169,43m e E = 780.055,05m; 26,65 m e azimute plano 178°10'21" até o marco M-098, de coordenada N = 9.757.142,79m e E = 780.055,90m; 19,68 m e azimute plano 182°33'46" até o marco M-099, de coordenada N = 9.757.123,13m e E = 780.055,02m; 19,14 m e azimute plano 193°48'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.757.104,54m e E = 780.050,45m; 23,44 m e azimute plano 196°50'06" até o marco M-101, de coordenada N = 9.757.082,10m e E = 780.043,66m; 25,58 m e azimute plano 201°45'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.757.058,34m e E = 780.034,18m; 26,28 m e azimute plano 203°35'58" até o marco M-103, de coordenada N = 9.757.034,26m e E = 780.023,66m; 34,88 m e azimute plano 204°34'53" até o marco M-104, de coordenada N = 9.757.002,54m e E = 780.009,15m; 0,26 m e azimute plano 204°37'25" até o marco M-105, de coordenada N = 9.757.002,30m e E = 780.009,04m; 39,40 m e azimute plano 203°04'14" até o marco M-106, de coordenada N = 9.756.966,05m e E = 779.993,60m; 30,75 m e azimute plano 203°47'53" até o marco M-107, de coordenada N = 9.756.937,91m e E = 779.981,19m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-108, de coordenada N = 9.756.937,85m e E = 779.981,17m; 20,61 m e azimute plano 203°25'03" até o marco M-109, de coordenada N = 9.756.918,94m e E = 779.972,98m; 0,52 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-110, de coordenada N = 9.756.918,46m e E = 779.972,78m; 27,45 m e azimute plano 200°24'08" até o marco M-111, de coordenada N = 9.756.892,73m e E = 779.963,21m; 49,61 m e azimute plano 205°05'35" até o marco M-112, de coordenada N = 9.756.847,80m e E = 779.942,17m; 0,27 m e azimute plano 203°44'58" até o marco M-113, de coordenada N = 9.756.847,55m e E = 779.942,06m; 44,69 m e azimute plano 203°31'31" até o marco M-114, de coordenada N = 9.756.806,57m e E = 779.924,22m; 51,52 m e azimute plano 204°59'53" até o marco M-115, de coordenada N = 9.756.759,88m e E = 779.902,45m; 0,06 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-116, de coordenada N = 9.756.759,83m e E = 779.902,42m; 29,05 m e azimute plano 204°40'38" até o marco M-117, de coordenada N = 9.756.733,43m e E = 779.890,29m; 0,27 m e azimute plano 203°44'58" até o marco M-118, de coordenada N = 9.756.733,18m e E = 779.890,18m; 29,36 m e azimute plano 203°05'55" até o marco M-119, de coordenada N = 9.756.706,17m e E = 779.878,66m; 0,24 m e azimute plano 202°14'56" até o marco M-120, de coordenada N = 9.756.705,95m e E = 779.878,57m; 21,31 m e azimute plano 201°43'36" até o marco M-121, de coordenada N = 9.756.686,15m e E = 779.870,68m; 0,18 m e azimute plano 202°22'48" até o marco M-122, de coordenada N = 9.756.685,98m e E = 779.870,61m; 34,51 m e azimute plano 200°40'00" até o marco M-123, de coordenada N = 9.756.653,69m e E = 779.858,43m; 0,19 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-124, de coordenada N = 9.756.653,51m e E = 779.858,37m; 20,36 m e azimute plano 199°34'27" até o marco M-125, de coordenada N = 9.756.634,33m e E = 779.851,55m; 0,55 m e azimute plano 198°06'14" até o marco M-126, de coordenada N = 9.756.633,81m e E = 779.851,38m; 47,62 m e azimute plano 196°27'22" até o marco M-127, de coordenada N = 9.756.588,14m e E = 779.837,89m; 0,63 m e azimute plano 194°41'50" até o marco M-128, de coordenada N = 9.756.587,53m e E = 779.837,73m; 34,75 m e azimute plano 192°54'16" até o marco M-129, de coordenada N = 9.756.553,66m e E = 779.829,97m; 0,53 m e azimute plano 190°53'08" até o marco M-130, de coordenada N = 9.756.553,14m e E = 779.829,87m; 31,06 m e azimute plano 189°52'51" até o marco M-131, de coordenada N = 9.756.522,54m e E = 779.824,54m; 0,37 m e azimute plano 189°12'40" até o marco M-132, de coordenada N = 9.756.522,17m e E = 779.824,48m; 51,38 m e azimute plano 187°43'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.756.471,26m e E = 779.817,58m; 50,08 m e azimute plano 187°55'11" até o marco M-134, de coordenada N = 9.756.421,66m e E = 779.810,68m; 0,21 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-135, de coordenada N = 9.756.421,45m e E = 779.810,65m; 45,60 m e azimute plano 186°42'43" até o marco M-136, de coordenada N = 9.756.376,16m e E = 779.805,32m; 39,19 m e azimute plano 188°46'38" até o marco M-137, de coordenada N = 9.756.337,43m e E = 779.799,34m; 0,31 m e azimute plano 187°21'09" até o marco M-138, de coordenada N = 9.756.337,12m e E = 779.799,30m; 38,05 m e azimute plano 187°01'13" até o marco M-139, de coordenada N = 9.756.299,36m e E = 779.794,65m; 35,09 m e azimute plano 187°56'43" até o marco M-140, de coordenada N = 9.756.264,61m e E = 779.789,80m; 0,19 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-141, de coordenada N = 9.756.264,42m e E = 779.789,77m; 23,18 m e azimute plano 186°53'20" até o marco M-142, de coordenada N = 9.756.241,41m e E = 779.786,99m; 17,58 m e azimute plano 186°53'40" até o marco M-143, de coordenada N = 9.756.223,96m e E = 779.784,88m; 5,60 m e azimute plano 186°52'16" até o marco M-144, de coordenada N = 9.756.218,40m e E = 779.784,21m; 45,42 m e azimute plano 187°54'32" até o marco M-145, de coordenada N = 9.756.173,41m e E = 779.777,96m; 0,16 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-146, de coordenada N = 9.756.173,25m e E = 779.777,94m; 9,12 m e azimute plano 187°03'18" até o marco M-147, de coordenada N

= 9.756.164,20m e E = 779.776,82m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oés-Noroeste) do Ramal da Barreirinha do Tapará, com a seguinte distância 9,35 m e azimute plano 288°04'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.756.167,10m e E = 779.767,93m; 9,41 m e azimute plano 293°17'40" até o marco M-149, de coordenada N = 9.756.170,82m e E = 779.759,29m; 25,47 m e azimute plano 298°46'45" até o marco M-150, de coordenada N = 9.756.183,08m e E = 779.736,97m; 2,08 m e azimute plano 290°15'57" até o marco M-151, de coordenada N = 9.756.183,80m e E = 779.735,02m; 20,75 m e azimute plano 290°18'14" até o marco M-152, de coordenada N = 9.756.191,00m e E = 779.715,56m; 18,81 m e azimute plano 284°11'02" até o marco M-153, de coordenada N = 9.756.195,61m e E = 779.697,32m; 15,97 m e azimute plano 291°47'41" até o marco M-154, de coordenada N = 9.756.201,54m e E = 779.682,49m; 30,17 m e azimute plano 290°13'29" até o marco M-155, de coordenada N = 9.756.211,97m e E = 779.654,18m; 19,16 m e azimute plano 298°50'23" até o marco M-156, de coordenada N = 9.756.221,21m e E = 779.637,40m; 40,60 m e azimute plano 307°38'05" até o marco M-157, de coordenada N = 9.756.246,00m e E = 779.605,25m; 3,98 m e azimute plano 304°58'06" até o marco M-158, de coordenada N = 9.756.248,28m e E = 779.601,99m; 10,30 m e azimute plano 288°40'52" até o marco M-159, de coordenada N = 9.756.251,58m e E = 779.592,23m; 13,26 m e azimute plano 281°29'17" até o marco M-160, de coordenada N = 9.756.254,22m e E = 779.579,24m; 7,97 m e azimute plano 281°43'59" até o marco M-161, de coordenada N = 9.756.255,84m e E = 779.571,44m; 0,94 m e azimute plano 281°40'08" até o marco M-162, de coordenada N = 9.756.256,03m e E = 779.570,52m; 9,46 m e azimute plano 268°58'14" até o marco M-163, de coordenada N = 9.756.255,86m e E = 779.561,06m; 6,59 m e azimute plano 270°05'13" até o marco M-164, de coordenada N = 9.756.255,87m e E = 779.554,47m; 9,94 m e azimute plano 286°29'02" até o marco M-165, de coordenada N = 9.756.258,69m e E = 779.544,94m; 18,50 m e azimute plano 305°37'53" até o marco M-166, de coordenada N = 9.756.269,47m e E = 779.529,90m; 20,17 m e azimute plano 323°54'51" até o marco M-167, de coordenada N = 9.756.285,77m e E = 779.518,02m; 0,55 m e azimute plano 326°53'19" até o marco M-168, de coordenada N = 9.756.286,23m e E = 779.517,72m; 18,22 m e azimute plano 327°18'16" até o marco M-169, de coordenada N = 9.756.301,56m e E = 779.507,88m; 26,99 m e azimute plano 345°07'09" até o marco M-170, de coordenada N = 9.756.327,64m e E = 779.500,95m; 30,46 m e azimute plano 346°26'34" até o marco M-171, de coordenada N = 9.756.357,25m e E = 779.493,81m; 9,25 m e azimute plano 348°42'52" até o marco M-172, de coordenada N = 9.756.366,32m e E = 779.492,00m; 30,12 m e azimute plano 335°38'50" até o marco M-173, de coordenada N = 9.756.393,76m e E = 779.479,58m; 0,26 m e azimute plano 332°26'50" até o marco M-174, de coordenada N = 9.756.393,99m e E = 779.479,46m; 44,10 m e azimute plano 330°59'59" até o marco M-175, de coordenada N = 9.756.432,56m e E = 779.458,08m; 53,33 m e azimute plano 332°45'44" até o marco M-176, de coordenada N = 9.756.479,98m e E = 779.433,67m; 12,98 m e azimute plano 332°45'49" até o marco M-177, de coordenada N = 9.756.491,52m e E = 779.427,73m; 26,87 m e azimute plano 335°44'35" até o marco M-178, de coordenada N = 9.756.516,02m e E = 779.416,69m; 0,09 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.756.516,10m e E = 779.416,65m; 28,90 m e azimute plano 335°01'52" até o marco M-180, de coordenada N = 9.756.542,30m e E = 779.404,45m; 22,60 m e azimute plano 335°02'01" até o marco M-181, de coordenada N = 9.756.562,79m e E = 779.394,91m; 10,27 m e azimute plano 338°24'21" até o marco M-182, de coordenada N = 9.756.572,34m e E = 779.391,13m; 78,39 m e azimute plano 340°15'58" até o marco M-183, de coordenada N = 9.756.646,13m e E = 779.364,66m; 0,90 m e azimute plano 337°43'27" até o marco M-184, de coordenada N = 9.756.646,96m e E = 779.364,32m; 32,00 m e azimute plano 334°03'34" até o marco M-185, de coordenada N = 9.756.675,74m e E = 779.350,32m; 1,91 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-186, de coordenada N = 9.756.677,33m e E = 779.349,26m; 43,49 m e azimute plano 318°23'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.756.709,84m e E = 779.320,38m; 1,57 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-188, de coordenada N = 9.756.710,88m e E = 779.319,21m; 34,00 m e azimute plano 305°33'19" até o marco M-189, de coordenada N = 9.756.730,65m e E = 779.291,55m; 1,43 m e azimute plano 299°47'41" até o marco M-190, de coordenada N = 9.756.731,36m e E = 779.290,31m; 66,25 m e azimute plano 293°49'19" até o marco M-191, de coordenada N = 9.756.758,12m e E = 779.229,70m; 39,77 m e azimute plano 295°44'02" até o marco M-192, de coordenada N = 9.756.775,39m e E = 779.193,87m; 0,78 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-193, de coordenada N = 9.756.775,69m e E = 779.193,15m; 33,46 m e azimute plano 289°19'03" até o marco M-194, de coordenada N = 9.756.786,76m e E = 779.161,57m; 25,02 m e azimute plano 293°17'09" até o marco M-195, de coordenada N = 9.756.796,65m e E = 779.138,59m; 41,65 m e azimute plano 306°41'38" até o marco M-196, de coordenada N = 9.756.821,54m e E = 779.105,19m; 31,23 m e azimute plano 310°45'59" até o marco M-197, de coordenada N = 9.756.841,93m e E = 779.081,54m; 19,54 m e azimute plano 321°57'47" até o marco M-198, de coordenada N = 9.756.857,32m e E = 779.069,50m; 17,93 m e azimute plano 341°09'39" até o marco M-199, de coordenada N = 9.756.874,29m e E = 779.063,71m; 5,47 m e azimute plano 318°11'02" até o marco M-200, de coordenada N = 9.756.878,37m e E = 779.060,06m; 21,48 m e azimute plano 295°05'51" até o marco M-201, de coordenada N = 9.756.887,48m e E = 779.040,61m; 32,14 m e azimute plano 309°22'11" até o marco M-202, de coordenada N = 9.756.907,87m e E = 779.015,76m; 34,95 m e azimute plano 310°40'59" até o marco M-203, de coordenada N = 9.756.930,65m e E = 778.989,26m; 31,85 m e azimute plano 316°27'47" até o marco M-204, de coordenada N = 9.756.953,74m e E = 778.967,32m; 41,70 m e azimute plano 318°53'58" até o marco M-205, de coordenada N = 9.756.985,16m e E = 778.939,91m; 40,56 m e azimute plano 322°15'05" até o marco M-206, de coordenada N = 9.757.017,23m e E = 778.915,08m; 40,55 m e azimute plano 327°41'37" até o marco M-207, de coordenada N

= 9.757.051,50m e E = 778.893,41m; 0,16 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-208, de coordenada N = 9.757.051,64m e E = 778.893,33m; 40,87 m e azimute plano 326°23'44" até o marco M-209, de coordenada N = 9.757.085,68m e E = 778.870,71m; 32,79 m e azimute plano 328°15'14" até o marco M-210, de coordenada N = 9.757.113,56m e E = 778.853,46m; 2,37 m e azimute plano 318°25'36" até o marco M-211, de coordenada N = 9.757.115,33m e E = 778.851,89m; 21,10 m e azimute plano 308°45'57" até o marco M-212, de coordenada N = 9.757.128,54m e E = 778.835,44m; 52,22 m e azimute plano 318°41'43" até o marco M-213, de coordenada N = 9.757.167,77m e E = 778.800,97m; 42,11 m e azimute plano 323°36'52" até o marco M-214, de coordenada N = 9.757.201,67m e E = 778.775,99m; 1,14 m e azimute plano 318°54'31" até o marco M-215, de coordenada N = 9.757.202,53m e E = 778.775,24m; 25,94 m e azimute plano 314°16'53" até o marco M-216, de coordenada N = 9.757.220,64m e E = 778.756,67m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.757.220,65m e E = 778.756,67m; 23,36 m e azimute plano 314°13'10" até o marco M-218, de coordenada N = 9.757.236,94m e E = 778.739,93m; 35,05 m e azimute plano 318°13'36" até o marco M-219, de coordenada N = 9.757.263,08m e E = 778.716,58m; 32,37 m e azimute plano 318°28'10" até o marco M-220, de coordenada N = 9.757.287,31m e E = 778.695,12m; 22,13 m e azimute plano 328°15'49" até o marco M-221, de coordenada N = 9.757.306,13m e E = 778.683,48m; 0,85 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-222, de coordenada N = 9.757.306,83m e E = 778.682,99m; 31,65 m e azimute plano 321°16'20" até o marco M-223, de coordenada N = 9.757.331,52m e E = 778.663,19m; 1,11 m e azimute plano 316°49'27" até o marco M-224, de coordenada N = 9.757.332,33m e E = 778.662,43m; 35,44 m e azimute plano 312°06'22" até o marco M-225, de coordenada N = 9.757.356,09m e E = 778.636,14m; 42,30 m e azimute plano 314°55'24" até o marco M-226, de coordenada N = 9.757.385,96m e E = 778.606,19m; 52,90 m e azimute plano 316°10'46" até o marco M-227, de coordenada N = 9.757.424,13m e E = 778.569,56m; 58,73 m e azimute plano 317°11'39" até o marco M-228, de coordenada N = 9.757.467,22m e E = 778.529,65m; 66,90 m e azimute plano 318°54'33" até o marco M-229, de coordenada N = 9.757.517,64m e E = 778.485,68m; 36,19 m e azimute plano 321°22'20" até o marco M-230, de coordenada N = 9.757.545,91m e E = 778.463,09m; 0,30 m e azimute plano 318°59'27" até o marco M-231, de coordenada N = 9.757.546,14m e E = 778.462,89m; 45,47 m e azimute plano 318°53'15" até o marco M-232, de coordenada N = 9.757.580,40m e E = 778.432,99m; 39,15 m e azimute plano 334°26'34" até o marco M-233, de coordenada N = 9.757.615,72m e E = 778.416,10m; 1,14 m e azimute plano 330°04'07" até o marco M-234, de coordenada N = 9.757.616,71m e E = 778.415,53m; 34,60 m e azimute plano 325°06'40" até o marco M-235, de coordenada N = 9.757.645,09m e E = 778.395,74m; 0,99 m e azimute plano 321°09'33" até o marco M-236, de coordenada N = 9.757.645,86m e E = 778.395,12m; 31,42 m e azimute plano 317°02'17" até o marco M-237, de coordenada N = 9.757.668,85m e E = 778.373,71m; 46,33 m e azimute plano 318°10'02" até o marco M-238, de coordenada N = 9.757.703,37m e E = 778.342,81m; 0,27 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-239, de coordenada N = 9.757.703,57m e E = 778.342,63m; 50,51 m e azimute plano 315°53'54" até o marco M-240, de coordenada N = 9.757.739,84m e E = 778.307,48m; 43,70 m e azimute plano 324°01'46" até o marco M-241, de coordenada N = 9.757.775,21m e E = 778.281,81m; 41,00 m e azimute plano 324°19'45" até o marco M-242, de coordenada N = 9.757.808,52m e E = 778.257,90m; 0,26 m e azimute plano 322°41'46" até o marco M-243, de coordenada N = 9.757.808,73m e E = 778.257,74m; 48,23 m e azimute plano 322°11'04" até o marco M-244, de coordenada N = 9.757.846,83m e E = 778.228,17m; 35,69 m e azimute plano 325°31'34" até o marco M-245, de coordenada N = 9.757.876,25m e E = 778.207,97m; 23,03 m e azimute plano 334°17'30" até o marco M-246, de coordenada N = 9.757.897,00m e E = 778.197,98m; 40,92 m e azimute plano 337°00'00" até o marco M-247, de coordenada N = 9.757.934,67m e E = 778.181,99m; 1,43 m e azimute plano 331°06'05" até o marco M-248, de coordenada N = 9.757.935,92m e E = 778.181,30m; 28,54 m e azimute plano 325°20'07" até o marco M-249, de coordenada N = 9.757.959,39m e E = 778.165,07m; 24,79 m e azimute plano 332°58'48" até o marco M-250, de coordenada N = 9.757.981,47m e E = 778.153,81m; 28,39 m e azimute plano 335°15'31" até o marco M-251, de coordenada N = 9.758.007,25m e E = 778.141,93m; 0,75 m e azimute plano 332°03'46" até o marco M-252, de coordenada N = 9.758.007,91m e E = 778.141,58m; 29,65 m e azimute plano 329°07'09" até o marco M-253, de coordenada N = 9.758.033,36m e E = 778.126,36m; 49,29 m e azimute plano 330°11'40" até o marco M-254, de coordenada N = 9.758.076,13m e E = 778.101,86m; 18,39 m e azimute plano 336°46'51" até o marco M-255, de coordenada N = 9.758.093,03m e E = 778.094,61m; 1,82 m e azimute plano 329°21'34" até o marco M-256, de coordenada N = 9.758.094,60m e E = 778.093,68m; 22,00 m e azimute plano 321°46'32" até o marco M-257, de coordenada N = 9.758.111,88m e E = 778.080,07m; 2,86 m e azimute plano 310°02'11" até o marco M-258, de coordenada N = 9.758.113,72m e E = 778.077,88m; 35,29 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-259, de coordenada N = 9.758.130,45m e E = 778.046,81m; 33,31 m e azimute plano 304°00'35" até o marco M-260, de coordenada N = 9.758.149,08m e E = 778.019,20m; 35,80 m e azimute plano 307°34'39" até o marco M-261, de coordenada N = 9.758.170,91m e E = 777.990,83m; 20,86 m e azimute plano 314°55'20" até o marco M-262, de coordenada N = 9.758.185,64m e E = 777.976,06m; 12,78 m e azimute plano 337°53'26" até o marco M-263, de coordenada N = 9.758.197,48m e E = 777.971,25m; 0,43 m e azimute plano 335°13'29" até o marco M-264, de coordenada N = 9.758.197,87m e E = 777.971,07m; 21,89 m e azimute plano 334°22'17" até o marco M-265, de coordenada N = 9.758.217,61m e E = 777.961,60m; 1,38 m e azimute plano 328°36'35" até o marco M-266, de coordenada N = 9.758.218,79m e E = 777.960,88m; 34,87 m e azimute plano 323°04'04" até o marco M-267, de coordenada N = 9.758.246,66m e E = 777.939,93m; 25,90 m e azimute plano 325°14'11" até o marco M-268, de coordenada N = 9.758.267,94m e E = 777.925,16m;

0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-269, de coordenada N = 9.758.268,00m e E = 777.925,12m; 32,78 m e azimute plano 324°38'13" até o marco M-270, de coordenada N = 9.758.294,73m e E = 777.906,15m; 0,61 m e azimute plano 322°22'26" até o marco M-271, de coordenada N = 9.758.295,21m e E = 777.905,78m; 35,05 m e azimute plano 319°41'54" até o marco M-272, de coordenada N = 9.758.321,94m e E = 777.883,11m; 54,00 m e azimute plano 320°06'56" até o marco M-273, de coordenada N = 9.758.363,38m e E = 777.848,48m; 33,22 m e azimute plano 330°53'49" até o marco M-274, de coordenada N = 9.758.392,41m e E = 777.832,32m; 0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-275, de coordenada N = 9.758.392,57m e E = 777.832,23m; 37,26 m e azimute plano 329°24'57" até o marco M-276, de coordenada N = 9.758.424,65m e E = 777.813,27m; 1,05 m e azimute plano 325°05'51" até o marco M-277, de coordenada N = 9.758.425,51m e E = 777.812,67m; 31,33 m e azimute plano 320°48'12" até o marco M-278, de coordenada N = 9.758.449,79m e E = 777.792,87m; 1,32 m e azimute plano 315°18'23" até o marco M-279, de coordenada N = 9.758.450,73m e E = 777.791,94m; 37,17 m e azimute plano 309°58'45" até o marco M-280, de coordenada N = 9.758.474,61m e E = 777.763,46m; 1,82 m e azimute plano 302°12'20" até o marco M-281, de coordenada N = 9.758.475,58m e E = 777.761,92m; 28,27 m e azimute plano 295°01'58" até o marco M-282, de coordenada N = 9.758.487,54m e E = 777.736,31m; 1,34 m e azimute plano 289°39'14" até o marco M-283, de coordenada N = 9.758.487,99m e E = 777.735,05m; 31,91 m e azimute plano 284°03'29" até o marco M-284, de coordenada N = 9.758.495,74m e E = 777.704,10m; 36,42 m e azimute plano 291°39'19" até o marco M-285, de coordenada N = 9.758.509,18m e E = 777.670,25m; 0,96 m e azimute plano 287°29'45" até o marco M-286, de coordenada N = 9.758.509,47m e E = 777.669,33m; 33,17 m e azimute plano 283°42'19" até o marco M-287, de coordenada N = 9.758.517,33m e E = 777.637,10m; 0,27 m e azimute plano 282°59'41" até o marco M-288, de coordenada N = 9.758.517,39m e E = 777.636,84m; 36,68 m e azimute plano 281°35'30" até o marco M-289, de coordenada N = 9.758.524,76m e E = 777.600,91m; 33,14 m e azimute plano 288°39'13" até o marco M-290, de coordenada N = 9.758.535,36m e E = 777.569,51m; 0,38 m e azimute plano 286°59'27" até o marco M-291, de coordenada N = 9.758.535,47m e E = 777.569,15m; 36,89 m e azimute plano 285°35'59" até o marco M-292, de coordenada N = 9.758.545,39m e E = 777.533,62m; 0,17 m e azimute plano 283°14'26" até o marco M-293, de coordenada N = 9.758.545,43m e E = 777.533,45m; 49,01 m e azimute plano 284°10'20" até o marco M-294, de coordenada N = 9.758.557,43m e E = 777.485,93m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-295, de coordenada N = 9.758.557,43m e E = 777.485,91m; 54,89 m e azimute plano 283°56'51" até o marco M-296, de coordenada N = 9.758.570,66m e E = 777.432,64m; 48,18 m e azimute plano 284°24'40" até o marco M-297, de coordenada N = 9.758.582,65m e E = 777.385,98m; 0,31 m e azimute plano 283°08'02" até o marco M-298, de coordenada N = 9.758.582,72m e E = 777.385,68m; 46,02 m e azimute plano 281°56'24" até o marco M-299, de coordenada N = 9.758.592,24m e E = 777.340,66m; 54,94 m e azimute plano 282°10'45" até o marco M-300, de coordenada N = 9.758.603,83m e E = 777.286,96m; 0,53 m e azimute plano 279°49'09" até o marco M-301, de coordenada N = 9.758.603,92m e E = 777.286,44m; 30,46 m e azimute plano 277°51'03" até o marco M-302, de coordenada N = 9.758.608,08m e E = 777.256,27m; 1,03 m e azimute plano 273°53'16" até o marco M-303, de coordenada N = 9.758.608,15m e E = 777.255,24m; 34,72 m e azimute plano 269°24'21" até o marco M-304, de coordenada N = 9.758.607,79m e E = 777.220,52m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-305, de coordenada N = 9.758.607,79m e E = 777.220,37m; 23,23 m e azimute plano 268°11'57" até o marco M-306, de coordenada N = 9.758.607,06m e E = 777.197,15m; 16,16 m e azimute plano 293°40'41" até o marco M-307, de coordenada N = 9.758.613,55m e E = 777.182,35m; 19,63 m e azimute plano 305°51'36" até o marco M-308, de coordenada N = 9.758.625,05m e E = 777.166,44m; 1,14 m e azimute plano 301°18'36" até o marco M-309, de coordenada N = 9.758.625,64m e E = 777.165,47m; 17,55 m e azimute plano 296°32'09" até o marco M-310, de coordenada N = 9.758.633,48m e E = 777.149,77m; 2,58 m e azimute plano 285°45'44" até o marco M-311, de coordenada N = 9.758.634,18m e E = 777.147,29m; 22,83 m e azimute plano 275°15'13" até o marco M-312, de coordenada N = 9.758.636,27m e E = 777.124,56m; 1,31 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-313, de coordenada N = 9.758.636,27m e E = 777.123,25m; 34,05 m e azimute plano 264°33'26" até o marco M-314, de coordenada N = 9.758.633,04m e E = 777.089,35m; 0,97 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-315, de coordenada N = 9.758.632,88m e E = 777.088,39m; 27,75 m e azimute plano 256°33'35" até o marco M-316, de coordenada N = 9.758.626,43m e E = 777.061,40m; 33,19 m e azimute plano 261°42'05" até o marco M-317, de coordenada N = 9.758.621,64m e E = 777.028,56m; 32,36 m e azimute plano 267°13'08" até o marco M-318, de coordenada N = 9.758.620,07m e E = 776.996,24m; 1,07 m e azimute plano 263°00'29" até o marco M-319, de coordenada N = 9.758.619,94m e E = 776.995,18m; 24,47 m e azimute plano 258°28'27" até o marco M-320, de coordenada N = 9.758.615,05m e E = 776.971,20m; 1,36 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-321, de coordenada N = 9.758.614,65m e E = 776.969,90m; 23,32 m e azimute plano 247°16'21" até o marco M-322, de coordenada N = 9.758.605,64m e E = 776.948,39m; 0,45 m e azimute plano 246°17'50" até o marco M-323, de coordenada N = 9.758.605,46m e E = 776.947,98m; 43,15 m e azimute plano 243°40'00" até o marco M-324, de coordenada N = 9.758.586,32m e E = 776.909,31m; 36,64 m e azimute plano 247°35'09" até o marco M-325, de coordenada N = 9.758.572,35m e E = 776.875,44m; 34,68 m e azimute plano 258°58'42" até o marco M-326, de coordenada N = 9.758.565,72m e E = 776.841,40m; 23,57 m e azimute plano 272°49'16" até o marco M-327, de coordenada N = 9.758.566,88m e E = 776.817,86m; 26,23 m e azimute plano 299°22'45" até o marco M-328, de coordenada N = 9.758.579,75m e E = 776.795,00m; 24,02 m e azimute plano 323°35'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.758.599,08m e E = 776.780,74m; 22,64 m e azimute plano 348°53'55"

até o marco M-330, de coordenada N = 9.758.621,30m e E = 776.776,38m; 17,99 m e azimute plano 10°34'22" até o marco M-331, de coordenada N = 9.758.638,98m e E = 776.779,68m; 11,00 m e azimute plano 29°06'19" até o marco M-332, de coordenada N = 9.758.648,59m e E = 776.785,03m; 19,41 m e azimute plano 53°11'21" até o marco M-333, de coordenada N = 9.758.660,22m e E = 776.800,57m; 33,81 m e azimute plano 58°05'30" até o marco M-334, de coordenada N = 9.758.678,09m e E = 776.829,27m; 1,04 m e azimute plano 54°00'48" até o marco M-335, de coordenada N = 9.758.678,70m e E = 776.830,11m; 31,00 m e azimute plano 49°34'45" até o marco M-336, de coordenada N = 9.758.698,80m e E = 776.853,71m; 1,33 m e azimute plano 43°46'52" até o marco M-337, de coordenada N = 9.758.699,76m e E = 776.854,63m; 27,85 m e azimute plano 38°40'22" até o marco M-338, de coordenada N = 9.758.721,50m e E = 776.872,03m; 0,77 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-339, de coordenada N = 9.758.722,13m e E = 776.872,48m; 36,35 m e azimute plano 32°19'34" até o marco M-340, de coordenada N = 9.758.752,85m e E = 776.891,92m; 51,09 m e azimute plano 33°33'34" até o marco M-341, de coordenada N = 9.758.795,42m e E = 776.920,16m; 25,68 m e azimute plano 42°42'43" até o marco M-342, de coordenada N = 9.758.814,29m e E = 776.937,58m; 0,16 m e azimute plano 42°30'38" até o marco M-343, de coordenada N = 9.758.814,41m e E = 776.937,69m; 47,00 m e azimute plano 41°21'37" até o marco M-344, de coordenada N = 9.758.849,69m e E = 776.968,75m; 0,18 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-345, de coordenada N = 9.758.849,83m e E = 776.968,87m; 41,24 m e azimute plano 39°56'01" até o marco M-346, de coordenada N = 9.758.881,45m e E = 776.995,34m; 1,03 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-347, de coordenada N = 9.758.882,29m e E = 776.995,94m; 32,03 m e azimute plano 31°27'06" até o marco M-348, de coordenada N = 9.758.909,61m e E = 777.012,65m; 3,70 m e azimute plano 16°10'47" até o marco M-349, de coordenada N = 9.758.913,16m e E = 777.013,68m; 18,93 m e azimute plano 05°42'29" até o marco M-350, de coordenada N = 9.758.932,09m e E = 777.013,98m; 2,18 m e azimute plano 351°49'58" até o marco M-351, de coordenada N = 9.758.934,25m e E = 777.013,67m; 47,73 m e azimute plano 342°57'17" até o marco M-352, de coordenada N = 9.758.979,88m e E = 776.999,68m; 0,73 m e azimute plano 340°05'01" até o marco M-353, de coordenada N = 9.758.980,57m e E = 776.999,43m; 31,99 m e azimute plano 336°54'18" até o marco M-354, de coordenada N = 9.759.010,00m e E = 776.986,88m; 1,07 m e azimute plano 332°42'57" até o marco M-355, de coordenada N = 9.759.010,95m e E = 776.986,39m; 48,00 m e azimute plano 328°09'51" até o marco M-356, de coordenada N = 9.759.051,73m e E = 776.961,07m; 13,56 m e azimute plano 340°34'35" até o marco M-357, de coordenada N = 9.759.064,52m e E = 776.956,56m; 30,59 m e azimute plano 348°42'30" até o marco M-358, de coordenada N = 9.759.094,52m e E = 776.950,57m; 36,41 m e azimute plano 354°17'39" até o marco M-359, de coordenada N = 9.759.130,75m e E = 776.946,95m; 0,27 m e azimute plano 351°34'23" até o marco M-360, de coordenada N = 9.759.131,02m e E = 776.946,91m; 44,40 m e azimute plano 352°04'41" até o marco M-361, de coordenada N = 9.759.175,00m e E = 776.940,79m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-362, de coordenada N = 9.759.175,04m e E = 776.940,78m; 45,27 m e azimute plano 351°41'40" até o marco M-363, de coordenada N = 9.759.219,84m e E = 776.934,24m; 0,51 m e azimute plano 349°47'46" até o marco M-364, de coordenada N = 9.759.220,34m e E = 776.934,15m; 30,32 m e azimute plano 347°29'08" até o marco M-365, de coordenada N = 9.759.249,94m e E = 776.927,58m; 0,01 m e azimute plano 00°00'00" até o marco M-366, de coordenada N = 9.759.249,95m e E = 776.927,58m; 38,55 m e azimute plano 347°23'03" até o marco M-367, de coordenada N = 9.759.287,57m e E = 776.919,16m; 0,31 m e azimute plano 346°51'58" até o marco M-368, de coordenada N = 9.759.287,87m e E = 776.919,09m; 29,13 m e azimute plano 344°50'17" até o marco M-369, de coordenada N = 9.759.315,99m e E = 776.911,47m; 35,08 m e azimute plano 345°14'05" até o marco M-370, de coordenada N = 9.759.349,91m e E = 776.902,53m; 1,80 m e azimute plano 337°50'40" até o marco M-371, de coordenada N = 9.759.351,58m e E = 776.901,85m; 18,16 m e azimute plano 330°24'00" até o marco M-372, de coordenada N = 9.759.367,37m e E = 776.892,88m; 1,11 m e azimute plano 326°01'24" até o marco M-373, de coordenada N = 9.759.368,29m e E = 776.892,26m; 26,63 m e azimute plano 321°21'25" até o marco M-374, de coordenada N = 9.759.389,09m e E = 776.875,63m; 1,48 m e azimute plano 315°16'27" até o marco M-375, de coordenada N = 9.759.390,14m e E = 776.874,59m; 37,24 m e azimute plano 309°13'28" até o marco M-376, de coordenada N = 9.759.413,69m e E = 776.845,74m; 23,43 m e azimute plano 313°33'54" até o marco M-377, de coordenada N = 9.759.429,84m e E = 776.828,76m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-378, de coordenada N = 9.759.429,85m e E = 776.828,74m; 26,64 m e azimute plano 313°21'26" até o marco M-379, de coordenada N = 9.759.448,14m e E = 776.809,37m; 18,79 m e azimute plano 323°13'18" até o marco M-380, de coordenada N = 9.759.463,19m e E = 776.798,12m; 0,26 m e azimute plano 322°41'46" até o marco M-381, de coordenada N = 9.759.463,40m e E = 776.797,96m; 32,81 m e azimute plano 321°07'29" até o marco M-382, de coordenada N = 9.759.488,94m e E = 776.777,37m; 0,43 m e azimute plano 319°41'09" até o marco M-383, de coordenada N = 9.759.489,27m e E = 776.777,09m; 40,69 m e azimute plano 317°32'23" até o marco M-384, de coordenada N = 9.759.519,29m e E = 776.749,62m; 1,11 m e azimute plano 313°10'33" até o marco M-385, de coordenada N = 9.759.520,05m e E = 776.748,81m; 27,59 m e azimute plano 308°24'25" até o marco M-386, de coordenada N = 9.759.537,19m e E = 776.727,19m; 33,40 m e azimute plano 314°55'38" até o marco M-387, de coordenada N = 9.759.560,78m e E = 776.703,54m; 26,33 m e azimute plano 317°18'33" até o marco M-388, de coordenada N = 9.759.580,13m e E = 776.685,69m; 24,96 m e azimute plano 323°46'55" até o marco M-389, de coordenada N = 9.759.600,27m e E = 776.670,94m; 17,13 m e azimute plano 325°30'44" até o marco M-390, de coordenada N = 9.759.614,39m e E = 776.661,24m; 3,01 m e azimute plano 313°07'04" até o marco M-391, de coordenada N

= 9.759.616,45m e E = 776.659,04m; 22,74 m e azimute plano 300°40'12" até o marco M-392, de coordenada N = 9.759.628,05m e E = 776.639,48m; 1,27 m e azimute plano 295°33'36" até o marco M-393, de coordenada N = 9.759.628,60m e E = 776.638,33m; 32,12 m e azimute plano 290°13'04" até o marco M-394, de coordenada N = 9.759.639,70m e E = 776.608,19m; 0,50 m e azimute plano 287°21'14" até o marco M-395, de coordenada N = 9.759.639,85m e E = 776.607,71m; 32,03 m e azimute plano 286°04'32" até o marco M-396, de coordenada N = 9.759.648,72m e E = 776.576,93m; 24,31 m e azimute plano 293°15'49" até o marco M-397, de coordenada N = 9.759.658,32m e E = 776.554,60m; 0,40 m e azimute plano 290°43'32" até o marco M-398, de coordenada N = 9.759.658,46m e E = 776.554,23m; 30,95 m e azimute plano 289°58'08" até o marco M-399, de coordenada N = 9.759.669,03m e E = 776.525,14m; 0,92 m e azimute plano 286°27'36" até o marco M-400, de coordenada N = 9.759.669,29m e E = 776.524,26m; 34,26 m e azimute plano 282°27'29" até o marco M-401, de coordenada N = 9.759.676,68m e E = 776.490,81m; 29,11 m e azimute plano 284°39'59" até o marco M-402, de coordenada N = 9.759.684,05m e E = 776.462,65m; 0,25 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-403, de coordenada N = 9.759.684,11m e E = 776.462,41m; 23,77 m e azimute plano 282°41'08" até o marco M-404, de coordenada N = 9.759.689,33m e E = 776.439,22m; 24,73 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-405, de coordenada N = 9.759.697,15m e E = 776.415,76m; 1,18 m e azimute plano 283°12'46" até o marco M-406, de coordenada N = 9.759.697,42m e E = 776.414,61m; 22,74 m e azimute plano 278°45'00" até o marco M-407, de coordenada N = 9.759.700,88m e E = 776.392,13m; 1,13 m e azimute plano 274°02'58" até o marco M-408, de coordenada N = 9.759.700,96m e E = 776.391,00m; 46,30 m e azimute plano 269°26'35" até o marco M-409, de coordenada N = 9.759.700,51m e E = 776.344,70m; 0,27 m e azimute plano 267°52'44" até o marco M-410, de coordenada N = 9.759.700,50m e E = 776.344,43m; 19,82 m e azimute plano 267°13'27" até o marco M-411, de coordenada N = 9.759.699,54m e E = 776.324,63m; 23,57 m e azimute plano 285°03'02" até o marco M-412, de coordenada N = 9.759.705,66m e E = 776.301,87m; 17,17 m e azimute plano 298°11'32" até o marco M-413, de coordenada N = 9.759.713,77m e E = 776.286,74m; 18,18 m e azimute plano 331°47'58" até o marco M-414, de coordenada N = 9.759.729,79m e E = 776.278,15m; 14,79 m e azimute plano 346°40'07" até o marco M-415, de coordenada N = 9.759.744,18m e E = 776.274,74m; 29,31 m e azimute plano 350°50'00" até o marco M-416, de coordenada N = 9.759.773,12m e E = 776.270,07m; 0,89 m e azimute plano 347°03'13" até o marco M-417, de coordenada N = 9.759.773,99m e E = 776.269,87m; 11,75 m e azimute plano 343°32'20" até o marco M-418, de coordenada N = 9.759.785,26m e E = 776.266,54m; 29,19 m e azimute plano 348°43'15" até o marco M-419, de coordenada N = 9.759.813,89m e E = 776.260,83m; 1,28 m e azimute plano 343°15'29" até o marco M-420, de coordenada N = 9.759.815,12m e E = 776.260,46m; 23,15 m e azimute plano 338°11'22" até o marco M-421, de coordenada N = 9.759.836,61m e E = 776.251,86m; 15,46 m e azimute plano 353°36'38" até o marco M-422, de coordenada N = 9.759.851,97m e E = 776.250,14m; 1,01 m e azimute plano 349°08'09" até o marco M-423, de coordenada N = 9.759.852,96m e E = 776.249,95m; 29,10 m e azimute plano 345°20'52" até o marco M-424, de coordenada N = 9.759.881,11m e E = 776.242,59m; 1,61 m e azimute plano 338°51'37" até o marco M-425, de coordenada N = 9.759.882,61m e E = 776.242,01m; 10,72 m e azimute plano 332°08'40" até o marco M-426, de coordenada N = 9.759.892,09m e E = 776.237,00m; 3,13 m e azimute plano 319°08'27" até o marco M-427, de coordenada N = 9.759.894,46m e E = 776.234,95m; 23,57 m e azimute plano 306°17'11" até o marco M-428, de coordenada N = 9.759.908,41m e E = 776.215,95m; 20,73 m e azimute plano 306°38'36" até o marco M-429, de coordenada N = 9.759.920,78m e E = 776.199,32m; 1,33 m e azimute plano 301°11'06" até o marco M-430, de coordenada N = 9.759.921,47m e E = 776.198,18m; 9,10 m e azimute plano 295°48'16" até o marco M-431, de coordenada N = 9.759.925,43m e E = 776.189,99m; 6,71 m e azimute plano 267°10'49" até o marco M-432, de coordenada N = 9.759.925,10m e E = 776.183,29m; 10,55 m e azimute plano 238°31'27" até o marco M-433, de coordenada N = 9.759.919,59m e E = 776.174,29m; 0,76 m e azimute plano 235°41'06" até o marco M-434, de coordenada N = 9.759.919,16m e E = 776.173,66m; 22,76 m e azimute plano 232°19'10" até o marco M-435, de coordenada N = 9.759.905,25m e E = 776.155,65m; 1,09 m e azimute plano 227°58'25" até o marco M-436, de coordenada N = 9.759.904,52m e E = 776.154,84m; 27,99 m e azimute plano 223°23'35" até o marco M-437, de coordenada N = 9.759.884,18m e E = 776.135,61m; 37,90 m e azimute plano 232°26'59" até o marco M-438, de coordenada N = 9.759.861,08m e E = 776.105,56m; 29,21 m e azimute plano 237°15'23" até o marco M-439, de coordenada N = 9.759.845,28m e E = 776.080,99m; 27,83 m e azimute plano 254°01'14" até o marco M-440, de coordenada N = 9.759.837,62m e E = 776.054,24m; 26,27 m e azimute plano 263°55'29" até o marco M-441, de coordenada N = 9.759.834,84m e E = 776.028,12m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-442, de coordenada N = 9.759.834,83m e E = 776.028,09m; 29,71 m e azimute plano 263°38'34" até o marco M-443, de coordenada N = 9.759.831,54m e E = 775.998,56m; 33,04 m e azimute plano 274°06'51" até o marco M-444, de coordenada N = 9.759.833,91m e E = 775.965,61m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-445, de coordenada N = 9.759.833,92m e E = 775.965,52m; 27,83 m e azimute plano 273°20'15" até o marco M-446, de coordenada N = 9.759.835,54m e E = 775.937,74m; 1,41 m e azimute plano 267°33'48" até o marco M-447, de coordenada N = 9.759.835,48m e E = 775.936,33m; 23,53 m e azimute plano 261°44'33" até o marco M-448, de coordenada N = 9.759.832,10m e E = 775.913,04m; 0,16 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-449, de coordenada N = 9.759.832,07m e E = 775.912,88m; 30,62 m e azimute plano 260°22'29" até o marco M-450, de coordenada N = 9.759.826,95m e E = 775.882,69m; 23,03 m e azimute plano 268°48'20" até o marco M-451, de coordenada N = 9.759.826,47m e E = 775.859,67m; 2,08 m e azimute plano 260°18'40" até o marco M-452, de coordenada N = 9.759.826,12m e E = 775.857,62m;

25,48 m e azimute plano 251°46'17" até o marco M-453, de coordenada N = 9.759.818,15m e E = 775.833,42m; 21,39 m e azimute plano 258°58'44" até o marco M-454, de coordenada N = 9.759.814,06m e E = 775.812,42m; 1,10 m e azimute plano 254°41'57" até o marco M-455, de coordenada N = 9.759.813,77m e E = 775.811,36m; 32,51 m e azimute plano 249°54'14" até o marco M-456, de coordenada N = 9.759.802,60m e E = 775.780,83m; 12,48 m e azimute plano 266°47'04" até o marco M-457, de coordenada N = 9.759.801,90m e E = 775.768,37m; 1,95 m e azimute plano 258°44'52" até o marco M-458, de coordenada N = 9.759.801,52m e E = 775.766,46m; 8,42 m e azimute plano 250°43'34" até o marco M-459, de coordenada N = 9.759.798,74m e E = 775.758,51m; 8,99 m e azimute plano 268°43'32" até o marco M-460, de coordenada N = 9.759.798,54m e E = 775.749,52m; 16,97 m e azimute plano 281°00'19" até o marco M-461, de coordenada N = 9.759.801,78m e E = 775.732,86m; 23,99 m e azimute plano 286°17'23" até o marco M-462, de coordenada N = 9.759.808,51m e E = 775.709,83m; 27,30 m e azimute plano 289°37'47" até o marco M-463, de coordenada N = 9.759.817,68m e E = 775.684,12m; 0,48 m e azimute plano 288°03'38" até o marco M-464, de coordenada N = 9.759.817,83m e E = 775.683,66m; 24,45 m e azimute plano 285°41'05" até o marco M-465, de coordenada N = 9.759.824,44m e E = 775.660,12m; 1,82 m e azimute plano 278°13'09" até o marco M-466, de coordenada N = 9.759.824,70m e E = 775.658,32m; 22,75 m e azimute plano 270°45'20" até o marco M-467, de coordenada N = 9.759.825,00m e E = 775.635,57m; 2,18 m e azimute plano 261°49'58" até o marco M-468, de coordenada N = 9.759.824,69m e E = 775.633,41m; 14,14 m e azimute plano 252°45'26" até o marco M-469, de coordenada N = 9.759.820,50m e E = 775.619,91m; 1,45 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-470, de coordenada N = 9.759.819,93m e E = 775.618,58m; 23,92 m e azimute plano 240°54'21" até o marco M-471, de coordenada N = 9.759.808,30m e E = 775.597,68m; 38,19 m e azimute plano 246°15'14" até o marco M-472, de coordenada N = 9.759.792,92m e E = 775.562,72m; 21,35 m e azimute plano 254°47'31" até o marco M-473, de coordenada N = 9.759.787,32m e E = 775.542,12m; 28,28 m e azimute plano 255°54'00" até o marco M-474, de coordenada N = 9.759.780,43m e E = 775.514,69m; 15,09 m e azimute plano 265°14'56" até o marco M-475, de coordenada N = 9.759.779,18m e E = 775.499,65m; 1,23 m e azimute plano 260°36'52" até o marco M-476, de coordenada N = 9.759.778,98m e E = 775.498,44m; 15,50 m e azimute plano 255°14'15" até o marco M-477, de coordenada N = 9.759.775,03m e E = 775.483,45m; 6,50 m e azimute plano 270°05'17" até o marco M-478, de coordenada N = 9.759.775,04m e E = 775.476,95m; 0,96 m e azimute plano 265°49'46" até o marco M-479, de coordenada N = 9.759.774,97m e E = 775.475,99m; 13,35 m e azimute plano 262°10'02" até o marco M-480, de coordenada N = 9.759.773,15m e E = 775.462,76m; 1,12 m e azimute plano 257°34'57" até o marco M-481, de coordenada N = 9.759.772,91m e E = 775.461,67m; 18,79 m e azimute plano 253°02'27" até o marco M-482, de coordenada N = 9.759.767,43m e E = 775.443,70m; 11,58 m e azimute plano 253°29'25" até o marco M-483, de coordenada N = 9.759.764,14m e E = 775.432,60m; 12,85 m e azimute plano 288°25'15" até o marco M-484, de coordenada N = 9.759.768,20m e E = 775.420,41m; 1,90 m e azimute plano 280°36'04" até o marco M-485, de coordenada N = 9.759.768,55m e E = 775.418,54m; 11,39 m e azimute plano 272°46'01" até o marco M-486, de coordenada N = 9.759.769,10m e E = 775.407,16m; 7,00 m e azimute plano 272°42'11" até o marco M-487, de coordenada N = 9.759.769,43m e E = 775.400,17m; 33,52 m e azimute plano 284°00'11" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Santarém.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1148436

PORTARIA Nº 1055 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santarém, abrangendo uma área de 2.848,5184 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1346685.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio

do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.848,5184 ha (dois mil, oitocentos e quarenta e oito hectares, cinquenta e um ares e oitenta e quatro centiares), inserida no Município de Santarém denominada GLEBA SUCURIJU - PARTE II, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.758.998,42m e E = 781.530,79m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Santarém e Monte Alegre, com a seguinte distância 173,78 m e azimute plano 147°13'38" até o marco M-002, de coordenada N = 9.758.852,30m e E = 781.624,86m; 211,77 m e azimute plano 147°13'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.758.674,24m e E = 781.739,49m; 100,56 m e azimute plano 147°13'52" até o marco M-004, de coordenada N = 9.758.589,68m e E = 781.793,92m; 2.395,47 m e azimute plano 147°13'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.756.575,48m e E = 783.090,56m; 61,54 m e azimute plano 147°13'54" até o marco M-006, de coordenada N = 9.756.523,73m e E = 783.123,87m; 3.750,24 m e azimute plano 147°13'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.753.370,31m e E = 785.153,71m; 172,22 m e azimute plano 147°14'01" até o marco M-008, de coordenada N = 9.753.225,49m e E = 785.246,92m; 25,69 m e azimute plano 147°13'09" até o marco M-009, de coordenada N = 9.753.203,89m e E = 785.260,83m; deste, segue confrontando com Assentamento Federal PAE Aldeia, com a seguinte distância 97,62 m e azimute plano 250°39'53" até o marco M-010, de coordenada N = 9.753.171,57m e E = 785.168,72m; 513,22 m e azimute plano 292°57'52" até o marco M-011, de coordenada N = 9.753.371,81m e E = 784.696,17m; 786,42 m e azimute plano 263°59'16" até o marco M-012, de coordenada N = 9.753.289,44m e E = 783.914,08m; 421,17 m e azimute plano 210°27'27" até o marco M-013, de coordenada N = 9.752.926,39m e E = 783.700,59m; 757,19 m e azimute plano 210°27'24" até o marco M-014, de coordenada N = 9.752.273,68m e E = 783.316,78m; 443,37 m e azimute plano 191°56'44" até o marco M-015, de coordenada N = 9.751.839,91m e E = 783.225,01m; 471,25 m e azimute plano 184°11'54" até o marco M-016, de coordenada N = 9.751.369,92m e E = 783.190,51m; 270,78 m e azimute plano 172°40'48" até o marco M-017, de coordenada N = 9.751.101,35m e E = 783.225,01m; 222,31 m e azimute plano 148°50'34" até o marco M-018, de coordenada N = 9.750.911,11m e E = 783.340,03m; 485,23 m e azimute plano 148°34'15" até o marco M-019, de coordenada N = 9.750.497,07m e E = 783.593,05m; 366,26 m e azimute plano 145°34'50" até o marco M-020, de coordenada N = 9.750.194,93m e E = 783.800,08m; 191,89 m e azimute plano 158°55'30" até o marco M-021, de coordenada N = 9.750.015,88m e E = 783.869,08m; 272,16 m e azimute plano 172°26'45" até o marco M-022, de coordenada N = 9.749.746,08m e E = 783.904,86m; 63,32 m e azimute plano 179°51'51" até o marco M-023, de coordenada N = 9.749.682,76m e E = 783.905,01m; 210,30 m e azimute plano 201°51'55" até o marco M-024, de coordenada N = 9.749.487,59m e E = 783.826,69m; 163,12 m e azimute plano 201°51'53" até o marco M-025, de coordenada N = 9.749.336,20m e E = 783.765,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste) da Estrada da Passagem, com a seguinte distância 2,87 m e azimute plano 304°47'46" até o marco M-026, de coordenada N = 9.749.337,84m e E = 783.763,58m; 0,24 m e azimute plano 303°01'26" até o marco M-027, de coordenada N = 9.749.337,97m e E = 783.763,38m; 32,67 m e azimute plano 302°44'30" até o marco M-028, de coordenada N = 9.749.355,64m e E = 783.735,90m; 0,30 m e azimute plano 299°58'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.749.355,79m e E = 783.735,64m; 36,10 m e azimute plano 300°16'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.749.373,99m e E = 783.704,46m; 0,34 m e azimute plano 299°32'20" até o marco M-031, de coordenada N = 9.749.374,16m e E = 783.704,16m; 28,01 m e azimute plano 297°29'20" até o marco M-032, de coordenada N = 9.749.387,09m e E = 783.679,31m; 0,30 m e azimute plano 295°42'36" até o marco M-033, de coordenada N = 9.749.387,22m e E = 783.679,04m; 25,26 m e azimute plano 294°57'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.749.397,88m e E = 783.656,14m; 39,91 m e azimute plano 301°32'50" até o marco M-035, de coordenada N = 9.749.418,76m e E = 783.622,13m; 0,29 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.749.418,91m e E = 783.621,88m; 35,71 m e azimute plano 299°10'40" até o marco M-037, de coordenada N = 9.749.436,32m e E = 783.590,70m; 0,10 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.749.436,37m e E = 783.590,61m; 41,14 m e azimute plano 298°20'25" até o marco M-039, de coordenada N = 9.749.455,90m e E = 783.554,40m; 0,55 m e azimute plano 295°38'28" até o marco M-040, de coordenada N = 9.749.456,14m e E = 783.553,90m; 36,68 m e azimute plano 293°46'37" até o marco M-041, de coordenada N = 9.749.470,93m e E = 783.520,33m; 0,62 m e azimute plano 290°46'20" até o marco M-042, de coordenada N = 9.749.471,15m e E = 783.519,75m; 34,49 m e azimute plano 288°43'07" até o marco M-043, de coordenada N = 9.749.482,22m e E = 783.487,08m; 24,73 m e azimute plano 290°32'43" até o marco M-044, de coordenada N = 9.749.490,90m e E = 783.463,92m; 0,68 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-045, de coordenada N = 9.749.491,10m e E = 783.463,27m; 34,58 m e azimute plano 285°01'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.749.500,06m e E = 783.429,87m; 21,22 m e azimute plano 287°58'56" até o marco M-047, de coordenada N = 9.749.506,61m e E = 783.409,69m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.749.506,62m e E = 783.409,66m; 28,24 m e azimute plano 287°46'27" até o marco M-049, de coordenada N = 9.749.515,24m e E = 783.382,77m; 29,15 m e azimute plano 293°33'26" até o marco M-050, de coordenada N = 9.749.526,89m e E = 783.356,05m; 30,80 m e azimute plano 296°58'22" até o marco M-051, de coordenada N = 9.749.540,86m e E = 783.328,60m; 33,45 m e azimute plano 303°52'14" até o marco M-052, de coordenada N = 9.749.559,50m e E = 783.300,83m; 43,38 m e azimute plano 306°48'33" até o marco M-053, de coordenada N = 9.749.585,49m e E = 783.266,10m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54"

até o marco M-054, de coordenada N = 9.749.585,50m e E = 783.266,08m; 42,80 m e azimute plano 306°40'09" até o marco M-055, de coordenada N = 9.749.611,06m e E = 783.231,75m; 42,59 m e azimute plano 306°52'41" até o marco M-056, de coordenada N = 9.749.636,62m e E = 783.197,68m; 0,08 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-057, de coordenada N = 9.749.636,67m e E = 783.197,62m; 44,51 m e azimute plano 306°15'54" até o marco M-058, de coordenada N = 9.749.663,00m e E = 783.161,73m; 39,70 m e azimute plano 307°06'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.749.686,95m e E = 783.130,07m; 0,19 m e azimute plano 306°15'14" até o marco M-060, de coordenada N = 9.749.687,06m e E = 783.129,92m; 42,57 m e azimute plano 305°36'07" até o marco M-061, de coordenada N = 9.749.711,84m e E = 783.095,31m; 0,09 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-062, de coordenada N = 9.749.711,90m e E = 783.095,24m; 37,01 m e azimute plano 304°51'59" até o marco M-063, de coordenada N = 9.749.733,06m e E = 783.064,87m; 30,54 m e azimute plano 310°25'05" até o marco M-064, de coordenada N = 9.749.752,86m e E = 783.041,62m; 44,95 m e azimute plano 310°25'33" até o marco M-065, de coordenada N = 9.749.782,01m e E = 783.007,40m; 16,82 m e azimute plano 313°02'54" até o marco M-066, de coordenada N = 9.749.793,49m e E = 782.995,11m; 0,98 m e azimute plano 309°12'26" até o marco M-067, de coordenada N = 9.749.794,11m e E = 782.994,35m; 34,71 m e azimute plano 305°03'49" até o marco M-068, de coordenada N = 9.749.814,05m e E = 782.965,94m; 32,95 m e azimute plano 307°32'28" até o marco M-069, de coordenada N = 9.749.834,13m e E = 782.939,81m; 10,28 m e azimute plano 310°58'34" até o marco M-070, de coordenada N = 9.749.840,87m e E = 782.932,05m; 22,67 m e azimute plano 316°47'16" até o marco M-071, de coordenada N = 9.749.857,39m e E = 782.916,53m; 27,78 m e azimute plano 318°44'11" até o marco M-072, de coordenada N = 9.749.878,27m e E = 782.898,21m; 40,79 m e azimute plano 320°55'48" até o marco M-073, de coordenada N = 9.749.909,94m e E = 782.872,50m; 39,96 m e azimute plano 322°41'18" até o marco M-074, de coordenada N = 9.749.941,72m e E = 782.848,28m; 0,26 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-075, de coordenada N = 9.749.941,92m e E = 782.848,12m; 32,02 m e azimute plano 320°36'49" até o marco M-076, de coordenada N = 9.749.966,67m e E = 782.827,80m; 0,40 m e azimute plano 319°05'08" até o marco M-077, de coordenada N = 9.749.966,97m e E = 782.827,54m; 48,34 m e azimute plano 317°21'52" até o marco M-078, de coordenada N = 9.750.002,53m e E = 782.794,80m; 0,23 m e azimute plano 316°44'09" até o marco M-079, de coordenada N = 9.750.002,70m e E = 782.794,64m; 39,91 m e azimute plano 315°28'01" até o marco M-080, de coordenada N = 9.750.031,15m e E = 782.766,65m; 0,14 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.750.031,25m e E = 782.766,55m; 36,93 m e azimute plano 314°20'30" até o marco M-082, de coordenada N = 9.750.057,06m e E = 782.740,14m; 0,72 m e azimute plano 312°09'57" até o marco M-083, de coordenada N = 9.750.057,54m e E = 782.739,61m; 28,35 m e azimute plano 308°29'56" até o marco M-084, de coordenada N = 9.750.075,19m e E = 782.717,42m; 0,85 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-085, de coordenada N = 9.750.075,68m e E = 782.716,72m; 30,71 m e azimute plano 301°35'39" até o marco M-086, de coordenada N = 9.750.091,77m e E = 782.690,56m; 0,21 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-087, de coordenada N = 9.750.091,88m e E = 782.690,38m; 30,76 m e azimute plano 299°49'24" até o marco M-088, de coordenada N = 9.750.107,18m e E = 782.663,69m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-089, de coordenada N = 9.750.107,21m e E = 782.663,63m; 29,07 m e azimute plano 299°18'26" até o marco M-090, de coordenada N = 9.750.121,44m e E = 782.638,28m; 29,33 m e azimute plano 299°41'38" até o marco M-091, de coordenada N = 9.750.135,97m e E = 782.612,80m; 26,70 m e azimute plano 307°07'54" até o marco M-092, de coordenada N = 9.750.152,09m e E = 782.591,51m; 46,23 m e azimute plano 312°53'14" até o marco M-093, de coordenada N = 9.750.183,55m e E = 782.557,64m; 29,87 m e azimute plano 317°21'40" até o marco M-094, de coordenada N = 9.750.205,52m e E = 782.537,41m; 12,13 m e azimute plano 328°02'23" até o marco M-095, de coordenada N = 9.750.215,81m e E = 782.530,99m; 20,13 m e azimute plano 347°11'58" até o marco M-096, de coordenada N = 9.750.235,44m e E = 782.526,53m; 0,12 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-097, de coordenada N = 9.750.235,56m e E = 782.526,50m; 36,30 m e azimute plano 346°10'55" até o marco M-098, de coordenada N = 9.750.270,81m e E = 782.517,83m; 0,60 m e azimute plano 344°34'40" até o marco M-099, de coordenada N = 9.750.271,39m e E = 782.517,67m; 31,96 m e azimute plano 341°15'12" até o marco M-100, de coordenada N = 9.750.301,65m e E = 782.507,40m; 1,09 m e azimute plano 336°43'56" até o marco M-101, de coordenada N = 9.750.302,65m e E = 782.506,97m; 26,06 m e azimute plano 332°21'48" até o marco M-102, de coordenada N = 9.750.325,74m e E = 782.494,88m; 25,42 m e azimute plano 333°40'37" até o marco M-103, de coordenada N = 9.750.348,52m e E = 782.483,61m; 23,26 m e azimute plano 334°33'32" até o marco M-104, de coordenada N = 9.750.369,52m e E = 782.473,62m; 0,26 m e azimute plano 332°26'50" até o marco M-105, de coordenada N = 9.750.369,75m e E = 782.473,50m; 14,04 m e azimute plano 332°28'03" até o marco M-106, de coordenada N = 9.750.382,20m e E = 782.467,01m; 21,12 m e azimute plano 335°56'08" até o marco M-107, de coordenada N = 9.750.401,48m e E = 782.458,40m; 0,19 m e azimute plano 334°47'56" até o marco M-108, de coordenada N = 9.750.401,65m e E = 782.458,32m; 20,14 m e azimute plano 334°24'08" até o marco M-109, de coordenada N = 9.750.419,81m e E = 782.449,62m; 0,35 m e azimute plano 332°42'02" até o marco M-110, de coordenada N = 9.750.420,12m e E = 782.449,46m; 18,27 m e azimute plano 331°33'17" até o marco M-111, de coordenada N = 9.750.436,18m e E = 782.440,76m; 0,53 m e azimute plano 329°35'20" até o marco M-112, de coordenada N = 9.750.436,64m e E = 782.440,49m; 18,49 m e azimute plano 327°08'37" até o marco M-113, de coordenada N = 9.750.452,17m e E = 782.430,46m; 2,38 m e azimute plano 317°23'09" até o marco M-114, de coordenada N = 9.750.453,92m e E = 782.428,85m; 20,33 m e azimute plano 307°32'47" até o marco M-115, de coordenada N

= 9.750.466,31m e E = 782.412,73m; 0,42 m e azimute plano 306°19'37" até o marco M-116, de coordenada N = 9.750.466,56m e E = 782.412,39m; 18,82 m e azimute plano 304°05'13" até o marco M-117, de coordenada N = 9.750.477,11m e E = 782.396,80m; 1,35 m e azimute plano 298°16'19" até o marco M-118, de coordenada N = 9.750.477,75m e E = 782.395,61m; 16,94 m e azimute plano 292°57'48" até o marco M-119, de coordenada N = 9.750.484,36m e E = 782.380,01m; 0,32 m e azimute plano 290°08'11" até o marco M-120, de coordenada N = 9.750.484,47m e E = 782.379,71m; 28,19 m e azimute plano 290°17'57" até o marco M-121, de coordenada N = 9.750.494,25m e E = 782.353,27m; 0,27 m e azimute plano 289°47'56" até o marco M-122, de coordenada N = 9.750.494,34m e E = 782.353,02m; 31,22 m e azimute plano 288°07'18" até o marco M-123, de coordenada N = 9.750.504,05m e E = 782.323,35m; 26,24 m e azimute plano 291°41'46" até o marco M-124, de coordenada N = 9.750.513,75m e E = 782.298,97m; 0,13 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-125, de coordenada N = 9.750.513,79m e E = 782.298,85m; 17,23 m e azimute plano 290°39'54" até o marco M-126, de coordenada N = 9.750.519,87m e E = 782.282,73m; 0,19 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-127, de coordenada N = 9.750.519,93m e E = 782.282,55m; 20,64 m e azimute plano 289°07'11" até o marco M-128, de coordenada N = 9.750.526,69m e E = 782.263,05m; 29,93 m e azimute plano 294°44'59" até o marco M-129, de coordenada N = 9.750.539,22m e E = 782.235,87m; 0,66 m e azimute plano 292°17'08" até o marco M-130, de coordenada N = 9.750.539,47m e E = 782.235,26m; 21,15 m e azimute plano 289°18'01" até o marco M-131, de coordenada N = 9.750.546,46m e E = 782.215,30m; 21,84 m e azimute plano 296°13'29" até o marco M-132, de coordenada N = 9.750.556,11m e E = 782.195,71m; 24,36 m e azimute plano 303°18'42" até o marco M-133, de coordenada N = 9.750.569,49m e E = 782.175,35m; 28,97 m e azimute plano 306°10'53" até o marco M-134, de coordenada N = 9.750.586,59m e E = 782.151,97m; 20,81 m e azimute plano 311°23'45" até o marco M-135, de coordenada N = 9.750.600,35m e E = 782.136,36m; 0,35 m e azimute plano 309°10'25" até o marco M-136, de coordenada N = 9.750.600,57m e E = 782.136,09m; 26,53 m e azimute plano 308°30'41" até o marco M-137, de coordenada N = 9.750.617,09m e E = 782.115,33m; 25,67 m e azimute plano 310°46'58" até o marco M-138, de coordenada N = 9.750.633,86m e E = 782.095,89m; 0,39 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-139, de coordenada N = 9.750.634,11m e E = 782.095,59m; 30,68 m e azimute plano 307°35'00" até o marco M-140, de coordenada N = 9.750.652,82m e E = 782.071,28m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-141, de coordenada N = 9.750.652,86m e E = 782.071,23m; 35,37 m e azimute plano 307°04'15" até o marco M-142, de coordenada N = 9.750.674,18m e E = 782.043,01m; 40,12 m e azimute plano 308°00'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.750.698,88m e E = 782.011,40m; 32,22 m e azimute plano 308°57'55" até o marco M-144, de coordenada N = 9.750.719,14m e E = 781.986,35m; 0,49 m e azimute plano 306°38'03" até o marco M-145, de coordenada N = 9.750.719,43m e E = 781.985,96m; 27,10 m e azimute plano 305°01'17" até o marco M-146, de coordenada N = 9.750.734,98m e E = 781.963,77m; 0,19 m e azimute plano 304°30'31" até o marco M-147, de coordenada N = 9.750.735,09m e E = 781.963,61m; 27,03 m e azimute plano 303°28'21" até o marco M-148, de coordenada N = 9.750.750,00m e E = 781.941,06m; 37,11 m e azimute plano 306°53'41" até o marco M-149, de coordenada N = 9.750.772,28m e E = 781.911,38m; 1,27 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-150, de coordenada N = 9.750.772,94m e E = 781.910,30m; 17,03 m e azimute plano 296°33'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.750.780,55m e E = 781.895,07m; 25,08 m e azimute plano 307°51'25" até o marco M-152, de coordenada N = 9.750.795,94m e E = 781.875,27m; 0,34 m e azimute plano 306°31'44" até o marco M-153, de coordenada N = 9.750.796,14m e E = 781.875,00m; 42,61 m e azimute plano 305°06'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.750.820,65m e E = 781.840,14m; 24,60 m e azimute plano 305°19'06" até o marco M-155, de coordenada N = 9.750.834,87m e E = 781.820,07m; 0,86 m e azimute plano 302°13'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.750.835,33m e E = 781.819,34m; 33,92 m e azimute plano 298°19'05" até o marco M-157, de coordenada N = 9.750.851,42m e E = 781.789,48m; 0,55 m e azimute plano 296°05'44" até o marco M-158, de coordenada N = 9.750.851,66m e E = 781.788,99m; 26,02 m e azimute plano 293°56'41" até o marco M-159, de coordenada N = 9.750.862,22m e E = 781.765,21m; 2,03 m e azimute plano 285°24'12" até o marco M-160, de coordenada N = 9.750.862,76m e E = 781.763,25m; 31,46 m e azimute plano 277°18'21" até o marco M-161, de coordenada N = 9.750.866,76m e E = 781.732,05m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-162, de coordenada N = 9.750.866,77m e E = 781.731,97m; 36,75 m e azimute plano 276°40'21" até o marco M-163, de coordenada N = 9.750.871,04m e E = 781.695,47m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-164, de coordenada N = 9.750.871,05m e E = 781.695,34m; 30,03 m e azimute plano 275°38'18" até o marco M-165, de coordenada N = 9.750.874,00m e E = 781.665,46m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-166, de coordenada N = 9.750.874,01m e E = 781.665,35m; 32,41 m e azimute plano 274°43'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.750.876,68m e E = 781.633,05m; 28,18 m e azimute plano 278°33'00" até o marco M-168, de coordenada N = 9.750.880,87m e E = 781.605,18m; 30,76 m e azimute plano 281°49'04" até o marco M-169, de coordenada N = 9.750.887,17m e E = 781.575,07m; 34,61 m e azimute plano 283°38'19" até o marco M-170, de coordenada N = 9.750.895,33m e E = 781.541,44m; 38,57 m e azimute plano 285°28'26" até o marco M-171, de coordenada N = 9.750.905,62m e E = 781.504,27m; 0,25 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-172, de coordenada N = 9.750.905,68m e E = 781.504,03m; 48,91 m e azimute plano 283°27'14" até o marco M-173, de coordenada N = 9.750.917,06m e E = 781.456,46m; 58,80 m e azimute plano 283°48'51" até o marco M-174, de coordenada N = 9.750.931,10m e E = 781.399,36m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-175, de coordenada N = 9.750.931,10m e E = 781.399,35m; 62,52 m e azimute plano 283°42'10" até o marco M-176, de coordenada N = 9.750.945,91m e E = 781.338,61m;

65,35 m e azimute plano 285°00'21" até o marco M-177, de coordenada N = 9.750.962,83m e E = 781.275,49m; 0,11 m e azimute plano 285°15'18" até o marco M-178, de coordenada N = 9.750.962,86m e E = 781.275,38m; 58,84 m e azimute plano 284°03'18" até o marco M-179, de coordenada N = 9.750.977,15m e E = 781.218,30m; 59,28 m e azimute plano 284°44'14" até o marco M-180, de coordenada N = 9.750.992,23m e E = 781.160,97m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-181, de coordenada N = 9.750.992,24m e E = 781.160,91m; 51,56 m e azimute plano 284°16'15" até o marco M-182, de coordenada N = 9.751.004,95m e E = 781.110,94m; 0,14 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-183, de coordenada N = 9.751.004,98m e E = 781.110,80m; 55,90 m e azimute plano 283°08'29" até o marco M-184, de coordenada N = 9.751.017,69m e E = 781.056,36m; 52,76 m e azimute plano 283°38'19" até o marco M-185, de coordenada N = 9.751.030,13m e E = 781.005,09m; 0,10 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-186, de coordenada N = 9.751.030,16m e E = 781.004,99m; 52,55 m e azimute plano 282°47'54" até o marco M-187, de coordenada N = 9.751.041,80m e E = 780.953,75m; 32,34 m e azimute plano 283°43'06" até o marco M-188, de coordenada N = 9.751.049,47m e E = 780.922,33m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-189, de coordenada N = 9.751.049,48m e E = 780.922,29m; 42,40 m e azimute plano 283°21'52" até o marco M-190, de coordenada N = 9.751.059,28m e E = 780.881,04m; 0,09 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-191, de coordenada N = 9.751.059,30m e E = 780.880,95m; 37,66 m e azimute plano 282°36'29" até o marco M-192, de coordenada N = 9.751.067,52m e E = 780.844,20m; 0,55 m e azimute plano 280°29'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.751.067,62m e E = 780.843,66m; 35,80 m e azimute plano 278°07'32" até o marco M-194, de coordenada N = 9.751.072,68m e E = 780.808,22m; 0,28 m e azimute plano 276°06'56" até o marco M-195, de coordenada N = 9.751.072,71m e E = 780.807,94m; 39,61 m e azimute plano 275°48'36" até o marco M-196, de coordenada N = 9.751.076,72m e E = 780.768,53m; 0,43 m e azimute plano 273°59'27" até o marco M-197, de coordenada N = 9.751.076,75m e E = 780.768,10m; 41,03 m e azimute plano 272°18'16" até o marco M-198, de coordenada N = 9.751.078,40m e E = 780.727,10m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-199, de coordenada N = 9.751.078,41m e E = 780.727,01m; 41,81 m e azimute plano 271°32'07" até o marco M-200, de coordenada N = 9.751.079,53m e E = 780.685,22m; 0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-201, de coordenada N = 9.751.079,53m e E = 780.684,96m; 44,97 m e azimute plano 269°25'36" até o marco M-202, de coordenada N = 9.751.079,08m e E = 780.639,99m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.751.079,08m e E = 780.639,81m; 42,10 m e azimute plano 267°56'40" até o marco M-204, de coordenada N = 9.751.077,57m e E = 780.597,74m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-205, de coordenada N = 9.751.077,57m e E = 780.597,66m; 26,49 m e azimute plano 267°15'08" até o marco M-206, de coordenada N = 9.751.076,30m e E = 780.571,20m; 0,38 m e azimute plano 265°29'10" até o marco M-207, de coordenada N = 9.751.076,27m e E = 780.570,82m; 22,79 m e azimute plano 264°09'25" até o marco M-208, de coordenada N = 9.751.073,95m e E = 780.548,15m; 35,49 m e azimute plano 265°26'34" até o marco M-209, de coordenada N = 9.751.071,13m e E = 780.512,77m; 0,23 m e azimute plano 265°01'49" até o marco M-210, de coordenada N = 9.751.071,11m e E = 780.512,54m; 32,22 m e azimute plano 263°31'49" até o marco M-211, de coordenada N = 9.751.067,48m e E = 780.480,53m; 0,44 m e azimute plano 262°14'05" até o marco M-212, de coordenada N = 9.751.067,42m e E = 780.480,09m; 32,78 m e azimute plano 259°56'04" até o marco M-213, de coordenada N = 9.751.061,69m e E = 780.447,81m; 0,51 m e azimute plano 257°35'33" até o marco M-214, de coordenada N = 9.751.061,58m e E = 780.447,31m; 26,49 m e azimute plano 255°43'40" até o marco M-215, de coordenada N = 9.751.055,05m e E = 780.421,64m; 0,27 m e azimute plano 254°55'53" até o marco M-216, de coordenada N = 9.751.054,98m e E = 780.421,38m; 31,44 m e azimute plano 253°34'35" até o marco M-217, de coordenada N = 9.751.046,09m e E = 780.391,22m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-218, de coordenada N = 9.751.046,09m e E = 780.391,21m; 33,32 m e azimute plano 253°37'55" até o marco M-219, de coordenada N = 9.751.036,70m e E = 780.359,24m; 31,26 m e azimute plano 254°30'19" até o marco M-220, de coordenada N = 9.751.028,35m e E = 780.329,12m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-221, de coordenada N = 9.751.028,34m e E = 780.329,10m; 29,93 m e azimute plano 254°19'13" até o marco M-222, de coordenada N = 9.751.020,25m e E = 780.300,28m; 29,86 m e azimute plano 254°47'43" até o marco M-223, de coordenada N = 9.751.012,42m e E = 780.271,47m; 26,04 m e azimute plano 254°53'09" até o marco M-224, de coordenada N = 9.751.005,63m e E = 780.246,33m; 0,34 m e azimute plano 253°08'30" até o marco M-225, de coordenada N = 9.751.005,53m e E = 780.246,00m; 17,45 m e azimute plano 252°00'41" até o marco M-226, de coordenada N = 9.751.000,14m e E = 780.229,40m; 12,09 m e azimute plano 257°55'07" até o marco M-227, de coordenada N = 9.750.997,61m e E = 780.217,58m; 1,18 m e azimute plano 253°15'15" até o marco M-228, de coordenada N = 9.750.997,27m e E = 780.216,45m; 18,85 m e azimute plano 248°15'59" até o marco M-229, de coordenada N = 9.750.990,29m e E = 780.198,94m; 32,28 m e azimute plano 252°11'38" até o marco M-230, de coordenada N = 9.750.980,42m e E = 780.168,21m; 26,61 m e azimute plano 252°19'15" até o marco M-231, de coordenada N = 9.750.972,34m e E = 780.142,86m; 38,19 m e azimute plano 253°22'06" até o marco M-232, de coordenada N = 9.750.961,41m e E = 780.106,27m; 30,21 m e azimute plano 255°32'42" até o marco M-233, de coordenada N = 9.750.953,87m e E = 780.077,02m; 0,21 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-234, de coordenada N = 9.750.953,82m e E = 780.076,82m; 29,10 m e azimute plano 253°52'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.750.945,74m e E = 780.048,86m; 34,10 m e azimute plano 255°23'36" até o marco M-236, de coordenada N = 9.750.937,14m e E = 780.015,86m; 0,31 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-237, de coordenada N = 9.750.937,06m e E = 780.015,56m; 26,59 m e azimute plano 252°49'33"

até o marco M-238, de coordenada N = 9.750.929,21m e E = 779.990,16m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-239, de coordenada N = 9.750.929,20m e E = 779.990,12m; 29,68 m e azimute plano 252°34'20" até o marco M-240, de coordenada N = 9.750.920,31m e E = 779.961,80m; 0,25 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-241, de coordenada N = 9.750.920,23m e E = 779.961,56m; 32,71 m e azimute plano 250°27'46" até o marco M-242, de coordenada N = 9.750.909,29m e E = 779.930,73m; 24,95 m e azimute plano 252°51'55" até o marco M-243, de coordenada N = 9.750.901,94m e E = 779.906,89m; 13,06 m e azimute plano 263°40'10" até o marco M-244, de coordenada N = 9.750.900,50m e E = 779.893,91m; 20,45 m e azimute plano 270°06'43" até o marco M-245, de coordenada N = 9.750.900,54m e E = 779.873,46m; 28,36 m e azimute plano 275°21'39" até o marco M-246, de coordenada N = 9.750.903,19m e E = 779.845,22m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-247, de coordenada N = 9.750.903,20m e E = 779.845,13m; 29,99 m e azimute plano 274°36'35" até o marco M-248, de coordenada N = 9.750.905,61m e E = 779.815,24m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-249, de coordenada N = 9.750.905,62m e E = 779.815,14m; 37,11 m e azimute plano 273°45'16" até o marco M-250, de coordenada N = 9.750.908,05m e E = 779.778,11m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-251, de coordenada N = 9.750.908,06m e E = 779.777,98m; 23,08 m e azimute plano 272°40'57" até o marco M-252, de coordenada N = 9.750.909,14m e E = 779.754,93m; 47,42 m e azimute plano 276°26'30" até o marco M-253, de coordenada N = 9.750.914,46m e E = 779.707,81m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-254, de coordenada N = 9.750.914,46m e E = 779.707,76m; 41,22 m e azimute plano 275°57'34" até o marco M-255, de coordenada N = 9.750.918,74m e E = 779.666,76m; 0,24 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-256, de coordenada N = 9.750.918,76m e E = 779.666,52m; 42,18 m e azimute plano 274°00'36" até o marco M-257, de coordenada N = 9.750.921,71m e E = 779.624,44m; 24,84 m e azimute plano 277°56'15" até o marco M-258, de coordenada N = 9.750.925,14m e E = 779.599,84m; 25,54 m e azimute plano 278°15'48" até o marco M-259, de coordenada N = 9.750.928,81m e E = 779.574,57m; 14,63 m e azimute plano 284°16'59" até o marco M-260, de coordenada N = 9.750.932,42m e E = 779.560,39m; 0,90 m e azimute plano 280°56'02" até o marco M-261, de coordenada N = 9.750.932,59m e E = 779.559,51m; 28,51 m e azimute plano 276°58'14" até o marco M-262, de coordenada N = 9.750.936,05m e E = 779.531,21m; 0,31 m e azimute plano 275°31'39" até o marco M-263, de coordenada N = 9.750.936,08m e E = 779.530,90m; 17,24 m e azimute plano 274°29'26" até o marco M-264, de coordenada N = 9.750.937,43m e E = 779.513,71m; 0,53 m e azimute plano 272°09'40" até o marco M-265, de coordenada N = 9.750.937,45m e E = 779.513,18m; 12,17 m e azimute plano 270°05'39" até o marco M-266, de coordenada N = 9.750.937,47m e E = 779.501,01m; 33,33 m e azimute plano 270°06'11" até o marco M-267, de coordenada N = 9.750.937,53m e E = 779.467,68m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-268, de coordenada N = 9.750.937,53m e E = 779.467,63m; 34,00 m e azimute plano 269°38'46" até o marco M-269, de coordenada N = 9.750.937,32m e E = 779.433,63m; 26,84 m e azimute plano 271°45'02" até o marco M-270, de coordenada N = 9.750.938,14m e E = 779.406,80m; 3,49 m e azimute plano 280°53'30" até o marco M-271, de coordenada N = 9.750.938,80m e E = 779.403,37m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-255, com a seguinte distância 4,72 m e azimute plano 40°06'03" até o marco M-272, de coordenada N = 9.750.942,41m e E = 779.406,41m; 47,14 m e azimute plano 42°02'00" até o marco M-273, de coordenada N = 9.750.977,42m e E = 779.437,97m; 0,21 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-274, de coordenada N = 9.750.977,58m e E = 779.438,11m; 68,01 m e azimute plano 40°46'43" até o marco M-275, de coordenada N = 9.751.029,08m e E = 779.482,53m; 62,49 m e azimute plano 40°50'02" até o marco M-276, de coordenada N = 9.751.076,36m e E = 779.523,39m; 33,78 m e azimute plano 42°48'16" até o marco M-277, de coordenada N = 9.751.101,14m e E = 779.546,34m; 0,28 m e azimute plano 42°08'15" até o marco M-278, de coordenada N = 9.751.101,35m e E = 779.546,53m; 50,73 m e azimute plano 41°09'49" até o marco M-279, de coordenada N = 9.751.139,54m e E = 779.579,92m; 58,45 m e azimute plano 41°21'07" até o marco M-280, de coordenada N = 9.751.183,42m e E = 779.618,54m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-281, de coordenada N = 9.751.183,42m e E = 779.618,55m; 68,72 m e azimute plano 41°19'07" até o marco M-282, de coordenada N = 9.751.235,03m e E = 779.663,92m; 29,60 m e azimute plano 41°30'29" até o marco M-283, de coordenada N = 9.751.257,20m e E = 779.683,54m; 51,87 m e azimute plano 40°49'31" até o marco M-284, de coordenada N = 9.751.296,45m e E = 779.717,45m; 21,99 m e azimute plano 39°54'32" até o marco M-285, de coordenada N = 9.751.313,32m e E = 779.731,56m; 42,02 m e azimute plano 40°18'30" até o marco M-286, de coordenada N = 9.751.345,36m e E = 779.758,74m; 1,61 m e azimute plano 35°39'42" até o marco M-287, de coordenada N = 9.751.346,67m e E = 779.759,68m; 41,43 m e azimute plano 31°03'14" até o marco M-288, de coordenada N = 9.751.382,16m e E = 779.781,05m; 0,74 m e azimute plano 28°58'47" até o marco M-289, de coordenada N = 9.751.382,81m e E = 779.781,41m; 38,24 m e azimute plano 26°47'59" até o marco M-290, de coordenada N = 9.751.416,94m e E = 779.798,65m; 0,85 m e azimute plano 24°10'00" até o marco M-291, de coordenada N = 9.751.417,72m e E = 779.799,00m; 32,38 m e azimute plano 21°54'24" até o marco M-292, de coordenada N = 9.751.447,76m e E = 779.811,08m; 1,18 m e azimute plano 18°44'29" até o marco M-293, de coordenada N = 9.751.448,88m e E = 779.811,46m; 47,75 m e azimute plano 15°06'47" até o marco M-294, de coordenada N = 9.751.494,98m e E = 779.823,91m; 0,45 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-295, de coordenada N = 9.751.495,42m e E = 779.824,02m; 56,67 m e azimute plano 12°32'43" até o marco M-296, de coordenada N = 9.751.550,74m e E = 779.836,33m; 48,41 m e azimute plano 13°12'24" até o marco M-297, de coordenada N = 9.751.597,87m e E = 779.847,39m; 89,37 m e azimute plano 13°26'43"

até o marco M-298, de coordenada N = 9.751.684,79m e E = 779.868,17m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-299, de coordenada N = 9.751.684,81m e E = 779.868,17m; 78,22 m e azimute plano 13°20'30" até o marco M-300, de coordenada N = 9.751.760,92m e E = 779.886,22m; 0,18 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-301, de coordenada N = 9.751.761,10m e E = 779.886,26m; 55,02 m e azimute plano 12°18'31" até o marco M-302, de coordenada N = 9.751.814,86m e E = 779.897,99m; 77,21 m e azimute plano 12°41'23" até o marco M-303, de coordenada N = 9.751.890,18m e E = 779.914,95m; 59,88 m e azimute plano 13°46'35" até o marco M-304, de coordenada N = 9.751.948,34m e E = 779.929,21m; 81,63 m e azimute plano 13°58'48" até o marco M-305, de coordenada N = 9.752.027,55m e E = 779.948,93m; 0,12 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-306, de coordenada N = 9.752.027,67m e E = 779.948,96m; 34,74 m e azimute plano 13°15'51" até o marco M-307, de coordenada N = 9.752.061,48m e E = 779.956,93m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-308, de coordenada N = 9.752.061,52m e E = 779.956,94m; 50,76 m e azimute plano 12°59'25" até o marco M-309, de coordenada N = 9.752.110,98m e E = 779.968,35m; 42,46 m e azimute plano 13°39'00" até o marco M-310, de coordenada N = 9.752.152,24m e E = 779.978,37m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-311, de coordenada N = 9.752.152,26m e E = 779.978,38m; 42,85 m e azimute plano 13°32'13" até o marco M-312, de coordenada N = 9.752.193,92m e E = 779.988,41m; 0,22 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-313, de coordenada N = 9.752.194,13m e E = 779.988,46m; 60,01 m e azimute plano 12°18'56" até o marco M-314, de coordenada N = 9.752.252,76m e E = 780.001,26m; 75,06 m e azimute plano 13°34'38" até o marco M-315, de coordenada N = 9.752.325,72m e E = 780.018,88m; 58,34 m e azimute plano 13°43'27" até o marco M-316, de coordenada N = 9.752.382,39m e E = 780.032,72m; 0,17 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-317, de coordenada N = 9.752.382,56m e E = 780.032,76m; 50,35 m e azimute plano 12°42'01" até o marco M-318, de coordenada N = 9.752.431,68m e E = 780.043,83m; 73,23 m e azimute plano 13°19'08" até o marco M-319, de coordenada N = 9.752.502,94m e E = 780.060,70m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-320, de coordenada N = 9.752.502,97m e E = 780.060,71m; 58,25 m e azimute plano 13°07'38" até o marco M-321, de coordenada N = 9.752.559,70m e E = 780.073,94m; 52,28 m e azimute plano 13°23'35" até o marco M-322, de coordenada N = 9.752.610,56m e E = 780.086,05m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-323, de coordenada N = 9.752.610,59m e E = 780.086,06m; 42,37 m e azimute plano 13°11'36" até o marco M-324, de coordenada N = 9.752.651,84m e E = 780.095,73m; 48,49 m e azimute plano 14°01'19" até o marco M-325, de coordenada N = 9.752.698,89m e E = 780.107,48m; 0,20 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-326, de coordenada N = 9.752.699,08m e E = 780.107,53m; 51,12 m e azimute plano 12°53'50" até o marco M-327, de coordenada N = 9.752.748,91m e E = 780.118,94m; 49,79 m e azimute plano 13°15'37" até o marco M-328, de coordenada N = 9.752.797,37m e E = 780.130,36m; 0,10 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-329, de coordenada N = 9.752.797,47m e E = 780.130,38m; 47,14 m e azimute plano 12°42'24" até o marco M-330, de coordenada N = 9.752.843,46m e E = 780.140,75m; 47,39 m e azimute plano 13°54'26" até o marco M-331, de coordenada N = 9.752.889,46m e E = 780.152,14m; 0,22 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-332, de coordenada N = 9.752.889,67m e E = 780.152,19m; 55,24 m e azimute plano 12°39'46" até o marco M-333, de coordenada N = 9.752.943,57m e E = 780.164,30m; 61,36 m e azimute plano 13°21'41" até o marco M-334, de coordenada N = 9.753.003,27m e E = 780.178,48m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-335, de coordenada N = 9.753.003,32m e E = 780.178,49m; 78,14 m e azimute plano 13°03'16" até o marco M-336, de coordenada N = 9.753.079,44m e E = 780.196,14m; 90,55 m e azimute plano 13°28'51" até o marco M-337, de coordenada N = 9.753.167,50m e E = 780.217,25m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-338, de coordenada N = 9.753.167,51m e E = 780.217,25m; 71,62 m e azimute plano 13°24'34" até o marco M-339, de coordenada N = 9.753.237,18m e E = 780.233,86m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-340, de coordenada N = 9.753.237,24m e E = 780.233,88m; 52,21 m e azimute plano 13°01'39" até o marco M-341, de coordenada N = 9.753.288,11m e E = 780.245,65m; 66,97 m e azimute plano 13°08'38" até o marco M-342, de coordenada N = 9.753.353,33m e E = 780.260,88m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-343, de coordenada N = 9.753.353,41m e E = 780.260,90m; 82,25 m e azimute plano 12°38'56" até o marco M-344, de coordenada N = 9.753.433,66m e E = 780.278,91m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-345, de coordenada N = 9.753.433,67m e E = 780.278,91m; 38,14 m e azimute plano 12°35'09" até o marco M-346, de coordenada N = 9.753.470,89m e E = 780.287,22m; 1,67 m e azimute plano 7°56'08" até o marco M-347, de coordenada N = 9.753.472,54m e E = 780.287,45m; 33,53 m e azimute plano 3°01'35" até o marco M-348, de coordenada N = 9.753.506,02m e E = 780.289,22m; 1,20 m e azimute plano 359°31'21" até o marco M-349, de coordenada N = 9.753.507,22m e E = 780.289,21m; 19,87 m e azimute plano 356°07'56" até o marco M-350, de coordenada N = 9.753.527,04m e E = 780.287,87m; 2,02 m e azimute plano 350°18'16" até o marco M-351, de coordenada N = 9.753.529,03m e E = 780.287,53m; 23,06 m e azimute plano 344°31'45" até o marco M-352, de coordenada N = 9.753.551,25m e E = 780.281,38m; 1,52 m e azimute plano 340°22'18" até o marco M-353, de coordenada N = 9.753.552,68m e E = 780.280,87m; 18,36 m e azimute plano 335°47'37" até o marco M-354, de coordenada N = 9.753.569,43m e E = 780.273,34m; 0,67 m e azimute plano 334°12'14" até o marco M-355, de coordenada N = 9.753.570,03m e E = 780.273,05m; 44,53 m e azimute plano 332°00'28" até o marco M-356, de coordenada N = 9.753.609,35m e E = 780.252,15m; 0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-357, de coordenada N = 9.753.609,51m e E = 780.252,06m; 60,65 m e azimute plano 330°55'44" até o marco M-358, de coordenada N = 9.753.662,52m e E = 780.222,59m; 0,48 m e azimute plano 329°39'24" até o marco M-359, de coordenada N

= 9.753.662,93m e E = 780.222,35m; 61,01 m e azimute plano 328°12'42" até o marco M-360, de coordenada N = 9.753.714,79m e E = 780.190,21m; 71,44 m e azimute plano 329°50'07" até o marco M-361, de coordenada N = 9.753.776,56m e E = 780.154,31m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-362, de coordenada N = 9.753.776,62m e E = 780.154,27m; 86,96 m e azimute plano 329°27'03" até o marco M-363, de coordenada N = 9.753.851,51m e E = 780.110,07m; 75,46 m e azimute plano 329°25'42" até o marco M-364, de coordenada N = 9.753.916,48m e E = 780.071,69m; 0,11 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-365, de coordenada N = 9.753.916,57m e E = 780.071,63m; 71,46 m e azimute plano 328°50'37" até o marco M-366, de coordenada N = 9.753.977,72m e E = 780.034,66m; 24,74 m e azimute plano 329°40'19" até o marco M-367, de coordenada N = 9.753.999,07m e E = 780.022,17m; 24,73 m e azimute plano 329°39'37" até o marco M-368, de coordenada N = 9.754.020,41m e E = 780.009,68m; 0,09 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-369, de coordenada N = 9.754.020,49m e E = 780.009,63m; 55,39 m e azimute plano 329°06'20" até o marco M-370, de coordenada N = 9.754.068,02m e E = 779.981,19m; 49,34 m e azimute plano 329°07'33" até o marco M-371, de coordenada N = 9.754.110,37m e E = 779.955,87m; 55,26 m e azimute plano 329°53'42" até o marco M-372, de coordenada N = 9.754.158,18m e E = 779.928,15m; 0,37 m e azimute plano 329°18'01" até o marco M-373, de coordenada N = 9.754.158,50m e E = 779.927,96m; 51,93 m e azimute plano 327°48'56" até o marco M-374, de coordenada N = 9.754.202,45m e E = 779.900,30m; 62,16 m e azimute plano 330°00'42" até o marco M-375, de coordenada N = 9.754.256,29m e E = 779.869,23m; 60,65 m e azimute plano 330°21'59" até o marco M-376, de coordenada N = 9.754.309,01m e E = 779.839,24m; 51,87 m e azimute plano 333°43'35" até o marco M-377, de coordenada N = 9.754.355,52m e E = 779.816,28m; 40,79 m e azimute plano 338°52'36" até o marco M-378, de coordenada N = 9.754.393,57m e E = 779.801,58m; 30,52 m e azimute plano 345°04'33" até o marco M-379, de coordenada N = 9.754.423,06m e E = 779.793,72m; 40,53 m e azimute plano 349°43'27" até o marco M-380, de coordenada N = 9.754.462,94m e E = 779.786,49m; 47,62 m e azimute plano 354°31'01" até o marco M-381, de coordenada N = 9.754.510,34m e E = 779.781,94m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-382, de coordenada N = 9.754.510,45m e E = 779.781,93m; 51,07 m e azimute plano 353°55'48" até o marco M-383, de coordenada N = 9.754.561,23m e E = 779.776,53m; 49,58 m e azimute plano 355°20'17" até o marco M-384, de coordenada N = 9.754.610,65m e E = 779.772,50m; 0,10 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-385, de coordenada N = 9.754.610,75m e E = 779.772,49m; 48,37 m e azimute plano 354°47'34" até o marco M-386, de coordenada N = 9.754.658,92m e E = 779.768,10m; 0,30 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-387, de coordenada N = 9.754.659,22m e E = 779.768,07m; 42,14 m e azimute plano 353°06'16" até o marco M-388, de coordenada N = 9.754.701,06m e E = 779.763,01m; 44,72 m e azimute plano 355°16'02" até o marco M-389, de coordenada N = 9.754.745,63m e E = 779.759,32m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-390, de coordenada N = 9.754.745,67m e E = 779.759,32m; 42,87 m e azimute plano 355°02'08" até o marco M-391, de coordenada N = 9.754.788,38m e E = 779.755,61m; 0,23 m e azimute plano 355°01'49" até o marco M-392, de coordenada N = 9.754.788,61m e E = 779.755,59m; 55,59 m e azimute plano 353°43'17" até o marco M-393, de coordenada N = 9.754.843,87m e E = 779.749,51m; 44,50 m e azimute plano 354°47'30" até o marco M-394, de coordenada N = 9.754.888,19m e E = 779.745,47m; 0,57 m e azimute plano 352°59'55" até o marco M-395, de coordenada N = 9.754.888,76m e E = 779.745,40m; 45,96 m e azimute plano 351°29'27" até o marco M-396, de coordenada N = 9.754.934,21m e E = 779.738,60m; 0,26 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-397, de coordenada N = 9.754.934,47m e E = 779.738,56m; 36,91 m e azimute plano 349°58'07" até o marco M-398, de coordenada N = 9.754.970,82m e E = 779.732,13m; 49,07 m e azimute plano 352°28'57" até o marco M-399, de coordenada N = 9.755.019,47m e E = 779.725,71m; 0,32 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-400, de coordenada N = 9.755.019,79m e E = 779.725,67m; 37,42 m e azimute plano 350°34'13" até o marco M-401, de coordenada N = 9.755.056,70m e E = 779.719,54m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-402, de coordenada N = 9.755.056,86m e E = 779.719,51m; 37,83 m e azimute plano 349°38'37" até o marco M-403, de coordenada N = 9.755.094,07m e E = 779.712,71m; 33,48 m e azimute plano 350°05'35" até o marco M-404, de coordenada N = 9.755.127,05m e E = 779.706,95m; 50,66 m e azimute plano 351°32'37" até o marco M-405, de coordenada N = 9.755.177,16m e E = 779.699,50m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-406, de coordenada N = 9.755.177,20m e E = 779.699,49m; 49,39 m e azimute plano 351°18'02" até o marco M-407, de coordenada N = 9.755.226,02m e E = 779.692,02m; 43,10 m e azimute plano 351°50'57" até o marco M-408, de coordenada N = 9.755.268,68m e E = 779.685,91m; 0,34 m e azimute plano 351°38'03" até o marco M-409, de coordenada N = 9.755.269,02m e E = 779.685,86m; 42,60 m e azimute plano 349°54'03" até o marco M-410, de coordenada N = 9.755.310,96m e E = 779.678,39m; 45,48 m e azimute plano 351°00'21" até o marco M-411, de coordenada N = 9.755.355,88m e E = 779.671,28m; 48,48 m e azimute plano 352°01'55" até o marco M-412, de coordenada N = 9.755.403,89m e E = 779.664,56m; 30,58 m e azimute plano 356°57'49" até o marco M-413, de coordenada N = 9.755.434,43m e E = 779.662,94m; 17,25 m e azimute plano 2°13'32" até o marco M-414, de coordenada N = 9.755.451,67m e E = 779.663,61m; 26,95 m e azimute plano 10°46'49" até o marco M-415, de coordenada N = 9.755.478,14m e E = 779.668,65m; 36,37 m e azimute plano 12°09'35" até o marco M-416, de coordenada N = 9.755.513,69m e E = 779.676,31m; 19,21 m e azimute plano 12°10'11" até o marco M-417, de coordenada N = 9.755.532,47m e E = 779.680,36m; 54,09 m e azimute plano 14°23'18" até o marco M-418, de coordenada N = 9.755.584,86m e E = 779.693,80m; 43,01 m e azimute plano 14°26'01" até o marco M-419, de coordenada N = 9.755.626,51m e E = 779.704,52m; 70,19 m e azimute plano 14°33'18" até o marco M-420, de coordenada N = 9.755.694,45m e E = 779.722,16m;

0,29 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-421, de coordenada N = 9.755.694,73m e E = 779.722,23m; 65,16 m e azimute plano 12°53'35" até o marco M-422, de coordenada N = 9.755.758,25m e E = 779.736,77m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-423, de coordenada N = 9.755.758,27m e E = 779.736,78m; 36,06 m e azimute plano 12°45'10" até o marco M-424, de coordenada N = 9.755.793,44m e E = 779.744,74m; 0,42 m e azimute plano 11°02'27" até o marco M-425, de coordenada N = 9.755.793,85m e E = 779.744,82m; 34,73 m e azimute plano 10°22'06" até o marco M-426, de coordenada N = 9.755.828,01m e E = 779.751,07m; 0,25 m e azimute plano 9°05'25" até o marco M-427, de coordenada N = 9.755.828,26m e E = 779.751,11m; 26,96 m e azimute plano 8°53'47" até o marco M-428, de coordenada N = 9.755.854,90m e E = 779.755,28m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-429, de coordenada N = 9.755.855,07m e E = 779.755,31m; 37,93 m e azimute plano 7°53'42" até o marco M-430, de coordenada N = 9.755.892,64m e E = 779.760,52m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-431, de coordenada N = 9.755.892,66m e E = 779.760,53m; 43,78 m e azimute plano 7°45'29" até o marco M-432, de coordenada N = 9.755.936,04m e E = 779.766,44m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-433, de coordenada N = 9.755.936,05m e E = 779.766,44m; 49,25 m e azimute plano 7°42'50" até o marco M-434, de coordenada N = 9.755.984,85m e E = 779.773,05m; 58,96 m e azimute plano 8°07'53" até o marco M-435, de coordenada N = 9.756.043,22m e E = 779.781,39m; 0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-436, de coordenada N = 9.756.043,30m e E = 779.781,40m; 59,97 m e azimute plano 7°40'34" até o marco M-437, de coordenada N = 9.756.102,73m e E = 779.789,41m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-438, de coordenada N = 9.756.102,84m e E = 779.789,42m; 68,40 m e azimute plano 7°01'12" até o marco M-439, de coordenada N = 9.756.170,73m e E = 779.797,78m; 45,44 m e azimute plano 7°54'20" até o marco M-440, de coordenada N = 9.756.215,74m e E = 779.804,03m; 0,17 m e azimute plano 6°42'35" até o marco M-441, de coordenada N = 9.756.215,91m e E = 779.804,05m; 46,36 m e azimute plano 6°54'04" até o marco M-442, de coordenada N = 9.756.261,93m e E = 779.809,62m; 35,08 m e azimute plano 7°56'51" até o marco M-443, de coordenada N = 9.756.296,67m e E = 779.814,47m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-444, de coordenada N = 9.756.296,84m e E = 779.814,50m; 37,97 m e azimute plano 7°00'12" até o marco M-445, de coordenada N = 9.756.334,53m e E = 779.819,13m; 39,22 m e azimute plano 8°46'14" até o marco M-446, de coordenada N = 9.756.373,29m e E = 779.825,11m; 0,35 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-447, de coordenada N = 9.756.373,64m e E = 779.825,16m; 45,67 m e azimute plano 6°42'51" até o marco M-448, de coordenada N = 9.756.419,00m e E = 779.830,50m; 50,00 m e azimute plano 7°55'16" até o marco M-449, de coordenada N = 9.756.468,52m e E = 779.837,39m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-450, de coordenada N = 9.756.468,55m e E = 779.837,40m; 51,21 m e azimute plano 7°43'13" até o marco M-451, de coordenada N = 9.756.519,30m e E = 779.844,28m; 30,60 m e azimute plano 9°52'40" até o marco M-452, de coordenada N = 9.756.549,45m e E = 779.849,53m; 34,18 m e azimute plano 12°53'52" até o marco M-453, de coordenada N = 9.756.582,77m e E = 779.857,16m; 47,04 m e azimute plano 16°27'03" até o marco M-454, de coordenada N = 9.756.627,88m e E = 779.870,48m; 20,00 m e azimute plano 19°34'36" até o marco M-455, de coordenada N = 9.756.646,72m e E = 779.877,18m; 34,32 m e azimute plano 20°40'45" até o marco M-456, de coordenada N = 9.756.678,83m e E = 779.889,30m; 21,10 m e azimute plano 21°41'26" até o marco M-457, de coordenada N = 9.756.698,44m e E = 779.897,10m; 29,10 m e azimute plano 23°07'44" até o marco M-458, de coordenada N = 9.756.725,20m e E = 779.908,53m; 28,88 m e azimute plano 24°39'27" até o marco M-459, de coordenada N = 9.756.751,45m e E = 779.920,58m; 51,62 m e azimute plano 25°00'22" até o marco M-460, de coordenada N = 9.756.798,23m e E = 779.942,40m; 0,26 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-461, de coordenada N = 9.756.798,47m e E = 779.942,50m; 44,69 m e azimute plano 23°31'49" até o marco M-462, de coordenada N = 9.756.839,44m e E = 779.960,34m; 49,89 m e azimute plano 25°05'46" até o marco M-463, de coordenada N = 9.756.884,62m e E = 779.981,50m; 0,82 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-464, de coordenada N = 9.756.885,38m e E = 779.981,82m; 27,59 m e azimute plano 20°24'19" até o marco M-465, de coordenada N = 9.756.911,24m e E = 779.991,44m; 20,30 m e azimute plano 23°23'42" até o marco M-466, de coordenada N = 9.756.929,87m e E = 779.999,50m; 30,79 m e azimute plano 23°47'33" até o marco M-467, de coordenada N = 9.756.958,04m e E = 780.011,92m; 0,13 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-468, de coordenada N = 9.756.958,16m e E = 780.011,97m; 39,33 m e azimute plano 23°05'02" até o marco M-469, de coordenada N = 9.756.994,34m e E = 780.027,39m; 34,84 m e azimute plano 24°34'43" até o marco M-470, de coordenada N = 9.757.026,02m e E = 780.041,88m; 0,18 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-471, de coordenada N = 9.757.026,18m e E = 780.041,96m; 26,52 m e azimute plano 23°35'14" até o marco M-472, de coordenada N = 9.757.050,48m e E = 780.052,57m; 0,31 m e azimute plano 22°28'46" até o marco M-473, de coordenada N = 9.757.050,77m e E = 780.052,69m; 26,18 m e azimute plano 21°46'23" até o marco M-474, de coordenada N = 9.757.075,08m e E = 780.062,40m; 0,86 m e azimute plano 19°04'09" até o marco M-475, de coordenada N = 9.757.075,89m e E = 780.062,68m; 24,14 m e azimute plano 16°49'44" até o marco M-476, de coordenada N = 9.757.099,00m e E = 780.069,67m; 0,53 m e azimute plano 15°21'00" até o marco M-477, de coordenada N = 9.757.099,51m e E = 780.069,81m; 20,40 m e azimute plano 13°47'03" até o marco M-478, de coordenada N = 9.757.119,32m e E = 780.074,67m; 1,96 m e azimute plano 8°12'46" até o marco M-479, de coordenada N = 9.757.121,26m e E = 780.074,95m; 21,03 m e azimute plano 2°33'42" até o marco M-480, de coordenada N = 9.757.142,27m e E = 780.075,89m; 0,77 m e azimute plano 0°44'39" até o marco M-481, de coordenada N = 9.757.143,04m e E = 780.075,90m; 26,97 m e azimute plano 358°10'23"

até o marco M-482, de coordenada N = 9.757.170,00m e E = 780.075,04m; 29,97 m e azimute plano 358°56'54" até o marco M-483, de coordenada N = 9.757.199,96m e E = 780.074,49m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-484, de coordenada N = 9.757.199,98m e E = 780.074,49m; 26,83 m e azimute plano 358°48'14" até o marco M-485, de coordenada N = 9.757.226,80m e E = 780.073,93m; 33,74 m e azimute plano 1°07'15" até o marco M-486, de coordenada N = 9.757.260,53m e E = 780.074,59m; 0,24 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-487, de coordenada N = 9.757.260,77m e E = 780.074,59m; 49,84 m e azimute plano 359°44'50" até o marco M-488, de coordenada N = 9.757.310,61m e E = 780.074,37m; 0,22 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.757.310,83m e E = 780.074,37m; 32,05 m e azimute plano 358°28'49" até o marco M-490, de coordenada N = 9.757.342,87m e E = 780.073,52m; 27,71 m e azimute plano 359°28'59" até o marco M-491, de coordenada N = 9.757.370,58m e E = 780.073,27m; 42,52 m e azimute plano 0°54'11" até o marco M-492, de coordenada N = 9.757.413,09m e E = 780.073,94m; 0,28 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-493, de coordenada N = 9.757.413,37m e E = 780.073,94m; 44,14 m e azimute plano 359°18'43" até o marco M-494, de coordenada N = 9.757.457,51m e E = 780.073,41m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-495, de coordenada N = 9.757.457,60m e E = 780.073,41m; 26,67 m e azimute plano 358°47'48" até o marco M-496, de coordenada N = 9.757.484,26m e E = 780.072,85m; 58,19 m e azimute plano 359°30'28" até o marco M-497, de coordenada N = 9.757.542,45m e E = 780.072,35m; 0,12 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-498, de coordenada N = 9.757.542,57m e E = 780.072,35m; 40,43 m e azimute plano 358°48'34" até o marco M-499, de coordenada N = 9.757.582,99m e E = 780.071,51m; 43,73 m e azimute plano 0°05'30" até o marco M-500, de coordenada N = 9.757.626,72m e E = 780.071,58m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.757.626,77m e E = 780.071,58m; 59,33 m e azimute plano 359°48'25" até o marco M-502, de coordenada N = 9.757.686,10m e E = 780.071,38m; 32,36 m e azimute plano 1°09'04" até o marco M-503, de coordenada N = 9.757.718,45m e E = 780.072,03m; 24,80 m e azimute plano 4°06'55" até o marco M-504, de coordenada N = 9.757.743,19m e E = 780.073,81m; 19,08 m e azimute plano 13°36'49" até o marco M-505, de coordenada N = 9.757.761,73m e E = 780.078,30m; 18,66 m e azimute plano 22°29'49" até o marco M-506, de coordenada N = 9.757.778,97m e E = 780.085,44m; 25,72 m e azimute plano 26°48'15" até o marco M-507, de coordenada N = 9.757.801,93m e E = 780.097,04m; 28,04 m e azimute plano 28°09'20" até o marco M-508, de coordenada N = 9.757.826,65m e E = 780.110,27m; 19,83 m e azimute plano 29°09'00" até o marco M-509, de coordenada N = 9.757.843,97m e E = 780.119,93m; 0,54 m e azimute plano 27°30'43" até o marco M-510, de coordenada N = 9.757.844,45m e E = 780.120,18m; 20,30 m e azimute plano 26°03'37" até o marco M-511, de coordenada N = 9.757.862,69m e E = 780.129,10m; 22,25 m e azimute plano 30°33'11" até o marco M-512, de coordenada N = 9.757.881,85m e E = 780.140,41m; 0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-513, de coordenada N = 9.757.881,97m e E = 780.140,48m; 28,63 m e azimute plano 29°45'44" até o marco M-514, de coordenada N = 9.757.906,82m e E = 780.154,69m; 38,20 m e azimute plano 30°25'53" até o marco M-515, de coordenada N = 9.757.939,76m e E = 780.174,04m; 0,20 m e azimute plano 30°27'56" até o marco M-516, de coordenada N = 9.757.939,93m e E = 780.174,14m; 40,45 m e azimute plano 29°18'33" até o marco M-517, de coordenada N = 9.757.975,20m e E = 780.193,94m; 0,06 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-518, de coordenada N = 9.757.975,25m e E = 780.193,97m; 31,60 m e azimute plano 28°59'54" até o marco M-519, de coordenada N = 9.758.002,89m e E = 780.209,29m; 0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-520, de coordenada N = 9.758.002,97m e E = 780.209,33m; 46,97 m e azimute plano 28°28'48" até o marco M-521, de coordenada N = 9.758.044,26m e E = 780.231,73m; 25,82 m e azimute plano 30°46'38" até o marco M-522, de coordenada N = 9.758.066,44m e E = 780.244,94m; 23,96 m e azimute plano 36°51'20" até o marco M-523, de coordenada N = 9.758.085,61m e E = 780.259,31m; 23,42 m e azimute plano 39°38'45" até o marco M-524, de coordenada N = 9.758.103,64m e E = 780.274,25m; 34,22 m e azimute plano 47°44'52" até o marco M-525, de coordenada N = 9.758.126,65m e E = 780.299,58m; 37,86 m e azimute plano 53°12'10" até o marco M-526, de coordenada N = 9.758.149,33m e E = 780.329,90m; 57,59 m e azimute plano 55°14'31" até o marco M-527, de coordenada N = 9.758.182,16m e E = 780.377,21m; 69,31 m e azimute plano 55°32'06" até o marco M-528, de coordenada N = 9.758.221,38m e E = 780.434,35m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-529, de coordenada N = 9.758.221,43m e E = 780.434,42m; 58,99 m e azimute plano 55°01'00" até o marco M-530, de coordenada N = 9.758.255,25m e E = 780.482,75m; 74,94 m e azimute plano 55°44'22" até o marco M-531, de coordenada N = 9.758.297,44m e E = 780.544,69m; 0,37 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-532, de coordenada N = 9.758.297,65m e E = 780.544,99m; 40,80 m e azimute plano 53°38'28" até o marco M-533, de coordenada N = 9.758.321,84m e E = 780.577,85m; 63,92 m e azimute plano 55°13'15" até o marco M-534, de coordenada N = 9.758.358,30m e E = 780.630,35m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-535, de coordenada N = 9.758.358,34m e E = 780.630,40m; 123,88 m e azimute plano 54°52'00" até o marco M-536, de coordenada N = 9.758.429,63m e E = 780.731,71m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-537, de coordenada N = 9.758.429,66m e E = 780.731,76m; 98,03 m e azimute plano 54°30'43" até o marco M-538, de coordenada N = 9.758.486,57m e E = 780.811,58m; 28,50 m e azimute plano 54°43'35" até o marco M-539, de coordenada N = 9.758.503,03m e E = 780.834,85m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-540, de coordenada N = 9.758.503,11m e E = 780.834,97m; 57,87 m e azimute plano 53°55'13" até o marco M-541, de coordenada N = 9.758.537,19m e E = 780.881,74m; 57,90 m e azimute plano 55°24'45" até o marco M-542, de coordenada N = 9.758.570,06m e E = 780.929,41m; 0,21 m e azimute plano 54°46'57" até o marco M-543, de coordenada N =

9.758.570,18m e E = 780.929,58m; 77,79 m e azimute plano 54°13'55" até o marco M-544, de coordenada N = 9.758.615,65m e E = 780.992,70m; 66,36 m e azimute plano 55°24'43" até o marco M-545, de coordenada N = 9.758.653,32m e E = 781.047,33m; 29,24 m e azimute plano 55°45'39" até o marco M-546, de coordenada N = 9.758.669,77m e E = 781.071,50m; 0,17 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-547, de coordenada N = 9.758.669,87m e E = 781.071,64m; 34,79 m e azimute plano 54°46'14" até o marco M-548, de coordenada N = 9.758.689,94m e E = 781.100,06m; 0,08 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-549, de coordenada N = 9.758.689,98m e E = 781.100,13m; 40,58 m e azimute plano 54°18'58" até o marco M-550, de coordenada N = 9.758.713,65m e E = 781.133,09m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-551, de coordenada N = 9.758.713,66m e E = 781.133,11m; 58,87 m e azimute plano 54°12'24" até o marco M-552, de coordenada N = 9.758.748,09m e E = 781.180,86m; 64,13 m e azimute plano 54°37'46" até o marco M-553, de coordenada N = 9.758.785,21m e E = 781.233,15m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-554, de coordenada N = 9.758.785,28m e E = 781.233,24m; 64,67 m e azimute plano 53°58'57" até o marco M-555, de coordenada N = 9.758.823,31m e E = 781.285,55m; 67,08 m e azimute plano 54°12'29" até o marco M-556, de coordenada N = 9.758.862,54m e E = 781.339,96m; 135,90 m e azimute plano 54°16'55" até o marco M-557, de coordenada N = 9.758.941,88m e E = 781.450,30m; 98,36 m e azimute plano 54°54'50" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Santarém.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1148500

PORTARIA Nº 1059, de 02 de dezembro de 2024.

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado ALTO IGARAPÉ GRANDE, localizado no Município de Juruti, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2022/1124977 e apensos de interesse da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ORDEM MONTE ALEGRE-ACOMA, Município de Juruti (Pa).

CONSIDERANDO que a área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), denominado ALTO IGARAPÉ GRANDE após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 32.842,5168 ha (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois hectares, cinquenta e um ares, sessenta e oito centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado ALTO IGARAPÉ GRANDE, localizado no Município de Juruti, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 32.842,5168 ha (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois hectares, cinquenta e um ares, sessenta e oito centiares), para o assentamento de 110 (cento e dez) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ORDEM MONTE ALEGRE-ACOMA;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono
Presidente do ITERPA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2022/1124977	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ORDEM MONTE ALEGRE-ACOMA	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) ALTO IGARAPÉ GRANDE	32.842,5168	Juruti /Pa

Protocolo: 1148712

PORTARIA Nº 1058, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 251, de 27 de março de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.762, de 28 de março de 2024, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA SOBERANA, localizada no Município de Ipixuna do Pará, com uma área de 5.114,0102 ha, a qual foi matriculada no Cartório Maria da Penha - Único Ofício de São Domingos do Capim, sob o nº 7.757, do Livro nº 2- Registro Geral às Fichas nº 001 a 010v;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.538 de 20 de maio de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos serviços notariais e registros, na qual os imóveis localizados no Município de Ipixuna do Pará, passaram a competência da sua própria Circunscrição Territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da Matrícula, bem como de ajuste na área da GLEBA SOBERANA, a fim adequar a mesma a Margem Direita do Rio Capim;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2024/227442.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a área da GLEBA SOBERANA, localizada no Município de Ipixuna do Pará, para uma área de 5.399,9258 ha (cinco mil trezentos e noventa e nove hectares, noventa e dois ares e cinquenta e oito centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.731.154,48m e E = 191.469,36m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Noroeste) do Ramal de Acesso que liga o Projeto de Assentamento Minas Pará ao Rio Capim, com a seguinte distância 5,31 m e azimute plano 99°39'27" até o marco M-002, de coordenada N = 9.731.153,59m e E = 191.474,59m; 9,01 m e azimute plano 107°46'17" até o marco M-003, de coordenada N = 9.731.150,84m e E = 191.483,17m; 7,89 m e azimute plano 114°58'23" até o marco M-004, de coordenada N = 9.731.147,51m e E = 191.490,32m; 9,06 m e azimute plano 116°03'22" até o marco M-005, de coordenada N = 9.731.143,53m e E = 191.498,46m; 0,30 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-006, de coordenada N = 9.731.143,41m e E = 191.498,73m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.731.143,37m e E = 191.498,83m; 10,26 m e azimute plano 112°41'34" até o marco M-008, de coordenada N = 9.731.139,41m e E = 191.508,30m; 0,09 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.731.139,37m e E = 191.508,38m; 12,73 m e azimute plano 111°37'33" até o marco M-010, de coordenada N = 9.731.134,68m e E = 191.520,21m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-011, de coordenada N = 9.731.134,57m e E = 191.520,52m; 11,89 m e azimute plano 107°55'55" até o marco M-012, de coordenada N = 9.731.130,91m e E = 191.531,83m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-013, de coordenada N = 9.731.130,86m e E = 191.532,01m; 10,85 m e azimute plano 105°49'46" até o marco M-014, de coordenada N = 9.731.127,90m e E = 191.542,45m; 0,24 m e azimute plano 104°37'15" até o marco M-015, de coordenada N = 9.731.127,84m e E = 191.542,68m; 9,86 m e azimute plano 103°04'39" até o marco M-016, de coordenada N = 9.731.125,61m e E = 191.552,28m; 6,43 m e azimute plano 106°32'44" até o marco M-017, de coordenada N = 9.731.123,78m e E = 191.558,44m; 7,62 m e azimute plano 109°37'25" até o marco M-018, de coordenada N = 9.731.121,22m e E = 191.565,62m; 0,36 m e azimute plano 107°55'41" até o marco M-019, de coordenada N = 9.731.121,11m e E = 191.565,96m; 7,51 m e azimute plano 105°36'36" até o marco M-020, de coordenada N = 9.731.119,09m e E = 191.573,19m; 10,48 m e azimute plano 111°37'07" até o marco M-021, de coordenada N = 9.731.115,23m e E = 191.582,93m; 12,43 m e azimute plano 114°06'44" até o marco M-022, de coordenada N = 9.731.110,15m e E = 191.594,28m; 9,17 m e azimute plano 119°23'18" até o marco M-023, de coordenada N = 9.731.105,65m e E = 191.602,27m; 7,97 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-024, de coordenada N = 9.731.101,23m e E = 191.608,90m; 0,11 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-025, de coordenada N = 9.731.101,17m e E = 191.608,99m; 8,45 m e azimute plano 122°20'10" até o marco M-026, de coordenada N = 9.731.096,65m e E = 191.616,13m; 0,27 m e azimute plano 121°19'43" até o marco M-027, de coordenada N = 9.731.096,51m e E = 191.616,36m; 11,77 m e azimute plano 119°14'37" até o marco M-028, de coordenada N = 9.731.090,76m e E = 191.626,63m; 0,17 m e azimute plano 118°04'21" até o marco M-029, de coordenada N = 9.731.090,68m e E = 191.626,78m; 10,71 m e azimute plano 117°14'07" até o marco M-030, de coordenada N = 9.731.085,78m e E = 191.636,30m; 0,87 m e azimute plano 112°24'58" até o marco M-031, de coordenada N = 9.731.085,45m e E = 191.637,10m; 9,96 m e azimute plano 107°20'37" até o marco M-032, de coordenada N = 9.731.082,48m e E = 191.646,61m; 0,72 m e azimute plano 102°52'30" até o marco M-033, de coordenada N = 9.731.082,32m e E = 191.647,31m; 10,69 m e azimute plano 99°09'14" até o marco M-034, de coordenada N = 9.731.080,62m e E = 191.657,86m; 0,63 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-035, de coordenada N = 9.731.080,56m e E = 191.658,49m; 10,10 m e azimute plano 91°59'12" até o marco M-036, de coordenada N = 9.731.080,21m e E = 191.668,58m; 0,63 m e azimute plano 88°10'54" até o marco M-037, de coordenada N = 9.731.080,23m e E = 191.669,21m; 7,69 m e azimute plano 84°51'10" até o marco M-038, de coordenada N = 9.731.080,92m e E = 191.676,87m; 0,64 m e azimute plano 80°58'50" até o marco M-039, de coordenada N = 9.731.081,02m e E = 191.677,50m; 8,02 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-040, de coordenada N =

9.731.082,76m e E = 191.685,33m; 0,82 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-041, de coordenada N = 9.731.083,00m e E = 191.686,11m; 6,56 m e azimute plano 68°09'58" até o marco M-042, de coordenada N = 9.731.085,44m e E = 191.692,20m; 1,22 m e azimute plano 61°32'23" até o marco M-043, de coordenada N = 9.731.086,02m e E = 191.693,27m; 6,72 m e azimute plano 54°12'17" até o marco M-044, de coordenada N = 9.731.089,95m e E = 191.698,72m; 0,97 m e azimute plano 48°45'31" até o marco M-045, de coordenada N = 9.731.090,59m e E = 191.699,45m; 6,54 m e azimute plano 43°12'15" até o marco M-046, de coordenada N = 9.731.095,36m e E = 191.703,93m; 0,53 m e azimute plano 39°40'04" até o marco M-047, de coordenada N = 9.731.095,77m e E = 191.704,27m; 6,32 m e azimute plano 37°05'15" até o marco M-048, de coordenada N = 9.731.100,81m e E = 191.708,08m; 0,40 m e azimute plano 34°52'31" até o marco M-049, de coordenada N = 9.731.101,14m e E = 191.708,31m; 9,08 m e azimute plano 32°26'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.731.108,80m e E = 191.713,18m; 0,38 m e azimute plano 29°55'53" até o marco M-051, de coordenada N = 9.731.109,13m e E = 191.713,37m; 8,88 m e azimute plano 28°05'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.731.116,96m e E = 191.717,55m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-053, de coordenada N = 9.731.116,97m e E = 191.717,56m; 10,03 m e azimute plano 27°52'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.731.125,84m e E = 191.722,25m; 0,04 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.731.125,87m e E = 191.722,27m; 9,42 m e azimute plano 27°29'22" até o marco M-056, de coordenada N = 9.731.134,23m e E = 191.726,62m; 0,04 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.731.134,27m e E = 191.726,64m; 11,52 m e azimute plano 26°56'35" até o marco M-058, de coordenada N = 9.731.144,54m e E = 191.731,86m; 0,10 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-059, de coordenada N = 9.731.144,63m e E = 191.731,91m; 10,81 m e azimute plano 25°45'34" até o marco M-060, de coordenada N = 9.731.154,37m e E = 191.736,61m; 0,01 m e azimute plano 00°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.731.154,38m e E = 191.736,61m; 10,04 m e azimute plano 25°40'19" até o marco M-062, de coordenada N = 9.731.163,43m e E = 191.740,96m; 0,09 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-063, de coordenada N = 9.731.163,51m e E = 191.741,00m; 32,54 m e azimute plano 24°38'37" até o marco M-064, de coordenada N = 9.731.193,09m e E = 191.754,57m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-065, de coordenada N = 9.731.193,15m e E = 191.754,59m; 21,74 m e azimute plano 23°56'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.731.213,02m e E = 191.763,41m; 11,87 m e azimute plano 27°16'39" até o marco M-067, de coordenada N = 9.731.223,57m e E = 191.768,85m; 8,38 m e azimute plano 30°10'40" até o marco M-068, de coordenada N = 9.731.230,81m e E = 191.773,06m; 6,51 m e azimute plano 33°39'56" até o marco M-069, de coordenada N = 9.731.236,23m e E = 191.776,67m; 5,82 m e azimute plano 39°12'48" até o marco M-070, de coordenada N = 9.731.240,74m e E = 191.780,35m; 0,05 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-071, de coordenada N = 9.731.240,78m e E = 191.780,38m; 6,50 m e azimute plano 38°41'14" até o marco M-072, de coordenada N = 9.731.245,85m e E = 191.784,44m; 10,28 m e azimute plano 42°59'23" até o marco M-073, de coordenada N = 9.731.253,37m e E = 191.791,45m; 0,24 m e azimute plano 41°38'01" até o marco M-074, de coordenada N = 9.731.253,55m e E = 191.791,61m; 6,93 m e azimute plano 40°08'39" até o marco M-075, de coordenada N = 9.731.258,85m e E = 191.796,08m; 6,39 m e azimute plano 48°06'22" até o marco M-076, de coordenada N = 9.731.263,12m e E = 191.800,84m; 10,46 m e azimute plano 48°59'40" até o marco M-077, de coordenada N = 9.731.269,98m e E = 191.808,73m; 9,54 m e azimute plano 51°28'18" até o marco M-078, de coordenada N = 9.731.275,92m e E = 191.816,19m; 10,72 m e azimute plano 54°47'52" até o marco M-079, de coordenada N = 9.731.282,10m e E = 191.824,95m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-080, de coordenada N = 9.731.282,13m e E = 191.825,00m; 12,37 m e azimute plano 54°04'29" até o marco M-081, de coordenada N = 9.731.289,39m e E = 191.835,02m; 13,95 m e azimute plano 56°06'18" até o marco M-082, de coordenada N = 9.731.297,17m e E = 191.846,60m; 0,27 m e azimute plano 55°42'47" até o marco M-083, de coordenada N = 9.731.297,32m e E = 191.846,82m; 26,91 m e azimute plano 53°06'47" até o marco M-084, de coordenada N = 9.731.313,47m e E = 191.868,34m; 26,00 m e azimute plano 54°31'07" até o marco M-085, de coordenada N = 9.731.328,56m e E = 191.889,51m; 17,29 m e azimute plano 54°54'47" até o marco M-086, de coordenada N = 9.731.338,50m e E = 191.903,66m; 12,60 m e azimute plano 56°27'41" até o marco M-087, de coordenada N = 9.731.345,46m e E = 191.914,16m; 14,15 m e azimute plano 59°24'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.731.352,66m e E = 191.926,34m; 10,69 m e azimute plano 60°56'25" até o marco M-089, de coordenada N = 9.731.357,85m e E = 191.935,68m; 0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-090, de coordenada N = 9.731.357,88m e E = 191.935,72m; 10,15 m e azimute plano 60°25'48" até o marco M-091, de coordenada N = 9.731.362,89m e E = 191.944,55m; 7,91 m e azimute plano 61°43'08" até o marco M-092, de coordenada N = 9.731.366,64m e E = 191.951,52m; 9,12 m e azimute plano 64°25'04" até o marco M-093, de coordenada N = 9.731.370,58m e E = 191.959,75m; 11,10 m e azimute plano 65°03'06" até o marco M-094, de coordenada N = 9.731.375,26m e E = 191.969,81m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.731.375,28m e E = 191.969,85m; 11,36 m e azimute plano 64°36'30" até o marco M-096, de coordenada N = 9.731.380,15m e E = 191.980,11m; 0,35 m e azimute plano 62°42'02" até o marco M-097, de coordenada N = 9.731.380,31m e E = 191.980,42m; 11,38 m e azimute plano 60°41'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.731.385,88m e E = 191.990,34m; 0,30 m e azimute plano 60°01'06" até o marco M-099, de coordenada N = 9.731.386,03m e E = 191.990,60m; 12,21 m e azimute plano 57°10'08" até o marco M-100, de coordenada N = 9.731.392,65m e E = 192.000,86m; 0,49 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-101, de coordenada N = 9.731.392,93m e E = 192.001,26m;

11,77 m e azimute plano 51°35'28" até o marco M-102, de coordenada N = 9.731.400,24m e E = 192.010,48m; 0,09 m e azimute plano 49°23'55" até o marco M-103, de coordenada N = 9.731.400,30m e E = 192.010,55m; 10,14 m e azimute plano 50°38'35" até o marco M-104, de coordenada N = 9.731.406,73m e E = 192.018,39m; 0,08 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.731.406,79m e E = 192.018,45m; 10,74 m e azimute plano 49°36'25" até o marco M-106, de coordenada N = 9.731.413,75m e E = 192.026,63m; 0,65 m e azimute plano 46°14'43" até o marco M-107, de coordenada N = 9.731.414,20m e E = 192.027,10m; 12,10 m e azimute plano 42°05'09" até o marco M-108, de coordenada N = 9.731.423,18m e E = 192.035,21m; 9,72 m e azimute plano 44°17'30" até o marco M-109, de coordenada N = 9.731.430,14m e E = 192.042,00m; 10,68 m e azimute plano 53°18'07" até o marco M-110, de coordenada N = 9.731.436,52m e E = 192.050,56m; 0,43 m e azimute plano 51°32'47" até o marco M-111, de coordenada N = 9.731.436,79m e E = 192.050,90m; 7,96 m e azimute plano 48°21'38" até o marco M-112, de coordenada N = 9.731.442,08m e E = 192.056,85m; 6,64 m e azimute plano 57°51'59" até o marco M-113, de coordenada N = 9.731.445,61m e E = 192.062,47m; 9,59 m e azimute plano 61°08'13" até o marco M-114, de coordenada N = 9.731.450,24m e E = 192.070,87m; 0,14 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-115, de coordenada N = 9.731.450,31m e E = 192.070,99m; 10,08 m e azimute plano 59°32'35" até o marco M-116, de coordenada N = 9.731.455,42m e E = 192.079,68m; 26,26 m e azimute plano 64°16'27" até o marco M-117, de coordenada N = 9.731.466,82m e E = 192.103,34m; 0,10 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-118, de coordenada N = 9.731.466,86m e E = 192.103,43m; 11,77 m e azimute plano 63°03'53" até o marco M-119, de coordenada N = 9.731.472,19m e E = 192.113,92m; 16,76 m e azimute plano 66°19'32" até o marco M-120, de coordenada N = 9.731.478,92m e E = 192.129,27m; 0,22 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-121, de coordenada N = 9.731.479,02m e E = 192.129,47m; 12,56 m e azimute plano 63°49'21" até o marco M-122, de coordenada N = 9.731.484,56m e E = 192.140,74m; 17,23 m e azimute plano 64°58'01" até o marco M-123, de coordenada N = 9.731.491,85m e E = 192.156,35m; 0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-124, de coordenada N = 9.731.491,88m e E = 192.156,43m; 23,03 m e azimute plano 63°59'28" até o marco M-125, de coordenada N = 9.731.501,98m e E = 192.177,13m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-126, de coordenada N = 9.731.501,98m e E = 192.177,14m; 19,38 m e azimute plano 63°53'04" até o marco M-127, de coordenada N = 9.731.510,51m e E = 192.194,54m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-128, de coordenada N = 9.731.510,52m e E = 192.194,58m; 15,53 m e azimute plano 63°25'06" até o marco M-129, de coordenada N = 9.731.517,47m e E = 192.208,47m; 23,52 m e azimute plano 64°11'12" até o marco M-130, de coordenada N = 9.731.527,71m e E = 192.229,64m; 20,91 m e azimute plano 64°55'48" até o marco M-131, de coordenada N = 9.731.536,57m e E = 192.248,58m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-132, de coordenada N = 9.731.536,60m e E = 192.248,64m; 25,46 m e azimute plano 64°07'46" até o marco M-133, de coordenada N = 9.731.547,71m e E = 192.271,55m; 12,45 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-134, de coordenada N = 9.731.552,86m e E = 192.282,88m; 12,30 m e azimute plano 68°02'35" até o marco M-135, de coordenada N = 9.731.557,46m e E = 192.294,29m; 8,65 m e azimute plano 71°36'25" até o marco M-136, de coordenada N = 9.731.560,19m e E = 192.302,50m; 0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-137, de coordenada N = 9.731.560,22m e E = 192.302,58m; 9,42 m e azimute plano 70°35'01" até o marco M-138, de coordenada N = 9.731.563,35m e E = 192.311,46m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-139, de coordenada N = 9.731.563,37m e E = 192.311,51m; 9,64 m e azimute plano 69°54'37" até o marco M-140, de coordenada N = 9.731.566,68m e E = 192.320,56m; 0,48 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-141, de coordenada N = 9.731.566,86m e E = 192.321,00m; 8,87 m e azimute plano 64°25'02" até o marco M-142, de coordenada N = 9.731.570,69m e E = 192.329,00m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-143, de coordenada N = 9.731.570,71m e E = 192.329,05m; 11,06 m e azimute plano 63°48'21" até o marco M-144, de coordenada N = 9.731.575,59m e E = 192.338,97m; 0,59 m e azimute plano 60°22'35" até o marco M-145, de coordenada N = 9.731.575,88m e E = 192.339,48m; 7,05 m e azimute plano 57°10'01" até o marco M-146, de coordenada N = 9.731.579,70m e E = 192.345,40m; 0,10 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-147, de coordenada N = 9.731.579,76m e E = 192.345,48m; 7,77 m e azimute plano 55°57'44" até o marco M-148, de coordenada N = 9.731.584,11m e E = 192.351,92m; 0,74 m e azimute plano 51°34'55" até o marco M-149, de coordenada N = 9.731.584,57m e E = 192.352,50m; 5,53 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-150, de coordenada N = 9.731.588,31m e E = 192.356,58m; 7,58 m e azimute plano 50°20'57" até o marco M-151, de coordenada N = 9.731.593,15m e E = 192.362,42m; 10,16 m e azimute plano 55°03'32" até o marco M-152, de coordenada N = 9.731.598,97m e E = 192.370,75m; 8,13 m e azimute plano 60°47'17" até o marco M-153, de coordenada N = 9.731.602,94m e E = 192.377,85m; 10,98 m e azimute plano 64°59'56" até o marco M-154, de coordenada N = 9.731.607,58m e E = 192.387,80m; 12,05 m e azimute plano 73°04'07" até o marco M-155, de coordenada N = 9.731.611,09m e E = 192.399,33m; 7,79 m e azimute plano 76°16'01" até o marco M-156, de coordenada N = 9.731.612,94m e E = 192.406,90m; 7,15 m e azimute plano 79°11'36" até o marco M-157, de coordenada N = 9.731.614,28m e E = 192.413,92m; 11,05 m e azimute plano 82°59'03" até o marco M-158, de coordenada N = 9.731.615,63m e E = 192.424,89m; 6,45 m e azimute plano 86°58'40" até o marco M-159, de coordenada N = 9.731.615,97m e E = 192.431,33m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-160, de coordenada N = 9.731.615,97m e E = 192.431,40m; 7,85 m e azimute plano 86°07'40" até o marco M-161, de coordenada N = 9.731.616,50m e E = 192.439,23m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-162, de coordenada N = 9.731.616,51m e E = 192.439,36m; 9,40 m e azimute plano 84°45'01" até

o marco M-163, de coordenada N = 9.731.617,37m e E = 192.448,72m; 8,70 m e azimute plano 85°23'03" até o marco M-164, de coordenada N = 9.731.618,07m e E = 192.457,39m; 17,57 m e azimute plano 85°29'47" até o marco M-165, de coordenada N = 9.731.619,45m e E = 192.474,91m; 11,70 m e azimute plano 86°37'09" até o marco M-166, de coordenada N = 9.731.620,14m e E = 192.486,59m; 8,47 m e azimute plano 88°51'01" até o marco M-167, de coordenada N = 9.731.620,31m e E = 192.495,06m; 9,62 m e azimute plano 92°01'35" até o marco M-168, de coordenada N = 9.731.619,97m e E = 192.504,67m; 8,28 m e azimute plano 95°40'59" até o marco M-169, de coordenada N = 9.731.619,15m e E = 192.512,91m; 5,90 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-170, de coordenada N = 9.731.617,87m e E = 192.518,67m; 6,71 m e azimute plano 107°31'01" até o marco M-171, de coordenada N = 9.731.615,85m e E = 192.525,07m; 6,77 m e azimute plano 107°31'32" até o marco M-172, de coordenada N = 9.731.613,81m e E = 192.531,53m; 7,49 m e azimute plano 111°17'24" até o marco M-173, de coordenada N = 9.731.611,09m e E = 192.538,51m; 0,22 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-174, de coordenada N = 9.731.611,01m e E = 192.538,72m; 10,29 m e azimute plano 108°46'11" até o marco M-175, de coordenada N = 9.731.607,70m e E = 192.548,46m; 0,33 m e azimute plano 105°42'31" até o marco M-176, de coordenada N = 9.731.607,61m e E = 192.548,78m; 10,62 m e azimute plano 104°57'08" até o marco M-177, de coordenada N = 9.731.604,87m e E = 192.559,04m; 13,40 m e azimute plano 109°21'17" até o marco M-178, de coordenada N = 9.731.600,43m e E = 192.571,68m; 13,32 m e azimute plano 110°34'16" até o marco M-179, de coordenada N = 9.731.595,75m e E = 192.584,15m; 10,73 m e azimute plano 110°45'00" até o marco M-180, de coordenada N = 9.731.591,95m e E = 192.594,18m; 9,64 m e azimute plano 111°59'20" até o marco M-181, de coordenada N = 9.731.588,34m e E = 192.603,12m; 9,04 m e azimute plano 113°40'23" até o marco M-182, de coordenada N = 9.731.584,71m e E = 192.611,40m; 0,68 m e azimute plano 108°58'13" até o marco M-183, de coordenada N = 9.731.584,49m e E = 192.612,04m; 10,13 m e azimute plano 105°59'03" até o marco M-184, de coordenada N = 9.731.581,70m e E = 192.621,78m; 0,16 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-185, de coordenada N = 9.731.581,66m e E = 192.621,94m; 7,89 m e azimute plano 104°00'04" até o marco M-186, de coordenada N = 9.731.579,75m e E = 192.629,60m; 0,48 m e azimute plano 102°00'41" até o marco M-187, de coordenada N = 9.731.579,65m e E = 192.630,07m; 10,56 m e azimute plano 98°29'55" até o marco M-188, de coordenada N = 9.731.578,09m e E = 192.640,51m; 0,31 m e azimute plano 97°21'09" até o marco M-189, de coordenada N = 9.731.578,05m e E = 192.640,82m; 8,04 m e azimute plano 94°59'40" até o marco M-190, de coordenada N = 9.731.577,35m e E = 192.648,83m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-191, de coordenada N = 9.731.577,35m e E = 192.648,88m; 9,03 m e azimute plano 94°23'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.731.576,66m e E = 192.657,88m; 9,04 m e azimute plano 95°31'17" até o marco M-193, de coordenada N = 9.731.575,79m e E = 192.666,88m; 0,22 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-194, de coordenada N = 9.731.575,77m e E = 192.667,10m; 10,28 m e azimute plano 92°53'55" até o marco M-195, de coordenada N = 9.731.575,25m e E = 192.677,37m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.731.575,25m e E = 192.677,44m; 13,83 m e azimute plano 92°09'17" até o marco M-197, de coordenada N = 9.731.574,73m e E = 192.691,26m; 16,12 m e azimute plano 94°18'22" até o marco M-198, de coordenada N = 9.731.573,52m e E = 192.707,33m; 20,57 m e azimute plano 94°51'05" até o marco M-199, de coordenada N = 9.731.571,78m e E = 192.727,83m; 0,36 m e azimute plano 91°35'28" até o marco M-200, de coordenada N = 9.731.571,77m e E = 192.728,19m; 13,32 m e azimute plano 90°46'27" até o marco M-201, de coordenada N = 9.731.571,59m e E = 192.741,51m; 15,04 m e azimute plano 92°37'49" até o marco M-202, de coordenada N = 9.731.570,90m e E = 192.756,53m; 23,32 m e azimute plano 93°25'01" até o marco M-203, de coordenada N = 9.731.569,51m e E = 192.779,81m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-204, de coordenada N = 9.731.569,51m e E = 192.779,92m; 32,74 m e azimute plano 92°08'07" até o marco M-205, de coordenada N = 9.731.568,29m e E = 192.812,64m; 0,26 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.731.568,29m e E = 192.812,90m; 22,97 m e azimute plano 89°09'07" até o marco M-207, de coordenada N = 9.731.568,63m e E = 192.835,87m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-208, de coordenada N = 9.731.568,64m e E = 192.835,99m; 25,82 m e azimute plano 87°44'10" até o marco M-209, de coordenada N = 9.731.569,66m e E = 192.861,79m; 0,19 m e azimute plano 86°59'14" até o marco M-210, de coordenada N = 9.731.569,67m e E = 192.861,98m; 24,81 m e azimute plano 85°36'30" até o marco M-211, de coordenada N = 9.731.571,57m e E = 192.886,72m; 0,17 m e azimute plano 83°17'25" até o marco M-212, de coordenada N = 9.731.571,59m e E = 192.886,89m; 24,35 m e azimute plano 83°35'13" até o marco M-213, de coordenada N = 9.731.574,31m e E = 192.911,09m; 0,30 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-214, de coordenada N = 9.731.574,35m e E = 192.911,39m; 14,34 m e azimute plano 80°09'48" até o marco M-215, de coordenada N = 9.731.576,80m e E = 192.925,52m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-216, de coordenada N = 9.731.576,81m e E = 192.925,57m; 13,55 m e azimute plano 79°37'38" até o marco M-217, de coordenada N = 9.731.579,25m e E = 192.938,90m; 0,35 m e azimute plano 76°45'34" até o marco M-218, de coordenada N = 9.731.579,33m e E = 192.939,24m; 9,78 m e azimute plano 75°33'06" até o marco M-219, de coordenada N = 9.731.581,77m e E = 192.948,71m; 11,70 m e azimute plano 76°39'10" até o marco M-220, de coordenada N = 9.731.584,47m e E = 192.960,09m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-221, de coordenada N = 9.731.584,50m e E = 192.960,18m; 13,15 m e azimute plano 75°33'05" até o marco M-222, de coordenada N = 9.731.587,78m e E = 192.972,91m; 0,25 m e azimute plano 73°44'23" até o marco M-223, de coordenada N = 9.731.587,85m e E = 192.973,15m; 9,92 m e azimute plano 72°45'10" até o marco M-224, de coordenada N =

9.731.590,79m e E = 192.982,62m; 12,03 m e azimute plano 74°43'41" até o marco M-225, de coordenada N = 9.731.593,96m e E = 192.994,23m; 8,53 m e azimute plano 81°10'01" até o marco M-226, de coordenada N = 9.731.595,27m e E = 193.002,66m; 0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-227, de coordenada N = 9.731.595,29m e E = 193.002,77m; 10,68 m e azimute plano 79°48'20" até o marco M-228, de coordenada N = 9.731.597,18m e E = 193.013,28m; 12,48 m e azimute plano 81°56'29" até o marco M-229, de coordenada N = 9.731.598,93m e E = 193.025,64m; 9,74 m e azimute plano 91°45'51" até o marco M-230, de coordenada N = 9.731.598,63m e E = 193.035,38m; 8,99 m e azimute plano 102°20'07" até o marco M-231, de coordenada N = 9.731.596,71m e E = 193.044,16m; 9,69 m e azimute plano 110°50'48" até o marco M-232, de coordenada N = 9.731.593,26m e E = 193.053,22m; 10,05 m e azimute plano 121°14'15" até o marco M-233, de coordenada N = 9.731.588,05m e E = 193.061,81m; 0,22 m e azimute plano 120°04'07" até o marco M-234, de coordenada N = 9.731.587,94m e E = 193.062,00m; 10,13 m e azimute plano 118°36'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.731.583,09m e E = 193.070,89m; 11,61 m e azimute plano 120°43'06" até o marco M-236, de coordenada N = 9.731.577,16m e E = 193.080,87m; 0,66 m e azimute plano 116°57'08" até o marco M-237, de coordenada N = 9.731.576,86m e E = 193.081,46m; 10,36 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-238, de coordenada N = 9.731.572,78m e E = 193.090,98m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-239, de coordenada N = 9.731.572,76m e E = 193.091,02m; 10,61 m e azimute plano 112°37'26" até o marco M-240, de coordenada N = 9.731.568,68m e E = 193.100,81m; 0,63 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-241, de coordenada N = 9.731.568,48m e E = 193.101,41m; 12,41 m e azimute plano 105°22'06" até o marco M-242, de coordenada N = 9.731.565,19m e E = 193.113,38m; 0,50 m e azimute plano 102°39'09" até o marco M-243, de coordenada N = 9.731.565,08m e E = 193.113,87m; 11,25 m e azimute plano 99°34'16" até o marco M-244, de coordenada N = 9.731.563,21m e E = 193.124,96m; 11,29 m e azimute plano 101°01'52" até o marco M-245, de coordenada N = 9.731.561,05m e E = 193.136,04m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-246, de coordenada N = 9.731.561,04m e E = 193.136,08m; 8,75 m e azimute plano 100°36'13" até o marco M-247, de coordenada N = 9.731.559,43m e E = 193.144,68m; 10,41 m e azimute plano 102°55'43" até o marco M-248, de coordenada N = 9.731.557,10m e E = 193.154,83m; 0,46 m e azimute plano 100°04'50" até o marco M-249, de coordenada N = 9.731.557,02m e E = 193.155,28m; 14,23 m e azimute plano 97°42'52" até o marco M-250, de coordenada N = 9.731.555,11m e E = 193.169,38m; 0,16 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-251, de coordenada N = 9.731.555,09m e E = 193.169,54m; 13,63 m e azimute plano 95°51'10" até o marco M-252, de coordenada N = 9.731.553,70m e E = 193.183,10m; 11,54 m e azimute plano 96°03'58" até o marco M-253, de coordenada N = 9.731.552,48m e E = 193.194,58m; 0,14 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-254, de coordenada N = 9.731.552,47m e E = 193.194,72m; 11,16 m e azimute plano 94°28'10" até o marco M-255, de coordenada N = 9.731.551,60m e E = 193.205,85m; 0,40 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-256, de coordenada N = 9.731.551,58m e E = 193.206,25m; 7,48 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-257, de coordenada N = 9.731.551,58m e E = 193.213,73m; 10,44 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-258, de coordenada N = 9.731.551,58m e E = 193.224,17m; 0,49 m e azimute plano 87°39'46" até o marco M-259, de coordenada N = 9.731.551,60m e E = 193.224,66m; 7,03 m e azimute plano 84°22'14" até o marco M-260, de coordenada N = 9.731.552,29m e E = 193.231,66m; 7,87 m e azimute plano 87°31'23" até o marco M-261, de coordenada N = 9.731.552,63m e E = 193.239,52m; 0,29 m e azimute plano 86°03'17" até o marco M-262, de coordenada N = 9.731.552,65m e E = 193.239,81m; 8,62 m e azimute plano 84°16'34" até o marco M-263, de coordenada N = 9.731.553,51m e E = 193.248,39m; 12,55 m e azimute plano 86°50'53" até o marco M-264, de coordenada N = 9.731.554,20m e E = 193.260,92m; 16,75 m e azimute plano 88°15'18" até o marco M-265, de coordenada N = 9.731.554,71m e E = 193.277,66m; 11,31 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-266, de coordenada N = 9.731.554,71m e E = 193.288,97m; 8,35 m e azimute plano 92°15'57" até o marco M-267, de coordenada N = 9.731.554,38m e E = 193.297,31m; 8,27 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-268, de coordenada N = 9.731.553,21m e E = 193.305,50m; 7,78 m e azimute plano 100°04'04" até o marco M-269, de coordenada N = 9.731.551,85m e E = 193.313,16m; 7,23 m e azimute plano 102°08'01" até o marco M-270, de coordenada N = 9.731.550,33m e E = 193.320,23m; 8,88 m e azimute plano 105°37'03" até o marco M-271, de coordenada N = 9.731.547,94m e E = 193.328,78m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-272, de coordenada N = 9.731.547,92m e E = 193.328,85m; 12,96 m e azimute plano 104°47'51" até o marco M-273, de coordenada N = 9.731.544,61m e E = 193.341,38m; 0,13 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-274, de coordenada N = 9.731.544,58m e E = 193.341,51m; 11,95 m e azimute plano 103°15'25" até o marco M-275, de coordenada N = 9.731.541,84m e E = 193.353,14m; 12,23 m e azimute plano 107°54'06" até o marco M-276, de coordenada N = 9.731.538,08m e E = 193.364,78m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-277, de coordenada N = 9.731.537,99m e E = 193.365,09m; 10,59 m e azimute plano 104°16'21" até o marco M-278, de coordenada N = 9.731.535,38m e E = 193.375,35m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-279, de coordenada N = 9.731.535,37m e E = 193.375,41m; 11,08 m e azimute plano 103°37'21" até o marco M-280, de coordenada N = 9.731.532,76m e E = 193.386,18m; 10,03 m e azimute plano 104°01'21" até o marco M-281, de coordenada N = 9.731.530,33m e E = 193.395,91m; 0,18 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-282, de coordenada N = 9.731.530,29m e E = 193.396,09m; 10,14 m e azimute plano 101°53'51" até o marco M-283, de coordenada N = 9.731.528,20m e E = 193.406,01m; 0,57 m e azimute plano 99°07'49" até o marco M-284, de coordenada N = 9.731.528,11m e E = 193.406,57m; 7,34 m e azimute plano 95°23'32" até o marco M-285, de coordenada N = 9.731.527,42m e E = 193.413,88m;

0,11 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-286, de coordenada N = 9.731.527,41m e E = 193.413,99m; 7,33 m e azimute plano 94°04'08" até o marco M-287, de coordenada N = 9.731.526,89m e E = 193.421,30m; 0,07 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-288, de coordenada N = 9.731.526,88m e E = 193.421,37m; 9,01 m e azimute plano 93°18'37" até o marco M-289, de coordenada N = 9.731.526,36m e E = 193.430,36m; 18,78 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-290, de coordenada N = 9.731.524,80m e E = 193.449,08m; 0,17 m e azimute plano 93°21'59" até o marco M-291, de coordenada N = 9.731.524,79m e E = 193.449,25m; 20,56 m e azimute plano 92°54'00" até o marco M-292, de coordenada N = 9.731.523,75m e E = 193.469,78m; 0,25 m e azimute plano 92°17'26" até o marco M-293, de coordenada N = 9.731.523,74m e E = 193.470,03m; 15,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-294, de coordenada N = 9.731.523,74m e E = 193.485,13m; 21,57 m e azimute plano 90°54'11" até o marco M-295, de coordenada N = 9.731.523,40m e E = 193.506,70m; 24,36 m e azimute plano 94°04'20" até o marco M-296, de coordenada N = 9.731.521,67m e E = 193.531,00m; 13,90 m e azimute plano 96°24'14" até o marco M-297, de coordenada N = 9.731.520,12m e E = 193.544,81m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-298, de coordenada N = 9.731.520,10m e E = 193.544,95m; 11,90 m e azimute plano 94°52'03" até o marco M-299, de coordenada N = 9.731.519,09m e E = 193.556,81m; 10,42 m e azimute plano 102°01'18" até o marco M-300, de coordenada N = 9.731.516,92m e E = 193.567,00m; 9,91 m e azimute plano 105°01'55" até o marco M-301, de coordenada N = 9.731.514,35m e E = 193.576,57m; 9,23 m e azimute plano 106°05'56" até o marco M-302, de coordenada N = 9.731.511,79m e E = 193.585,44m; 8,29 m e azimute plano 109°09'23" até o marco M-303, de coordenada N = 9.731.509,07m e E = 193.593,27m; 8,35 m e azimute plano 110°15'32" até o marco M-304, de coordenada N = 9.731.506,18m e E = 193.601,10m; 6,63 m e azimute plano 113°21'27" até o marco M-305, de coordenada N = 9.731.503,55m e E = 193.607,19m; 4,87 m e azimute plano 119°08'46" até o marco M-306, de coordenada N = 9.731.501,18m e E = 193.611,44m; 6,75 m e azimute plano 124°52'01" até o marco M-307, de coordenada N = 9.731.497,32m e E = 193.616,98m; 0,40 m e azimute plano 121°42'05" até o marco M-308, de coordenada N = 9.731.497,11m e E = 193.617,32m; 7,25 m e azimute plano 120°18'48" até o marco M-309, de coordenada N = 9.731.493,45m e E = 193.623,58m; 0,27 m e azimute plano 118°26'35" até o marco M-310, de coordenada N = 9.731.493,32m e E = 193.623,82m; 7,24 m e azimute plano 117°07'54" até o marco M-311, de coordenada N = 9.731.490,02m e E = 193.630,26m; 0,56 m e azimute plano 114°16'28" até o marco M-312, de coordenada N = 9.731.489,79m e E = 193.630,77m; 10,75 m e azimute plano 110°45'43" até o marco M-313, de coordenada N = 9.731.485,98m e E = 193.640,82m; 9,33 m e azimute plano 111°50'08" até o marco M-314, de coordenada N = 9.731.482,51m e E = 193.649,48m; 0,42 m e azimute plano 109°17'24" até o marco M-315, de coordenada N = 9.731.482,37m e E = 193.649,88m; 14,36 m e azimute plano 106°52'58" até o marco M-316, de coordenada N = 9.731.478,20m e E = 193.663,62m; 11,29 m e azimute plano 107°03'15" até o marco M-317, de coordenada N = 9.731.474,89m e E = 193.674,41m; 0,56 m e azimute plano 103°32'09" até o marco M-318, de coordenada N = 9.731.474,76m e E = 193.674,95m; 9,30 m e azimute plano 100°43'05" até o marco M-319, de coordenada N = 9.731.473,03m e E = 193.684,09m; 16,86 m e azimute plano 102°26'12" até o marco M-320, de coordenada N = 9.731.469,40m e E = 193.700,55m; 0,16 m e azimute plano 104°55'53" até o marco M-321, de coordenada N = 9.731.469,36m e E = 193.700,70m; 18,77 m e azimute plano 100°41'14" até o marco M-322, de coordenada N = 9.731.465,88m e E = 193.719,14m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.731.465,88m e E = 193.719,16m; 11,50 m e azimute plano 100°28'11" até o marco M-324, de coordenada N = 9.731.463,79m e E = 193.730,47m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-325, de coordenada N = 9.731.463,79m e E = 193.730,49m; 10,79 m e azimute plano 100°11'44" até o marco M-326, de coordenada N = 9.731.461,88m e E = 193.741,11m; 0,38 m e azimute plano 98°58'21" até o marco M-327, de coordenada N = 9.731.461,82m e E = 193.741,49m; 13,64 m e azimute plano 95°50'55" até o marco M-328, de coordenada N = 9.731.460,43m e E = 193.755,06m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.731.460,43m e E = 193.755,08m; 9,82 m e azimute plano 95°40'12" até o marco M-330, de coordenada N = 9.731.459,46m e E = 193.764,85m; 0,25 m e azimute plano 94°34'26" até o marco M-331, de coordenada N = 9.731.459,44m e E = 193.765,10m; 9,50 m e azimute plano 92°46'30" até o marco M-332, de coordenada N = 9.731.458,98m e E = 193.774,59m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-333, de coordenada N = 9.731.458,98m e E = 193.774,72m; 9,71 m e azimute plano 91°17'53" até o marco M-334, de coordenada N = 9.731.458,76m e E = 193.784,43m; 0,46 m e azimute plano 88°45'17" até o marco M-335, de coordenada N = 9.731.458,77m e E = 193.784,89m; 8,19 m e azimute plano 86°00'33" até o marco M-336, de coordenada N = 9.731.459,34m e E = 193.793,06m; 0,27 m e azimute plano 85°45'49" até o marco M-337, de coordenada N = 9.731.459,36m e E = 193.793,33m; 7,87 m e azimute plano 82°46'32" até o marco M-338, de coordenada N = 9.731.460,35m e E = 193.801,14m; 0,32 m e azimute plano 81°07'10" até o marco M-339, de coordenada N = 9.731.460,40m e E = 193.801,46m; 8,24 m e azimute plano 79°05'08" até o marco M-340, de coordenada N = 9.731.461,96m e E = 193.809,55m; 0,35 m e azimute plano 76°45'34" até o marco M-341, de coordenada N = 9.731.462,04m e E = 193.809,89m; 8,25 m e azimute plano 74°58'13" até o marco M-342, de coordenada N = 9.731.464,18m e E = 193.817,86m; 0,26 m e azimute plano 74°21'28" até o marco M-343, de coordenada N = 9.731.464,25m e E = 193.818,11m; 9,64 m e azimute plano 71°59'50" até o marco M-344, de coordenada N = 9.731.467,23m e E = 193.827,28m; 0,32 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-345, de coordenada N = 9.731.467,33m e E = 193.827,58m; 11,00 m e azimute plano 68°27'00" até o marco M-346, de coordenada N = 9.731.471,37m e E = 193.837,81m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55"

até o marco M-347, de coordenada N = 9.731.471,39m e E = 193.837,86m; 11,08 m e azimute plano 67°52'54" até o marco M-348, de coordenada N = 9.731.475,56m e E = 193.848,12m; 0,11 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-349, de coordenada N = 9.731.475,61m e E = 193.848,22m; 8,35 m e azimute plano 66°39'26" até o marco M-350, de coordenada N = 9.731.478,92m e E = 193.855,89m; 11,20 m e azimute plano 69°20'53" até o marco M-351, de coordenada N = 9.731.482,87m e E = 193.866,37m; 0,96 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-352, de coordenada N = 9.731.483,30m e E = 193.867,23m; 6,25 m e azimute plano 58°13'06" até o marco M-353, de coordenada N = 9.731.486,59m e E = 193.872,54m; 0,72 m e azimute plano 54°33'15" até o marco M-354, de coordenada N = 9.731.487,01m e E = 193.873,13m; 7,61 m e azimute plano 49°54'19" até o marco M-355, de coordenada N = 9.731.491,91m e E = 193.878,95m; 0,62 m e azimute plano 46°18'07" até o marco M-356, de coordenada N = 9.731.492,34m e E = 193.879,40m; 6,80 m e azimute plano 42°47'42" até o marco M-357, de coordenada N = 9.731.497,33m e E = 193.884,02m; 0,95 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-358, de coordenada N = 9.731.498,09m e E = 193.884,59m; 5,93 m e azimute plano 31°50'30" até o marco M-359, de coordenada N = 9.731.503,13m e E = 193.887,72m; 7,69 m e azimute plano 31°58'26" até o marco M-360, de coordenada N = 9.731.509,65m e E = 193.891,79m; 0,31 m e azimute plano 30°39'02" até o marco M-361, de coordenada N = 9.731.509,92m e E = 193.891,95m; 6,82 m e azimute plano 28°15'19" até o marco M-362, de coordenada N = 9.731.515,93m e E = 193.895,18m; 0,38 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-363, de coordenada N = 9.731.516,27m e E = 193.895,35m; 8,51 m e azimute plano 24°00'13" até o marco M-364, de coordenada N = 9.731.524,04m e E = 193.898,81m; 11,47 m e azimute plano 25°24'12" até o marco M-365, de coordenada N = 9.731.534,40m e E = 193.903,73m; 5,28 m e azimute plano 30°21'00" até o marco M-366, de coordenada N = 9.731.538,96m e E = 193.906,40m; 5,81 m e azimute plano 38°25'43" até o marco M-367, de coordenada N = 9.731.543,51m e E = 193.910,01m; 5,49 m e azimute plano 45°04'25" até o marco M-368, de coordenada N = 9.731.547,39m e E = 193.913,90m; 5,30 m e azimute plano 53°25'57" até o marco M-369, de coordenada N = 9.731.550,55m e E = 193.918,16m; 4,10 m e azimute plano 57°33'01" até o marco M-370, de coordenada N = 9.731.552,75m e E = 193.921,62m; 5,10 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-371, de coordenada N = 9.731.555,03m e E = 193.926,18m; 9,09 m e azimute plano 65°21'09" até o marco M-372, de coordenada N = 9.731.558,82m e E = 193.934,44m; 9,27 m e azimute plano 65°52'05" até o marco M-373, de coordenada N = 9.731.562,61m e E = 193.942,90m; 9,72 m e azimute plano 67°02'57" até o marco M-374, de coordenada N = 9.731.566,40m e E = 193.951,85m; 8,19 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-375, de coordenada N = 9.731.569,44m e E = 193.959,45m; 10,22 m e azimute plano 72°45'11" até o marco M-376, de coordenada N = 9.731.572,47m e E = 193.969,21m; 8,47 m e azimute plano 75°55'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.731.574,53m e E = 193.977,43m; 0,61 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-378, de coordenada N = 9.731.574,71m e E = 193.978,01m; 8,76 m e azimute plano 69°03'40" até o marco M-379, de coordenada N = 9.731.577,84m e E = 193.986,19m; 0,10 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-380, de coordenada N = 9.731.577,88m e E = 193.986,28m; 6,94 m e azimute plano 67°54'26" até o marco M-381, de coordenada N = 9.731.580,49m e E = 193.992,71m; 0,48 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-382, de coordenada N = 9.731.580,69m e E = 193.993,15m; 9,02 m e azimute plano 62°28'09" até o marco M-383, de coordenada N = 9.731.584,86m e E = 194.001,15m; 0,55 m e azimute plano 59°12'57" até o marco M-384, de coordenada N = 9.731.585,14m e E = 194.001,62m; 6,89 m e azimute plano 56°21'22" até o marco M-385, de coordenada N = 9.731.588,96m e E = 194.007,36m; 0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-386, de coordenada N = 9.731.589,00m e E = 194.007,41m; 7,39 m e azimute plano 55°32'08" até o marco M-387, de coordenada N = 9.731.593,18m e E = 194.013,50m; 0,12 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-388, de coordenada N = 9.731.593,25m e E = 194.013,60m; 7,73 m e azimute plano 54°12'45" até o marco M-389, de coordenada N = 9.731.597,77m e E = 194.019,87m; 0,45 m e azimute plano 50°21'21" até o marco M-390, de coordenada N = 9.731.598,06m e E = 194.020,22m; 9,00 m e azimute plano 48°57'50" até o marco M-391, de coordenada N = 9.731.603,97m e E = 194.027,01m; 0,35 m e azimute plano 46°10'09" até o marco M-392, de coordenada N = 9.731.604,21m e E = 194.027,26m; 8,37 m e azimute plano 45°02'54" até o marco M-393, de coordenada N = 9.731.610,12m e E = 194.033,18m; 0,23 m e azimute plano 43°15'51" até o marco M-394, de coordenada N = 9.731.610,29m e E = 194.033,34m; 7,77 m e azimute plano 42°14'02" até o marco M-395, de coordenada N = 9.731.616,04m e E = 194.038,56m; 0,07 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-396, de coordenada N = 9.731.616,09m e E = 194.038,61m; 9,74 m e azimute plano 41°22'46" até o marco M-397, de coordenada N = 9.731.623,40m e E = 194.045,05m; 0,06 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-398, de coordenada N = 9.731.623,45m e E = 194.045,09m; 13,08 m e azimute plano 40°41'30" até o marco M-399, de coordenada N = 9.731.633,37m e E = 194.053,62m; 0,19 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-400, de coordenada N = 9.731.633,52m e E = 194.053,74m; 24,64 m e azimute plano 38°24'33" até o marco M-401, de coordenada N = 9.731.652,83m e E = 194.069,05m; 0,32 m e azimute plano 36°09'29" até o marco M-402, de coordenada N = 9.731.653,09m e E = 194.069,24m; 18,01 m e azimute plano 34°46'32" até o marco M-403, de coordenada N = 9.731.667,88m e E = 194.079,51m; 0,17 m e azimute plano 32°44'07" até o marco M-404, de coordenada N = 9.731.668,02m e E = 194.079,60m; 25,05 m e azimute plano 32°49'38" até o marco M-405, de coordenada N = 9.731.689,07m e E = 194.093,18m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-406, de coordenada N = 9.731.689,09m e E = 194.093,19m; 17,13 m e azimute plano 32°33'30" até o marco M-407, de coordenada N = 9.731.703,53m e E = 194.102,41m; 0,26 m e azimute plano 30°34'45" até o marco M-408, de coordenada N =

9.731.703,75m e E = 194.102,54m; 15,81 m e azimute plano 29°40'39" até o marco M-409, de coordenada N = 9.731.717,49m e E = 194.110,37m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-410, de coordenada N = 9.731.717,50m e E = 194.110,37m; 14,81 m e azimute plano 29°34'37" até o marco M-411, de coordenada N = 9.731.730,38m e E = 194.117,68m; 0,42 m e azimute plano 27°10'52" até o marco M-412, de coordenada N = 9.731.730,75m e E = 194.117,87m; 9,96 m e azimute plano 24°48'55" até o marco M-413, de coordenada N = 9.731.739,79m e E = 194.122,05m; 0,49 m e azimute plano 21°22'14" até o marco M-414, de coordenada N = 9.731.740,25m e E = 194.122,23m; 9,58 m e azimute plano 19°04'42" até o marco M-415, de coordenada N = 9.731.749,30m e E = 194.125,36m; 0,33 m e azimute plano 17°52'43" até o marco M-416, de coordenada N = 9.731.749,61m e E = 194.125,46m; 9,20 m e azimute plano 15°22'51" até o marco M-417, de coordenada N = 9.731.758,48m e E = 194.127,90m; 0,57 m e azimute plano 11°06'47" até o marco M-418, de coordenada N = 9.731.759,04m e E = 194.128,01m; 9,16 m e azimute plano 8°47'37" até o marco M-419, de coordenada N = 9.731.768,09m e E = 194.129,41m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-420, de coordenada N = 9.731.768,14m e E = 194.129,41m; 8,62 m e azimute plano 8°08'22" até o marco M-421, de coordenada N = 9.731.776,67m e E = 194.130,63m; 0,11 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-422, de coordenada N = 9.731.776,78m e E = 194.130,65m; 7,36 m e azimute plano 6°47'14" até o marco M-423, de coordenada N = 9.731.784,09m e E = 194.131,52m; 0,34 m e azimute plano 5°02'33" até o marco M-424, de coordenada N = 9.731.784,43m e E = 194.131,55m; 7,09 m e azimute plano 2°44'58" até o marco M-425, de coordenada N = 9.731.791,51m e E = 194.131,89m; 9,36 m e azimute plano 4°13'47" até o marco M-426, de coordenada N = 9.731.800,84m e E = 194.132,58m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-427, de coordenada N = 9.731.800,86m e E = 194.132,58m; 10,12 m e azimute plano 3°57'53" até o marco M-428, de coordenada N = 9.731.810,96m e E = 194.133,28m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-429, de coordenada N = 9.731.810,99m e E = 194.133,28m; 13,95 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-430, de coordenada N = 9.731.824,91m e E = 194.134,15m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-431, de coordenada N = 9.731.824,94m e E = 194.134,15m; 15,30 m e azimute plano 3°15'31" até o marco M-432, de coordenada N = 9.731.840,22m e E = 194.135,02m; 20,56 m e azimute plano 3°52'38" até o marco M-433, de coordenada N = 9.731.860,73m e E = 194.136,41m; 18,14 m e azimute plano 3°51'22" até o marco M-434, de coordenada N = 9.731.878,83m e E = 194.137,63m; 0,12 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-435, de coordenada N = 9.731.878,95m e E = 194.137,64m; 12,43 m e azimute plano 2°23'51" até o marco M-436, de coordenada N = 9.731.891,37m e E = 194.138,16m; 9,76 m e azimute plano 4°59'52" até o marco M-437, de coordenada N = 9.731.901,09m e E = 194.139,01m; 9,84 m e azimute plano 7°00'08" até o marco M-438, de coordenada N = 9.731.910,86m e E = 194.140,21m; 10,47 m e azimute plano 8°24'03" até o marco M-439, de coordenada N = 9.731.921,22m e E = 194.141,74m; 6,59 m e azimute plano 12°58'54" até o marco M-440, de coordenada N = 9.731.927,64m e E = 194.143,22m; 8,04 m e azimute plano 16°55'28" até o marco M-441, de coordenada N = 9.731.935,33m e E = 194.145,56m; 9,33 m e azimute plano 20°38'58" até o marco M-442, de coordenada N = 9.731.944,06m e E = 194.148,85m; 9,85 m e azimute plano 29°10'03" até o marco M-443, de coordenada N = 9.731.952,66m e E = 194.153,65m; 10,48 m e azimute plano 32°22'14" até o marco M-444, de coordenada N = 9.731.961,51m e E = 194.159,26m; 10,90 m e azimute plano 34°43'30" até o marco M-445, de coordenada N = 9.731.970,47m e E = 194.165,47m; 13,13 m e azimute plano 34°43'52" até o marco M-446, de coordenada N = 9.731.981,26m e E = 194.172,95m; 0,39 m e azimute plano 32°28'16" até o marco M-447, de coordenada N = 9.731.981,59m e E = 194.173,16m; 12,43 m e azimute plano 30°08'01" até o marco M-448, de coordenada N = 9.731.992,34m e E = 194.179,40m; 24,39 m e azimute plano 31°19'06" até o marco M-449, de coordenada N = 9.732.013,18m e E = 194.192,08m; 0,32 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-450, de coordenada N = 9.732.013,46m e E = 194.192,24m; 18,75 m e azimute plano 27°30'29" até o marco M-451, de coordenada N = 9.732.030,09m e E = 194.200,90m; 19,70 m e azimute plano 29°29'33" até o marco M-452, de coordenada N = 9.732.047,24m e E = 194.210,60m; 0,26 m e azimute plano 27°33'10" até o marco M-453, de coordenada N = 9.732.047,47m e E = 194.210,72m; 20,62 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-454, de coordenada N = 9.732.065,91m e E = 194.219,94m; 0,13 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-455, de coordenada N = 9.732.066,02m e E = 194.220,00m; 12,68 m e azimute plano 25°09'02" até o marco M-456, de coordenada N = 9.732.077,50m e E = 194.225,39m; 0,20 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-457, de coordenada N = 9.732.077,68m e E = 194.225,47m; 8,50 m e azimute plano 22°54'55" até o marco M-458, de coordenada N = 9.732.085,51m e E = 194.228,78m; 0,34 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-459, de coordenada N = 9.732.085,83m e E = 194.228,90m; 10,67 m e azimute plano 19°01'45" até o marco M-460, de coordenada N = 9.732.095,92m e E = 194.232,38m; 0,43 m e azimute plano 16°18'50" até o marco M-461, de coordenada N = 9.732.096,33m e E = 194.232,50m; 9,33 m e azimute plano 14°01'17" até o marco M-462, de coordenada N = 9.732.105,38m e E = 194.234,76m; 0,31 m e azimute plano 13°08'02" até o marco M-463, de coordenada N = 9.732.105,68m e E = 194.234,83m; 7,61 m e azimute plano 10°31'38" até o marco M-464, de coordenada N = 9.732.113,16m e E = 194.236,22m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-465, de coordenada N = 9.732.113,25m e E = 194.236,23m; 7,26 m e azimute plano 9°30'51" até o marco M-466, de coordenada N = 9.732.120,41m e E = 194.237,43m; 6,09 m e azimute plano 12°53'45" até o marco M-467, de coordenada N = 9.732.126,35m e E = 194.238,79m; 6,84 m e azimute plano 12°55'10" até o marco M-468, de coordenada N = 9.732.133,02m e E = 194.240,32m; 5,66 m e azimute plano 15°46'43" até o marco M-469, de coordenada N = 9.732.138,47m e E = 194.241,86m;

0,56 m e azimute plano 12°18'29" até o marco M-470, de coordenada N = 9.732.139,02m e E = 194.241,98m; 8,56 m e azimute plano 9°16'31" até o marco M-471, de coordenada N = 9.732.147,47m e E = 194.243,36m; 7,19 m e azimute plano 11°03'36" até o marco M-472, de coordenada N = 9.732.154,53m e E = 194.244,74m; 0,40 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-473, de coordenada N = 9.732.154,93m e E = 194.244,80m; 9,45 m e azimute plano 6°19'12" até o marco M-474, de coordenada N = 9.732.164,32m e E = 194.245,84m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-475, de coordenada N = 9.732.164,38m e E = 194.245,85m; 8,64 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-476, de coordenada N = 9.732.172,98m e E = 194.246,71m; 8,14 m e azimute plano 8°07'13" até o marco M-477, de coordenada N = 9.732.181,04m e E = 194.247,86m; 5,94 m e azimute plano 16°32'31" até o marco M-478, de coordenada N = 9.732.186,73m e E = 194.249,55m; 6,78 m e azimute plano 25°59'52" até o marco M-479, de coordenada N = 9.732.192,82m e E = 194.252,52m; 6,97 m e azimute plano 34°25'11" até o marco M-480, de coordenada N = 9.732.198,57m e E = 194.256,46m; 7,65 m e azimute plano 35°22'20" até o marco M-481, de coordenada N = 9.732.204,81m e E = 194.260,89m; 9,40 m e azimute plano 45°02'35" até o marco M-482, de coordenada N = 9.732.211,45m e E = 194.267,54m; 9,70 m e azimute plano 45°40'05" até o marco M-483, de coordenada N = 9.732.218,23m e E = 194.274,48m; 10,29 m e azimute plano 51°02'09" até o marco M-484, de coordenada N = 9.732.224,70m e E = 194.282,48m; 9,30 m e azimute plano 51°01'22" até o marco M-485, de coordenada N = 9.732.230,55m e E = 194.289,71m; 11,83 m e azimute plano 53°17'06" até o marco M-486, de coordenada N = 9.732.237,62m e E = 194.299,19m; 11,43 m e azimute plano 53°40'53" até o marco M-487, de coordenada N = 9.732.244,39m e E = 194.308,40m; 0,14 m e azimute plano 50°42'38" até o marco M-488, de coordenada N = 9.732.244,48m e E = 194.308,51m; 9,06 m e azimute plano 52°02'30" até o marco M-489, de coordenada N = 9.732.250,05m e E = 194.315,65m; 0,39 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-490, de coordenada N = 9.732.250,30m e E = 194.315,95m; 8,49 m e azimute plano 47°28'53" até o marco M-491, de coordenada N = 9.732.256,04m e E = 194.322,21m; 0,35 m e azimute plano 46°10'09" até o marco M-492, de coordenada N = 9.732.256,28m e E = 194.322,46m; 9,85 m e azimute plano 43°31'07" até o marco M-493, de coordenada N = 9.732.263,42m e E = 194.329,24m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-494, de coordenada N = 9.732.263,42m e E = 194.329,25m; 9,29 m e azimute plano 43°28'23" até o marco M-495, de coordenada N = 9.732.270,16m e E = 194.335,64m; 11,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-496, de coordenada N = 9.732.277,96m e E = 194.343,44m; 13,19 m e azimute plano 50°12'00" até o marco M-497, de coordenada N = 9.732.286,40m e E = 194.353,57m; 12,69 m e azimute plano 54°12'18" até o marco M-498, de coordenada N = 9.732.293,82m e E = 194.363,86m; 9,52 m e azimute plano 59°22'00" até o marco M-499, de coordenada N = 9.732.298,67m e E = 194.372,05m; 13,15 m e azimute plano 63°06'14" até o marco M-500, de coordenada N = 9.732.304,62m e E = 194.383,78m; 10,69 m e azimute plano 66°17'16" até o marco M-501, de coordenada N = 9.732.308,92m e E = 194.393,57m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-502, de coordenada N = 9.732.308,94m e E = 194.393,63m; 14,71 m e azimute plano 65°32'35" até o marco M-503, de coordenada N = 9.732.315,03m e E = 194.407,02m; 16,13 m e azimute plano 65°55'46" até o marco M-504, de coordenada N = 9.732.321,61m e E = 194.421,75m; 19,04 m e azimute plano 67°07'32" até o marco M-505, de coordenada N = 9.732.329,01m e E = 194.439,29m; 17,49 m e azimute plano 71°02'49" até o marco M-506, de coordenada N = 9.732.334,69m e E = 194.455,83m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-507, de coordenada N = 9.732.334,72m e E = 194.455,90m; 25,68 m e azimute plano 70°13'01" até o marco M-508, de coordenada N = 9.732.343,41m e E = 194.480,06m; 21,55 m e azimute plano 70°40'56" até o marco M-509, de coordenada N = 9.732.350,54m e E = 194.500,40m; 0,31 m e azimute plano 69°13'40" até o marco M-510, de coordenada N = 9.732.350,65m e E = 194.500,69m; 17,83 m e azimute plano 67°09'36" até o marco M-511, de coordenada N = 9.732.357,57m e E = 194.517,12m; 28,31 m e azimute plano 69°34'27" até o marco M-512, de coordenada N = 9.732.367,45m e E = 194.543,65m; 0,21 m e azimute plano 67°09'59" até o marco M-513, de coordenada N = 9.732.367,53m e E = 194.543,84m; 21,53 m e azimute plano 67°10'31" até o marco M-514, de coordenada N = 9.732.375,88m e E = 194.563,68m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-515, de coordenada N = 9.732.375,89m e E = 194.563,70m; 14,19 m e azimute plano 66°53'10" até o marco M-516, de coordenada N = 9.732.381,46m e E = 194.576,75m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-517, de coordenada N = 9.732.381,47m e E = 194.576,77m; 15,30 m e azimute plano 66°40'07" até o marco M-518, de coordenada N = 9.732.387,53m e E = 194.590,82m; 12,90 m e azimute plano 67°54'35" até o marco M-519, de coordenada N = 9.732.392,38m e E = 194.602,77m; 0,68 m e azimute plano 63°48'43" até o marco M-520, de coordenada N = 9.732.392,68m e E = 194.603,38m; 8,03 m e azimute plano 60°03'06" até o marco M-521, de coordenada N = 9.732.396,69m e E = 194.610,34m; 0,10 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-522, de coordenada N = 9.732.396,73m e E = 194.610,43m; 9,13 m e azimute plano 59°01'32" até o marco M-523, de coordenada N = 9.732.401,43m e E = 194.618,26m; 0,22 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-524, de coordenada N = 9.732.401,55m e E = 194.618,44m; 10,98 m e azimute plano 56°33'22" até o marco M-525, de coordenada N = 9.732.407,60m e E = 194.627,60m; 8,51 m e azimute plano 58°15'05" até o marco M-526, de coordenada N = 9.732.412,08m e E = 194.634,84m; 0,67 m e azimute plano 54°39'36" até o marco M-527, de coordenada N = 9.732.412,47m e E = 194.635,39m; 7,67 m e azimute plano 50°30'01" até o marco M-528, de coordenada N = 9.732.417,35m e E = 194.641,31m; 0,47 m e azimute plano 47°33'50" até o marco M-529, de coordenada N = 9.732.417,67m e E = 194.641,66m; 6,65 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-530, de coordenada N = 9.732.422,37m e E = 194.646,36m; 0,82 m e azimute plano 40°31'30" até

o marco M-531, de coordenada N = 9.732.422,99m e E = 194.646,89m; 5,92 m e azimute plano 35°30'55" até o marco M-532, de coordenada N = 9.732.427,81m e E = 194.650,33m; 5,39 m e azimute plano 37°13'53" até o marco M-533, de coordenada N = 9.732.432,10m e E = 194.653,59m; 0,31 m e azimute plano 35°45'14" até o marco M-534, de coordenada N = 9.732.432,35m e E = 194.653,77m; 5,65 m e azimute plano 33°39'43" até o marco M-535, de coordenada N = 9.732.437,05m e E = 194.656,90m; 0,55 m e azimute plano 30°47'03" até o marco M-536, de coordenada N = 9.732.437,52m e E = 194.657,18m; 5,61 m e azimute plano 27°23'15" até o marco M-537, de coordenada N = 9.732.442,50m e E = 194.659,76m; 6,45 m e azimute plano 29°08'58" até o marco M-538, de coordenada N = 9.732.448,13m e E = 194.662,90m; 6,40 m e azimute plano 34°52'55" até o marco M-539, de coordenada N = 9.732.453,38m e E = 194.666,56m; 6,08 m e azimute plano 43°00'08" até o marco M-540, de coordenada N = 9.732.457,83m e E = 194.670,71m; 6,85 m e azimute plano 53°21'51" até o marco M-541, de coordenada N = 9.732.461,92m e E = 194.676,21m; 6,67 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-542, de coordenada N = 9.732.465,28m e E = 194.681,97m; 7,36 m e azimute plano 66°48'42" até o marco M-543, de coordenada N = 9.732.468,18m e E = 194.688,74m; 5,77 m e azimute plano 72°58'39" até o marco M-544, de coordenada N = 9.732.469,87m e E = 194.694,26m; 6,33 m e azimute plano 84°33'35" até o marco M-545, de coordenada N = 9.732.470,47m e E = 194.700,56m; 6,10 m e azimute plano 96°01'08" até o marco M-546, de coordenada N = 9.732.469,83m e E = 194.706,63m; 6,76 m e azimute plano 96°58'02" até o marco M-547, de coordenada N = 9.732.469,01m e E = 194.713,34m; 8,56 m e azimute plano 105°39'37" até o marco M-548, de coordenada N = 9.732.466,70m e E = 194.721,58m; 8,73 m e azimute plano 107°43'47" até o marco M-549, de coordenada N = 9.732.464,04m e E = 194.729,90m; 9,28 m e azimute plano 114°42'53" até o marco M-550, de coordenada N = 9.732.460,16m e E = 194.738,33m; 0,13 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-551, de coordenada N = 9.732.460,11m e E = 194.738,45m; 7,90 m e azimute plano 113°11'21" até o marco M-552, de coordenada N = 9.732.457,00m e E = 194.745,71m; 11,72 m e azimute plano 114°17'25" até o marco M-553, de coordenada N = 9.732.452,18m e E = 194.756,39m; 8,64 m e azimute plano 116°05'26" até o marco M-554, de coordenada N = 9.732.448,38m e E = 194.764,15m; 0,53 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-555, de coordenada N = 9.732.448,17m e E = 194.764,64m; 8,11 m e azimute plano 109°58'37" até o marco M-556, de coordenada N = 9.732.445,40m e E = 194.772,26m; 8,34 m e azimute plano 110°43'01" até o marco M-557, de coordenada N = 9.732.442,45m e E = 194.780,06m; 0,52 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-558, de coordenada N = 9.732.442,29m e E = 194.780,56m; 9,53 m e azimute plano 104°45'54" até o marco M-559, de coordenada N = 9.732.439,86m e E = 194.789,78m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-560, de coordenada N = 9.732.439,85m e E = 194.789,80m; 8,99 m e azimute plano 104°33'43" até o marco M-561, de coordenada N = 9.732.437,59m e E = 194.798,50m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-562, de coordenada N = 9.732.437,55m e E = 194.798,67m; 11,23 m e azimute plano 102°33'03" até o marco M-563, de coordenada N = 9.732.435,11m e E = 194.809,63m; 0,30 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-564, de coordenada N = 9.732.435,06m e E = 194.809,93m; 8,81 m e azimute plano 99°04'39" até o marco M-565, de coordenada N = 9.732.433,67m e E = 194.818,63m; 0,10 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-566, de coordenada N = 9.732.433,65m e E = 194.818,73m; 10,02 m e azimute plano 97°58'35" até o marco M-567, de coordenada N = 9.732.432,26m e E = 194.828,65m; 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-568, de coordenada N = 9.732.432,25m e E = 194.828,73m; 9,85 m e azimute plano 96°59'43" até o marco M-569, de coordenada N = 9.732.431,05m e E = 194.838,51m; 12,63 m e azimute plano 100°07'35" até o marco M-570, de coordenada N = 9.732.428,83m e E = 194.850,94m; 15,60 m e azimute plano 103°25'17" até o marco M-571, de coordenada N = 9.732.425,21m e E = 194.866,11m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-572, de coordenada N = 9.732.425,20m e E = 194.866,15m; 9,09 m e azimute plano 102°57'59" até o marco M-573, de coordenada N = 9.732.423,16m e E = 194.875,01m; 8,15 m e azimute plano 107°20'44" até o marco M-574, de coordenada N = 9.732.420,73m e E = 194.882,79m; 6,06 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-575, de coordenada N = 9.732.418,02m e E = 194.888,21m; 7,10 m e azimute plano 128°53'11" até o marco M-576, de coordenada N = 9.732.413,56m e E = 194.893,74m; 6,23 m e azimute plano 137°59'32" até o marco M-577, de coordenada N = 9.732.408,93m e E = 194.897,91m; 6,78 m e azimute plano 147°02'11" até o marco M-578, de coordenada N = 9.732.403,24m e E = 194.901,60m; 7,29 m e azimute plano 158°25'56" até o marco M-579, de coordenada N = 9.732.396,46m e E = 194.904,28m; 5,95 m e azimute plano 164°23'55" até o marco M-580, de coordenada N = 9.732.390,73m e E = 194.905,88m; 6,46 m e azimute plano 171°16'51" até o marco M-581, de coordenada N = 9.732.384,34m e E = 194.906,86m; 6,30 m e azimute plano 173°53'27" até o marco M-582, de coordenada N = 9.732.378,08m e E = 194.907,53m; 6,33 m e azimute plano 175°17'20" até o marco M-583, de coordenada N = 9.732.371,77m e E = 194.908,05m; 6,07 m e azimute plano 176°52'59" até o marco M-584, de coordenada N = 9.732.365,71m e E = 194.908,38m; 8,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-585, de coordenada N = 9.732.357,52m e E = 194.908,38m; 14,93 m e azimute plano 180°39'09" até o marco M-586, de coordenada N = 9.732.342,59m e E = 194.908,21m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-587, de coordenada N = 9.732.342,53m e E = 194.908,21m; 9,70 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-588, de coordenada N = 9.732.332,83m e E = 194.908,21m; 8,97 m e azimute plano 181°05'09" até o marco M-589, de coordenada N = 9.732.323,86m e E = 194.908,04m; 10,76 m e azimute plano 181°51'53" até o marco M-590, de coordenada N = 9.732.313,11m e E = 194.907,69m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-591, de coordenada N = 9.732.313,05m e E = 194.907,69m; 8,51 m e azimute plano 181°08'40" até o marco M-592, de coordenada N =

9.732.304,54m e E = 194.907,52m; 8,51 m e azimute plano 185°43'50" até o marco M-593, de coordenada N = 9.732.296,07m e E = 194.906,67m; 5,97 m e azimute plano 186°32'30" até o marco M-594, de coordenada N = 9.732.290,14m e E = 194.905,99m; 7,44 m e azimute plano 189°12'32" até o marco M-595, de coordenada N = 9.732.282,80m e E = 194.904,80m; 5,90 m e azimute plano 190°03'11" até o marco M-596, de coordenada N = 9.732.276,99m e E = 194.903,77m; 9,35 m e azimute plano 191°43'51" até o marco M-597, de coordenada N = 9.732.267,84m e E = 194.901,87m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-598, de coordenada N = 9.732.267,81m e E = 194.901,87m; 7,84 m e azimute plano 191°19'27" até o marco M-599, de coordenada N = 9.732.260,12m e E = 194.900,33m; 7,41 m e azimute plano 194°41'33" até o marco M-600, de coordenada N = 9.732.252,95m e E = 194.898,45m; 0,35 m e azimute plano 191°38'01" até o marco M-601, de coordenada N = 9.732.252,61m e E = 194.898,38m; 8,46 m e azimute plano 190°37'56" até o marco M-602, de coordenada N = 9.732.244,30m e E = 194.896,82m; 10,25 m e azimute plano 191°42'16" até o marco M-603, de coordenada N = 9.732.234,26m e E = 194.894,74m; 0,25 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-604, de coordenada N = 9.732.234,01m e E = 194.894,69m; 9,16 m e azimute plano 188°43'55" até o marco M-605, de coordenada N = 9.732.224,96m e E = 194.893,30m; 0,59 m e azimute plano 184°50'38" até o marco M-606, de coordenada N = 9.732.224,37m e E = 194.893,25m; 10,27 m e azimute plano 181°57'14" até o marco M-607, de coordenada N = 9.732.214,11m e E = 194.892,90m; 0,46 m e azimute plano 178°45'17" até o marco M-608, de coordenada N = 9.732.213,65m e E = 194.892,91m; 8,89 m e azimute plano 176°38'42" até o marco M-609, de coordenada N = 9.732.204,78m e E = 194.893,43m; 0,26 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-610, de coordenada N = 9.732.204,52m e E = 194.893,45m; 6,30 m e azimute plano 173°37'11" até o marco M-611, de coordenada N = 9.732.198,26m e E = 194.894,15m; 1,00 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-612, de coordenada N = 9.732.197,28m e E = 194.894,36m; 6,14 m e azimute plano 162°09'21" até o marco M-613, de coordenada N = 9.732.191,44m e E = 194.896,24m; 6,24 m e azimute plano 164°00'15" até o marco M-614, de coordenada N = 9.732.185,44m e E = 194.897,96m; 0,98 m e azimute plano 158°24'58" até o marco M-615, de coordenada N = 9.732.184,53m e E = 194.898,32m; 6,85 m e azimute plano 152°47'56" até o marco M-616, de coordenada N = 9.732.178,44m e E = 194.901,45m; 0,78 m e azimute plano 148°09'03" até o marco M-617, de coordenada N = 9.732.177,78m e E = 194.901,86m; 5,60 m e azimute plano 143°52'02" até o marco M-618, de coordenada N = 9.732.173,26m e E = 194.905,16m; 0,58 m e azimute plano 140°34'20" até o marco M-619, de coordenada N = 9.732.172,81m e E = 194.905,53m; 6,66 m e azimute plano 137°07'48" até o marco M-620, de coordenada N = 9.732.167,93m e E = 194.910,06m; 0,07 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-621, de coordenada N = 9.732.167,88m e E = 194.910,11m; 5,79 m e azimute plano 136°15'38" até o marco M-622, de coordenada N = 9.732.163,70m e E = 194.914,11m; 0,88 m e azimute plano 131°18'31" até o marco M-623, de coordenada N = 9.732.163,12m e E = 194.914,77m; 5,60 m e azimute plano 126°04'21" até o marco M-624, de coordenada N = 9.732.159,82m e E = 194.919,30m; 0,37 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-625, de coordenada N = 9.732.159,61m e E = 194.919,60m; 4,92 m e azimute plano 122°02'33" até o marco M-626, de coordenada N = 9.732.157,00m e E = 194.923,77m; 0,69 m e azimute plano 117°40'52" até o marco M-627, de coordenada N = 9.732.156,68m e E = 194.924,38m; 9,34 m e azimute plano 114°12'19" até o marco M-628, de coordenada N = 9.732.152,85m e E = 194.932,90m; 0,17 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-629, de coordenada N = 9.732.152,79m e E = 194.933,06m; 8,23 m e azimute plano 112°16'00" até o marco M-630, de coordenada N = 9.732.149,67m e E = 194.940,68m; 7,53 m e azimute plano 113°03'31" até o marco M-631, de coordenada N = 9.732.146,72m e E = 194.947,61m; 0,26 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-632, de coordenada N = 9.732.146,63m e E = 194.947,85m; 9,02 m e azimute plano 110°09'44" até o marco M-633, de coordenada N = 9.732.143,52m e E = 194.956,32m; 9,31 m e azimute plano 111°24'47" até o marco M-634, de coordenada N = 9.732.140,12m e E = 194.964,99m; 8,81 m e azimute plano 115°06'40" até o marco M-635, de coordenada N = 9.732.136,38m e E = 194.972,97m; 9,41 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-636, de coordenada N = 9.732.132,17m e E = 194.981,39m; 9,04 m e azimute plano 122°12'49" até o marco M-637, de coordenada N = 9.732.127,35m e E = 194.989,04m; 11,03 m e azimute plano 126°09'12" até o marco M-638, de coordenada N = 9.732.120,84m e E = 194.997,95m; 0,09 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-639, de coordenada N = 9.732.120,79m e E = 194.998,02m; 9,05 m e azimute plano 125°08'51" até o marco M-640, de coordenada N = 9.732.115,58m e E = 195.005,42m; 12,87 m e azimute plano 132°21'16" até o marco M-641, de coordenada N = 9.732.106,91m e E = 195.014,93m; 0,20 m e azimute plano 130°54'52" até o marco M-642, de coordenada N = 9.732.106,78m e E = 195.015,08m; 19,57 m e azimute plano 130°00'15" até o marco M-643, de coordenada N = 9.732.094,20m e E = 195.030,07m; 14,56 m e azimute plano 134°31'37" até o marco M-644, de coordenada N = 9.732.083,99m e E = 195.040,45m; 13,74 m e azimute plano 137°28'36" até o marco M-645, de coordenada N = 9.732.073,86m e E = 195.049,74m; 11,30 m e azimute plano 144°08'39" até o marco M-646, de coordenada N = 9.732.064,70m e E = 195.056,36m; 0,42 m e azimute plano 141°45'58" até o marco M-647, de coordenada N = 9.732.064,37m e E = 195.056,62m; 13,33 m e azimute plano 139°15'32" até o marco M-648, de coordenada N = 9.732.054,27m e E = 195.065,32m; 0,26 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-649, de coordenada N = 9.732.054,08m e E = 195.065,50m; 11,56 m e azimute plano 136°13'35" até o marco M-650, de coordenada N = 9.732.045,73m e E = 195.073,50m; 0,19 m e azimute plano 137°07'16" até o marco M-651, de coordenada N = 9.732.045,59m e E = 195.073,63m; 7,51 m e azimute plano 134°01'44" até o marco M-652, de coordenada N = 9.732.040,37m e E = 195.079,03m; 0,62 m e azimute plano 130°24'00" até o marco M-653, de coordenada N = 9.732.039,97m e E = 195.079,50m;

6,96 m e azimute plano 126°53'11" até o marco M-654, de coordenada N = 9.732.035,79m e E = 195.085,07m; 0,71 m e azimute plano 122°20'51" até o marco M-655, de coordenada N = 9.732.035,41m e E = 195.085,67m; 6,15 m e azimute plano 118°46'27" até o marco M-656, de coordenada N = 9.732.032,45m e E = 195.091,06m; 0,71 m e azimute plano 115°06'53" até o marco M-657, de coordenada N = 9.732.032,15m e E = 195.091,70m; 6,88 m e azimute plano 110°40'23" até o marco M-658, de coordenada N = 9.732.029,72m e E = 195.098,14m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-659, de coordenada N = 9.732.029,61m e E = 195.098,45m; 6,54 m e azimute plano 106°58'03" até o marco M-660, de coordenada N = 9.732.027,70m e E = 195.104,71m; 0,60 m e azimute plano 103°34'14" até o marco M-661, de coordenada N = 9.732.027,56m e E = 195.105,29m; 6,90 m e azimute plano 100°11'10" até o marco M-662, de coordenada N = 9.732.026,34m e E = 195.112,08m; 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-663, de coordenada N = 9.732.026,33m e E = 195.112,16m; 6,53 m e azimute plano 99°15'37" até o marco M-664, de coordenada N = 9.732.025,28m e E = 195.118,60m; 0,68 m e azimute plano 95°02'33" até o marco M-665, de coordenada N = 9.732.025,22m e E = 195.119,28m; 6,61 m e azimute plano 91°33'36" até o marco M-666, de coordenada N = 9.732.025,04m e E = 195.125,89m; 0,39 m e azimute plano 88°31'52" até o marco M-667, de coordenada N = 9.732.025,05m e E = 195.126,28m; 6,78 m e azimute plano 87°02'26" até o marco M-668, de coordenada N = 9.732.025,40m e E = 195.133,05m; 7,29 m e azimute plano 87°19'34" até o marco M-669, de coordenada N = 9.732.025,74m e E = 195.140,33m; 8,77 m e azimute plano 87°42'43" até o marco M-670, de coordenada N = 9.732.026,09m e E = 195.149,09m; 12,60 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-671, de coordenada N = 9.732.026,09m e E = 195.161,69m; 0,26 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-672, de coordenada N = 9.732.026,09m e E = 195.161,95m; 6,55 m e azimute plano 87°01'26" até o marco M-673, de coordenada N = 9.732.026,43m e E = 195.168,49m; 6,98 m e azimute plano 92°42'38" até o marco M-674, de coordenada N = 9.732.026,10m e E = 195.175,46m; 6,24 m e azimute plano 94°41'15" até o marco M-675, de coordenada N = 9.732.025,59m e E = 195.181,68m; 7,59 m e azimute plano 97°43'28" até o marco M-676, de coordenada N = 9.732.024,57m e E = 195.189,20m; 0,36 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-677, de coordenada N = 9.732.024,53m e E = 195.189,56m; 10,98 m e azimute plano 93°36'09" até o marco M-678, de coordenada N = 9.732.023,84m e E = 195.200,52m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-679, de coordenada N = 9.732.023,83m e E = 195.200,61m; 7,67 m e azimute plano 92°36'58" até o marco M-680, de coordenada N = 9.732.023,48m e E = 195.208,27m; 0,35 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-681, de coordenada N = 9.732.023,48m e E = 195.208,62m; 6,96 m e azimute plano 88°36'03" até o marco M-682, de coordenada N = 9.732.023,65m e E = 195.215,58m; 0,62 m e azimute plano 84°28'21" até o marco M-683, de coordenada N = 9.732.023,71m e E = 195.216,20m; 7,04 m e azimute plano 81°30'05" até o marco M-684, de coordenada N = 9.732.024,75m e E = 195.223,16m; 5,97 m e azimute plano 81°37'33" até o marco M-685, de coordenada N = 9.732.025,62m e E = 195.229,07m; 0,60 m e azimute plano 78°30'12" até o marco M-686, de coordenada N = 9.732.025,74m e E = 195.229,66m; 5,95 m e azimute plano 74°42'10" até o marco M-687, de coordenada N = 9.732.027,31m e E = 195.235,40m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-688, de coordenada N = 9.732.027,32m e E = 195.235,46m; 5,07 m e azimute plano 73°57'41" até o marco M-689, de coordenada N = 9.732.028,72m e E = 195.240,33m; 0,17 m e azimute plano 72°38'46" até o marco M-690, de coordenada N = 9.732.028,77m e E = 195.240,49m; 5,67 m e azimute plano 72°08'24" até o marco M-691, de coordenada N = 9.732.030,51m e E = 195.245,89m; 0,50 m e azimute plano 70°06'53" até o marco M-692, de coordenada N = 9.732.030,68m e E = 195.246,36m; 6,06 m e azimute plano 66°21'16" até o marco M-693, de coordenada N = 9.732.033,11m e E = 195.251,91m; 6,61 m e azimute plano 66°43'59" até o marco M-694, de coordenada N = 9.732.035,72m e E = 195.257,98m; 6,42 m e azimute plano 66°52'18" até o marco M-695, de coordenada N = 9.732.038,24m e E = 195.263,88m; 7,99 m e azimute plano 71°32'33" até o marco M-696, de coordenada N = 9.732.040,77m e E = 195.271,46m; 7,04 m e azimute plano 72°54'12" até o marco M-697, de coordenada N = 9.732.042,84m e E = 195.278,19m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-698, de coordenada N = 9.732.042,86m e E = 195.278,25m; 5,35 m e azimute plano 72°08'28" até o marco M-699, de coordenada N = 9.732.044,50m e E = 195.283,34m; 5,21 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-700, de coordenada N = 9.732.045,46m e E = 195.288,46m; 7,93 m e azimute plano 82°32'04" até o marco M-701, de coordenada N = 9.732.046,49m e E = 195.296,32m; 0,25 m e azimute plano 80°54'35" até o marco M-702, de coordenada N = 9.732.046,53m e E = 195.296,57m; 5,79 m e azimute plano 79°45'26" até o marco M-703, de coordenada N = 9.732.047,56m e E = 195.302,27m; 5,41 m e azimute plano 80°51'04" até o marco M-704, de coordenada N = 9.732.048,42m e E = 195.307,61m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-705, de coordenada N = 9.732.048,44m e E = 195.307,68m; 6,01 m e azimute plano 80°02'10" até o marco M-706, de coordenada N = 9.732.049,48m e E = 195.313,60m; 0,24 m e azimute plano 77°44'07" até o marco M-707, de coordenada N = 9.732.049,53m e E = 195.313,83m; 5,40 m e azimute plano 77°16'32" até o marco M-708, de coordenada N = 9.732.050,72m e E = 195.319,10m; 4,79 m e azimute plano 80°15'44" até o marco M-709, de coordenada N = 9.732.051,53m e E = 195.323,82m; 7,49 m e azimute plano 84°47'30" até o marco M-710, de coordenada N = 9.732.052,21m e E = 195.331,28m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-711, de coordenada N = 9.732.052,22m e E = 195.331,38m; 7,74 m e azimute plano 83°41'33" até o marco M-712, de coordenada N = 9.732.053,07m e E = 195.339,07m; 9,04 m e azimute plano 86°46'03" até o marco M-713, de coordenada N = 9.732.053,58m e E = 195.348,10m; 5,33 m e azimute plano 88°03'57" até o marco M-714, de coordenada N = 9.732.053,76m e E = 195.353,43m; 0,41 m e azimute plano 85°48'54" até

o marco M-715, de coordenada N = 9.732.053,79m e E = 195.353,84m; 10,65 m e azimute plano 83°28'32" até o marco M-716, de coordenada N = 9.732.055,00m e E = 195.364,42m; 10,29 m e azimute plano 84°12'03" até o marco M-717, de coordenada N = 9.732.056,04m e E = 195.374,66m; 0,20 m e azimute plano 81°28'09" até o marco M-718, de coordenada N = 9.732.056,07m e E = 195.374,86m; 10,97 m e azimute plano 81°52'38" até o marco M-719, de coordenada N = 9.732.057,62m e E = 195.385,72m; 6,53 m e azimute plano 84°12'08" até o marco M-720, de coordenada N = 9.732.058,28m e E = 195.392,22m; 6,42 m e azimute plano 88°28'59" até o marco M-721, de coordenada N = 9.732.058,45m e E = 195.398,64m; 0,32 m e azimute plano 86°25'25" até o marco M-722, de coordenada N = 9.732.058,47m e E = 195.398,96m; 9,69 m e azimute plano 84°54'26" até o marco M-723, de coordenada N = 9.732.059,33m e E = 195.408,61m; 6,36 m e azimute plano 86°50'43" até o marco M-724, de coordenada N = 9.732.059,68m e E = 195.414,96m; 0,54 m e azimute plano 84°42'36" até o marco M-725, de coordenada N = 9.732.059,73m e E = 195.415,50m; 6,52 m e azimute plano 80°43'32" até o marco M-726, de coordenada N = 9.732.060,78m e E = 195.421,93m; 0,39 m e azimute plano 79°33'45" até o marco M-727, de coordenada N = 9.732.060,85m e E = 195.422,31m; 5,20 m e azimute plano 76°25'07" até o marco M-728, de coordenada N = 9.732.062,07m e E = 195.427,36m; 0,32 m e azimute plano 73°48'39" até o marco M-729, de coordenada N = 9.732.062,16m e E = 195.427,67m; 5,21 m e azimute plano 72°48'59" até o marco M-730, de coordenada N = 9.732.063,70m e E = 195.432,65m; 5,71 m e azimute plano 74°15'40" até o marco M-731, de coordenada N = 9.732.065,25m e E = 195.438,15m; 0,47 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-732, de coordenada N = 9.732.065,40m e E = 195.438,60m; 5,79 m e azimute plano 68°50'30" até o marco M-733, de coordenada N = 9.732.067,49m e E = 195.444,00m; 0,09 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-734, de coordenada N = 9.732.067,52m e E = 195.444,08m; 6,00 m e azimute plano 67°52'46" até o marco M-735, de coordenada N = 9.732.069,78m e E = 195.449,64m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-736, de coordenada N = 9.732.069,97m e E = 195.450,06m; 6,07 m e azimute plano 62°37'58" até o marco M-737, de coordenada N = 9.732.072,76m e E = 195.455,45m; 0,52 m e azimute plano 59°58'54" até o marco M-738, de coordenada N = 9.732.073,02m e E = 195.455,90m; 5,34 m e azimute plano 56°50'44" até o marco M-739, de coordenada N = 9.732.075,94m e E = 195.460,37m; 6,83 m e azimute plano 58°17'17" até o marco M-740, de coordenada N = 9.732.079,53m e E = 195.466,18m; 6,81 m e azimute plano 59°33'21" até o marco M-741, de coordenada N = 9.732.082,98m e E = 195.472,05m; 0,80 m e azimute plano 54°42'48" até o marco M-742, de coordenada N = 9.732.083,44m e E = 195.472,70m; 6,14 m e azimute plano 50°25'18" até o marco M-743, de coordenada N = 9.732.087,35m e E = 195.477,43m; 5,83 m e azimute plano 59°49'42" até o marco M-744, de coordenada N = 9.732.090,28m e E = 195.482,47m; 0,19 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-745, de coordenada N = 9.732.090,38m e E = 195.482,63m; 5,96 m e azimute plano 57°40'08" até o marco M-746, de coordenada N = 9.732.093,57m e E = 195.487,67m; 4,31 m e azimute plano 62°28'59" até o marco M-747, de coordenada N = 9.732.095,56m e E = 195.491,49m; 0,27 m e azimute plano 61°33'25" até o marco M-748, de coordenada N = 9.732.095,69m e E = 195.491,73m; 5,34 m e azimute plano 59°15'25" até o marco M-749, de coordenada N = 9.732.098,42m e E = 195.496,32m; 6,44 m e azimute plano 62°07'16" até o marco M-750, de coordenada N = 9.732.101,43m e E = 195.502,01m; 7,14 m e azimute plano 65°13'50" até o marco M-751, de coordenada N = 9.732.104,42m e E = 195.508,49m; 7,39 m e azimute plano 69°53'52" até o marco M-752, de coordenada N = 9.732.106,96m e E = 195.515,43m; 0,48 m e azimute plano 66°38'40" até o marco M-753, de coordenada N = 9.732.107,15m e E = 195.515,87m; 9,39 m e azimute plano 64°23'23" até o marco M-754, de coordenada N = 9.732.111,21m e E = 195.524,34m; 8,99 m e azimute plano 70°10'29" até o marco M-755, de coordenada N = 9.732.114,26m e E = 195.532,80m; 0,40 m e azimute plano 67°55'56" até o marco M-756, de coordenada N = 9.732.114,41m e E = 195.533,17m; 12,07 m e azimute plano 65°38'33" até o marco M-757, de coordenada N = 9.732.119,39m e E = 195.544,17m; 14,51 m e azimute plano 69°12'13" até o marco M-758, de coordenada N = 9.732.124,54m e E = 195.557,73m; 14,71 m e azimute plano 70°05'12" até o marco M-759, de coordenada N = 9.732.129,55m e E = 195.571,56m; 18,45 m e azimute plano 71°22'42" até o marco M-760, de coordenada N = 9.732.135,44m e E = 195.589,04m; 15,47 m e azimute plano 72°23'47" até o marco M-761, de coordenada N = 9.732.140,12m e E = 195.603,79m; 0,09 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-762, de coordenada N = 9.732.140,15m e E = 195.603,88m; 12,92 m e azimute plano 71°18'46" até o marco M-763, de coordenada N = 9.732.144,29m e E = 195.616,12m; 8,75 m e azimute plano 74°04'21" até o marco M-764, de coordenada N = 9.732.146,69m e E = 195.624,53m; 0,14 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-765, de coordenada N = 9.732.146,73m e E = 195.624,66m; 6,93 m e azimute plano 72°27'13" até o marco M-766, de coordenada N = 9.732.148,82m e E = 195.631,27m; 0,23 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-767, de coordenada N = 9.732.148,89m e E = 195.631,49m; 5,56 m e azimute plano 69°48'20" até o marco M-768, de coordenada N = 9.732.150,81m e E = 195.636,71m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-769, de coordenada N = 9.732.150,83m e E = 195.636,77m; 6,31 m e azimute plano 69°05'35" até o marco M-770, de coordenada N = 9.732.153,08m e E = 195.642,66m; 7,02 m e azimute plano 69°45'32" até o marco M-771, de coordenada N = 9.732.155,51m e E = 195.649,25m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-772, de coordenada N = 9.732.155,51m e E = 195.649,26m; 7,80 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-773, de coordenada N = 9.732.158,23m e E = 195.656,57m; 9,13 m e azimute plano 73°54'29" até o marco M-774, de coordenada N = 9.732.160,76m e E = 195.665,34m; 7,77 m e azimute plano 75°55'41" até o marco M-775, de coordenada N = 9.732.162,65m e E = 195.672,88m; 9,66 m e azimute plano 76°42'43" até o marco M-776, de coordenada N =

9.732.164,87m e E = 195.682,28m; 7,72 m e azimute plano 79°55'39" até o marco M-777, de coordenada N = 9.732.166,22m e E = 195.689,88m; 8,69 m e azimute plano 82°00'01" até o marco M-778, de coordenada N = 9.732.167,43m e E = 195.698,49m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-779, de coordenada N = 9.732.167,44m e E = 195.698,56m; 6,81 m e azimute plano 81°17'55" até o marco M-780, de coordenada N = 9.732.168,47m e E = 195.705,29m; 6,44 m e azimute plano 82°30'40" até o marco M-781, de coordenada N = 9.732.169,31m e E = 195.711,68m; 7,70 m e azimute plano 86°16'30" até o marco M-782, de coordenada N = 9.732.169,81m e E = 195.719,36m; 6,27 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-783, de coordenada N = 9.732.169,81m e E = 195.725,63m; 0,14 m e azimute plano 85°54'52" até o marco M-784, de coordenada N = 9.732.169,82m e E = 195.725,77m; 6,30 m e azimute plano 88°32'43" até o marco M-785, de coordenada N = 9.732.169,98m e E = 195.732,07m; 6,72 m e azimute plano 95°32'58" até o marco M-786, de coordenada N = 9.732.169,33m e E = 195.738,76m; 6,89 m e azimute plano 98°31'06" até o marco M-787, de coordenada N = 9.732.168,31m e E = 195.745,57m; 5,43 m e azimute plano 99°13'10" até o marco M-788, de coordenada N = 9.732.167,44m e E = 195.750,93m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-789, de coordenada N = 9.732.167,43m e E = 195.751,02m; 5,80 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-790, de coordenada N = 9.732.166,61m e E = 195.756,76m; 6,54 m e azimute plano 106°09'43" até o marco M-791, de coordenada N = 9.732.164,79m e E = 195.763,04m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-792, de coordenada N = 9.732.164,78m e E = 195.763,09m; 6,30 m e azimute plano 105°33'29" até o marco M-793, de coordenada N = 9.732.163,09m e E = 195.769,16m; 5,36 m e azimute plano 110°05'34" até o marco M-794, de coordenada N = 9.732.161,25m e E = 195.774,19m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-795, de coordenada N = 9.732.161,23m e E = 195.774,24m; 5,61 m e azimute plano 109°33'52" até o marco M-796, de coordenada N = 9.732.159,35m e E = 195.779,53m; 6,74 m e azimute plano 112°02'17" até o marco M-797, de coordenada N = 9.732.156,82m e E = 195.785,78m; 7,15 m e azimute plano 114°05'33" até o marco M-798, de coordenada N = 9.732.153,90m e E = 195.792,31m; 0,19 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-799, de coordenada N = 9.732.153,82m e E = 195.792,48m; 7,88 m e azimute plano 111°58'37" até o marco M-800, de coordenada N = 9.732.150,87m e E = 195.799,79m; 0,31 m e azimute plano 110°46'20" até o marco M-801, de coordenada N = 9.732.150,76m e E = 195.800,08m; 6,54 m e azimute plano 108°27'46" até o marco M-802, de coordenada N = 9.732.148,69m e E = 195.806,28m; 6,04 m e azimute plano 109°56'04" até o marco M-803, de coordenada N = 9.732.146,63m e E = 195.811,96m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-804, de coordenada N = 9.732.146,62m e E = 195.811,98m; 7,15 m e azimute plano 109°46'40" até o marco M-805, de coordenada N = 9.732.144,20m e E = 195.818,71m; 7,22 m e azimute plano 111°01'14" até o marco M-806, de coordenada N = 9.732.141,61m e E = 195.825,45m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-807, de coordenada N = 9.732.141,55m e E = 195.825,63m; 7,54 m e azimute plano 108°53'30" até o marco M-808, de coordenada N = 9.732.139,11m e E = 195.832,76m; 0,13 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-809, de coordenada N = 9.732.139,07m e E = 195.832,88m; 8,76 m e azimute plano 107°20'18" até o marco M-810, de coordenada N = 9.732.136,46m e E = 195.841,24m; 0,36 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-811, de coordenada N = 9.732.136,36m e E = 195.841,59m; 8,40 m e azimute plano 103°08'34" até o marco M-812, de coordenada N = 9.732.134,45m e E = 195.849,77m; 0,24 m e azimute plano 102°15'53" até o marco M-813, de coordenada N = 9.732.134,40m e E = 195.850,00m; 7,61 m e azimute plano 100°31'38" até o marco M-814, de coordenada N = 9.732.133,01m e E = 195.857,48m; 0,11 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-815, de coordenada N = 9.732.132,99m e E = 195.857,59m; 6,52 m e azimute plano 99°10'25" até o marco M-816, de coordenada N = 9.732.131,95m e E = 195.864,03m; 0,39 m e azimute plano 97°18'21" até o marco M-817, de coordenada N = 9.732.131,90m e E = 195.864,42m; 6,28 m e azimute plano 94°44'55" até o marco M-818, de coordenada N = 9.732.131,38m e E = 195.870,68m; 0,42 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-819, de coordenada N = 9.732.131,36m e E = 195.871,10m; 6,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-820, de coordenada N = 9.732.131,36m e E = 195.877,27m; 4,61 m e azimute plano 92°06'43" até o marco M-821, de coordenada N = 9.732.131,19m e E = 195.881,88m; 0,36 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-822, de coordenada N = 9.732.131,19m e E = 195.882,24m; 1,92 m e azimute plano 87°54'43" até o marco M-823, de coordenada N = 9.732.131,26m e E = 195.884,16m; deste, segue confrontando com o Limite do Assentamento Minas Pará, com a seguinte distância 173,64 m e azimute plano 163°01'11" até o marco M-824, de coordenada N = 9.731.965,19m e E = 195.934,87m; 286,74 m e azimute plano 162°25'23" até o marco M-825, de coordenada N = 9.731.691,84m e E = 196.021,46m; 74,90 m e azimute plano 164°28'26" até o marco M-826, de coordenada N = 9.731.619,67m e E = 196.041,51m; 78,47 m e azimute plano 161°12'51" até o marco M-827, de coordenada N = 9.731.545,38m e E = 196.066,78m; 20,00 m e azimute plano 161°11'04" até o marco M-828, de coordenada N = 9.731.526,45m e E = 196.073,23m; 11,80 m e azimute plano 165°34'31" até o marco M-829, de coordenada N = 9.731.515,02m e E = 196.076,17m; 219,96 m e azimute plano 162°40'52" até o marco M-830, de coordenada N = 9.731.305,03m e E = 196.141,65m; 181,24 m e azimute plano 162°20'27" até o marco M-831, de coordenada N = 9.731.132,33m e E = 196.196,63m; 150,39 m e azimute plano 162°06'04" até o marco M-832, de coordenada N = 9.730.989,22m e E = 196.242,85m; 150,38 m e azimute plano 162°06'13" até o marco M-833, de coordenada N = 9.730.846,12m e E = 196.289,06m; 381,38 m e azimute plano 162°28'36" até o marco M-834, de coordenada N = 9.730.482,44m e E = 196.403,89m; 23,02 m e azimute plano 162°36'43" até o marco M-835, de coordenada N = 9.730.460,47m e E = 196.410,77m; 123,40 m e azimute plano 162°35'45" até o marco M-836,

de coordenada N = 9.730.342,72m e E = 196.447,68m; 151,25 m e azimute plano 161°54'02" até o marco M-837, de coordenada N = 9.730.198,95m e E = 196.494,67m; 205,23 m e azimute plano 162°45'09" até o marco M-838, de coordenada N = 9.730.002,95m e E = 196.555,52m; 279,76 m e azimute plano 162°27'53" até o marco M-839, de coordenada N = 9.729.736,19m e E = 196.639,81m; 12,08 m e azimute plano 162°07'11" até o marco M-840, de coordenada N = 9.729.724,69m e E = 196.643,52m; 12,07 m e azimute plano 162°06'19" até o marco M-841, de coordenada N = 9.729.713,20m e E = 196.647,23m; 143,49 m e azimute plano 87°06'57" até o marco M-842, de coordenada N = 9.729.720,42m e E = 196.790,54m; 774,20 m e azimute plano 87°57'46" até o marco M-843, de coordenada N = 9.729.747,94m e E = 197.564,25m; 435,38 m e azimute plano 87°57'50" até o marco M-844, de coordenada N = 9.729.763,41m e E = 197.999,36m; 32,00 m e azimute plano 94°07'17" até o marco M-845, de coordenada N = 9.729.761,11m e E = 198.031,28m; 273,45 m e azimute plano 170°42'31" até o marco M-846, de coordenada N = 9.729.491,25m e E = 198.075,43m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Candirú Mirim, com a distância de 13.765,74 m até o marco M-847, de coordenada N = 9.722.168,79m e E = 195.521,98m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capim, com a distância de 24.424,56 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a abertura da Matrícula em nome do Estado do Pará, da área denominada Gleba Sobeara, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Ipixuna do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1148702

PORTARIA Nº 1056, DE 02 DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de líquida de 49.711,8797 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 51.569,1211 ha houve a exclusão de 1.857,2414 ha referente aos Imóveis Rurais de propriedade de Miguel de Azevedo Pamplona – Matrícula nº 590, Olga Coelho Jardim – Matrícula nº 454, Antônio Carlos da Silva – Matrícula nº 462, Clóves de Lima Martinellis – Matrícula nº 186, Tadeu Romualdo Ferreira – Matrícula nº 187, Edemir Freitas de Araújo – Matrícula nº 434, Gionaima Freitas de Araújo – Matrícula nº 435, Carlos Nast – Matrícula nº 259 e Valdemir Nast – Matrícula nº 258, matriculados no CRI da Comarca de Almeirim, resultando na área líquida de 49.711,8797 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/579333.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 49.711,8797 ha (quarenta e nove mil setecentos e onze hectares, oitenta e sete ares e noventa e sete centiares), inserida no Município de Almeirim denominada GLEBA IGARAPÉ TAPEUÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.914.932,36m e E = 259.667,29m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Arraiolos, com a seguinte distância 3.787,60 m e azimute plano 91°09'58" até o marco M-002, de coordenada N = 9.914.855,28m e E = 263.454,11m; 27.710,03 m e azimute plano 152°49'04" até o marco M-003, de coordenada N = 9.890.205,59m e E = 276.112,64m; 3.027,60 m e azimute plano 239°38'41" até o marco M-004, de coordenada N = 9.888.675,56m e E = 273.500,10m; deste, segue confrontado com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Enny Freitas Araújo – Matrícula nº 553, com a seguinte distância 1.336,62 m e azimute plano 0°09'57" até o marco M-005, de coordenada N = 9.890.012,17m e E = 273.503,97m; 601,52 m e azimute plano 294°31'21" até o marco M-006, de coordenada N = 9.890.261,83m e E = 272.956,71m; 0,26 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-007, de coordenada N = 9.890.262,09m e E = 272.956,71m; 0,74 m e azimute plano 276°10'13" até o marco M-008, de coordenada N = 9.890.262,17m e E = 272.955,97m; 0,81 m e azimute plano 114°40'37" até o marco M-009, de coordenada N = 9.888.356,33m e E = 272.955,01m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Arraiolos, com a seguinte distância 530,85 m e azimute plano 239°38'40" até o marco M-010, de

coordenada N = 9.888.088,06m e E = 272.496,94m; deste, segue confrontado com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Antônia Ferreira de Araújo - Matrícula nº 555, com a seguinte distância 358,25 m e azimute plano 356°30'06" até o marco M-011, de coordenada N = 9.888.445,64m e E = 272.475,08m; 1,86 m e azimute plano 356°36'56" até o marco M-012, de coordenada N = 9.888.447,50m e E = 272.474,97m; deste, segue confrontado com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de José Ferreira de Araújo - Matrícula nº 554, com a seguinte distância 1.613,91 m e azimute plano 0°59'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.890.061,17m e E = 272.502,97m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.890.061,17m e E = 272.502,96m; 613,54 m e azimute plano 261°17'38" até o marco M-015, de coordenada N = 9.889.968,30m e E = 271.896,49m; 1.683,44 m e azimute plano 180°35'58" até o marco M-016, de coordenada N = 9.888.284,95m e E = 271.878,88m; 16,25 m e azimute plano 194°45'48" até o marco M-017, de coordenada N = 9.888.269,24m e E = 271.874,74m; deste, segue confrontado com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Antônia Ferreira de Araújo - Matrícula nº 555, com a seguinte distância 502,55 m e azimute plano 170°07'41" até o marco M-018, de coordenada N = 9.887.774,13m e E = 271.960,90m; deste, segue confrontado com o Limite da Gleba Arraiolos, com a seguinte distância 1.114,61 m e azimute plano 239°38'41" até o marco M-019, de coordenada N = 9.887.210,85m e E = 270.999,09m; deste, segue confrontado com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Raimundo dos Santos Araújo - Matrícula nº 162, com a seguinte distância 1.073,24 m e azimute plano 355°06'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.888.280,18m e E = 270.907,51m; 474,74 m e azimute plano 287°42'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.888.424,60m e E = 270.455,27m; 1.482,31 m e azimute plano 176°31'21" até o marco M-022, de coordenada N = 9.886.945,02m e E = 270.545,18m; deste, segue confrontado com o Limite da Gleba Arraiolos, com a seguinte distância 6.553,74 m e azimute plano 239°38'41" até o marco M-023, de coordenada N = 9.883.633,01m e E = 264.889,91m; 58,10 m e azimute plano 194°16'49" até o marco M-024, de coordenada N = 9.883.576,71m e E = 264.875,58m; 181,69 m e azimute plano 201°00'24" até o marco M-025, de coordenada N = 9.883.407,10m e E = 264.810,45m; 181,94 m e azimute plano 208°08'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.883.246,68m e E = 264.724,62m; 181,12 m e azimute plano 199°25'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.883.075,87m e E = 264.664,39m; 182,14 m e azimute plano 201°10'29" até o marco M-028, de coordenada N = 9.882.906,03m e E = 264.598,60m; 182,02 m e azimute plano 195°10'34" até o marco M-029, de coordenada N = 9.882.730,36m e E = 264.550,95m; 182,66 m e azimute plano 200°08'22" até o marco M-030, de coordenada N = 9.882.558,87m e E = 264.488,06m; 180,57 m e azimute plano 183°46'32" até o marco M-031, de coordenada N = 9.882.378,69m e E = 264.476,17m; 182,06 m e azimute plano 179°28'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.882.196,64m e E = 264.477,86m; 181,96 m e azimute plano 179°43'11" até o marco M-033, de coordenada N = 9.882.014,68m e E = 264.478,75m; 180,74 m e azimute plano 185°43'08" até o marco M-034, de coordenada N = 9.881.834,84m e E = 264.460,74m; 182,68 m e azimute plano 201°20'14" até o marco M-035, de coordenada N = 9.881.664,68m e E = 264.394,27m; 181,50 m e azimute plano 182°42'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.881.483,38m e E = 264.385,72m; 91,68 m e azimute plano 210°53'04" até o marco M-037, de coordenada N = 9.881.404,70m e E = 264.338,66m; 181,90 m e azimute plano 193°48'12" até o marco M-038, de coordenada N = 9.881.228,05m e E = 264.295,26m; 182,24 m e azimute plano 222°39'14" até o marco M-039, de coordenada N = 9.881.094,02m e E = 264.171,78m; 182,84 m e azimute plano 216°33'21" até o marco M-040, de coordenada N = 9.880.947,15m e E = 264.062,88m; 181,76 m e azimute plano 237°39'49" até o marco M-041, de coordenada N = 9.880.849,93m e E = 263.909,31m; 182,40 m e azimute plano 244°13'58" até o marco M-042, de coordenada N = 9.880.770,64m e E = 263.745,05m; 183,16 m e azimute plano 268°52'48" até o marco M-043, de coordenada N = 9.880.767,06m e E = 263.561,92m; 183,40 m e azimute plano 252°07'20" até o marco M-044, de coordenada N = 9.880.710,76m e E = 263.387,38m; 182,47 m e azimute plano 241°30'08" até o marco M-045, de coordenada N = 9.880.623,70m e E = 263.227,02m; 183,18 m e azimute plano 233°25'34" até o marco M-046, de coordenada N = 9.880.514,55m e E = 263.079,91m; 182,94 m e azimute plano 243°15'51" até o marco M-047, de coordenada N = 9.880.432,25m e E = 262.916,53m; 183,03 m e azimute plano 239°34'25" até o marco M-048, de coordenada N = 9.880.339,56m e E = 262.758,71m; 182,86 m e azimute plano 236°51'30" até o marco M-049, de coordenada N = 9.880.239,59m e E = 262.605,60m; 183,23 m e azimute plano 239°02'28" até o marco M-050, de coordenada N = 9.880.145,33m e E = 262.448,47m; 182,69 m e azimute plano 225°29'48" até o marco M-051, de coordenada N = 9.880.017,27m e E = 262.318,17m; 179,36 m e azimute plano 241°51'12" até o marco M-052, de coordenada N = 9.879.932,66m e E = 262.160,02m; 183,61 m e azimute plano 220°18'37" até o marco M-053, de coordenada N = 9.879.792,65m e E = 262.041,24m; 182,94 m e azimute plano 241°58'36" até o marco M-054, de coordenada N = 9.879.706,70m e E = 261.879,75m; 182,13 m e azimute plano 231°20'05" até o marco M-055, de coordenada N = 9.879.592,91m e E = 261.737,54m; 182,58 m e azimute plano 237°27'04" até o marco M-056, de coordenada N = 9.879.494,68m e E = 261.583,64m; 182,66 m e azimute plano 229°29'14" até o marco M-057, de coordenada N = 9.879.376,02m e E = 261.444,77m; 183,02 m e azimute plano 233°25'12" até o marco M-058, de coordenada N = 9.879.266,95m e E = 261.297,80m; 182,35 m e azimute plano 241°21'48" até o marco M-059, de coordenada N = 9.879.179,56m e E = 261.137,76m; 180,45 m e azimute plano 237°31'53" até o marco M-060, de coordenada N = 9.879.082,69m e E = 260.985,52m; 183,02 m e azimute plano 235°17'29" até o marco M-061, de coordenada N =

9.878.978,48m e E = 260.835,07m; 182,76 m e azimute plano 230°38'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.878.862,57m e E = 260.693,77m; 182,84 m e azimute plano 231°57'09" até o marco M-063, de coordenada N = 9.878.749,88m e E = 260.549,78m; 182,78 m e azimute plano 230°25'08" até o marco M-064, de coordenada N = 9.878.633,42m e E = 260.408,91m; 182,49 m e azimute plano 227°57'14" até o marco M-065, de coordenada N = 9.878.511,20m e E = 260.273,39m; 182,94 m e azimute plano 234°39'09" até o marco M-066, de coordenada N = 9.878.405,36m e E = 260.124,17m; 182,90 m e azimute plano 235°31'31" até o marco M-067, de coordenada N = 9.878.301,83m e E = 259.973,39m; 182,81 m e azimute plano 233°55'55" até o marco M-068, de coordenada N = 9.878.194,20m e E = 259.825,62m; 136,15 m e azimute plano 229°47'58" até o marco M-069, de coordenada N = 9.878.106,32m e E = 259.721,63m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Paru, com a distância de 43.362,86 m até o marco M-070, de coordenada N = 9.904.913,38m e E = 252.040,57m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Tapeuá, com a distância de 13.719,98 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1148546

PORTARIA Nº 1057 DE 02 DE DEZEMBRO 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Itaituba, abrangendo uma área de 99.196,7839;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/731543.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 99.196,7839 ha (noventa e nove mil, cento e noventa e seis hectares, setenta e oito ares, trinta e nove centiares), inserida no Município de Itaituba denominada GLEBA PUTICA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.428.290,77m e E = 517.791,01m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Putica, com a seguinte distância 20.358,72 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.417.721,18m e E = 526.309,90m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Federal Damião, com distância 95,15 m e azimute plano 85°15'41" até o marco M-003, de coordenada N = 9.417.729,04m e E = 526.404,72m; 298,85 m e azimute plano 89°48'37" até o marco M-004, de coordenada N = 9.417.730,03m e E = 526.703,57m; 248,26 m e azimute plano 88°09'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.417.738,04m e E = 526.951,70m; 286,21 m e azimute plano 91°00'11" até o marco M-006, de coordenada N = 9.417.733,03m e E = 527.237,87m; 274,22 m e azimute plano 85°48'48" até o marco M-007, de coordenada N = 9.417.753,05m e E = 527.511,36m; 260,81 m e azimute plano 89°46'49" até o marco M-008, de coordenada N = 9.417.754,05m e E = 527.772,17m; 245,55 m e azimute plano 100°05'07" até o marco M-009, de coordenada N = 9.417.711,05m e E = 528.013,93m; 191,35 m e azimute plano 105°08'51" até o marco M-010, de coordenada N = 9.417.661,05m e E = 528.198,63m; 197,47 m e azimute plano 104°39'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.417.611,06m e E = 528.389,67m; 253,74 m e azimute plano 118°13'39" até o marco M-012, de coordenada N = 9.417.491,05m e E = 528.613,23m; 250,11 m e azimute plano 116°51'33" até o marco M-013, de coordenada N = 9.417.378,05m e E = 528.836,36m; 139,17 m e azimute plano 119°43'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.417.309,05m e E = 528.957,22m; 193,61 m e azimute plano 133°23'04" até o marco M-015, de coordenada N = 9.417.176,06m e E = 529.097,93m; 155,00 m e azimute plano 124°35'03" até o marco M-016, de coordenada N = 9.417.088,08m e E = 529.225,54m; 162,12 m e azimute plano 137°45'09" até o marco M-017, de coordenada N = 9.416.968,07m e E = 529.334,54m; 140,89 m e azimute plano 144°00'22" até o marco M-018, de coordenada N =

9.416.854,08m e E = 529.417,34m; 248,46 m e azimute plano 139°52'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.416.664,09m e E = 529.577,46m; 202,04 m e azimute plano 135°51'59" até o marco M-020, de coordenada N = 9.416.519,08m e E = 529.718,15m; 292,56 m e azimute plano 132°04'06" até o marco M-021, de coordenada N = 9.416.323,06m e E = 529.935,33m; 204,57 m e azimute plano 115°28'40" até o marco M-022, de coordenada N = 9.416.235,06m e E = 530.120,01m; 262,28 m e azimute plano 103°40'24" até o marco M-023, de coordenada N = 9.416.173,06m e E = 530.374,86m; 252,38 m e azimute plano 100°01'52" até o marco M-024, de coordenada N = 9.416.129,10m e E = 530.623,38m; 262,00 m e azimute plano 112°26'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.416.029,10m e E = 530.865,54m; 276,39 m e azimute plano 112°46'44" até o marco M-026, de coordenada N = 9.415.922,09m e E = 531.120,37m; 183,17 m e azimute plano 110°06'14" até o marco M-027, de coordenada N = 9.415.859,13m e E = 531.292,38m; 151,25 m e azimute plano 104°10'03" até o marco M-028, de coordenada N = 9.415.822,11m e E = 531.439,03m; 79,78 m e azimute plano 118°26'17" até o marco M-029, de coordenada N = 9.415.784,12m e E = 531.509,18m; 139,17 m e azimute plano 119°43'21" até o marco M-030, de coordenada N = 9.415.715,12m e E = 531.630,04m; 132,54 m e azimute plano 124°59'15" até o marco M-031, de coordenada N = 9.415.639,12m e E = 531.738,63m; 242,89 m e azimute plano 132°28'26" até o marco M-032, de coordenada N = 9.415.475,11m e E = 531.917,78m; 216,53 m e azimute plano 129°55'35" até o marco M-033, de coordenada N = 9.415.336,14m e E = 532.083,83m; 130,75 m e azimute plano 128°51'10" até o marco M-034, de coordenada N = 9.415.254,12m e E = 532.185,65m; 159,57 m e azimute plano 118°27'02" até o marco M-035, de coordenada N = 9.415.178,10m e E = 532.325,95m; 179,13 m e azimute plano 106°12'29" até o marco M-036, de coordenada N = 9.415.128,10m e E = 532.497,96m; 163,56 m e azimute plano 103°03'48" até o marco M-037, de coordenada N = 9.415.091,13m e E = 532.657,29m; 162,92 m e azimute plano 110°06'16" até o marco M-038, de coordenada N = 9.415.035,13m e E = 532.810,28m; 109,15 m e azimute plano 125°14'21" até o marco M-039, de coordenada N = 9.414.972,15m e E = 532.899,43m; 153,66 m e azimute plano 131°35'29" até o marco M-040, de coordenada N = 9.414.870,15m e E = 533.014,35m; 157,41 m e azimute plano 103°36'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.414.833,13m e E = 533.167,34m; 159,08 m e azimute plano 126°39'47" até o marco M-042, de coordenada N = 9.414.738,14m e E = 533.294,95m; 162,51 m e azimute plano 140°49'35" até o marco M-043, de coordenada N = 9.414.612,16m e E = 533.397,60m; 187,74 m e azimute plano 151°31'16" até o marco M-044, de coordenada N = 9.414.447,14m e E = 533.487,12m; 122,68 m e azimute plano 135°55'17" até o marco M-045, de coordenada N = 9.414.359,01m e E = 533.572,46m; 26,46 m e azimute plano 207°37'50" até o marco M-046, de coordenada N = 9.414.335,57m e E = 533.560,19m; 309,68 m e azimute plano 189°08'16" até o marco M-047, de coordenada N = 9.414.029,82m e E = 533.511,01m; 381,79 m e azimute plano 179°38'56" até o marco M-048, de coordenada N = 9.413.648,04m e E = 533.513,35m; 357,21 m e azimute plano 175°37'01" até o marco M-049, de coordenada N = 9.413.291,87m e E = 533.540,65m; 121,70 m e azimute plano 152°57'48" até o marco M-050, de coordenada N = 9.413.183,47m e E = 533.595,97m; 145,57 m e azimute plano 187°32'22" até o marco M-051, de coordenada N = 9.413.039,16m e E = 533.576,87m; 171,99 m e azimute plano 179°44'49" até o marco M-052, de coordenada N = 9.412.867,17m e E = 533.577,63m; 159,99 m e azimute plano 188°59'37" até o marco M-053, de coordenada N = 9.412.709,15m e E = 533.552,62m; 110,23 m e azimute plano 207°07'56" até o marco M-054, de coordenada N = 9.412.611,05m e E = 533.502,35m; 54,91 m e azimute plano 207°07'47" até o marco M-055, de coordenada N = 9.412.562,18m e E = 533.477,31m; 141,20 m e azimute plano 207°33'02" até o marco M-056, de coordenada N = 9.412.436,99m e E = 533.412,00m; 8,81 m e azimute plano 207°34'58" até o marco M-057, de coordenada N = 9.412.429,18m e E = 533.407,92m; 108,41 m e azimute plano 207°40'08" até o marco M-058, de coordenada N = 9.412.333,17m e E = 533.357,58m; 136,67 m e azimute plano 193°15'23" até o marco M-059, de coordenada N = 9.412.200,14m e E = 533.326,24m; 16,90 m e azimute plano 183°01'05" até o marco M-060, de coordenada N = 9.412.183,26m e E = 533.325,35m; 0,29 m e azimute plano 181°58'30" até o marco M-061, de coordenada N = 9.412.182,97m e E = 533.325,34m; 96,91 m e azimute plano 183°00'17" até o marco M-062, de coordenada N = 9.412.086,19m e E = 533.320,26m; 77,35 m e azimute plano 174°41'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.412.009,17m e E = 533.327,41m; 58,09 m e azimute plano 154°03'41" até o marco M-064, de coordenada N = 9.411.956,93m e E = 533.352,82m; 27,04 m e azimute plano 154°04'46" até o marco M-065, de coordenada N = 9.411.932,61m e E = 533.364,64m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Putica, com distância 3.651,32 m até o marco M-066, de coordenada N = 9.410.258,37m e E = 535.191,79m; deste, segue pelo limite da Gleba Federal Damião, com distância 105,87 m e azimute plano 128°45'56" até o marco M-067, de coordenada N = 9.410.192,08m e E = 535.274,34m; 19,80 m e azimute plano 128°46'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.410.179,68m e E = 535.289,78m; 1.681,80 m e azimute plano 128°46'03" até o marco M-069, de coordenada N = 9.409.126,60m e E = 536.601,07m; 339,16 m e azimute plano 142°45'22" até o marco M-070, de coordenada N = 9.408.856,61m e E = 536.806,33m; 685,35 m e azimute plano 131°36'39" até o marco M-071, de coordenada N = 9.408.401,49m e E = 537.318,75m; 183,85 m e azimute plano 89°40'11" até o marco M-072, de coordenada N = 9.408.402,55m e E =

537.502,60m; 622,52 m e azimute plano 128°46'16" até o marco M-073, de coordenada N = 9.408.012,72m e E = 537.987,95m; 2.371,10 m e azimute plano 128°46'14" até o marco M-074, de coordenada N = 9.406.527,93m e E = 539.836,60m; 154,49 m e azimute plano 163°10'40" até o marco M-075, de coordenada N = 9.406.380,05m e E = 539.881,31m; 664,35 m e azimute plano 126°48'23" até o marco M-076, de coordenada N = 9.405.982,03m e E = 540.413,23m; 263,19 m e azimute plano 126°48'21" até o marco M-077, de coordenada N = 9.405.824,35m e E = 540.623,96m; 764,48 m e azimute plano 126°29'12" até o marco M-078, de coordenada N = 9.405.369,76m e E = 541.238,60m; 254,70 m e azimute plano 142°45'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.405.167,00m e E = 541.392,74m; 90,43 m e azimute plano 168°20'41" até o marco M-080, de coordenada N = 9.405.078,43m e E = 541.411,01m; 286,63 m e azimute plano 168°20'24" até o marco M-081, de coordenada N = 9.404.797,71m e E = 541.468,94m; 32,64 m e azimute plano 168°21'10" até o marco M-082, de coordenada N = 9.404.765,74m e E = 541.475,53m; 109,46 m e azimute plano 168°20'28" até o marco M-083, de coordenada N = 9.404.658,54m e E = 541.497,65m; 922,90 m e azimute plano 151°37'30" até o marco M-084, de coordenada N = 9.403.846,52m e E = 541.936,25m; 548,59 m e azimute plano 145°24'51" até o marco M-085, de coordenada N = 9.403.394,88m e E = 542.247,65m; 5,38 m e azimute plano 145°21'56" até o marco M-086, de coordenada N = 9.403.390,45m e E = 542.250,71m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Itaituba e Trairão, com distância 153,39 m e azimute plano 237°41'02" até o marco M-087, de coordenada N = 9.403.308,45m e E = 542.121,08m; 348,53 m e azimute plano 263°22'42" até o marco M-088, de coordenada N = 9.403.268,26m e E = 541.774,87m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-089, de coordenada N = 9.403.268,25m e E = 541.774,87m; 416,63 m e azimute plano 263°22'43" até o marco M-090, de coordenada N = 9.403.220,21m e E = 541.361,02m; 366,72 m e azimute plano 281°44'43" até o marco M-091, de coordenada N = 9.403.294,86m e E = 541.401,98m; 201,59 m e azimute plano 281°44'47" até o marco M-092, de coordenada N = 9.403.335,90m e E = 540.804,61m; 84,34 m e azimute plano 266°55'41" até o marco M-093, de coordenada N = 9.403.331,38m e E = 540.720,39m; 356,16 m e azimute plano 266°55'39" até o marco M-094, de coordenada N = 9.403.312,29m e E = 540.364,74m; 339,95 m e azimute plano 175°34'35" até o marco M-095, de coordenada N = 9.402.973,35m e E = 540.390,96m; 403,56 m e azimute plano 158°00'43" até o marco M-096, de coordenada N = 9.402.599,14m e E = 540.542,06m; 277,69 m e azimute plano 189°36'38" até o marco M-097, de coordenada N = 9.402.325,35m e E = 540.495,70m; 147,24 m e azimute plano 189°36'50" até o marco M-098, de coordenada N = 9.402.180,18m e E = 540.471,11m; 298,67 m e azimute plano 177°29'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.401.881,80m e E = 540.484,19m; 173,22 m e azimute plano 177°29'31" até o marco M-100, de coordenada N = 9.401.708,75m e E = 540.491,77m; 156,33 m e azimute plano 156°41'13" até o marco M-101, de coordenada N = 9.401.565,18m e E = 540.553,64m; 125,88 m e azimute plano 156°41'29" até o marco M-102, de coordenada N = 9.401.449,57m e E = 540.603,45m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-103, de coordenada N = 9.401.449,56m e E = 540.603,46m; 675,11 m e azimute plano 120°36'08" até o marco M-104, de coordenada N = 9.401.105,88m e E = 541.184,54m; 139,86 m e azimute plano 158°56'03" até o marco M-105, de coordenada N = 9.400.975,37m e E = 541.234,81m; 0,89 m e azimute plano 158°54'58" até o marco M-106, de coordenada N = 9.400.974,54m e E = 541.235,13m; 243,94 m e azimute plano 158°56'05" até o marco M-107, de coordenada N = 9.400.746,90m e E = 541.322,81m; 347,75 m e azimute plano 193°26'33" até o marco M-108, de coordenada N = 9.400.408,68m e E = 541.241,97m; 139,66 m e azimute plano 217°39'07" até o marco M-109, de coordenada N = 9.400.298,11m e E = 541.156,66m; 322,84 m e azimute plano 217°38'59" até o marco M-110, de coordenada N = 9.400.042,50m e E = 540.959,46m; 250,58 m e azimute plano 192°58'53" até o marco M-111, de coordenada N = 9.399.798,32m e E = 540.903,17m; 318,32 m e azimute plano 171°20'50" até o marco M-112, de coordenada N = 9.399.483,62m e E = 540.951,06m; 215,71 m e azimute plano 171°20'42" até o marco M-113, de coordenada N = 9.399.270,37m e E = 540.983,52m; 167,36 m e azimute plano 99°11'26" até o marco M-114, de coordenada N = 9.399.243,64m e E = 541.148,73m; 231,20 m e azimute plano 99°11'29" até o marco M-115, de coordenada N = 9.399.206,71m e E = 541.376,96m; 484,50 m e azimute plano 56°04'48" até o marco M-116, de coordenada N = 9.399.477,08m e E = 541.779,01m; 142,93 m e azimute plano 56°04'43" até o marco M-117, de coordenada N = 9.399.556,84m e E = 541.897,61m; 462,61 m e azimute plano 78°16'02" até o marco M-118, de coordenada N = 9.399.650,91m e E = 542.350,55m; 332,63 m e azimute plano 78°16'02" até o marco M-119, de coordenada N = 9.399.718,55m e E = 542.676,23m; 133,64 m e azimute plano 84°36'41" até o marco M-120, de coordenada N = 9.399.731,10m e E = 542.809,28m; 209,81 m e azimute plano 84°36'44" até o marco M-121, de coordenada N = 9.399.750,80m e E = 543.018,16m; 246,07 m e azimute plano 127°10'00" até o marco M-122, de coordenada N = 9.399.602,14m e E = 543.214,25m; 250,69 m e azimute plano 177°41'03" até o marco M-123, de coordenada N = 9.399.351,65m e E = 543.224,38m; 214,42 m e azimute plano 177°41'07" até o marco M-124, de coordenada N = 9.399.137,40m e E = 543.233,04m; 279,84 m e azimute plano 190°21'56" até o marco M-125, de coordenada N = 9.398.862,13m e E = 543.182,69m; 199,78 m e azimute plano 157°18'41" até o marco M-126, de coordenada N = 9.398.677,81m e E = 543.259,75m; 198,47 m e azimute plano

137°03'00" até o marco M-127, de coordenada N = 9.398.532,54m e E = 543.394,98m; 332,76 m e azimute plano 183°18'59" até o marco M-128, de coordenada N = 9.398.200,34m e E = 543.375,73m; 83,14 m e azimute plano 183°19'00" até o marco M-129, de coordenada N = 9.398.117,34m e E = 543.370,92m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-130, de coordenada N = 9.397.372,78m e E = 542.868,50m; 145,19 m e azimute plano 175°37'38" até o marco M-131, de coordenada N = 9.397.228,01m e E = 542.879,57m; 492,32 m e azimute plano 175°37'33" até o marco M-132, de coordenada N = 9.396.737,12m e E = 542.917,12m; 797,98 m e azimute plano 183°34'54" até o marco M-133, de coordenada N = 9.395.940,70m e E = 542.867,27m; 408,51 m e azimute plano 160°07'04" até o marco M-134, de coordenada N = 9.395.556,54m e E = 543.006,20m; 459,79 m e azimute plano 160°07'03" até o marco M-135, de coordenada N = 9.395.124,16m e E = 543.162,57m; 397,30 m e azimute plano 173°25'15" até o marco M-136, de coordenada N = 9.394.729,48m e E = 543.208,09m; 733,40 m e azimute plano 147°13'17" até o marco M-137, de coordenada N = 9.394.112,86m e E = 543.605,15m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.394.112,86m e E = 543.605,16m; 1,35 m e azimute plano 153°37'29" até o marco M-139, de coordenada N = 9.394.111,65m e E = 543.605,76m; 501,47 m e azimute plano 153°29'54" até o marco M-140, de coordenada N = 9.393.662,87m e E = 543.829,53m; 452,36 m e azimute plano 194°37'03" até o marco M-141, de coordenada N = 9.393.225,15m e E = 543.715,37m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.393.225,14m e E = 543.715,37m; 444,81 m e azimute plano 211°42'42" até o marco M-143, de coordenada N = 9.392.846,74m e E = 543.481,56m; 494,78 m e azimute plano 200°51'21" até o marco M-144, de coordenada N = 9.392.384,38m e E = 543.305,41m; 251,77 m e azimute plano 187°09'03" até o marco M-145, de coordenada N = 9.392.134,57m e E = 543.274,07m; 126,41 m e azimute plano 114°17'10" até o marco M-146, de coordenada N = 9.392.082,58m e E = 543.389,29m; 241,13 m e azimute plano 114°17'06" até o marco M-147, de coordenada N = 9.391.983,41m e E = 543.609,08m; 250,60 m e azimute plano 88°54'25" até o marco M-148, de coordenada N = 9.391.988,19m e E = 543.859,63m; 279,46 m e azimute plano 88°54'18" até o marco M-149, de coordenada N = 9.391.993,53m e E = 544.139,04m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.391.993,53m e E = 544.139,04m; 186,55 m e azimute plano 121°12'41" até o marco M-151, de coordenada N = 9.391.896,86m e E = 544.298,59m; 332,72 m e azimute plano 136°50'20" até o marco M-152, de coordenada N = 9.391.654,16m e E = 544.526,19m; 221,54 m e azimute plano 99°06'11" até o marco M-153, de coordenada N = 9.391.619,11m e E = 544.744,94m; 458,44 m e azimute plano 179°17'20" até o marco M-154, de coordenada N = 9.391.160,71m e E = 544.750,63m; 711,51 m e azimute plano 198°56'15" até o marco M-155, de coordenada N = 9.390.487,71m e E = 544.519,72m; 231,27 m e azimute plano 156°06'38" até o marco M-156, de coordenada N = 9.390.276,25m e E = 544.613,38m; 587,61 m e azimute plano 156°06'45" até o marco M-157, de coordenada N = 9.389.738,97m e E = 544.851,33m; 254,10 m e azimute plano 145°30'32" até o marco M-158, de coordenada N = 9.389.529,54m e E = 544.995,22m; 317,33 m e azimute plano 171°34'25" até o marco M-159, de coordenada N = 9.389.215,64m e E = 545.041,72m; 1.332,79 m e azimute plano 193°33'42" até o marco M-160, de coordenada N = 9.387.920,01m e E = 544.729,19m; 546,54 m e azimute plano 178°23'34" até o marco M-161, de coordenada N = 9.387.373,69m e E = 544.744,52m; 305,60 m e azimute plano 155°34'43" até o marco M-162, de coordenada N = 9.387.095,43m e E = 544.870,87m; 342,77 m e azimute plano 109°21'04" até o marco M-163, de coordenada N = 9.386.981,85m e E = 545.194,28m; 1.026,00 m e azimute plano 77°47'58" até o marco M-164, de coordenada N = 9.387.198,68m e E = 546.197,11m; 402,95 m e azimute plano 97°16'48" até o marco M-165, de coordenada N = 9.387.147,62m e E = 546.596,81m; 474,62 m e azimute plano 111°06'18" até o marco M-166, de coordenada N = 9.386.976,72m e E = 547.039,59m; 503,40 m e azimute plano 123°05'27" até o marco M-167, de coordenada N = 9.386.701,88m e E = 547.461,34m; deste, segue confrontando pelo limite da Gleba Federal Prata, com distância 19.223,52 m e azimute plano 270°19'23" até o marco M-168, de coordenada N = 9.386.810,29m e E = 528.238,13m; deste, segue pelo limite da Gleba Federal Crepori, com distância 754,81 m e azimute plano 268°59'17" até o marco M-169, de coordenada N = 9.386.796,96m e E = 527.483,44m; 2.842,14 m e azimute plano 270°17'19" até o marco M-170, de coordenada N = 9.386.811,27m e E = 524.641,34m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Ratão, com distância 65.231,38 m até o marco M-171, de coordenada N = 9.413.682,80m e E = 502.263,74m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tapajós, com distância 28.063,26 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1148641

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº010/2024 – INEXIGIBILIDADE

Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de internet e sistemas integrados.

Valor global total: R\$ 109.442,76 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 07/11/2024

Vigência: 07/11/2024 a 08/11/2025.

I.Gestão/Unidade: 8338

II.Fonte de Recursos: 01500000001

III.Programa de Trabalho: 281010412212978338

IV.Elemento de Despesa: 3391400

V.Plano Interno: 4110008338C.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ: 05.059.613/0001-18, sediado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci Belém – PA CEP 66820-000.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1148430

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0540/2024 – 02/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos das Portarias de nº 0140/2022., a contar de 04/12/2024, que Designou o Técnico de Planejamento – DANIEL FRANCO COUTINHO - Matrícula nº 57175818/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0541/2024 – 02/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04/12/2024, o Extensionista Rural II – LEONARDO RODRIGUES MARTINS DA SILVA - Matrícula nº 54196300/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1148593

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0300/2024 – 02/12/2024

CONCEDER, ao Técnico de Planejamento-PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES- Matrícula nº 3174395/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do C.A./EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/06/2013 à 31/05/2018, que será gozado no período de 09/12/2024 à 07/01/2025.(PAE/2024:2496368).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0301/2024 – 02/12/2024

CONCEDER, ao Extensionista Rural II- ARILDO CORRÊA DOS SANTOS- Matrícula nº 17108/5, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do C.A./EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/02/2018 à 04/09/2024, que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/12/2024.(PAE/2024: 2370945).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0302/2024 – 02/12/2024

CONCEDER, ao empregado TEMÍSTOCLES OLAVO BARBOSA Matrícula nº 5067294/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do C.A./EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 09/08/2013 à 08/08/2018, que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/12/2024.

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0303/2024 – 02/12/2024

CONCEDER, ao Assistente de Administração JONAS SOARES DOS SANTOS- Matrícula nº 3172210/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do C.A./EMATER-PARÁ,

de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 07/05/2016 à 09/12/2022, que será gozado no período de 03/12/2024 à 01/01/2025.

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0304/2024 – 02/12/2024

CONCEDER, a Auxiliar de Administração FRANCISCA REIS DOS SANTOS- Matrícula nº 4001486/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do C.A/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 04/01/2018 à 07/08/2024, que será gozado no período de 03/12/2024 à 01/01/2025.

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

PORTARIA Nº 0305/2024 – 02/12/2024

CONCEDER, ao Extensionista Rural I- NELSON LUIZ VALE DA ROSA - Matrícula nº 3175588/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 15/08/2016 à 19/03/2023, que será gozado no período de 03/12/2024 à 01/01/2025 (PAE:2024/2450342).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1148595

ERRATA

PORTARIA 291/2024 – 29/11/2024, - Publicada no DOE nº 36.052 de 02/12/2024.

Onde se lê – Que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/12/2024.

Leia-se – Que será gozado no período de 04/12/2024 à 02/01/2025.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1148523

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2956/2024-GAB/CORREG DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE nº. 2024/1363641 no qual a Comissão Processante informa que apesar de ter envidado esforços para esclarecer os fatos em apuração, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 2038/2024-GAB/CORREG, de 03/09/2024, publicada no DOE nº. 35954 de 06/09/2024, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2024/906080.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1148124

PORTARIA Nº 2961/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2497159 e o teor do Memorando nº 2024/20 SAGRA - SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, a cidade de Brasília/DF, dos servidores Gerson Cardoso Paes, Matrícula nº 5959659/ 2, ocupante do cargo de Coordenador da CMINA/DLA/SAGRA, Yago Borges de Souza, Matrícula nº 6045430/ 3, ocupante do cargo de Coordenador da COGEF, com o objetivo de participar do 1º Seminário de Troca de Experiências sobre o Licenciamento Ambiental e Capacitação de Fluxos e Processos, no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, sem ônus para a SEMAS. Belém, 02 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1148511

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2960/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24

de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2498088 e o teor do OFÍCIO nº 2024/35 DIMUC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA a cidade de Rio Branco/AC das servidoras ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO, Matrícula nº 5890125/ 5, ocupante do cargo de ASSESSOR e INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIE, Matrícula nº 5897717/ 5, ocupante do cargo de DIRETOR, com o objetivo de participar do Fórum Participativo sobre Repartição de Benefícios de REDD+ do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) do Acre, no período de 02/12/2024 a 05/12/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 02 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1148522

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2957/2024-GAB/SEMAS DE 29/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.052 DE 02/12/2024

ONDE SE LÊ: FERNANDA ALEIXO DA CASTRO

LEIA-SE: FERNANDA ALEIXO DE CASTRO

Protocolo: 1148620

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2650/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1285827

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Moju, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.

Período: 05/12 a 20/12/24: 15 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 18.211,88

Servidores:

– 541946541 – VALNEI DOS SANTOS CAMPOS (3º Sargento - COFISC)

– 57199081-1 – ROSIFLABSON DE LIMA BELO (3º Sargento - COFISC)

– 572000501 – JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA ((3º Sargento - COFISC)

– 57932201 – ADELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA (2º Sargento - COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140868

PORTARIA Nº 2869/2024 – GAB/SEMAS 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1329590

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica visando obter subsídios técnicos e tecnológicos para a análise da Carta Consulta para o licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Porto Velho/RO.

Período: 04/12 a 07/12/2024 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 7.379,40

Servidores:

– 5954829 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Assessor Especial I - DLA)

– 5962042/3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 5903373/ 5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 5932607/2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144909

PORTARIA Nº 2892/2024 – GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1330329.

Objetivo: Realizar vistoria técnica na área da empresa Siderúrgica Norte Brasil – SINOBRA, para subsidiar análise de liberação de créditos de resíduos florestais para fins de doação.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA (Via Moju/PA).

Período: 04/12 a 07/12/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária – GEPROF)
 – 5936443/ 4 – JHULIA NOBREGA MAGNO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145367**PORTARIA Nº 2835/2024 – GAB/SEMAS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Processo PAE: 2024/1322327.

Objetivo: Participar de reunião com a equipe do IBAMA e INCRA para tratativas sobre licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 02/12/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10.

Valor total a ser pago: R\$ 263,55.

Servidor:

– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1148686

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 2108/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre substituição de Fiscal Presidente Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 002/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022 -SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, tendo por objetivo manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos e em plenas condições de aeronavegabilidade, a seguinte aeronave: Helicóptero Marcas PR-MLI, ano de fabricação 2014, Fabricante SIKORSKY(SCHWEIZER), Modelo 269C, número de série S1958, motor convencional LYCOMING, MODELOHIO-360-D1A, número de série L-35285-51A, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 58177571, para atuar como fiscal Presidente da Comissão, em substituição do servidor TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ, Matrícula Funcional nº 54197044/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 29 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1148632**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2109/2024-SAGA**

Belém, 02 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/1371665

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, Comandante de Aeronave II, MF 5950597/1, lotado no GRAESP, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 02.01 a 31.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1148560**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 2110/2024-SAGA**

Belém, 02 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico

RESOLVE: Conceder 02 (dois) dias de Licença Saúde a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, Assistente Administrativo, no período de 28/11/2024 a 29/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1148565**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2107/2024-SAGA**

Belém, 29 de novembro de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1375756, e Memorando nº 046/2024-DD181-SEGUP/PA, de 26.11.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 155/2024-SAGA, de 30.01.2024, publicada no DOE nº 35.699, de 31.01.2024, que transferiu o período de gozo de férias do servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, Diretor de Disque Denúncia, MF nº 57192594/2, 2023/2024, do mês de fevereiro/2024, para o mês de dezembro/2024.

R E S O L V E: Designar o servidor ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, Coordenador de Análise de Denúncias, MF: 57221105/6, para responder pelo cargo de Diretor de Disque Denúncia, no referido período

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1148489**PORTARIA Nº 2111/2024-SAGA**

Belém, 02 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2488377, e Ofício nº 014/2024-GAB.SEC, de 28.11.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1912/2024-SAGA, de 17.10.2024, publicada no DOE nº 36.001, de 18.10.2024, que concedeu férias ao servidor OPHIR DUARTE MUFARREJ, Assessor III, MF 5808120/7, 2023/2024, no período de 01.12 a 30.12.2024.

R E S O L V E: Designar o servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF: 57173447/2, para responder pelo cargo de Assessor III, no referido período

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1148567

CONVÊNIO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2022****Protocolo Eletrônico nº 2022/1534896**

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 589/2024/CONJUR

Data de assinatura: 29/11/2024.

Vigência: 19/12/2024 à 18/12/2026 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Altamira.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - Prefeito do Município de Altamira

Protocolo: 1148409

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATA PARA A ELEIÇÃO DE OUVIDOR(A) DO SIEDS**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 7.584/2011, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019 em combinação especial com a Resolução nº 433/2021-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022, que autoriza a abertura de Comissão Técnica encarregada de coordenar o Processo eleitoral no âmbito do CONSEP, Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 01 de setembro de 2015, que Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do(a) Ouidor(a) do SIEDS, alterada pela Resolução nº 467/2023-CONSEP, de 15 de setembro de 2023, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.581, de 30 de novembro de 2023, e pela Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para inscrição e participação do Processo Eleitoral para Ouidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicado no DOE nº 36.017, de 04/11/2024 e Edital de Credenciamento publicado no DOE nº 36.040, de 21/11/2024 com data da eleição informada para ocorrer no dia 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilidade com as agendas dos Conselheiros para o dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a data da Eleição para Ouidor (a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, para o dia 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 09h, a ser realizada no Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, localizado na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro de São Brás, nesta Cidade de Belém/PA.

Belém/PA, 28 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1148393

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 5536/2024 – SCCMP/SP/DGP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR-GERAL RESPONDENDO PELO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 067595 01 55 2024 4 00528 007 0195606 71, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Belém/PA, do CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA, expedida em 12 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 38016 WESCLEY SILVA SOUSA, a contar de 06 de novembro de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 2 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA

Protocolo: 1148399

PORTARIA de Falecimento nº 050/2024 – CVP/4

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM REF RG 7551 FERNANDO OCELIS MONTEIRO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 09 de Novembro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2024 4 00014 169 0004069 51, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 12 de Novembro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM REF RG 7551 FERNANDO OCELIS MONTEIRO, em virtude do seu falecimento na data 09 de Novembro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de Novembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado Maior-Geral, respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 1148363

PORTARIA de Falecimento nº 051/2024 – CVP/4

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 17644 KÁTIA ROSANA DIAS VIANA, faleceu na Cidade de Marabá/PA, na data 10 de Novembro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2024 4 00095 268 0037612 20, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 14 de Novembro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM REF RG 7551 FERNANDO OCELIS MONTEIRO, em virtude do seu falecimento na data 10 de Novembro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de Novembro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado Maior-Geral, respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 1148364

PORTARIA nº 078/2024 - DPCPM –

Nomear o 2º TEN QOPM RG 44481 ANTÔNIO WILLIAM REBELO REÇA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024 – PMPA x Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA. Em 25/11/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1148661

PORTARIA N.º 5543/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando os termos do Memorando Nº 892/2024 – Conj. PMPA, de 22 de novembro de 2024, que anexa o Ofício nº 001514/2024-PGE/GAB, de 18 de novembro de 2024, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº 0824130-34.2017.8.14.0301, ajuizada por MAURÍCIO ANDRÉ DA CRUZ (CPF nº 027.786.972-25), em face do Estado do Pará.

A demanda tem por objeto a matrícula do Impetrante no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP.

No feito, o Juízo julgou procedente o pedido para determinar que o réu receba todos os documentos do autor e, verificada a sua regularidade, procedesse à matrícula do mesmo no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar deste Estado.

No entanto, em sede recursal o Tribunal, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso Inominado estadual para reformar a sentença e julgar improcedente o pedido autoral (PAE Nº 2022/398253);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44360 MAURICIO ANDRE DA CRUZ, Matrícula Funcional: 5965947/1, pertencente ao efetivo do 44º BPM/CPR VII (Salinas), de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo nº 0824130-34.2017.8.14.0301;

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44360 MAURICIO ANDRE DA CRUZ, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII (Salinas), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 2 de dezembro de 2024.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1148700

PORTARIA nº 079/2024 – DPCPM -

Nomear a TEN CEL QOPM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA para exercer a função de FISCAL do Convênio nº 75/2024 - TJPA. Belém/PA, 27/11/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA;

Protocolo: 1148689

PORTARIA nº 081/2024 – DPCPM -

Nomear a MAJ QOPM 37.975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAUJO, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 - SEFA. Belém/PA, 28/11/2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1148691

PORTARIA N.º 5540/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 891/2024-CONJUR/3, de 22 de novembro de 2024, que anexa o Ofício nº 000810/2024-PGE-GAB, de 14 de novembro de 2024, no qual o Sr.ª Ana44 Carolina Lobo Glück Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº 0000137-66.2017.8.14.0051, ajuizada por PAULA MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº 968.643.032-68), em face do Estado do Pará e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

A demanda tem por objeto o pedido de permanência no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da PMPA (CFP/PM/2016). No feito, foi proferida sentença que deferiu a tutela de urgência pleiteada nos autos e, no mérito, julgou procedente o pedido pleiteado na inicial, na forma do art. 487, I, do CPC, julgando extinto o processo com resolução de mérito, para anular o ato administrativo que declarou a Autora inapta na segunda fase do referido Concurso Público e determinou que a parte ré providencie a sua convocação para participar das demais fases do certame. Considerando que não foi atribuído efeito suspensivo à apelação do Estado, recomenda o cumprimento da sentença com a necessidade de reinclusão da demandante em fileiras da PMPA de forma imediata (PAE Nº 2023/176611);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1023/2018-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 076, de 25 NOV 2018, a qual EXCLUIU por Determinação Judicial nos autos do Agravo de Instrumento processo nº 0801967-90.2017.8.14.0000, da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PAULA MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA, lotada no Polo de Santarém/PA.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, a AL CFP PAULA MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF Nº 968.643.032-68), em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0000137-66.2017.8.14.0051.

Art. 3º CLASSIFICAR a AL CFP PAULA MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF Nº 968.643.032-68), no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças da Polícia Militar que vier ser instalado.

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, apresentar a policial militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 2 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1148695

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2024 – PMPA x FETRAMAZ. OBJETO: Cooperação mútua visando a manutenção e preservação da segurança pública no Município de Belém/PA. ASSINATURA: 02/12/2024. VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 02/12/2029. PARTES: Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; FETRAMAZ – IRANI BERTOLINI – Presidente

Protocolo: 1148647

DIÁRIA

PORTARIA Nº4705/24/DI/DF – REF. TED Nº001/2024/SEFA –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/11 a 15/12/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues; MF: 571987091; Lotação:DGA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$4.699.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1148646

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 010/2021 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.

Da Vigência: A nova vigência passa a contar do dia 04/12/2024 e vencimento final em 03/12/2025

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 / PI:1030008277C / Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA E LABORATÓRIO DO TRABALHADOR EIRELI - CLÍNICA DO TRABALHADOR

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1148396

3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 011/2021 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.

Da Vigência: A nova vigência passa a contar do dia 04/12/2024 e vencimento final em 03/12/2025

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / PI:1050008277C / Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: ANDRADE & CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CLÍNICA MULT MED

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1148460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - FUNSAU, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 527, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-020, inscrita no CNPJ n.º 05.321.731/0001-52, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços na área de saúde, compreendendo dentre outros hospitais gerais e pediátricos, com ou sem atendimentos de urgência e emergência e centros de terapia intensiva, clínicas médicas especializadas, serviços de diagnóstico laboratorial e por imagem, clínicas de reabilitação física e psicológica, e clínicas odontológicas, assistência médico hospitalar; com o fornecimento de materiais, serviços e disponibilização de instalações físicas necessários à prevenção da doença e à recuperação da saúde dos beneficiários, conforme discriminado no Termo de Referência. Os interessados em participar do credenciamento deverão apresentar, a partir do dia 09/12/2024 requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar através do seguinte e-mail: credfunsau2024@gmail.com Disponibilidade do Edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br, https://funsau.pa.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Comissão designada pela PORTARIA nº 089/2024-GAB.CMD., publicada no DOE nº 35778, de 11ABR2024.

Data de Cadastramento da Proposta a partir de 09/12/2024 com encerramento em 02/12/2026.

Hora de Abertura: 10h, Horário de Brasília.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, CEL QOPM RG 27321. Belém, 02/12/2024.

Protocolo: 1148506

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA PAE: 2024/1360047

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que, para atender às demandas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), mediante à situação de emergência estabelecida pelos Decretos: nº 4.151, de 27 de agosto de 2024, e Decreto nº 4.192, de 17 de setembro de 2024, irá contratar o serviço, conforme abaixo especificado. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1jUUsfjSziRI36nUp9sscKgt-k6EbB2L/view?usp=sharing>

Item	Descrição	Qtd (horas de voo)	Valor unitário estimado	Total
01	LOCAÇÃO DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA	150	R\$ 18.000,00	R\$ 2.700.000,00

Aos fornecedores interessados em contratar com a Administração Pública do CBMPA, deverão enviar suas propostas orçamentárias com todas as suas documentações, bem como seus dados bancários para o e-mail processoscpcbmpa@gmail.com

Prazo de aceitação das propostas: até dia 04 de Dezembro às 14hrs (Horário de Brasília).

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148628

AVISO DE DISPENSA PAE: 2024/1363262

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que, para atender às demandas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), mediante à situação de emergência estabelecida pelos Decretos: nº 4.151, de 27 de agosto de 2024, e Decreto nº 4.192, de 17 de setembro de 2024, irá contratar o serviço, conforme abaixo especificado. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1yKKVwzok9S_b2aTTTIaiDKnZ6wTBDy_I?usp=sharing

Item	Descrição	Qtd (Mensal)	Valor unitário estimado	Total para dois meses
01	LOCAÇÃO DE PICK UP	16	R\$ 10.138,67	R\$ 324.437,44

Aos fornecedores interessados em contratar com a Administração Pública do CBMPA, deverão enviar suas propostas orçamentárias com todas as suas documentações, bem como seus dados bancários para o e-mail dispensa.csmv.cbmpa@gmail.com

Prazo de aceitação das propostas: até dia 04 de Dezembro às 14hrs (Horário de Brasília).

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148631

AVISO DE DISPENSA PAE: 2024/1360152

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que, para atender às demandas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), mediante à situação de emergência estabelecida pelos Decretos: nº 4.151, de 27 de agosto de 2024, e Decreto nº 4.192, de 17 de setembro de 2024, irá contratar o serviço, conforme abaixo especificado. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1GVFe-Js6RyKBTSSoFQ6kSKOISiK2cXW/view?usp=sharing>

Item	Descrição	Qtd (horas de voo)	Valor unitário estimado	Total
01	LOCAÇÃO DE AERONAVE DE ASA FIXA	50	R\$ 11.500,00	R\$ 575.000,00

Aos fornecedores interessados em contratar com a Administração Pública do CBMPA, deverão enviar suas propostas orçamentárias com todas as suas documentações, bem como seus dados bancários para o e-mail processoscpcbmpa@gmail.com

Prazo de aceitação das propostas: até dia 04 de Dezembro às 14hrs (Horário de Brasília).

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148626

AVISO DE DISPENSA PAE: 2024/1343801

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que, para atender às demandas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), mediante à situação de emergência estabelecida pelos Decretos: nº 4.151, de 27 de agosto de 2024, e Decreto nº 4.192, de 17 de setembro de 2024, irá contratar os materiais, conforme abaixo especificados. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo link: <https://abrir.link/cjoPh>

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário estimado	Total
01	BOTA FLORESTAL	250	R\$ 481,67	R\$ 120.417,50

02	CAPACETE DE INCÊNDIO FLORESTAL	250	R\$ 1.203,33	R\$ 300.832,50
03	BALACLAVA	250	R\$ 355,00	R\$ 88.750,00
04	ÓCULOS DE AMPLA VISÃO	250	R\$ 97,67	R\$ 24.417,50
05	LUVAS FLORESTAL	250	R\$ 285,67	R\$ 71.417,50
06	CONJUNTO DE COMBATE FLORESTAL	250	R\$ 1.748,33	R\$ 437.082,50
07	MOCHILA COSTAL	250	R\$ 1.066,67	R\$ 266.667,50
08	PINGA FOGO	50	R\$ 960,67	R\$ 48.033,50

Aos fornecedores interessados em contratar com a Administração Pública do CBMPA, deverão enviar suas propostas orçamentárias com todas as suas documentações, bem como seus dados bancários para o e-mail: dispensa.cbmpa@gmail.com Prazo de aceitação das propostas: até dia 04 de Dezembro às 14hrs (Horário de Brasília).

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148619

DIÁRIA

PORTARIA Nº.289/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares do 13º GBM, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.887,38 (MIL, OITO-CENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocando do município Salinópolis-PA para o município de Belém-PA, na Região de Integração do Guajará, com diárias do grupo B, no dia 24 de abril de 2024 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

OR-DEM	POSTO/GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	STEN QBM	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	SALINÓPOLIS-PA	BELÉM-PA	24/04/2024	24/04/2024	1	0	R\$ 171,58	R\$ 171,58
2	SGT QBM	NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO							R\$ 171,58	R\$ 171,58
3	SGT QBM	REGINALDO RAMOS DA COSTA							R\$ 171,58	R\$ 171,58
4	SGT QBM	MARCIO ANDRÉ SENA DE SOUSA							R\$ 171,58	R\$ 171,58
5	SGT QBM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL							R\$ 171,58	R\$ 171,58
6	SGT QBM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA							R\$ 171,58	R\$ 171,58
7	SGT QBM	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS							R\$ 171,58	R\$ 171,58
8	SGT QBM	MARCEL ALLAIN DOS SANTOS DIAS							R\$ 171,58	R\$ 171,58
9	SGT QBM	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA							R\$ 171,58	R\$ 171,58
10	SGT QBM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ							R\$ 171,58	R\$ 171,58
11	SGT QBM	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES							R\$ 171,58	R\$ 171,58
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ.									R\$ 1.887,38	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148451

PORTARIA Nº.293/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao militar: TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.177,91 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) por ter se deslocado do município de Belém-PA para o município de Macapá-AP, na região de integração do Guajará com diárias fora do Estado do Pará, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148443

PORTARIA Nº.295/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS E SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.406,10 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Maracanã-PA e Portel-PA, nas regiões de integração do Guamã e Marajó com diárias no Estado do Pará, no período de 18 a 25 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148428

EXTRATO DE PORTARIA Nº690/DIÁRIAS/DF 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE, MF: 5823951; SGT BM RONILSON FEITOSA DA SILVA, MF: 57218271; SGT BM FABIO DE LIMA OLIVEIRA, MF: 57218520 e CB BM ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, MF: 5932579, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.861,85 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para seguir viagem de Santarém - PA para Prainha - PA, no período de 08 a 10 de Novembro 2024, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1148439

PORTARIA Nº.290/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ANTÔNIO SANTOS, STEN QBM SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR, STEN QBM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, SGT QBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, SGT QBM MAICON FABRÍCIO MOREIRA TEIXEIRA E SGT QBM ROMILDA VALENTIM DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.862,50 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Atibaia-SP, na região de integração do Guajará e com diárias fora do Estado do Pará, no período de 03 a 07 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148464

PORTARIA Nº.287/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT QBM JHEFERSOM JOSEPH FARIAS DA ROCHA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Acará-PA, na região de integração do Tocantins e com diárias no Estado

do Pará, no dia de 10 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148471

PORTARIA Nº.288/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS E SGT QBM MARCELO ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 13 (treze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 12.378,42 (DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os Municípios de Moju, Cametá, Acará, Capitão Poço, Bragança, Ourém, Aurora do Pará, Ulianópolis, Abel Figueiredo e Nova Ipixuna-PA, nas regiões de integração de Tocantins, Rio Capim, Rio caeté e Lago Tucuruí, com diárias no Estado do Pará, no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148482

PORTARIA Nº.291/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SD QBM LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Abaetetuba e Redenção-PA, nas regiões de integração de Tocantins e Araguaia com diárias no Estado do Pará, no dia 04 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148474

PORTARIA Nº.296/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ E MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.356,18 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santarém-PA, nas regiões de integração do Baixo Amazonas e com diárias no Estado do Pará, no período de 27 a 28 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148423

PORTARIA Nº.294/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 3 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 29.749,94 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Abel Figueiredo-PA, Acará-PA, Aurora do Pará-PA, Bonito-PA, Bragança-PA, Breu Branco-PA, Cachoeira do Piriri-PA, Capitão Poço-PA, Concórdia do Pará-PA, Dom Eliseu-PA, Eldorado de Carajás-PA, Goianésia do Pará-PA, Maracanã-PA, Marapanim-PA, Muaná-PA, Nova Ipixuna-PA, Oriximiná-PA, Ourém-PA, Pacajá-PA, Paragominas-PA, Rio Maria-PA, Tucuruí-PA, Ulianópolis-PA, Vitória do Xingu-PA e Xinguara-PA, no período de 27 de novembro a 17 de dezembro, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO	BELÉM-PA	RIO MARIA-PA	1/12/2024	3/12/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA.									TOTAL	R\$ 1.468,70
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	IGOR DE LIMA BATISTA	BELÉM-PA	XINGUARA-PA	28/11/2024	30/11/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES							R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA.									TOTAL	R\$ 1.468,70
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	STEN QBM	JOEL BRAZÃO DIAS	BELÉM-PA	MOJU-PA	27/11/2024	28/11/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	TEN QOABM	CELSO DE SOUZA SALGADO	SANTARÉM-PA	ORIXIMINÁ-PA	29/11/2024	1/12/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	CB QBM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES							R\$ 131,76	R\$ 658,80
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS									TOTAL	R\$ 1.393,15
ORDEM	POSTO/GRAD	NOME	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	TOTAL (R\$)
1	SGT QBM	GENÉSIO DOS SANTOS FILHO	BELÉM-PA	ELDORADO DOS CARAJÁS-PA	18/11/2024	19/11/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SD QBM	JHONATAN BENJAMIM SOUSA AVELLINO							R\$ 131,76	R\$ 395,28
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CARAJÁS.									TOTAL	R\$ 835,89
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	PAULA FERNANDA CORREA DE LIMA	BELÉM-PA	MARACANÃ-PA	27/11/2024	28/11/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	BELÉM-PA	MARAPANIM-PA	1/12/2024	2/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAMÁ.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	BELÉM-PA	BREU BRANCO-PA	29/11/2024	30/11/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TUCURUÍ.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	SILVANEIDE DA SILVA SERRAO	BELÉM-PA	GOIANÉSIA DO PARÁ-PA	29/11/2024	30/11/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TUCURUÍ-PA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	BELÉM-PA	NOVA IPIXUNA-PA	3/12/2024	4/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA									TOTAL	R\$ 881,22

ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	BELÉM-PA	TUCURUÍ-PA	1/12/2024	2/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	BELÉM-PA	BAGRE-PA	1/12/2024	3/12/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ-PA									TOTAL	R\$ 1.468,70
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	BELÉM-PA	CACHOEIRA DO PIRIA-PA	4/12/2024	5/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ-PA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	BELÉM-PA	MUANÁ-PA	5/12/2024	6/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ-PA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	BELÉM-PA	PORTEL-PA	7/12/2024	9/12/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS							R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ-PA									TOTAL	R\$ 1.468,70
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	BELÉM-PA	BONITO-PA	16/12/2024	17/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ-PA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	STEN QBM	ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA	BELÉM-PA	BRAGANÇA-PA	10/12/2024	11/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ-PA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	BELÉM-PA	ABEL FIGUEIREDO-PA	8/12/2024	9/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SD QBM	LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR							R\$ 131,76	R\$ 395,28
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ-PA									TOTAL	R\$ 835,89
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	STEN QBM	ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	BELÉM-PA	AURORA DO PARÁ-PA	3/12/2024	4/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	BELÉM-PA	CAPITÃO POÇO-PA	12/12/2024	13/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SD QBM	ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA							R\$ 131,76	R\$ 395,28
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM.									TOTAL	R\$ 835,89
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO	BELÉM-PA	CONCÓRDIA DO PARÁ-PA	10/12/2024	11/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM									TOTAL	R\$ 881,22

ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	BELÉM-PA	DOM ELISEU	5/12/2024	6/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	BELÉM-PA	OURÉM-PA	14/12/2024	15/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	JONATHAN SOUZA DA PENHA							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA	BELÉM-PA	PARAGOMINAS-PA	12/12/2024	13/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAPIM.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	BELÉM-PA	ULIANÓPOLIS-PA	10/12/2024	11/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	EMERSON PEDROSO	ITAITUBA-PA	JACAREACANGA-PA	20/12/2024	22/12/2024	3	2	R\$ 146,87	R\$ 734,35
2	SGT QBM	FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO							R\$ 146,87	R\$ 734,35
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TAPAJÓS.									TOTAL	R\$ 1.468,70
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	EMERSON PEDROSO	ITAITUBA-PA	RURÓPOLIS-PA	23/12/2024	24/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ-PA									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA	BELÉM-PA	ACARÁ-PA	14/12/2024	15/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	IGOR DE LIMA BATISTA	BELÉM-PA	PACAJÁ-PA	16/12/2024	17/12/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO XINGU.									TOTAL	R\$ 881,22
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	SGT QBM	EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR	ALTAMIRA-PA	VITÓRIA DO XINGU	4/11/2024	5/11/2024	2	1	R\$ 146,87	R\$ 440,61
2	SGT QBM	ROBERTO BARBOSA DA SILVA							R\$ 146,87	R\$ 440,61
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO XINGU.									TOTAL	R\$ 881,22
VALOR TOTAL DA MISSÃO									R\$ 29.749,94	

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148419

PORTARIA Nº.292/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, CEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES E MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$9.388,71 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Passo Fundo-RS, na região de integração do Guajará com diárias fora do Estado do Pará, no período de 26 a 30 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1148383**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA nº 237 de 19 de Novembro de 2024 – DAF/PCEPA**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 672/2024 de 29 de Outubro de 2024; R E S O L V E:

PRORROGAR a licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA ALBERTINA GASPARE PEREIRA DE AGUIAR id. Funcional nº 54189019/1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Núcleo Avançado de Itaituba/PCEPA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 29 de Setembro de 2024 a 12 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 19 de Novembro de 2024.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1148369**DIÁRIA****PORTARIA nº. 2275/ 2024**

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES

MATRÍCULA: 5745756/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/11/2024 a 15/11/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2320/ 2024

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 06/12/2024 a 13/12/2024

OBJETIVO: Atender demanda do laboratório.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2345/ 2024

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES

MATRÍCULA: 5745756/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/12/2024 a 15/12/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2339/ 2024

ANTÔNIO MÁRCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/12/2024 a 26/12/2024

OBJETIVO: Conduzir peritos criminais.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2331/ 2024

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5839670/1

CARGO: Perito Criminal

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: CAPANEMA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/10/2024 a 22/10/2024

OBJETIVO: Realizar perícias de engenharia aplicada (incêndio).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1148569**PORTARIA nº. 2316/ 2024**

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 57194636/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 30/09/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2326/ 2024

ANDRÉ LUIS SFAIR DA COSTA SARMENTO

MATRÍCULA: 5894938/1

CARGO: Perito Criminal

MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA

MATRÍCULA: 5963345

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 16/10/2024

OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2291/ 2024

ANTÔNIO MÁRCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/10/2024 a 22/10/2024

OBJETIVO: Conduzir material biológico.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2542/ 2024

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57234977/7

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/11/2024 a 23/11/2024

OBJETIVO: Apoio administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2297/ 2024

JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES

MATRÍCULA: 5205239/1

CARGO: Médico Legista

RAIMUNDO JUVENAL MENDES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57196727/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: COLARES - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/10/2024 a 10/10/2024

OBJETIVO: Realizar exumação cadavérica.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1148577**PORTARIA nº. 2310/ 2024**

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 11/11/2024 a 19/11/2024

OBJETIVO: Atender demanda do laboratório forense de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 2313/ 2024

DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO

MATRÍCULA: 57205015/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

EDELMA CRUZ MONTEIRO

MATRÍCULA: 54188036/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/11/2024 a 21/11/2024
 OBJETIVO: Receber material e perícias.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2314/ 2024

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 54185403/1
 CARGO: Perito Criminal
 RODRIGO LOPES DA COSTA
 MATRÍCULA: 54189294
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/11/2024 a 21/11/2024
 OBJETIVO: Receber material e perícias.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2328/ 2024

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
 MATRÍCULA: 55588130
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/11/2024 a 29/11/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2333/ 2024

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
 MATRÍCULA: 5832144/1
 CARGO: Perito Criminal
 ELMIR GOMES MAGALHAES
 MATRÍCULA: 57194508/1
 CARGO: Assistente Administrativo
 MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
 MATRÍCULA: 57195147
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TAILANDIA - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/11/2024 a 17/11/2024
 OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1148544**PORTARIA nº. 2217/ 2024**

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5958388
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/10/2024 a 19/10/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição do NCCP.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2273/ 2024

RAFAEL GOMES PEREIRA
 MATRÍCULA: 5958379/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/10/2024 a 05/10/2024
 OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2245/ 2024

ERICK NELSON COSTA FEIO
 MATRÍCULA: 57197407/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/09/2024 a 23/09/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição do IMOL de Belém.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2267/ 2024

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 30/09/2024
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2274/ 2024

ALDECY DA COSTA MORAES
 MATRÍCULA: 5040485/3
 CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/11/2024 a 15/11/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1148549**PORTARIA nº. 2296/ 2024**

SAMUEL ALENCAR VIEIRA
 MATRÍCULA: 5233003/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/11/2024 a 28/11/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1890/ 2024

JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5941286
 CARGO: Auxiliar Operacional
 JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57190929/1
 CARGO: Motorista
 SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
 MATRÍCULA: 54188034/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA
 DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 10/09/2024 a 30/09/2024
 OBJETIVO: Participar da operação curupira.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2295/ 2024

ANDRÉ RICARDO QUEIROZ SILVA
 MATRÍCULA: 54185404/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/11/2024 a 01/12/2024
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2378/ 2024

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57190929/1
 CARGO: Motorista
 ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
 MATRÍCULA: 57217742
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5847214/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: URUARÁ - PA
 DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 04/12/2024 a 22/12/2024
 OBJETIVO: Participar da operação curupira.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2266/ 2024

IBSEN RODRIGUES MACIEL
 MATRÍCULA: 5958527
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: IGARAPÉ MIRÍ - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/10/2024 a 17/10/2024
 OBJETIVO: Busca/Apreensão e confecção de laudo criminal.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1148540**PORTARIA nº. 2133/ 2024**

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5937855/1
 CARGO: Motorista
 ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218
 CARGO: Perito Criminal
 VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/08/2024 a 18/08/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2088/ 2024

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5937855/1
 CARGO: Motorista
 ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal
 VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: OBIDOS - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/08/2024 a 24/08/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2054/ 2024

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218
 CARGO: Perito Criminal
 JOENDEL NEVES NUNES
 MATRÍCULA: 57195316/1
 CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: RUROPOLIS - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 02/09/2024 a 07/09/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2082/ 2024

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218
 CARGO: Perito Criminal
 ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57216516
 CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: JURUTÍ - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 08/09/2024 a 13/09/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2162/ 2024

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5937855/1
 CARGO: Motorista
 ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218/4
 CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: OBIDOS - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 14/09/2024 a 19/09/2024
 OBJETIVO: Realizar perícias.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1148541**PORTARIA nº. 2103/ 2024**

RAFAEL GOMES PEREIRA
 MATRÍCULA: 5958379/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 24/09/2024 a 26/09/2024
 OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2230/ 2024

RAFAEL GOMES PEREIRA
 MATRÍCULA: 5958379/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 30/09/2024 a 02/10/2024
 OBJETIVO: Atender as demandas de perícias de comparação microbalística.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2102/ 2024

RAFAEL GOMES PEREIRA
 MATRÍCULA: 5958379/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/09/2024 a 18/09/2024
 OBJETIVO: Atender demandas de perícias.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2305/ 2024

EDELMA CRUZ MONTEIRO
 MATRÍCULA: 54188036/1
 CARGO: Perito Criminal
 LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5936464/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 25/11/2024 a 28/11/2024
 OBJETIVO: Receber material e perícias.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 2306/ 2024

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 54185403/1
 CARGO: Perito Criminal
 RODRIGO LOPES DA COSTA
 MATRÍCULA: 54189294
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/11/2024 a 29/11/2024
 OBJETIVO: Receber material e perícias.
 DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1148542

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 5421/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2276070, apresentado pela empresa NUBIA BARROS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.156.318/0001-80, nome de fantasia NUBIA BARROS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a esta Autarquia.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;
 RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa NUBIA BARROS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.156.318/0001-80, nome de fantasia NUBIA BARROS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento cito a Praça Dario Furtado, nº 123, sala B, Bairro: CENTRO, CEP: 68.800-000, Bresves/PA, com atuação na Região de Trânsito de Breves, no município de Breves/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data de venvimento da PORTARIA de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2691928 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2024

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
 Diretora Gera

Protocolo: 1148380

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 974/2024/DGP/SEAP Belém, 2 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições;
 Art. 1º CONCEDER afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:

Nº;NOME;MATRÍCULA;PERÍODO AQUISITIVO;PERÍODO DE GOZO

1;ALESSAND MARINHO DE OLIVEIRA;5952939;19/12/19 a 17/12/22;01/01/25 a 30/01/25
2;ALESSANDRA BELTRAO CEZAR;57216524;16/02/15 a 14/02/18;02/01/25 a 31/01/25
3;ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO;5923436;06/08/19 a 04/08/22;15/01/25 a 13/02/25
4;ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS;57201892;01/07/14 a 29/06/17;02/01/25 a 31/01/25
5;ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS;5952802;06/01/20 a 05/01/23;02/01/25 a 31/01/25
6;ANGELA MARIA DA SILVA;5188679;18/12/19 a 16/12/22;02/01/25 a 31/01/25
7;ANTONIA JAIRA DOS SANTOS SILVA;5953897;24/02/20 a 22/02/23;02/01/25 a 31/01/25
8;ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES;5898359;26/03/12 a 25/03/15;02/01/25 a 31/01/25
9;ANTONIO CONCEICAO MACHADO FILHO;5954373;18/02/20 a 16/02/23;01/01/25 a 30/01/25
10;ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS;5954196;17/02/20 a 15/02/23;02/01/25 a 31/01/25
11;ANTONIO NIVALDO ARAUJO BASTOS JUNIOR;5859832;02/02/18 a 01/02/21;02/01/25 a 31/01/25
12;BRENA SOARES FONSECA;5924089;11/12/19 a 09/12/22;02/01/25 a 31/01/25
13;CARMEN LUCIA SABA FONSECA;2051796;06/03/21 a 04/03/24;02/01/25 a 31/01/25
14;CAROL SOARES XAVIER;5737362;10/04/21 a 08/04/24;02/01/25 a 31/01/25
15;CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO;57201032;21/07/18 a 19/07/21;02/01/25 a 31/01/25
16;CELY DE JESUS COELHO;7008476;17/02/20 a 16/02/2023;01/01/25 a 30/01/25
17;CLAUDIA PAIVA DA SILVA E SOUZA;57210967;06/01/21 a 05/01/24;02/01/25 a 31/01/25
18;CLEVERSON GOMES DOS SANTOS;5953865;25/02/20 a 23/02/23;15/01/25 a 13/02/25
19;DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA;5939000;05/04/21 a 03/04/24;02/01/25 a 31/01/25
20;DIANNE TINOCO OLIVEIRA;57197996;26/06/17 a 25/06/20;02/01/25 a 31/01/25
21;DIEGO MONTEIRO SANTANA;5949985;05/08/19 a 03/06/22;15/01/25 a 13/02/25
22;ELISANGELA PASCOAL DO CARMO;54191053;18/02/20 a 17/02/23;15/01/25 a 13/02/25
23;FABIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE;5949703;05/08/19 a 04/08/22;06/01/25 a 04/02/25
24;FABRICIO COSTA MONTEIRO;5949675;12/08/19 a 11/08/22;15/01/25 a 13/01/25
25;FELIPE DA COSTA SILVA;5952521;11/12/19 a 10/12/22;02/01/25 a 31/01/25
26;FRANCILDO GUEDES SILVA;5954362;17/02/20 a 16/02/23;02/01/25 a 31/01/25
27;GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA;5952590;18/12/19 a 17/12/22;15/01/25 a 13/02/25
28;GILDO DA SILVA RAMALHO;5949532;05/08/19 a 03/08/22;01/01/25 a 30/01/25
29;GIRLENY MARIA CANINDE DA SILVA;7008480;17/02/20 a 16/02/23;15/01/25 a 13/02/25
30;HELIO RUBENS CARNEIRO BARROSO;5923868;01/04/21 a 30/03/24;15/01/25 a 13/02/25
31;HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS;55587649;02/03/12 a 01/03/15;02/01/25 a 31/01/25
32;HUGO MAGALHAES MARTINS;5949520;05/08/19 a 04/08/22;01/01/25 a 30/01/25
33;JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO;5954029;24/02/20 a 13/06/23;01/01/25 a 30/01/25
34;JAILTON BRAZ DA SILVA MELO;54196830;24/02/20 a 23/02/23;01/01/25 a 30/01/25
35;JANDERSON CLAUDIO DIAS DA COSTA;54181408;17/02/20 a 16/02/23;15/01/25 a 13/02/25
36;JOAO NAZARENO DA SILVA MOURA;5898352;22/03/21 a 20/03/24;02/01/25 a 31/01/25
37;JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA;5954285;11/02/20 a 10/02/23;15/01/25 a 13/02/25
38;JOEL LOPES DA ROCHA;5954227;13/02/20 a 11/02/23;15/01/25 a 13/02/25
39;JOSE AMADEU LEITE CRUZ;57211786;22/01/21 a 21/01/24;02/01/25 a 31/01/25
40;JOSE CLAUDIO PANTOJA DIAS;5899297;25/04/21 a 23/04/24;02/01/25 a 31/01/25
41;JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA;57201913;08/08/14 a 07/08/17;02/01/25 a 31/01/25
42;JOSEMAR COELHO DESOUZA;55587799;10/09/20 a 09/09/23;02/01/25 a 31/01/25
43;JOSIAS FIUZA DA COSTA;5898360;27/03/21 a 25/03/24;02/01/25 a 31/01/25
44;KARLA MARCIA FREITAS FAIAL;5017122;26/02/18 a 24/02/21;02/01/25 a 31/01/25
45;KELLY DANIELLE COSTA DO NASCIMENTO;5891871;05/08/19 a 04/08/22;01/01/25 a 30/01/25
46;LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS;54181906;11/12/19 a 09/12/22;15/01/25 a 13/02/25
47;LINDIANE MARCELE SILVA GATINHO CASTRO QUEIROZ;5953270;16/01/20 a 15/01/23;02/01/25 a 31/01/25
48;LUCAS CALDEIRA DE FIGUEIREDO;5953841;14/02/20 a 12/02/23;14/01/25 a 12/02/25
49;LUCIANA ALMEIDA FREIRE;5898638;02/04/18 a 01/04/21;02/01/25 a 31/01/25
50;LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO;3157083;24/06/93 a 22/06/96;02/01/25 a 31/01/25
51;MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA;5953893;26/02/20 a 24/02/23;01/01/25 a 01/03/25
52;MARCOS MENDONCA LEITE;57203669;01/10/14 a 30/09/17;15/01/25 a 13/02/25
53;MARCOS NOGUEIRA DE SOUZA;57214074;10/02/18 a 08/02/21;02/01/25 a 31/01/25
54;MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE;5950068;06/08/19 a 05/08/22;15/01/25 a 13/02/25
55;MARIA DO LIVRAMENTO DE AQUINO CRUZ;5952929;20/12/19 a 19/12/22;02/01/25 a 31/01/25
56;MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO;5099005;06/12/20 a 05/12/23;02/01/25 a 31/01/25
57;MARIA JOSE DOS SANTOS;5152720;01/10/05 a 30/09/08;02/01/25 a 31/01/25
58;MARIAROSAFONSECASOUZA;5954542;16/03/20 a 15/03/23;01/01/25 a 30/01/25
59;MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA;5952813;18/12/19 a 17/12/22;02/01/25 a 31/01/25
60;MARIO SERGIO DE OLIVEIRA;5954404;26/02/20 a 24/02/23;15/01/25 a 13/02/25
61;NATALIA MARIA FURTADO MOUZINHO;5952423;19/12/19 a 18/12/22;02/01/25 a 31/01/25
62;NEILA DANIELE DOS SANTOS GOMES;80845213;16/02/21 a 15/02/24;02/01/25 a 31/01/25
63;PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO;5946493;14/02/19 a 12/02/22;02/01/25 a 31/01/25
64;PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO;5949534;01/08/19 a 31/07/22;15/01/24 a 13/02/25
65;RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS;97571254;14/02/20 a 13/02/23;02/01/25 a 31/01/25
66;RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA;5952442;19/12/19 a 17/12/22;02/01/25 a 31/01/25
67;RAIANA FERREIRA FONSECA;5952799;16/12/19 a 15/12/22;06/01/25 a 04/02/25
68;RATMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO;5946543;18/02/20 a 16/02/23;15/01/25 a 13/02/25
69;RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA;5949461;29/07/19 a 27/07/22;15/01/25 a 13/02/25
70;REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA;5952496;19/12/19 a 18/12/22;02/01/25 a 31/01/25
71;RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS;5954043;14/02/20 a 12/02/23;01/01/25 a 30/01/25
72;ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE;57221254;17/02/20 a 15/02/23;15/01/25 a 13/02/25
73;ROGERIO SILVA DE PAULA ;5954821;17/04/20 a 16/04/23;06/01/25 a 04/02/25
74;RONALDO ALEIXO;57214069;07/01/18 a 05/01/21;02/01/25 a 31/01/25
75;RONILDO GUIMARAES DA SILVA;5755069;25/08/20 a 24/08/23;02/01/25 a 31/01/25
76;SALOMAO RODRIGUES DA SILVA;5950152;05/08/19 a 03/08/22;15/01/25 a 13/02/25
77;SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA;5614392;11/08/20 a 10/08/23;13/01/25 a 11/02/25
78;SILAS SILVA FARIAS;5950162;05/08/19 a 03/08/22;15/01/25 a 13/02/25
79;SILIA MAIRA FERREIRA RIBEIRO;57189936;13/02/20 a 11/02/23;01/01/25 a 30/01/25
80;SILIO LUCENA DA SILVA;5954380;01/07/20 a 30/06/23;15/01/25 a 13/02/25
81;SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA;57213781;02/03/15 a 28/02/18;06/01/25 a 04/02/25
82;TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA;54185843;18/02/15 a 16/02/18;02/01/25 a 31/01/25
83;THIAGO DE AZEVEDO FONTENELLE;5950163;05/08/19 a 04/08/22;15/01/25 a 13/02/25
84;TULIO WAGNER SILVA MATOS;57173613;17/02/20 a 16/02/23;01/01/25 a 30/01/25
85;VANILZE GOMES DOS SANTOS;5550807;27/06/08 a 26/06/11;02/01/25 a 31/01/25
86;VICTOR HUGO PINHEIRO DE PAIVA;5949912;05/08/19 a 04/08/22;04/01/25 a 02/02/25
87;VIVIANE DE SOUZA SILVA MONTEIRO;5952342;16/12/19 a 15/12/22;02/01/25 a 31/01/25
88;WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES;5950149;12/08/19 a 11/08/22;02/01/25 a 31/01/25
89;WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR;5953855;14/02/20 a 12/02/23;15/01/25 a 13/02/25
90;WENDELL PINHEIRO DA SILVA;57210954;22/11/16 a 20/11/19;02/01/25 a 31/01/25
91;YASMIN CRISTINA SANTIAGO RODRIGUES;5952336;19/12/19 a 18/12/22;13/01/25 a 11/02/25

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas**Protocolo: 1148615**

PORTARIA Nº 975/2024/DGP/SEAP Belém, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDERSON ANICIO ALCANTARA (mat. 54180725/2), Motorista, no período de 02/12/2024 a 30/01/2025, referente ao período aquisitivo 01/09/2017 a 30/08/2020.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02 de dezembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148642

FÉRIAS**PORTARIA Nº 972/2024/DGP/SEAP****Belém, 2 de dezembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 16 (dezesseis) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor JULIO SILVA TAVARES (mat. 5950076), no período de 15/12/2024 a 30/12/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148503

OUTRAS MATÉRIAS**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 6476/2024/DGP/SEAP****Belém, 02 de dezembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor ADENNITO DOS SANTOS SOUSA, (mat. 5970567/1), a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR ITAITUBA, a contar de 01/12/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/12/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1148621

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 6477/2024/DGP/SEAP****Belém, 02 de dezembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO, (mat. 5954178 /1), a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR ITAITUBA, a contar de 01/12/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/12/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1148622

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 6484/2024/DGP/SEAP****Belém, 02 de dezembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor FABIO SANTOS DA SILVA, (mat. 5954383/1), a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, a contar de 03/12/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1148623

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 6475/2024/DGP/SEAP****Belém, 02 de dezembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor MILTON MACEDO CANUTO, (mat. 5797810/2), a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CHAPA BELÉM, a contar de 02/12/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/12/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148618

REMOÇÃO**PORTARIA Nº 973/2024/DGP/SEAP****Belém, 02 de dezembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: R. O. D. A.

Matrícula: 5950174

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ICOARACI

Lotação de destino: CCP MARAMBAIA

A contar de: 01/11/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5684/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. V. D. C. R.

Matrícula: 5949463

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: CCP MARAMBAIA

A contar de: 28/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5655/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. G. D. C.

Matrícula: 5970371

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CIME

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 28/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5659/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. P. M. S.

Matrícula: 5970939

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 28/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5654/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. A. D. S. P.

Matrícula: 5915823

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CIME

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 28/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5661/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. O. M. D. A.

Matrícula: 5973324

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR MARITUBA III

A contar de: 28/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5656/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. B. J. M.

Matrícula: 5953888

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MOSQUEIRO

Lotação de destino: UCR MARITUBA II

A contar de: 28/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5638/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. L. P.

Matrícula: 5970826

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA II

Lotação de destino: UCR MOSQUEIRO

A contar de: 29/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5637/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. C. S. C.

Matrícula: 5906713

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: CCP CIDADE NOVA

A contar de: 25/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5598/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. D. A. M.

Matrícula: 5938797

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: UCR MARITUBA I

A contar de: 24/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5606/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. T. T. L.

Matrícula: 5972739

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU

A contar de: 28/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5595/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. C. D. L. M. J.

Matrícula: 5975756

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CIDADE NOVA

Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO

A contar de: 24/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5596/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: N. D. S. C.

Matrícula: 5950066

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MOSQUEIRO

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 21/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5562/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. J. M. D. C.

Matrícula: 5970774

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR CAMETÁ

Lotação de destino: UCR TUCURUÍ

A contar de: 18/10/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5501/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. A. N.
 Matrícula: 5949871
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR PARAUAPEBAS
 Lotação de destino: UCR MARABÁ
 A contar de: 01/11/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 5484/2024/CRH/DGP/SEAP
 Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 18/10/2024.
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1148611

PORTARIA Nº 1575/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, empenhado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0698/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1267/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8383/2024-CGP/SEAP;

-1303/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8389/2024-CGP/SEAP;

-1331/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8396/2024-CGP/SEAP;

-1333/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8398/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1148519

PORTARIA Nº 257/2024 GAB/SEAP

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o PEDIDO REVISIONAL, fundamentado no art. 229 da Lei Estadual nº 5.810/1994, para revisar a r.decisão sancionatória materializada na PORTARIA nº 0580/2023, 27/07/2023, publicada no D.O.E no 35.526, em 31/08/2023, a qual determinou a penalidade de suspensão de 12 (doze) dias, de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar 6467/2021-CGP/SEAP, dos acusados C.A.S.N. (M.F.: 5856418) e W.S.S.O. (M.F.: 5953859), que teve como objeto a apuração de suposta agressão verbal e ameaça verbal entre servidores no ambiente de trabalho, conforme ofício interno nº 103/2021-CRRI, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO que no processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente (art. 230, do RJU) e a simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário (art. 231, do RJU), fato este não demonstrado pela parte requerente;

CONSIDERANDO a DECISÃO exarada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, realizado no PAE 2024/1232548, datado de 21/11/2024, referente ao pedido revisional da decisão de penalidade de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6467/2021-CGP/SEAP, materializada na PORTARIA nº 0580/2023, 27/07/2023, publicada no D.O.E no 35.526, em 31/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - No uso das atribuições conferidas por lei (art. 232, do RJU) com fulcro nos artigos 230 e 231 do Regime Jurídico Único do Estado do Pará, visto que no presente processo não se vislumbram fatos novos para uma nova apreciação e o Parecer do Corregedor contido na fl. 119, INADMITO o pedido de revisão da decisão sancionatória materializada pela PORTARIA nº 0580/2023, 27/07/2023, publicada no D.O.E no 35.526, em 31/08/2023; Belém, data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1148508

PORTARIA Nº 258/2024 GAB/SEAP

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos de PEDIDO REVISIONAL, fundamentado no art. 229 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, para revisar a r.decisão sancionatória materializada pela PORTARIA nº 0461/2024-CGP/SEAP, publicada no D.O.E no 35.797, em 25/04/2024, a qual determinou a

penalidade de suspensão de 06 (seis) dias, com possibilidade de conversão em multa no percentual de 50% por dia de vencimento ou remuneração, de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6950/2022-CGP/SEAP, que teve como objetivo apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores T.L.L.L. (M.F.: 5918734) e E.S.B. (M.F.: 5896914), por supostamente assinarem indevidamente folha de frequência, em dias que os mesmos não compareceram ao serviço;

CONSIDERANDO que no processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente (art. 230, do RJU) e a simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário (art. 231, do RJU), fato este não demonstrado pela parte requerente, visto que não foram acostadas aos autos novas provas para que fosse possibilitada a reforma da decisão requerida. Além do Parecer do Corregedor contido na fl. 69, que opina-se pela improcedência do pedido de reconsideração da decisão diante da evidência de autoria e materialidade faz-se necessária a aplicação da penalidade; CONSIDERANDO a DECISÃO exarada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, realizado no PAE 2024/907100, datado de 21/11/2024, referente ao pedido revisional da decisão de penalidade de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6950/2022-CGP/SEAP, materializada pela PORTARIA nº 0461/2024-CGP/SEAP, publicada no D.O.E no 35.797, em 25/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - No uso das atribuições que são conferidas por lei (art. 232, do RJU), com fulcro nos artigos 230 e 231 do Regime Jurídico Único do Estado do Pará, visto que no presente processo não se vislumbram fatos novos para uma nova apreciação e o Parecer do Corregedor contido na fl. 69, INADMITO o pedido de revisão da r.decisão sancionatória materializada pela PORTARIA nº 0461/2024-CGP/SEAP, publicada no D.O.E no 35.797, em 25/04/2024;

Belém, data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1148514

PORTARIA Nº 259/2024 GAB/SEAP

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO autos de PEDIDO REVISIONAL, fundamentado no art. 73 da Lei Estadual 8.972/2020, para revisar a r.decisão sancionatória materializada na PORTARIA nº 0646/2024-CGP/SEAP, de 24/05/2024, publicada no D.O.E no 35.838, em 29/05/2024, a qual determinou a penalidade de suspensão de 02 (dois) dias, com conversão em multa, de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7692/2023-CGP/SEAP, que teve como objeto a apuração de supostamente o servidor M.O.V.N. (M.F.: 5920685), não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referentes à viagem ao município de Cametá;

CONSIDERANDO que no processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente (art. 230, do RJU) e a simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário (art. 231, do RJU), fato este demonstrado pela parte requerente, visto que fora acostadas aos autos o pagamento que devia a Administração Pública, assim possibilitando que fosse reconsiderada a decisão requerida;

CONSIDERANDO a DECISÃO exarada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, realizado no PAE 2024/835608, datado de 21/11/2024, referente ao pedido revisional da decisão de penalidade de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7692/2023-CGP/SEAP, materializada na PORTARIA nº 0646/2024-CGP/SEAP, de 24/05/2024, publicada no D.O.E no 35.838, em 29/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - No uso das atribuições que conferidas por lei (art. 232, do RJU), tendo como base o Parecer da Corregedoria Geral Penitenciária - CGP no seq. 04, visto que no presente recurso foi demonstrado o pagamento que o servidor devia a Administração Pública, por esse motivo ADMITO o pedido de revisão da r.decisão sancionatória materializada na PORTARIA nº 0646/2024-CGP/SEAP, de 23/05/2024, publicada no D.O.E no 35.838, em 29/05/2024 e devendo ser retirado o reconhecimento da prática de falta funcional e aplicação da suspensão de 02 (dois) dias, com conversão em multa;

Belém, data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1148515

PORTARIA Nº 260/2024 GAB/SEAP

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos de PEDIDO REVISIONAL, fundamentado no art. 73 da Lei Estadual 8.972/2020, para revisar a r.decisão sancionatória materializada na PORTARIA nº 0629/2024 - CGP/SEAP de 23/05/2024, publicada no D.O.E no 35.838, em 29/05/2024, a qual determinou a penalidade de suspensão de 02 (dois) dias, com conversão em multa, de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7740/2023-CGP/SEAP, que teve como objeto a apuração de supostamente o servidor M.O.V.N. (M.F.: 5920685), não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referentes às viagens aos municípios de Abaetetuba e Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que no processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente (art. 230, do RJU) e a simples alegação de injustiça da penalidade

de não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário (art. 231, do RJU), fato este demonstrado pela parte requerente, visto que fora acostado aos autos o pagamento que devia a Administração Pública, assim possibilitando que fosse reconsiderada a decisão requerida;

CONSIDERANDO a DECISÃO exarada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, realizado no PAE 2024/835537, datado de 21/11/2024, referente ao pedido revisional da decisão de penalidade de origem da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7740/2023-CGP/SEAP, materializada na PORTARIA nº 0629/2024 - CGP/SEAP, de 23/05/2024, publicada no D.O.E no 35.838, em 29/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - No uso das atribuições que conferidas por lei (art. 232, do RJU), tendo como base o Parecer da Corregedoria Geral Penitenciária - CCP no seq. 04, visto que no presente recurso foi demonstrado o pagamento que o servidor devia a Administração Pública, por esse motivo ADMITO o pedido de revisão da r.decisão sancionatória materializada na PORTARIA nº 0629/2024 - CGP/SEAP, de 23/05/2024, publicada no D.O.E no 35.838, em 29/05/2024 e devendo ser retirado o reconhecimento da prática de falta funcional e aplicação da suspensão de 02 (dois) dias, com conversão em multa;

Belém, data da assinatura eletrônica.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1148516

PORTARIA Nº 1558/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espreque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0676/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1275/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.991,

de 08/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº:

7880/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1148517

PORTARIA Nº 976/2024/DGP/SEAP

Belém, 2 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 2/12/24, as férias do servidor LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES (mat. 5773792), concedidas por meio da Portaria nº 849/2024/DGP/SEAP, de 22/10/24, publicada no DOE nº 36.006, de 24/10/24.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148743



EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II – LEI PAULO GUSTAVO – PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT republica a convocação dos proponentes suplentes e cronograma de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - PONTOS E PONTÕES II, em virtude da duplicidade da pa-203236505 na lista publicada em DOE nº 36.050 do dia 29 de novembro de 2024.

Os documentos de habilitação, previstos no item 15, devem ser enviados através do e-mail: editalpontospgpara2@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis.

MODALIDADE - PONTOS DE CULTURA								
	NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	RESULTADO
1	pa-1008936502	Rio Capim	Nova Esperança do Pirirã	Antonia Regiane Ribeiro Da Conceição	Espectáculos musicais vozes do Pirirã	63,47	Pessoa negra	Suplente
2	pa-518681870	Guajará	Belém	Edimar Augusto Santos Da Silva	Fogueira ACESA: nas encruzilhadas do tem	65,87	Pessoa negra	Suplente
3	pa-203236505	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Édson Rodrigues Da Silva	II Mostra de Dança do Grupo Resistência	63,77	Pessoa negra	Suplente
4	pa-1837660651	Araguaia	Redenção	Instituto Cultural E Esportivo De Redenção Pará	Festival cultural Ginga Redenção	63,97		Suplente
5	pa-2060012891	Baixo Amazonas	Monte Alegre	Associação Grupo Socio Cultural Farinheiro	Carimbó Pai d'égua	63,07	Pessoa Negra	Suplente
6	pa-1917337792	Baixo Amazonas	Santarém	Associação Folclórica Cultural Carimbó Do Pará	Arte e Cultura na Comunidade	62,73		Suplente
7	pa-1022324728	Rio Caeté	Capanema	José Willen Brasil Lima	Circulação do Espetáculo "Presepada"	63,53	Pessoa negra	Suplente
8	pa-1370628752	Guamá	Castanhal	Movimento De Cultura Afro-Brasileira E Arte Popular	Projeto Capoeira Castanheira	60,83		Suplente

obs: na modalidade Pontões de Cultura não houve inscrições suficientes para suplência

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1 - Convocação de Suplentes	03/12/2024	
2- Período de Habilitação	04/12/2024	11/12/2024
3- Período de análise de Habilitação	12/12/2024	13/12/2024
4- Resultado Preliminar de Habilitação	16/12/2024	
5- Período de Recurso de Habilitação	17/12/2024	19/12/2024
6- Resultado Final de Habilitação	23/12/2024	
7- Assinatura do Termo de execução e pagamento dos contemplados	Até 27 de dezembro	
8 - Execução da proposta	Até 30/05/2025	
9- Relatório de entrega do objeto	Até 30/06/2025	

EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II – LEI PAULO GUSTAVO – PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT em cumprimento da decisão interlocutória do processo nº 0818683-51.2024.8.14.0000 que trata de Mandado de Segurança, retorna ao certame a proponente MANUELLE DE SOUZA COSTA VIEIRA, com número de inscrição Pa-1613849535, sub judice.

EDITAL 23/2023 – LEI PAULO GUSTAVO - PARÁ | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2023 - INCISO I - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, torna público resultado final de habilitação na modalidade 1.1.6. Longa-metragem Ficção do edital nº 23/2023.

Longa-metragem Ficção									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/ Cota	Resultado
1	pa-1941468525	Guajará	Belém	Visagem Serviço de vídeo LTDA-ME	Juliana contra o Jambreiro do Diabo	6867	Não		HABILITADA
2	pa-1129193137	Guajará	Belém	Maria Zienhe Caramez de Castro Leite Carneiro	Temperos de Aimée	6133	Sim	Cota gênero: Mulher Cis	HABILITADA
3	pa-333408546	Guajará	Belém	Edna Maria Ramos de Castro	Leona, Nasce uma estrela	6050	Sim	Cota gênero: Mulher Cis	HABILITADA
4	pa-667944032	Guajará	Belém	Fernando Segtowitz Gomes Cardoso Junior	A floresta de Mani	6017	Não		HABILITADA
5	pa-1809330313	Lago Tucuruí	Tucuruí	Sonia Maria Pereira Guimarães	Águas Mágicas	5983	Sim	Cota gênero: Mulher Cis / Região de Integração	HABILITADA
6	pa-1663203588	Baixo Amazonas	Santarém	Emanoel Macedo Franklin Loureiro	Banzeiro	4067	Sim	Região de Integração	HABILITADA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, cumprindo a decisão judicial do processo nº 0820292-06.2023.8.14.0000, segundo a qual a pa-1106118564 passou por nova avaliação na fase de análise do mérito cultural, torna público o resultado.

9	pa-1106118564	Guajará	Belém	COMPANHIA AMAZONICA DE FILMES S/S LTDA	NOVO DISTRITO: PROGRESSO	3900	Sim	Cota gênero: Mulher Cis	NÃO APROVADA
---	---------------	---------	-------	--	--------------------------	------	-----	-------------------------	--------------

Protocolo: 1148740

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 1167 de 29 de Novembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1379069/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para Brasília/DF, nos dias 27 a 28 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1168 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1379043/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para Brasília/DF, nos dias 27 a 28 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRÍCULA: 54197341

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1148638

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 364/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 21 de Novembro de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 01/2024- GAB/FUNTELPA de 02/12/2024, contido nos autos do Processo nº 2024/2503018, de 02/12/2024;

R E S O L V E

DESIGNAR o Sr. EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira no período de 01/12/2024 a 16/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRE MARCIO SOUZA NERI

Presidente em exercício

Protocolo: 1148665

ERRATA

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 338/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, publicada em DOE 36.004 de 22.10.24, a pedido:

Onde se lê:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DEZEMBRO
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	54195012/5	02/05/2017	02/05/23 a 01/05/24	18/12/24 a 06/01/25

JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA	5251680/4	01/07/2015	01/07/22 a 30/06/23	02/12/24 a 31/12/24
OLAVO GUILHERME GAMA	7005725/1	01/05/1989	01/05/23 a 30/04/24	02/12/24 a 31/12/24

LEIA-SE:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DEZEMBRO/JANEIRO
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	54195012/5	02/05/2017	02/05/23 a 01/05/24	15/01/25 a 03/02/25
JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA	5251680/4	01/07/2015	01/07/22 a 30/06/23	04/12/24 a 02/01/25
OLAVO GUILHERME GAMA	7005725/1	01/05/1989	01/05/23 a 30/04/24	09/12/24 a 07/01/25

Protocolo: 1148708

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 1054/2024-IGARAPE-MIRI

Nome: ROSIELI SACRAMENTO DA COSTA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 02/12/2024 a 31/12/2025

Dotação orçamentária: Processo no 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Protocolo: 1148582

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 17/12/22 A 16/03/23

MATRÍCULA: 57208258/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. DAIRCE TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 331/2024

NOME: APARECIDA DO CARMO MENDES ESPINDULA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/04/24 A 28/06/24

MATRÍCULA: 5898422/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RONAN MELO/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3184791

NOME: BRUNA CAROLINE BORGES FURTADO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/04/24 A 03/06/24

MATRÍCULA: 5952061/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JANELA P O MUNDO/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 3184812

NOME: CLAUDIA ALESSANDRA REBELO CINTRA

CONCESSÃO: 25 DIAS

PERÍODO: 06/06/24 A 30/06/24

MATRÍCULA: 57220548/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANTÔNIO CARVALHO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 399/2024

NOME: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 19/03/24 A 02/04/24

MATRÍCULA: 6329195/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MÉDICO: 372/2024

NOME: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 30/04/24 A 14/05/24

MATRÍCULA: 6329195/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MÉDICO: 373/2024

NOME: ELIANY MARIA DOS SANTOS MATOS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 29/05/24 A 24/11/24

MATRÍCULA: 55585619/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. Mª JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 381/2024

NOME: ELIZETE GARCIA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/06/24 A 03/09/24

MATRÍCULA: 57204263/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 404/2024
 NOME: ELOENY CHRISTIAN CHAGAS DA SILVA FIGUEIREDO
 CONCESSÃO: 21 DIAS
 PERÍODO: 21/05/24 A 10/06/24
 MATRÍCULA: 57215055/1 CARGO: ASSIST GEST GOV EDUC
 LOTAÇÃO; EE. RIO TAPAJOS/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 384/2024
 NOME: GILVANILDA DOS SANTOS RIBEIRO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 14/05/24 A 11/08/24
 MATRÍCULA: 57215008/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO; EE. ANTONIO CARVALHO/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 376/2024
 NOME: HELENICE MATEUS OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 17/06/24 A 15/08/24
 MATRÍCULA: 57208563/1 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO; EE. DEODORO MENDONÇA/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 117175
 NOME: KRISHNA BARROS GONCALVES
 CONCESSÃO: 55 DIAS
 PERÍODO: 07/05/24 A 30/06/24
 MATRÍCULA: 5919573/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. FELISBELO SUSSUARANA/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 377/2024
 NOME: MARIA HELENA DE BRITO NOGUEIRA
 CONCESSÃO: 69 DIAS
 PERÍODO: 26/02/24 A 04/05/24
 MATRÍCULA: 54196154/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 370/2024
 NOME: MARIA LEONOR MARQUES LOPES
 CONCESSÃO: 209 DIAS
 PERÍODO: 14/04/23 A 08/11/23
 MATRÍCULA: 57209292/1 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO; EE. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 116934
 NOME: SALETE CIRINO BULEGON
 CONCESSÃO: 41 DIAS
 PERÍODO: 21/05/24 A 30/06/24
 MATRÍCULA: 57204091/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. MARIA MARTINS/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 364/2024

Protocolo: 1148559**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: BIANCA PIRES DA SILVA PEREIRA
 CONCESSÃO: 25 DIAS
 PERÍODO: 06/06/24 A 30/06/24
 MATRÍCULA: 57204965/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. JORCELI SESTARI/SANTARÉM ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 3184828
 NOME: CELSEANE LIRA PANTOJA
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 05/06/24 A 02/10/24
 MATRÍCULA: 5898525/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 395
 NOME: DANIELY DOS SANTOS SILVA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 30/04/24 A 28/07/24
 MATRÍCULA: 57224467/1 CARGO: ASSIST GEST GOV EDUC
 LOTAÇÃO; EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 385/2024
 NOME: FATIMA CRISTINA GUERREIRO REALE
 CONCESSÃO: 9 DIAS
 PERÍODO: 29/04/24 A 07/05/24
 MATRÍCULA: 5744911/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
 LAUDO MÉDICO: 269/2022
 NOME: JOSIFRAN CAMPOS DE SOUZA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 23/05/24 A 18/11/24
 MATRÍCULA: 57204489/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. ANTONIO MACHADO/TERRA SANTA
 LAUDO MÉDICO: 405/2024
 NOME: LOURIVETE BRITO DA PAIXAO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 29/04/24 A 27/07/24
 MATRÍCULA: 54192238/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. JORCELI SESTARI/SANTANA ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 3184841
 NOME: LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 08/04/24 A 07/05/24
 MATRÍCULA: 5858968/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 114841
 NOME: MARIA LEONOR MARQUES LOPES
 CONCESSÃO: 229 DIAS
 PERÍODO: 09/11/23 A 24/06/24

MATRÍCULA: 57209292/1 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO; EE. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 117173
 NOME: NEUCELI VIOTTO DIEL
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/07/24 A 29/08/24
 MATRÍCULA: 5896540/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 3184843
 NOME: PATRICIA LIMA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 310 DIAS
 PERÍODO: 27/07/23 A 31/05/24
 MATRÍCULA: 54187893/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. MIGUEL BRIGIDA/SALINOPOLIS
 LAUDO MÉDICO: 114331
 NOME: SIRLEY JULIA DE SOUSA COELHO
 CONCESSÃO: 100 DIAS
 PERÍODO: 22/04/24 A 30/07/24
 MATRÍCULA: 5610567/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO; EE. JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 276/2024
 NOME: THINATHREICY FLEXA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 61 DIAS
 PERÍODO: 04/05/24 A 03/07/24
 MATRÍCULA: 57214827/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO; EE. ROMANA LEAL/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 378/2024

Protocolo: 1148562**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4****Contrato: 025/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Cachoeira do Arari), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência do Contrato Original, prorrogando a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias. RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 296231 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 0157400003010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP 66.093-682, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 10/01/2025 a 10/07/2025

Ordenador: Lázaro César Da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1148543**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 63124/2024**

OBJETIVO: Realização de Análise do Material Pedagógico Prepara 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 02/12/2024 - 04/12/2024 Nº Diárias: 2

SAO PAULO / BELEM / 04/12/2024 - 04/12/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIONISIO JOSE DA COSTA SA

MATRÍCULA: 54197652

CPF: 24541362287

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1148360**PORTARIA DE DIARIAS No. 63125/2024**

OBJETIVO: Realização de Análise do Material Pedagógico Prepara 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 02/12/2024 - 04/12/2024 Nº Diárias: 2

SAO PAULO / BELEM / 04/12/2024 - 04/12/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA

MATRÍCULA: 57203532

CPF: 74644181234

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1148361**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA nº. 10483/2024 de 26/11/2024**

De acordo com o processo nº 434825/2024

Designar ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5900198/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da UT.Prof. Astério de Campos/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº. 10482/2024 de 26/11/2024

De acordo com o processo nº 882765/2024
Designar MARILUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS, matrícula nº 57214198/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino (GGE.1.3)/Itaituba, durante o gozo de férias do titular, no período de 18/12/2024 a 31/01/2025.

PORTARIA nº. 10484/2024 de 26/11/2024

De acordo com o processo nº 402061/2024
Designar ELIENE SEABRA AGUIAR DE BRITO, matrícula nº 57208550/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE. Madre Celeste/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 17/06/2024 a 31/07/2024.

PORTARIA nº. 10485/2024 de 26/11/2024

De acordo com o processo nº 473618/2024
Designar ESTER SOUZA DA COSTA, matrícula nº 688223/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EEEF. Cinderela/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/06/2024 a 30/07/2024.

PORTARIA nº. 10486/2024 de 26/11/2024

De acordo com o processo nº 1031999/2024
Designar RENATA DAS DORES SILVA GASPAR, matrícula nº 55589663/1, Professor, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/12/2024 a 15/01/2025.

PORTARIA nº. 10487/2024 de 26/11/2024

De acordo com o processo nº 1000926/2024
Designar GRACE ANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 5901276/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Benedito Celso Pádua Costa/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/10/2024 a 14/11/2024.

PORTARIA nº. 10488/2024 de 26/11/2024

De acordo com o processo nº 611484/2024
Designar HELIANA DA SILVA GABRIEL VELARDE, matrícula nº 57209044/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.4) da EE. Princesa Izabel/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/07/2024 a 29/08/2024.

PORTARIA nº. 10342/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 261510/2024
Designar CLEUDE BRITO FREIRE, matrícula nº 5403316/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Antônio Sampaio/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/05/2024 a 14/06/2024.

PORTARIA nº. 10343/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 372915/2024
Designar JOSÉ FERNANDO COSTA CAUDAS, matrícula nº 57212531/1, Auxiliar Oper.e Educacional B, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. ERC. Dona Alzira Teixeira de Souza/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº. 10344/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 371070/2024
Designar MÁRCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS, matrícula nº 5902784/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.2) da EE. Jaderlândia /Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 20/05/2024 a 03/07/2024.

PORTARIA nº. 10346/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 357006/2024
Designar KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 57205017/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE. Candido Horacio Evelin/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/09/2024 a 15/10/2024.

PORTARIA nº. 10347/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 444115/2024
Designar ERICA BRELAZ DA SILVA MORAES, matrícula nº 57219389/3, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.1) da EE. Nuremberg Borja de Brito Filho/Belem, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024.

PORTARIA nº. 10345/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 471770/2024
Designar NALZIRA FREIRE DAS MERCES, matrícula nº 57208450/1 Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE. Prof. Hilda Vieira/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

PORTARIA nº. 10348/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 755812/2024
Designar ANA CLAUDIA COSTA LEITE FURTADO, matrícula nº 57208692/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.4) da EE. Frei Daniel/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/09/2024 a 16/10/2024.

PORTARIA nº. 10349/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 683286/2024
Designar ANDREA MARCIA MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 5901055/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Prof. Celina Anglada/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

PORTARIA nº. 10350/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 733613/2024
Designar VIVIAN NAZARE SAVINO PEREIRA PRIANTE, matrícula nº 54191169/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.3) da EE. Maroja Neto/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/09/2024 a 16/10/2024.

PORTARIA nº. 10351/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 12551/2024
Designar MARCIO NUNES DE MORAES, matrícula nº 57226220/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4.4) da EE. Júlia Seffer/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 15/03/2024 a 28/04/2024.

PORTARIA nº. 10353/2024 de 19/11/2024

De acordo com o processo nº 842082/2024
Designar CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO DE LIMA, matrícula nº 5890580/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-4) da EE. Clube de Mães Nossa Senhora Aparec. Parque S. Francisco/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 13/08/2024 a 26/09/2024.

PORTARIA nº. 10546/2024 de 27/11/2024

De acordo com o processo nº 455331/2024
Formalizar a designação da servidora ANDREA SILVA DE LIMA, matrícula nº 5465044-1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3), da EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua, durante o gozo de férias do titular, no período de 01/07/2023 a 14/08/2023, para fins de regularização funcional.

LICENÇA CARGO ELETIVO**PORTARIA nº. 10661/2024 de 02/12/2024**

De acordo com o processo nº 2500821/2024.
Autorizar o afastamento da servidora ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 57226560-1, Professor, lotada na EE Padre Angelo Moretti, no município de ourém, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de ourém, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 010644/2024 de 29/11/2024**

De acordo com o Processo nº 773380/2024
Nome: JOAO BATISTA EMILIO DA CRUZ
Matrícula: 678317-1 Cargo: Vigia
Lotação: EE Reunida Benjamin Ramos/Tracuateua
Período: 29/07/2024 a 26/09/2024-27/09/2024 a 25/11/2024
Triênios: 06/04/2007 a 04/04/2010-05/04/2010 a 03/04/2013

PORTARIA nº. 010660/2024 de 02/12/2024

De acordo com o Processo nº 1199315/2024
Nome: LUCIDEIA LIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5167027/2 Cargo: Analist.de Gest. Gov.e Polit. Educ.B
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
Período: 02/12/2024 a 31/12/2024
Período Aquisitivo: 02/01/2003 a 31/12/2005

PORTARIA nº. 10554/2024 de 27/11/2024

De a cordo com o Processo nº 1042105/2024
Nome: LUIS AUGUSTO SANTOS TAVARES
Matrícula: 5890650/1 Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação: EE.Gasparino Batista da Silva/Soure
Período: 01/12/2024 a 29/01/2025
Triênios: 11/07/2011 a 09/07/2014

PORTARIA nº. 10555/2024 de 27/11/2024

De a cordo com o Processo nº 1059429/2024
Nome: HELENE BARBOSA MARQUES
Matrícula: 73504065/1 Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação: 16ª URE/Tucuruí
Período: 30/12/2024 a 27/02/2025
Triênios: 21/06/2015 a 19/06/2018

PORTARIA nº. 10643/2024 de 29/11/2024

De a cordo com o Processo nº 603594/2024
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO SIMÕES BRAGA
Matrícula: 752010/1 Cargo: Servente
Lotação: EE. Marluce Pacheco Ferreira/Belém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024-30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios: 08/05/2006 a 06/05/2009-07/05/2009 a 05/05/2012

PORTARIA nº. 10556/2024 de 27/11/2024

De a cordo com o Processo nº 1060759/2024
Nome: MARINALVA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula: 57215000/1 Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação: EE. Brasil Novo Sede/Brasil Novo
Período: 02/12/2024 a 30/01/2025
Período Aquisitivo: 16/02/2015 a 29/11/2019

PORTARIA nº. 10557/2024 de 27/11/2024

De a cordo com o Processo nº 1066530/2024
Nome: JOSIVANE COSTA MOURA
Matrícula: 57234818/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE. Onésima Pereira de Barros/Santarém
Período: 02/12/2024 a 30/01/2025
Triênios: 31/12/2016 a 30/12/2019

PORTARIA nº. 10558/2024 de 27/11/2024

De a cordo com o Processo nº 962763/2024
Nome: JOSÉ DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 318817/1 Cargo: Agente de PORTARIAS
Lotação: EE. José Veríssimo/Belém
Período: 04/11/2024 a 02/01/2015
Triênios: 07/01/2004 a 05/01/2007

PORTARIA nº. 10412/2024 de 21/11/2024

De a cordo com o Processo nº 1211268/2024
Nome: MARIA SALETE SIMAES
Matrícula: 347981/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EEEF. São Francisco de Assis/Belém
Período: 27/11/2024 a 25/01/2025-26/01/2025 a 26/03/2025
Triênios: 20/09/2011 a 18/09/2014-24/02/2016 a 22/02/2019

***Replicada por ter saído com correção no Diário Oficial nº**

36.045 de 27/11/2024

PORTARIA nº 010644/2024 de 29/11/2024

De acordo com o Processo nº 773380/2024
 Nome: JOAO BATISTA EMILIO DA CRUZ
 Matrícula: 678317/1 Cargo: Vigia
 Lotação: EE Reunida Benjamin Ramos/Tracuateua
 Período: 29/07/2024 a 26/09/2024
 Triênios: 06/04/2007 a 04/04/2010

PORTARIA nº 010452/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 1123807/2024
 Nome: IGNACIO FERREIRA DE SOUSA NETTO
 Matrícula: 5891484/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. A
 Lotação: EEEEM Profª Jussara Terezinha/Itaituba
 Período: 03/12/2024 a 31/01/2025
 Triênios: 15/07/2011 a 13/07/2014

PORTARIA nº 010553/2024 de 27/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1281603
 Nome: WALDIR EMANOEL PENA BORGES
 Matrícula: 4009576/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEEM Santo Agostinho/Breves
 Período: 06/12/2024 a 03/02/2025 – 04/02/2025 a 04/04/2025
 Triênios: 05/09/2011 a 03/09/2014 – 04/09/2014 a 02/09/2017

PORTARIA nº 010422/2024 de 22/11/2024

De acordo com o Processo nº 1043336/2024
 Nome: SELMA MARIA COSTA DO ROSARIO
 Matrícula: 6016804/1 Cargo: Professor
 Lotação: ERC Alexandre Nicomedes/Belém
 Período: 13/10/2024 a 11/12/2024 – 12/12/2024 a 09/02/2025
 Triênios: 01/02/2003 a 30/01/2006 – 31/01/82006 a 29/01/2009

PORTARIA nº 010475/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 1154184/2024
 Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
 Matrícula: 537047/1 Cargo: Assistente Administrativo
 Lotação: EEEF Pratinha II/Belém
 Período: 31/10/2024 a 29/12/2024
 Triênios: 01/03/2011 a 27/02/2014

PORTARIA nº 009611/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 1114300/2024
 Nome: ALDAIR COSTA SANTOS
 Matrícula: 5897339/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. A
 Lotação: EE Padre Eurico/Vitória do Xingu
 Período de Gozo: 09/12/2024 a 06/02/2025
 Período Aquisitivo: 26/12/2017 a 30/07/2022

PORTARIA nº 010476/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 1115713/2024
 Nome: MARIA BERTOLINA BORGES TAVARES
 Matrícula: 57211598/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
 Lotação: EEEF Profª Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará
 Período: 02/12/2024 a 30/01/2025
 Triênios: 12/01/2012 a 10/01/2015

PORTARIA nº 010477/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 1166463/2024
 Nome: RENAN SERENISKI
 Matrícula: 57217509/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
 Lotação: EEEEM Profª Odila de Souza/Altamira
 Período: 01/12/2024 a 29/01/82025
 Triênios: 01/06/2009 a 30/05/2012

PORTARIA nº 009613/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 1166463/2024
 Nome: RENAN SERENISKI
 Matrícula: 57217509/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
 Lotação: EEEEM Profª Odila de Souza/Altamira
 Período de Gozo: 30/01/2025 a 30/03/2025
 Período Aquisitivo: 31/05/2012 a 30/07/2016

PORTARIA nº 009612/2024 de 26/11/2024

De acordo com o Processo nº 1169038/2024
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
 Matrícula: 733261/1 Cargo: Servente
 Lotação: Colégio E.E.M. Pres. Fernando Henrique/Monte Alegre
 Período de Gozo: 02/12/2024 a 30/01/2025
 Período Aquisitivo: 08/05/2018 a 10/12/2022

PORTARIA nº 010478/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 1169099/2024
 Nome: ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSARIO
 Matrícula: 653748/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE Remigio Fernandes Sede/Marapanim
 Período: 01/12/2024 a 29/01/2025
 Triênios: 08/06/2001 a 06/06/2004

PORTARIA nº 010479/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 1185638/2024
 Nome: DOMINGOS CARDOSO BARBOSA
 Matrícula: 187682/1 Cargo: Agente de PORTARIA
 Lotação: EE Eneida de Moraes/Ananindeua
 Período: 01/12/2024 a 29/01/2025
 Triênios: 11/08/2015 a 09/08/2018

PORTARIA nº 010518/2024 de 27/11/2024

De acordo com o Processo nº 1189094/2024
 Nome: CLAUDIA PIRES MAUES
 Matrícula: 5336473/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém
 Período: 28/11/2024 a 26/01/2025
 Triênios: 10/07/2012 a 09/07/2015

PORTARIA nº 010021/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/832343
 Nome: JOSECLEIDE DE FREITAS DIAS CONDE
 Matrícula: 57211463/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B
 Lotação: EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua
 Período: 01/12/2024 a 29/01/2025
 Triênios: 13/08/2009 a 11/08/2012

PORTARIA nº 010398/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 739401/2024
 Nome: RAIMUNDO NONATO BARROS
 Matrícula: 5822670/2 Cargo: Professor
 Lotação: Centro Ed de Jovens Adult Profª Tereza Donato Arau./Marabá
 Período: 01/11/2024 a 30/12/2024
 Triênios: 18/10/2016 a 17/10/2019

PORTARIA nº 010519/2024 de 27/11/2024

De acordo com o Processo nº 803299/2024
 Nome: RENATA DO SOCORRO DO NASCIMENTO CUNHA
 Matrícula: 57203898/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal
 Período: 01/11/2024 a 30/12/2024
 Triênios: 02/09/2011 a 31/08/2014

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 010378/2024 de 21/11/2024
 De acordo com o Processo nº 2024/1275612
 Conceder Licença Maternidade, a ALINE SILVA DA SILVA, matricula nº 57229621-3, Professor Nível Superior LP, lotada na EE João Paulo II/Igarapé Açú, no período de 15/10/2024 a 12/04/2025.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.:597/2024 de 28/11/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/2489105
 Nome: ANDRE SOARES PEREIRA
 Matrícula: 57234028-1 Período: 02/01/2025 à 31/01/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA nº.:275/2024 de 25/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2496489
 Nome: MARIA SIRLENE GAIA ESTEVAM
 Matrícula: 5869064/2 Período: 02/01/2025 à 31/01/2025 Exercício: 2023
 Unidade: EEEEM.DEP. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuri

PORTARIA nº.:276/2024 de 27/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2496277
 Nome: ELDA COSTA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57209697/1 Período: 02/01/2025 à 31/01/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE Ana Pontes Francez/Tucuri

PORTARIA nº.:274/2024 de 21/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2470268
 Nome: MANOEL MIRANDA NETO
 Matrícula: 57214115/1 Período: 02/01/2025 à 31/01/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EEEEM.DEP. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuri

PORTARIA nº.: 010648/2024 de 29/11/2024

De acordo com o Processo nº 2487961/2024
 Nome: CLAYSE CARDOSO FIDALGO
 Matrícula: 57208871/1 Período: 03/02/2025 a 19/03/2025 Exercício: 2024
 Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA nº.: 010646/2024 de 29/11/2024

De acordo com o Processo nº 2477884/2024
 Nome: GIANNO GONÇALVES QUINTAS
 Matrícula: 57189650/2 Período: 24/01/2025 a 07/02/2025 Exercício: 2023
 Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA nº.: 010647/2024 de 29/11/2024

De acordo com o Processo nº 2477884/2024
 Nome: GIANNO GONÇALVES QUINTAS
 Matrícula: 57189650/2 Período: 30/06/2025 a 14/07/2025 Exercício: 2023
 Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA nº 010583/2024 de 29/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2487208
 Nome: FANNY JANE GONÇALVES VIANNA REGO
 Matrícula: 5902288/1 Período: 13/01/2025 a 11/02/2025 Exercício: 2024
 Unidade: ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

RETIFICAR

PORTARIA nº. 10549/2024 de 27/11/2024
 De acordo com o processo nº 611661/2024
 Retificar na PORTARIA nº 009410-2024 de 04/10/2024, que designou a servidora SORAIA IDALINA DE ALMEIDA MINDELO, matricula 5897652-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder pela função de Diretor (GED- 4.3), da EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci, durante o gozo de férias do titular, o período de 01/07/2024 a 14/08/2024 para 01/07/2024 a 30/07/2024, em virtude de concomitância.

Protocolo: 1148698

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3889/2024, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 45/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LOUSADA E OLIVEIRA LTDA ME

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 45/2024 UEPA (PAE Nº 2024/1323997-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora,), Luanna de Melo Pereira Fernandes, matrícula 5947179/2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 45/2024, firmado entre UEPA e a LOUSADA E OLIVEIRA LTDA ME. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Kleber Andres Lopes Freire D' Abreu, matrícula 5971349/1.

Art. 2º Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de equipamento no Laboratório de Morfofisiologia Aplicado ao projeto de "Centro de Estudos Pré-clínicos da Amazônia" para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 - SÉCTET na Universidade do Estado do Pará, conforme com as especificações do Termo de Referência. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de Dezembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1148539

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PAE: 2024/1048959

PORTARIA Nº 5635/24, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) GISELE DA COSTA RAMOS, Id. Funcional nº 5917486/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no CAMPUS DE CAMETÁ, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 19.09.2024 a 19.09.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1148564

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 080/2019 - UEPA

PAE: 2024/614277

PORTARIA Nº 5591/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, CAYO LUCAS CABRAL UCHOA, 321ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na REITORIA.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

Período de 23.11.2024 a 30.11.2024

D.O.E nº 36.046 de 27.11.2024

PAE: 2024/1059179

PORTARIA Nº 5593/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, EUGENIA LUIZA PASSOS PINHEIRO, 421ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD, lotada na REITORIA.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

Período de 23.11.2024 a 30.11.2024

D.O.E nº 36.046 de 27.11.2024

Protocolo: 1148554

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2024/2478477

PORTARIA Nº 5639/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO SOARES SILVA, Id. Funcional nº 57201520/ 2, cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 07.08.2014 a 05.08.2017, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/414234

PORTARIA Nº 5632/24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SIMONE DE LA ROCQUE CARDOSO, Id. Funcional nº 5312957/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no DEPARTAMENTO DEGINÁSTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 a 25.02.2026, referente aos triênios:

02.03.2005 a 29.02.2008 = 60 (sessenta) dias;

01.03.2008 a 28.02.2011 = 60 (sessenta) dias;

01.03.2011 a 27.02.2014 = 60 (sessenta) dias;

28.02.2014 a 26.02.2017 = 60 (sessenta) dias;

27.02.2017 a 26.02.2020 = 60 (sessenta) dias;

27.02.2020 a 30.09.2024 = 60 (sessenta) dias.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

Período de 23.11.2024 a 30.11.2024

D.O.E nº 36.046 de 27.11.2024

PAE: 2024/1314747

PORTARIA Nº 5633/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ELENIR DO SOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5041511/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2577 de 14.06.2024, referente ao triênio de 01.03.2015 de 27.02.2018, no período de 09.12.2024 a 07.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/1314747

PORTARIA Nº 5634/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELENIR DO SOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5041511/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 28.02.2018 a 02.10.2022, no período de 08.01.2025 a 06.02.2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1148561

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PAE: 2024/2498012

PORTARIA Nº 5640/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a servidora DANIELLE CRISTINNE AZEVEDO FEIO, Id. Funcional nº 5917501/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09.11.2024 a 07.05.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1148566

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2024 - UEPA

UEPA PAE Nº 2024/1323997- UEPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de equipamento no Laboratório de Morfofisiologia Aplicado ao projeto de "Centro de Estudos Pré-clínicos da Amazônia" para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 - SÉCTET na Universidade do Estado do Pará, conforme com as especificações do Termo de Referência:

VALOR: R\$ 63.020,00

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/12/2025

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

ORÇAMENTO

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso

0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio e

0.1.708.0000.24-008794 - Recurso de Convênio

Programa de Trabalho 19.573.1490.2219 - Termo de Execução Descentralizada - SÉCTET/UEPA

Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Plano Interno 2080002219C

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA ME.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ Nº 06.830.363/0001-30

ENDEREÇO: Psg GetulioVargas, nº 01, Quadra 05 Lote 1A,

BAIRRO: Centro

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67.040-790

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1148537

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2022- UEPA

PAE Nº 2024/1163282- UEPA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022- UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 42/2022 - UEPA por mais 12 (doze) meses

VALOR DO TERMO ADITIVO:
 INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA TERMO ADITIVO: 01/12/2024
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/11/2025
 FORO: BELÉM/PA
 FORO: BELÉM/PA
 ORÇAMENTO:
 Unidade Gestora: 740201 - Universidade do Estado do Pará
 Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
 Programa de Trabalho: 12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior
 Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo
 Plano Interno: 101UEP2203C
 Unidade Gestora: 740201 - Universidade do Estado do Pará
 Fonte de Recurso: 0.1.659.0000.69 - Recurso do SUS e 0.2.659.0000.69 - Recurso do SUS
 Programa de Trabalho: 12.364.1506.8472 - Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde
 Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo
 Plano Interno: 101UEP8472C
 CONTRATADO
 EMPRESA: R.C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
 CNPJ nº 35.473.398/0001-68
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Leon Lodzinski, 316
 BAIRRO: San Rafael
 CIDADE: Wenceslau Braz/PR
 UF: PR
 CEP: 84950-000
 ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1148449

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 2023/120093****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90028/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de material (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO), caracterizados como bens de uso permanente e de consumo, para atender as necessidades do Curso de Física, Microbiologia e setores de apoio dos campi CCSE, CCBS e Marabá/Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

47.208.666/0001-01 - LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA, Itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 24, 25, 26, 27 e 28. Valor da proposta: R\$ 28.779,00.
 01.199.377/0001-84 - AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, Itens 6, 7 e 8. Valor da proposta: R\$ 4.350,00.
 13.395.341/0001-55 - COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA, Itens 4 e 5. Valor da proposta: R\$ 17.760,00.
 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA, Item 14. Valor da proposta: R\$ 4.300,00.
 50.256.600/0001-93 - BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, Item 21. Valor da proposta: R\$ 18.500,00.
 62.723.838/0001-60 - POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, Item 13. Valor da proposta: R\$ 5.450,00.
 30.059.238/0001-53 - TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, Item 18. Valor da proposta: R\$ 9.532,50.
 53.994.497/0001-77 - UNISCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, Item 17. Valor da proposta: R\$ 104.389,14.
 45.827.291/0001-24 - PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, Item 20. Valor da proposta: R\$ 4.371,48.
 Itens Desertos: 22 e 23
 Belém, 2 de dezembro de 2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1148497

CONVÊNIO**Em: 02/12/2024****Proc. nº 2024/1250417 - PAE**

OBJETO: Tem por objeto estabelecer parceria entre os partícipes, com o intuito de cooperação mútua nos campos do ensino, da extensão e da pesquisa científica, modo fortalecer o intercâmbio acadêmico, de alunos, de docentes, e funcionários de seu corpo administrativo, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/11/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/11/2029

FORO: China

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo
 Cidade: Belém
 UF: Pará
 Telefone: (91) 3284-9558
 Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas CPF: 582.136.862-68
 CONCEDENTE:
 Razão Social: BEIJING FOREIGN STUDIES UNIVERSITY (BFSU)
 Logradouro: 2 Xisanhuan Beilu, Haidian District, Beijing
 UF: China
 Dados do Responsável pela Parte: Dr. JIA Wenjian
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas
 Nome: CPF: 582.136.862-68

Protocolo: 1148376

DIÁRIA**DIÁRIAS****PAE: 2024/1205467****PORTARIA Nº 5741/24, 02 de Dezembro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IASMIN LINS EMIM

MATRÍCULA: 5957311/2

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 08/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTA DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1093079**PORTARIA Nº 5742/24, 02 de Dezembro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 80015690/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA

PERÍODO: 15/09/2024 a 21/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.495,00

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUPEBAS/UEPA

PAE: 2024/1274092**PORTARIA Nº 5743/24, 02 de Dezembro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: HUGO LEONARDO MELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5983685/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Parauapebas/PA

PERÍODO: 20/10/2024 a 10/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.945,00

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUPEBAS/UEPA

DIMITRA CASTELO BRANCO

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1148545

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****PAE: 2024/614277****PORTARIA Nº 5590/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4646/24, de 21.10.2024, publicada no DOE nº 36.005 de 23.10.2024, que nomeou a candidata BIANCA PIRES DA SILVA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Edital 080/2019, com lotação na REITORIA.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

Período de 23.11.2024 a 30.11.2024

D.O.E nº 36.046 de 27.11.2024

PAE: 2024/1059179**PORTARIA Nº 5592/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4647/24, de 21.10.2024, publicada no DOE nº 36.005 de 23.10.2024, que nomeou o candidato VINICIUS BOTELHO DA SILVA, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD, Edital 080/2019, com lotação na REITORIA.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício

Período de 23.11.2024 a 30.11.2024

D.O.E nº 36.046 de 27.11.2024

Protocolo: 1148553

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 125/2024 – UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade do Estado do Pará torna público a prorrogação das inscrições referentes ao EDITAL 125/2024-UEPA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA até o dia 06 de janeiro de 2025.

O termo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 02. de dezembro de 2024.

A Comissão do Processo

Protocolo: 1148521

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1966/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2489989

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, correspondente ao triênio de 28/12/2011 a 27/12/2014, para a servidora, CARLA MARIANE AMARAL DOS SANTOS, Matrícula nº. 5850002/2, CARGO: de Monitora, Lotada no ABRIGO DE MULHERES/SEASTER

PORTARIA Nº 1963/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2489870

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, correspondente ao triênio de 01/02/2019 a 05/09/2023, para a servidora, ROSANA DE MORAES BELO, Matrícula nº. 5946689/1, CARGO: de Coordenadora, Lotada na DAS/SEASTER

PORTARIA Nº 1961/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2475733

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondente ao triênio de 02/01/2020 a 05/08/2024, para a servidora, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Matrícula nº. 5903818/2, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotado na LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

PORTARIA Nº 1964/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2486777

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondente ao triênio de 06/08/2021 a 05/08/2024, para o servidor SURAMA INEZ FARAH GALVÃO, Matrícula nº. 54180574/3, CARGO: de ENFERMEIRA, Lotado no UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER

PORTARIA Nº 1962/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2024/2490281

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 17/12/2024 a 15/01/2025, correspondente ao triênio de 10/12/2019 a 13/07/2024, para o servidor NILSON MAIA CUNHA, Matrícula nº. 5903441/2, CARGO: de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado no UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER

Protocolo: 1148603

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1965/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/2454737

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em favor do (a) servidor Rosana de Moraes Belo, Coordenadora DISAN, Matrícula: 5946689/1, CPF: 583.702.342-91, para atender despesas com lanches no evento, "Novembro azul" que será realizado no "RESTAURANTE COMUNITÁRIO PRATO POPULAR"

43101- 08.244.1505.8398 01 500 0000 01 283.596 3390 30

DESPESA: 3390 30 R\$ 1.800,00

Protocolo: 1148606

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1968/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1307084

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias para Brasília e 03 e ½ (três e meia) diárias para Belém. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES, CPF: 482.084.422-91, Cargo Conselheiro, se deslocará para as cidades de Brasília/DF, no período de 08/12 a 10/12/2024 e Belém/PA, no período de 11/12 a 14/12/2024, para participar da Reunião de Comissões e Ordinária do CEAS do mês de dezembro de 2024 e realizar a apresentação dos resultados.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36

Protocolo: 1148602

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1971/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE, CONFORME O PROCESSO: PAE-2024/2467238

CONCEDER: Férias complementares para o mês de JANEIRO/2025

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
54193660/1	ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA	02/01 A 31/01/2025	30	2023/2024
3223132/1	ANTONIO CARLOS ROD. DE OLIVEIRA	01/12 A 30/12/2024	30	2023/2024
3220710/1	BENEDITO OSÓRIO BORGES	02/01 A 31/01/2025	30	2023/2024
3542744/1	CARLA LETICIA DOS SANTOS BELLO	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
3228886/1	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	02/01 A 31/01/2025	30	2022/2023
3542757/1	CLEYTON SOARES RAMOS	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
5946670/1	CAMILA DA SILVA SANTOS	02/01 A 31/01/2025	30	2023/2024
5979334/1	ELLER FERREIRA PANTOJA	26/12 A 09/01/2025	15	2023/2024
3542706/1	EMILLY MARIANA SOUZA DA SILVA	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
3217574/1	FERNANO RODRIGUES FERREIRA	01/12 a 30/12/2024	30	2022/2023
5943625/2	JOSIANE PAIVA JANDU	02/01 A 16/01/2025	15	SALDO
3542756/1	JULIANA GALIZA MARTINS BATISTA	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
5948230/3	MARIA CLARA PESSOA XAVIER	04/01 A 02/02/2025	30	2024/2025
55209228/1	MARCELA SANTOS SOUZA	02/01 A 31/01/2025	30	2023/2024
5909845/1	MÍDIA DE JESUS VIEIRA SERRA	06/01 A 04/02/2025	30	2023/2024
3542668/1	PAULO SANDRO DA SILVA SOARES	02/01 A 31/01/2025	30	2024/2024
5946866/1	RAONI RAIOL TORRES	09/12 A 23/12/2024	15	2023/2024
54194694/1	RISONETE MORAES PEREIRA	02/01 A 31/01/2025	30	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de dezembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1736/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/1093050

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A CESSÃO para a SESPA – Secretaria Estadual de Saúde Pública, da servidora MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, matrícula nº 5763410/3, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, com ônus para o órgão de destino no período de 01/06/2024 a 31/05/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Protocolo: 1148599

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 03 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 17 DE OUTUBRO 2024.**

A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016; CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS;

CONSIDERANDO, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027.
DECIDE:

Art. 1º. AMPLIAR, o Grupo de Trabalho para elaboração de indicadores para o monitoramento e avaliação da política pública e do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027; criado pela Resolução Nº 02 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 10 DE OUTUBRO 2024.

Art. 2º COMPOSIÇÃO, passando para a ser composto pelos membros titular e suplente da SEASTER, SEMAS, SEMAS, EMATER, CEASA.

Art. 3º CONVIDADOS, pelos representantes titular e suplente da SEPLAD e FAPESPA.

Art. 4º Secretário Executivo Luís Guilherme Cardoso Dantas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de novembro de

2024. INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1148607

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº.1822 de 28 de novembro de 2024-Conceder 06 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Tatiane do Socorro Gama de Almeida, matrícula nº.54187929/1, cargo agente de artes praticas, no período de 16.09.22 a 21.09.22.

PORTARIA nº.1823 de 28 de novembro de 2024-Conceder 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Vanessa Nunes Pimentel, matrícula nº.5927966/2, cargo monitor, no dia 28.10.24.

PORTARIA nº.1829 de 02 de dezembro de 2024-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Lucilea de Figueiredo Brito, Matrícula nº.97571500/2, cargo monitor, no período 01.11.24 a 08.11.24.

Márcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1148538**PORTARIA Nº 1.828/2024-GAB/PRES. BELÉM, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 02/2024-CPAD de 02/12/2024 e os despachos da ASPAD de 02/12/2024 e do Presidente da FASEPA de 02/12/2024; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora Regina Fernandes Monteiro, Pedagoga, matrícula nº 5686423/1, lotada na Presidência (ASPAD), como defensora dativa do servidor Marcelo Lobato Figueira, já qualificado e devidamente indiciado nos autos do PADS nº 56/2024 (Processo nº 2024/742366) a que responde, devendo apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, na conformidade com o que dispõe o art. 220 § 2º, do Diploma ao Norte; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1148551**DIÁRIA****PORTARIA 620 – DO DIA 02/12/2024
Processo nº 2467144/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 5896019/5(CAS I), CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA, Técnico Social, matrícula nº 5964516/1(CAS I), que viajarão a cidade de São Miguel do Guamá/PA, a fim de realizar visita domici-

liar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS I, e ALEX DAMIAO LOPES DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº 5980842/ 1, que conduzirá o veículo na viagem (GZET)
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 03/12/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1148556

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA nº 701 de 02 de dezembro de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e o Decreto Estadual S/N de 10/02/2023, publicado no D.O.E nº 35.286, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 06/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Processo nº 2024/1102227

FISCAL TITULAR: Cimara Vidal Liborio da Fonseca

FISCAL SUBSTITUTO: Thiago Henrique Alves Laredo

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1148472**CONTRATO****Contrato nº 06/2024****Processo nº 2024/1102227**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça e Cenpren.

Fundamentação Legal: O contrato é oriundo do procedimento de Dispensa Eletrônica em razão do valor nº 01/2024, constante no PAE nº 2024/1102227 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II e Decreto Estadual nº 2.787/23.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.700.997/0001-07.

Representante da Empresa: LUCAS TAWAN LINS DE ARAÚJO

Valor: 18.510,00

Vigência: Início: 29/11/2024 – Fim: 29/11/2025.

Assinatura: 29/11/2024

Ordenador de despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Protocolo: 1148448**TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 21/2022 – SEJU****Processo: 2024/983889**

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2022 por 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/11/2024.

Vigência: 01/12/2024 a 01/12/2025

AÇÃO: 298645

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339030
 Fonte: 0150000001 (TESOURO)
 Valor Total: R\$ 1.876.041,38
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.
 CNPJ nº 05.054.895/0001-60
 Contratada: COSTA IMPRESSÕES LTDA
 CNPJ/MF nº 31.833.470/000-60
 Representante da Empresa: LUMA DANIN COSTA
 Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1148413

a viajar de Santarém/Pa - Brasília/DF - Santarém/Pa no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar da reunião Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI.
 II - Sem ônus para a SEPI, custeadas pelo Ministério Dos Povos Indígenas - MPI.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
 Belém, 25 de novembro de 2024.
 Silvânia Gomes de Mello
 Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício
 SEPI - PA

Protocolo: 1148390

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2024 - GAB/ SEIRDH Belém-PA, 02 de dezembro de 2024.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 06 abril de 2023, e ainda; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2023/1083071, cujo objeto é o fornecimento de internet 100 MBPS e link de dados bra 100 MBPS para a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como FISCAL, a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO GODINHO matrícula nº 5618971, e como suplente o servidor CHRISTIAN NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5965412, para atuarem nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 03/2024-SEIRDH

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1148643

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 171/2024-GAB/SEPI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/ 825390, protocolado em 19/07/2023.
 R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor IGOR GUSTAVO ALVES CUNHA MOTTA, Id. Funcional nº 5974354, ocupante de secretária, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 001-2023, Ref.

Contratação pública de pessoa jurídica devidamente apta para o FORNECIMENTO DE SERVIÇO DIGITAL DA PRODEPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de dezembro de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1148421

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA Nº 172/2024-GAB/SEPI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9.886/23, e

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e o Processo PAE nº 2023/825390, protocolado em 10/07/2023;

R E S O L V E:

Tornar PÚBLICO o Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2024 referente ao EXTRATO DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO entre SEPI e PRODEPA, se

trata de aquisição dos serviços Registro de domínio, ativação de link, configuração de switch, desenvolvimento de website, hospedagem de domínio, conta de email, business intelligent, internet, ip válido, através de nat, link de dados fibra, licença de uso de sistemas globais (siafem, simas, siafe).
 Data da assinatura: 22/11/2024; Data da vigência: 22/11/2025

Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 02 de dezembro de 2024.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1148426

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 169/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR as servidoras BIANCA HAMMERSCHMIDT, Id. Funcional nº 5965824 e JAMILYE BRAGA SALLES, Id. Funcional nº 5924440, lotadas nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a viajar de Belém/Pa - Brasília/DF - Belém/Pa no período de 26 a 29 de novembro de 2024, com o objetivo de Articular com MPI, SEMAS e outras instituições sobre políticas públicas para os povos indígenas do Pará.

II - Sem ônus para a SEPI, custeadas pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 25 de novembro de 2024.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício

SEPI - PA

Protocolo: 1148388

PORTARIA Nº 170/2024-GAB/SEPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora TAINARA KIRIXI MUNDURUKU, Id. Funcional nº 5896369, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI,

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA nº 192/2024-GGA/SEDEME de 28 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/846141

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias residuais à servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945955/1	LUIZA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO	17/01/2021 a 16/01/2022	23/12/2024 a 03/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1148431

PORTARIA nº 193/2024-GGA/SEDEME de 29 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no

DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
 CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1175883
 RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945955/1	LUIZA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO	17/01/2024 a 16/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1148432

PORTARIA nº 191/2024-GGA/SEDEME, de 28 de novembro de 2024
 A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1374110.
 RESOLVE:
 FORMALIZAR a alteração do período de gozo de férias do servidor EDILSON RODRIGUES HOLLES, identificação funcional nº 8005710/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, publicado no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, de 04/11/2024 a 03/12/2024 para 06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias).
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Juliana Rios Vaz Maestri
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1148424



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 87/2024, aprovando a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, para prestação de serviço de seguro para a sala comercial onde funciona a sede da Companhia de Gás do Pará. Parecer jurídico e do Controle Interno favoráveis. Valor estimado da contratação: R\$ 1.044,16 (um mil quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Processo administrativo E-2024/2468033. Data de autorização/retificação: 28 de novembro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1148415

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2024 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Presidência da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 93/2024 – CPV, para contratar a empresa R G GUEDES DE OLIVEIRA (GUEDES DE OLIVEIRA EVENTOS) – CNPJ: 26.344.864/0001-14, para locação de espaço climatizado para evento institucional da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2491404 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais). Data de Autorização: 28 de novembro de 2024. Autorizador: FERNANDO FLEXA RIBEIRO – Diretor Presidente.

Protocolo: 1148610

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 94/2024 – CPV, para contratar a empresa L.S.K. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 41.115.183/0001-78, para fornecimento de 1 (um) Ar-condicionado Inverter de 22-24K Btus, a fim de substituir o existente da sala da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2486725 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data de Autorização: 27 de novembro de 2024. Autorizador: JAIME ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1148578

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2486725
 COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
 Objeto: aquisição de 1 (um) Ar-condicionado Inverter de 22-24K Btus, a fim de substituir o existente da sala da Diretoria Administrativa e Financeira

da Companhia de Gás do Pará.
 Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Própria.
 Fonte do recurso: Próprio.
 Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
 Contratada: L.S.K. COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 41.115.183/0001-78.
 Data de emissão: 29/11/2024.
 Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos.
 Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1148579

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2491404
 COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
 Objeto: locação de espaço climatizado para evento institucional da Companhia de Gás do Pará.
 Valor: R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais).
 Dotação Orçamentária: Própria.
 Fonte do recurso: Próprio.
 Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
 Contratada: R G GUEDES DE OLIVEIRA (GUEDES DE OLIVEIRA EVENTOS) – CNPJ: 26.344.864/0001-14.
 Data de emissão: 02/12/2024.
 Prazo de entrega: 5 (cinco) dias.
 Autorizador: FERNANDO FLEXA RIBEIRO – Diretor Presidente.

Protocolo: 1148613



ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 322/2024 de 07/11/2024, publicada DOE Nº 36.026 em 11/11/2024, sob o Protocolo: 1142033, conforme processo nº 2024/1315182

ONDE SE LÊ: no período de 02/01/2025 a 16/01/2025
LEIA-SE: no período de 09/12/2024 a 23/12/2024
 KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1148704

ERRATA DE PORTARIA Nº 310/2024 de 31/10/2024, publicada no DOE Nº 36.019 em 05/11/2024, sob o Protocolo: 1138717, conforme processo nº 2024/1292233.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO: 02/01/2025 a 16/01/2025
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO: 09/12/2024 a 23/12/2024
 KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1148693



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1179/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, e ainda o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e
 CONSIDERANDO o Processo nº. E-2024/1362955, de 28/11/2024 -DIAC/ SEOP.
R E S O L V E:
 I- DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
157/2022	Prefeitura Municipal de Piçarra	Construção de 02 (duas) casas de farinha em Piçarra no município de Piçarra, neste Estado.

II- DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 03/10/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1148532

ERRATA**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 1147382, publicada no DOE nº 36.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2022 CP nº 17/2022:

ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária: 90101 10.302.1507.7582 07.101 15.451.1508.7552 449051 01500000001 / 02500000001/ 01500100203 / 02500100203

LEIA-SE: Dotação orçamentária: 90101 10.302.1507.1361 / 449051 / 01500000001 / 02500000001/ 01500100203 / 02500100203

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1148371

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TAC Nº 65/2023 – TP Nº 009/2023**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Ltda - CNPJ nº 03.832.803/0001-09
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MAGALHÃES BARATA, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 26/11/2024 a 26/02/2025

Percentual do Reajuste: 3,6779%

Período de execução: 04/05/2024 a 03/05/2025

Dotação Orçamentária: 07101 15. 812. 1512.7659 449051 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte de Royaltie Hídrico: 01709000025 / 02709000025 Fonte de Royaltie de Petróleo: 01704000026 / 02704000026
Data de Assinatura: 25/11/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1148629

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato: nº 57/2021-TP nº 16/2021**

Objeto do contrato: Execução da Obra de Pavimentação de Vias Urbanas (Una e Tapanã), no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 07.101 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 449051 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte de Repasse de Convênios Federais: 01700000006 / 02700000006 Contrapartida de Convênios Federais: 61500000001 / 62500000001 Transferência Especial da União: 01706311068 / 02706311068 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02/12/2024

Contratada: B.A Meio Ambiente Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1148696

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 63/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de JURUTI – CNPJ 05.257.555/0001-37

Objeto do Convênio: Construção do Centro de Esporte e Lazer Isaias Batista Filho, no Município de Juruti, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Data da Assinatura: 27/11/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1148714

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1177/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2475604, de 25/11/2024 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Realização de avaliação técnica de imóvel, com pesquisa do mercado imobiliário e relatório fotográfico, em Vigia de Nazaré, para instrução processual e viabilização do respectivo contrato. PAE: 2024/2437748 e

2024/2440477 (Dois processos com mesmo conteúdo).

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Vigia de Nazaré/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 03 a 04/12/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1148533

PORTARIA Nº. 1178/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2024/2485452, de 27/11/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Robson Pires Dias, Matrícula nº 5983758/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento em caráter de urgência de equipe de saneamento para elaboração de projeto de pavimentação na Ilha de Cotijuba - Distrito do Outeiro.

DESTINO: Distrito de Outeiro- Cotijuba/PA.

DATA: 03/12/2024.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.

VALOR TOTAL:R\$123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1148530

PORTARIA Nº 1180/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2485935, de 27/11/2024 – DITEC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Morgana de Sousa Azevedo, Matrícula nº. 5979683/1; Cargo/Função: Diretora. Lotação: DITEC.

OBJETIVO: Realizar visita técnica O Ecossistema de Inovação, reconhecido como referência e inspiração para o desenvolvimento do Parque de Bioeconomia e Inovação, localizado em Florianópolis/SC.

DESTINO: Florianópolis/SC.

PERÍODO: 08 a 10/12/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$1.317,75.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1148531

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024 – COSANPA.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

Data de assinatura: 02/12/2024.

Data de Vigência: 09.12.2024 à 08.01.2025.
 Contratada: J. R. MENDES MAIA – ME
 CNPJ: 21.255.033/0001-52
 Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1148425

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.947.057/0001-53.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a construção emergencial de 01 (um) poço artesiano tubular profundo, com diâmetros nominais de 12" x 8" e 130 metros de profundidade, com tubos de revestimento em PVC GEO, com filtros (DN 8") de aço inoxidável AISI 304, conforme especificações completas detalhadas a seguir, no sistema de abastecimento de água da COSANPA no Município de Breves, no Estado do Pará DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 608.248,19 (seiscentos e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos);

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes

Diretor de Operações

Protocolo: 1148495

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.788.378/0001-52.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em soluções de negatização de devedores e negociação e recuperação de dívidas em âmbito nacional, para otimizar as ações de cobrança de débitos pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 71.148,00 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais);

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paulo André Lima Cavalcante

Diretor de Mercado

Protocolo: 1148513

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 33/2024.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.788.378/0001-52.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 1148512

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 304/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 32/2024.

CONTRATADA: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.947.057/0001-53.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 1148504

onde se lê:

Correrão por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

33.90.30 - R\$ 2.400,00 - Material de Consumo

33.90.39 - R\$ 2.000,00 - Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Leia-se:

Correrão por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

33.90.30 - R\$ 3.379,01 - Material de Consumo

33.90.39 - R\$ 1.020,99 - Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Permanece inalterados os demais termos da referida PORTARIA

Belém, 28 de novembro de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1148402

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - PRESI Nº. 144, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HARLEY OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 8084779, da Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS.

Art. 2º Nomear HARLEY OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 8084779, para Função Comissionada de Assessor III, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de Novembro de 2024.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
 Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

PORTARIA - PRESI Nº. 145, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar WILFRAN JOSUÉ CARDOSO, matrícula 5949772, da Função Comissionada de Assessor III, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS.

Art. 2º Nomear WILFRAN JOSUÉ CARDOSO, matrícula 5949772, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Projetos e Inovação (DPI), subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação (GTI/DDS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de Novembro de 2024.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
 Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

PORTARIA - PRESI Nº.143, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar ADRIANA NUNES TELES XISTO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 8080330, da Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Projetos e Inovação -DPI, subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação – GTI/DDS.

Art.2º Nomear ADRIANA NUNES TELES XISTO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 8080330, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas/DDS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
 Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA nº085/2024 - - GAB/ARTRAN/PA, publicada no dia 16 de julho de 2024, no DOE 35.896, protocolo 1098335

Corrigir o valor correto para despesas a que se refere o item III da referida PORTARIA,

PORTARIA - PRESI Nº.146, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:

Art.1º Exonerar RENATA WARISS MONTEIRO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 8080470, da Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade - DCQ, subordinada à Gerência de Engenharia de Sistemas – GES/DDS, a contar de

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.147, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:

Art.1º Nomear ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, matrícula 5789540, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade - DCQ, subordinada à Gerência de Engenharia de Sistemas – GES/DDS, a contar de

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1148738

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO

**CONTRATO Nº 077/2024-DPE/PA-
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-DPE/PA
PROCESSO N.º 2024/2.377.151-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a Sra. IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº. 082.542.572-72.

OBJETO: Trata locação do imóvel não residencial para o funcionamento da Sede do Núcleo da Defensoria Pública no Distrito de Icoara/Belém/PA, situado na Travessa Souza Franco, nº 198, Ponta Grossa, Belém/PA, CEP: 66.811-880

DATA ASSINATURA: 28/11/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.122.1447.8458/Fonte: 01500000001/ Elemento de Despesa: 339036/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ GP Pará: 293548

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

CONTRATADA: IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA .

CPF/MF: 082.542.572-72.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1148452

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO 063/2022-DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/568.985-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.629.122/0001-53
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA OITAVA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 à 01/12/2025. Efetuar o reajuste do valor do Contrato, conforme estabelecido na CLÁUSULA NONA, elevando o valor para R\$ 563.582,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em razão da correção prevista no item 9.4 do contrato firmado, tendo por base a variação anual apurada do INPC-IBGE, no percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333 | 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339030 | 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ECE2333C | 105OAD8458C; Gp Pará: 293628 | 293567.

Data de Assinatura: 29/11/2024.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CRASSUS GUTENBERG DA SILVA, CPF: 591.437.891-53.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Duque de Caxias, 1337, Sala D, Bairro: Marco, CEP: 66093-030.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1148386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024-DPE/PA****PROCESSO Nº 2024/2314076-DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM (CNPJ nº 02.571.616/0001-48).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Pública; Valor Global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105RAE2339C

Gp Pará: 293764

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 28 de novembro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ CONTRATANTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 023/2024-DPE/PA

PROCESSO Nº 2024/2314076-DPE/PA

Data: 28/11/2024

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral

Protocolo: 1148412

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/68787**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.587.618/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços pelo período de 24 meses.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do quantitativo do contrato para acrescer 06 (seis) postos de trabalho de servente.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 640.225,44 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 43.174.057,12 (Quarenta e três milhões, cento e setenta quatro mil, cinquenta e sete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Junior – Secretário de Administração, em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1148465

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/TJPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/55507.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 15.564.580/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Hospitalares utilizadas em serviços de saúde, para o uso nos Ambulatórios Médicos e Odontológicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.
 ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 051/2023.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/12/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/11/2025.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.036,90 (Onze mil, trinta e seis reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Junior - Secretário de Administração, em exercício.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1148648

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-EXT-2024/07366.

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 05.929.042/0001-25.

OBJETO DO ACORDO: Implantação e regulamentação do SERVIÇO DE ATENDIMENTO À PESSOA CUSTODIADA, visando disponibilizar atendimento social anterior à audiência em caráter universal e, nos casos em que não houver decretação de prisão preventiva, a realização atendimento posterior à audiência de custódia imediatamente após a sua finalização, conforme Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ (2020).
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 039.2022 por mais 03 (três) anos e a atualização do Plano de Trabalho.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.12.2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.12.2027.
 DATA DA ASSINATURA: 29.11.2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Júnior - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1148445

trativo, matrícula nº 0101923, no Gabinete do Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, a partir de 02-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148535

PORTARIA Nº 42.978, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
 CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 018934/2023,
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101476	FERNANDA PINHEIRO PANTOJA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização-Ciências Contábeis-TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Fiscalização-Ciências Contábeis-TCE-CT-603	C	01	05-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148586

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições junto ao Pregão Eletrônico nº. 10/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para fornecimento de links de Internet dedicados, simétricos e com endereços IP públicos fixos para o TCE/PA, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência, resolve cancelar o referido certame. Oportunamente, a data para a ocorrência de nova sessão pública será marcada em breve com a estrita observância de todos os requisitos legais.

Belém - PA, 02 de dezembro de 2024.

Jade Lobato Nobre
 Pregoeira

Protocolo: 1148518

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer nº. 622/2024 - PROJU e a Manifestação nº. 442/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa O VENTURA NETO, CNPJ nº. 24.464.831/0001-82, visando a confecção de pastas e impressão de certificados e históricos para a Cerimônia de Outorga da Medalha Serzedelo Corrêa.

Belém, 2 de dezembro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
 Presidente

Protocolo: 1148479

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
 CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2024 - ECAV, protocolizado sob os Expedientes de nº 021698/2024 e 020239/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do "IX Congresso Nacional dos Tribunais de Contas", em Foz do Iguaçu/PR.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
DANIEL MELLO	0101396	Conselheiro Substituto	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
MARILIA JUCA RAMOS FEITOSA	0100592	NC	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
ANDRESSA FRANCO MARTINS	0100749	Assessor de Conselheiro substituto	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
EDVALDO FERNANDES DE SOUZA	0101397	Conselheiro Substituto	10 a 14-11-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
GUILHERME NEVES PINTO	0100904	Assessor de Conselheiro substituto	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
CRISTINA MACHADO RAMOS	0101071	Auditor de Controle Externo	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.036, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
 CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 020143/2024,
 R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101523	ROGÉRIO COELHO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	03	16-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148534

PORTARIA Nº 43.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.013/2024, e,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora JÚLIA MARTINS SALES DE BARROS, Assessor Adminis-

JULIVAL SILVA ROCHA	0101026	Conselheiro Substituto	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA	0101044	Auditor de Controle Externo	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
MILENE DIAS DA CUNHA	0101024	Conselheira Substituta	10 a 14-11-2024	04 (quatro) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1148525

PORTARIA Nº 42.788, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2024 - ECAV, protocolizado sob o Expediente de nº 020239/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do "IX Congresso Nacional dos Tribunais de Contas", em Foz do Iguazu/PR.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
CYNTHIA BORGES ALEXANDRINO	0101396	Auditor de Controle Externo	10 a 14-11-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
NATHÁLIA VINAGRE REZENDE	0101081	Auditor de Controle Externo	10 a 14-11-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
DIONE CÉLIA GUIMARÃES	0100212	Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais	08 a 15-11-2024	07 (sete) e ½ (meia)
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	0100219	Auxiliar Técnico de Controle Externo	08 a 15-11-2024	07 (sete) e ½ (meia)
DIEGO ASSUNÇÃO BORGES	0100928	Assessor Especial I	08 a 15-11-2024	07 (sete) e ½ (meia)
ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO	0101794	Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS	0101698	Auditor de Controle Externo	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
EMANOEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS	0101875	Assessor Especial II	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO	0101839	Diretora da Escola de Contas	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCAHALHO	0101273	Procuradora	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1148529

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.687

(Processo nº TC/023616/2024)

Referenda o Parecer n. 790/2024 da Procuradoria Geral do Estado do Pará que convalida a interpretação dada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará à Lei Estadual n. 8.037/2014 combinada com a Lei Complementar n. 081/2021 e com o Ato n. 69/2014.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o que dispõe o art. 15, XXV do ato n. 63/2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

Considerando o Parecer n. 790/2024 da lavra da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em resposta à consulta formulada por esta Corte de Contas sobre a interpretação dada à Lei Estadual 8.037/2014 combinada com a Lei Complementar n. 081/2021 e com o Ato n. 69/2014 (Regulamento dos Serviços Auxiliares); e Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.028, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica referendado o Parecer n. 790/2024 da lavra da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado do Pará que convalida a interpretação dada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará à Lei Estadual n. 8.037/2014 combinada com a Lei Complementar n. 081/2021 e com o Ato n. 69/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.689

(Processo nº TC/021762/2024)

Dispõe sobre a revisão do Abono por Produtividade Coletiva a ser pago aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2024.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o objetivo de incentivar e de auferir a produtividade individual e, em equipe, mediante percepção de parcela financeira fixada em legislação pertinente;

Considerando o art. 26 da RESOLUÇÃO No 19.333, de 01/12/2021; Considerando o art. 2º da RESOLUÇÃO No 19.583, de 11/01/2024; e Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.028, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica revisado o percentual máximo do Abono por Produtividade Coletiva (APC) para o exercício de 2024, de 70 % (setenta por cento) para 90% (noventa por cento), em conformidade com o art. 26 da RESOLUÇÃO No 19.333, de 01/12/2021 e art. 2º da Resolução 19.583, de 17/01/2024. Parágrafo único: O APC decorrente da presente revisão será calculado sobre o vencimento-base percebido pelo servidor efetivo no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente revisão correrão a conta das dotações consignadas no orçamento de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2024.

Protocolo: 1148435

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO (CPF *.277.802-**)**

PROCESSO: TC/003515/2022.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS-SEDOP.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP Nº 079/2018 E ADITIVOS.

RELATOR: CONS. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1148557

RESOLUÇÃO Nº 19.688

(Processo nº TC/03110/2024)

Homologa resultado do Concurso n. 001/2024 para provimento de cargos de servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o que dispõe o Art. 2º, X da Lei Complementar Estadual n. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

Considerando as relações encaminhadas pela banca examinadora e o que dispõe o item 15 do Edital n. 01/2024;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.028, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso n. 01/2024 para provimento de cargos de servidores do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme os anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR	LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ODILON INÁCIO TEIXEIRA	DANIELA LIMA BARBALHO

RESULTADO FINAL DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / ADMINISTRAÇÃO

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909002140	Vagner Oliveira Da Silva	23/08/1978	-	71	88	0,5	159,5	Aprovado	1º
909019229	Erick Patrick Guimaraes Da Silva	09/07/1990	-	71	82,5	0,5	154	Aprovado	2º
909026794	Luis Felipe Santos Da Silva	15/03/1980	-	67	83	0,5	150,5	Aprovado	3º
909007321	Idaias Pedrosa Silva	21/07/1992	-	63	85	1	149	Aprovado	4º
909001007	Bruno Costa De Oliveira	24/11/1993	-	66	80	1,25	147,25	Aprovado	5º
909019601	Jonathan Souza Gonçalves	06/06/1991	-	76	69,5	0,5	146	Aprovado	6º
909023570	Gustavo Lague Vieira	27/03/1982	-	64	80	0,5	144,5	Aprovado	7º
909024476	Sandro Palma Dos Santos	18/07/1978	-	67	75	0,5	142,5	Aprovado	8º
909013456	Bruno Fortuna Costa	09/06/1989	-	66	73	1	140	Aprovado	9º
909000464	Michel Carvalho Marques	20/05/1998	-	55	80,5	0	135,5	Aprovado Negro	10º
909018061	Thiago Cantão Pena	10/07/1988	-	68	66	0,5	134,5	Aprovado	11º
909011300	Eveny De Paula Carvalho Da Cunha	04/01/1986	-	68	65,5	1	134,5	Aprovado	12º
909010674	Antonio Wagner Mendes Dias	23/03/1975	Sim	65	66,5	1	132,5	Aprovado	13º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / CIÊNCIA DE DADOS

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909001812	Bráulio Henrique Orion Uchôa Veloso Pinto	16/11/1991	-	74	72	1,75	147,75	Aprovado	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / CLÍNICA MÉDICA

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909022950	Camila Marca De Veiga Cabral	07/11/1980	-	52	56	2,25	110,25	Aprovado	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / CONTABILIDADE

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909014705	Minoru Sasaki	20/01/1989	-	81	87,5	0,5	169	Aprovado	1º
909016522	Ana Clara Carvalho Fontenelle De Araújo	26/06/1995	-	74	94	1	169	Aprovado	2º
909015012	Silas Brandão Dos Santos	05/02/1992	-	72	88,5	1	161,5	Aprovado	3º
909010153	Fernando Luis De Sousa Carvalho	29/11/1979	-	64	91	0,5	155,5	Aprovado	4º
909023923	Janina Mainardi Nunes	26/06/1986	-	74	78,5	1	153,5	Aprovado	5º
909006243	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	26/05/1989	-	68	84,5	0,5	153	Aprovado Negro	6º
909000181	Ediran Rabelo De Almeida	26/05/1989	-	68	83,5	1	152,5	Aprovado	7º
909002542	Danyllo Cezar Kaway Neves Da Cruz	28/12/1994	-	70	82	0	152	Aprovado	8º
909019645	Joao Alderi Rodrigues Junior	09/12/1987	-	66	83	0	149	Aprovado	9º
909018955	Jéssica Maria Rodrigues Medeiros	19/05/1991	-	66	81,5	0,5	148	Aprovado	10º
909006120	Alexandre José Barroso Saldanha	30/06/1983	-	61	85	0,5	146,5	Aprovado	11º
909020121	Augusto Cezar Souza Dias	04/09/1981	-	62	76,5	0,5	139	Aprovado	12º
909002217	Ygor De Oliveira Sampaio Vidal	16/05/1990	-	70	68	0,5	138,5	Aprovado	13º
909007449	Hilda Da Fonseca Duarte Caetano	13/09/1981	-	60	76	1	137	Aprovado Negro	14º
909000180	Luan Jorge Rufino	01/08/1992	-	68	66,5	1	135,5	Aprovado	15º
909010625	André Souza Rodrigues	25/03/1988	-	61	71,5	0,5	133	Aprovado	16º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / DIREITO

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909021522	Samanta Oliveira Araújo	23/07/1999	-	74	86,5	0,5	161	Aprovado	1º
909000874	Amanda Naif Daibes Lima	08/11/1996	-	78	77	1,25	156,25	Aprovado	2º
909001985	Evander Dayan De Mattos Alencar	26/02/1990	-	77	75,5	1,75	154,25	Aprovado	3º
909008236	Ana Léa Chagas Marçal	12/12/1984	-	76	77	1,25	154,25	Aprovado	4º
909013258	Hermann Duarte Ribeiro Filho	13/03/1991	-	74	79	0,75	153,75	Aprovado	5º
909015755	Rafael Santos De Souza	25/08/2000	-	69	82	0	151	Aprovado	6º
909015409	Arcia Pereira Alves	08/04/1994	-	70	81	0	151	Aprovado	7º
909002778	Luciane Cristina Silva Figueiredo Santos	09/07/1997	-	73	76,5	1	150,5	Aprovado	8º
909007943	Paola Scalzo Freitas	30/05/1992	-	75	73,5	1	149,5	Aprovado	9º
909000884	Isadora Tostes Lobato Azevedo	23/04/1993	-	75	72	1,75	148,75	Aprovado	10º
909002533	Maria Eduarda Da Costa Vaz	27/02/2003	-	67	81	0	148	Aprovado	11º

909009721	Luiz Flávio Souza Pamplona	01/03/1983	-	69	77,5	0,5	147	Aprovado	12º
909008062	Mirna Maia Abdul Massih	18/04/1996	-	73	70,5	0,5	144	Aprovado	13º
909010891	Anamaria Ferreguete Crispino Cunha	17/08/1991	-	69	74,5	0,5	144	Aprovado	14º
909006871	Bárbara Colino Da Silva	03/03/1998	-	66	77	0	143	Aprovado	15º
909023992	Ranier William Overal	03/10/1983	-	71	69,5	1	141,5	Aprovado	16º
909025141	Beatriz Abitbol De Oliveira Simões	29/04/1993	-	66	74	0,75	140,75	Aprovado	17º
909001547	Diogo José Pereira Blanco Vieira	18/12/1989	-	70	69,5	0,5	140	Aprovado	18º
909008143	Alexandre Pereira Bonna	26/01/1990	-	72	66	2	140	Aprovado	19º
909000913	Victor Santos Azevedo	03/08/1987	-	65	73	1	139	Aprovado	20º
909014827	Mateus Prícion Amaral Klautau	19/05/1995	-	69	68,5	0,5	138	Aprovado	21º
909003205	Sebastiao Sena Veloso	31/12/1990	-	69	68	0,5	137,5	Aprovado	22º
909013096	Jéssica De Souza Costa	19/12/1994	-	71	64,5	1	136,5	Aprovado Negro	23º
909017726	Victor Valério Viana Saavedra Guimaraes	22/10/2000	-	66	69,5	0	135,5	Aprovado	24º
909001037	Glauber Felipe Lima Monteiro	13/01/1996	-	68	65,5	0,5	134	Aprovado	25º
909011202	Leticia Corrêa Cunha	15/02/1992	-	67	66,5	0,5	134	Aprovado	26º
909022990	Antonio Fabiano Souza De Araujo	09/01/1984	-	63	68,5	0,5	132	Aprovado Negro	27º
909007407	Mateus Cruz Rabelo	26/11/1995	-	66	65,5	0	131,5	Aprovado	28º
909019000	Tiago José Damasceno Ferreira	23/03/1987	-	66	65	0	131	Aprovado	29º
909018035	Marieta Rodrigues Cavallero Dos Santos	23/12/1987	-	67	63	0,5	130,5	Aprovado	30º
909011045	Alice Barros Guedes	12/12/1984	-	64	65	0,5	129,5	Aprovado	31º
909012605	Vandré Barbosa Colares	14/11/1995	-	69	59	1	129	Aprovado Negro	32º
909009932	Camila Tavares Carneiro	10/08/1992	-	70	57,5	0,5	128	Aprovado	33º
909023388	Ricardo Augusto Chady Meira	21/02/1991	-	64	63,5	0,5	128	Aprovado	34º
909018424	Luis Felipe Pereira Wanderley	14/05/1998	-	72	55,5	0	127,5	Aprovado	35º
909000684	Beatriz Velasco Da Penha	05/02/1999	-	64	63	0,5	127,5	Aprovado	36º
909005492	Jaqueline Ribeiro Barreto	02/12/1995	-	64	62,5	0,5	127	Aprovado	37º
909013155	Julia Lourenço Manesch	01/09/1997	-	65	60,5	1,25	126,75	Aprovado	38º
909008399	Raquel Leitão França	25/07/1994	-	65	60,5	0,5	126	Aprovado	39º
909015154	Jorge Bergh Evanovitch	27/10/1984	-	68	56	1	125	Aprovado Negro	40º
909016445	Camila Marques Da Silva Costa	02/06/1987	-	64	60	0	124	Aprovado	41º
909019817	Maria Isis Da Silva Campos	12/04/1995	-	68	55,5	0,5	124	Aprovado	42º
909024983	Jéssica Thais Da Trindade Ferro	06/08/1996	-	64	59	0	123	Aprovado	43º
909002154	Barbara Santiago Pessôa Sinfonio	02/07/1982	-	58	64	1	123	Aprovado PtD	44º
909016840	Ana Carolina Lial Viana	04/11/1997	-	65	57,5	0	122,5	Aprovado	45º
909019727	John Kleiver Corrêa Quaresma	02/06/1996	-	68	50,5	0,5	119	Aprovado	46º
909016136	Luana Marron Da Silva Cardoso	19/09/2001	-	65	52	0	117	Aprovado	47º
909002875	Andreia Maria Corrêa Toloza	21/07/1986	-	57	60	0	117	Aprovado Negro	48º
909019002	Fillip Leon Oliveira De Morais	04/08/1993	-	64	51,5	1	116,5	Aprovado	49º
909013774	Paulino Justo Lucas Neto	06/07/1973	-	62	53	1	116	Aprovado Negro	50º
909002505	Juliana Da Costa Nascimento	15/06/2001	-	60	54,5	1	115,5	Aprovado Negro	51º
909026791	Youssef Abdul Massih Neto	14/06/1993	-	65	49	0	114	Aprovado	52º
909013190	Juliana Colares Maranhão	03/07/2000	-	63	50,5	0	113,5	Aprovado	53º
909016319	Vitor Matheus De Oliveira Abreu	24/09/1996	-	67	45	0,5	112,5	Aprovado	54º
909020414	Juliana Feiteiro Silva	08/09/1997	-	66	45,5	0,5	112	Aprovado	55º
909022037	Evandro Jose Pinho Silva	24/04/1965	-	67	40,5	0,5	108	Aprovado	56º
909013452	Ana Clara Brasil Teixeira	02/06/1987	-	55	52	1	108	Aprovado Negro	57º
909022920	Amanda Houat Martins	20/05/1990	-	64	42,5	0,5	107	Aprovado	58º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / ENFERMAGEM
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909017083	Ruan De Oliveira Da Silva	28/08/2000	-	66	73,5	1	140,5	Aprovado	1º
909020439	Jessica Cardoso Cascais	08/11/1990	-	68	69	1	138	Aprovado	2º
909000067	Danielle Oliveira Maciel	30/04/1989	-	70	64,5	1	135,5	Aprovado	3º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / ENGENHARIA CIVIL
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909013511	Rafael Leao Wanzeler	18/07/1993	Sim	63	90,5	1	154,5	Aprovado	1º
909008332	Bruno Moura Tayano Dias	31/01/1996	-	61	80	0	141	Aprovado	2º
909026699	Walison Rodrigues De Oliveira	22/02/1996	-	55	80	1	136	Aprovado	3º
909019446	Luanne Torres Silva	12/04/1993	-	57	69,5	1,25	127,75	Aprovado PtD	4º
909017690	Isabella De Oliveira Bechis	19/08/1995	-	61	64	0,5	125,5	Aprovado	5º
909000052	Abinael Paes Da Silva	08/06/1985	-	52	45	0,5	97,5	Aprovado	6º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / GESTÃO GOVERNAMENTAL
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909000589	Henrique Dos Reis Simões Neto	13/12/1990	-	63	94	0,75	157,75	Aprovado	1º
909001232	Bruna Vieira Rodrigues	29/11/1987	-	74	77	1,75	152,75	Aprovado	2º
909011550	Murilo Peixoto Souto Burigo	29/07/1973	-	67	76	0	143	Aprovado	3º
909020915	Marcos Felipe Macedo Cardoso	07/10/1985	-	70	70	1,25	141,25	Aprovado	4º
909005782	Fernanda Visgueira Da Silva	15/07/1990	-	60	79	0,5	139,5	Aprovado	5º
909022290	Gedson Soares Pontes	28/10/1977	Sim	60	78,5	0,5	139	Aprovado Negro	6º
909019552	Joao Pedro Moraes De Souza	12/04/1999	-	67	65,5	1	133,5	Aprovado	7º
909009739	Fábio Roberto Araújo Dos Santos	19/09/1991	-	65	66,5	0,75	132,25	Aprovado	8º
909019590	Jonathan Souza Gonçalves	06/06/1991	-	68	63	0,5	131,5	Aprovado	9º
909016257	Flávio De Oliveira Palheta	24/01/1984	-	63	66	0,5	129,5	Aprovado	10º
909019830	Alegria Dos Santos Leite	17/06/1988	-	65	63	0,75	128,75	Aprovado	11º
909022333	Marco Antonio Dos Reis Magalhaes	03/11/1990	-	60	68	0	128	Aprovado	12º
909014214	Erisson Ribeiro Da Silva	29/04/1994	-	60	65	1	126	Aprovado	13º
909009773	Dayana Virgolino Costa	02/09/1985	-	59	64	0,5	123,5	Aprovado PcD	14º
909001216	Horacio Humberto Da Silva Diniz	24/11/1990	-	68	49,5	0,5	118	Aprovado	15º
909002185	Lara De Castro Rodrigues	22/07/1991	-	53	64	0,5	117,5	Aprovado	16º
909011802	Flávia Teixeira De Moraes	26/07/1987	-	57	59,5	0	116,5	Aprovado	17º
909018993	Jorge Baima Pereira De Souza	14/11/1989	-	52	64	0	116	Aprovado Negro	18º
909000724	Mesaque Vilmar Silvestre Viegas	22/12/1997	-	53	60,5	0,5	114	Aprovado	19º
909019262	Leonardo Modesto De Queiroz	20/09/1995	-	56	57	0,5	113,5	Aprovado Negro	20º
909024668	Suely Sayuri Yamakawa	26/01/1983	-	53	58	0	111	Aprovado	21º
909019228	Erick Patrick Guimaraes Da Silva	09/07/1990	-	56	53	0,5	109,5	Aprovado	22º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / ODONTOLOGIA
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909024774	Renatta Covre Vieira	16/05/1987	-	69	78	0,5	147,5	Aprovado	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / PSICOLOGIA
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909023305	Marcela Neves Soares Andrade	21/04/1993	-	79	75	1	155	Aprovado	1º
909011549	Arianny Ferreira Da Silva	30/07/1993	-	63	88,5	0,5	152	Aprovado	2º
909002987	Carolina Alves Moura	13/12/1986	-	73	73,5	1	147,5	Aprovado	3º
909015861	Lais De Ataide Campos	04/08/1989	-	62	76	0,75	138,75	Aprovado	4º
909014133	Iançã Maues De Queiroz	23/03/1993	Sim	63	74	1,25	138,25	Aprovado	5º
909015857	Mariana Zuleica Corrêa Massoud	04/10/1990	-	68	64,5	1,25	133,75	Aprovado Negro	6º
909002846	João Paulo Nogueira Da Silva	05/01/1994	-	62	65	1,75	128,75	Aprovado	7º
909010497	Yan Lira Magno	08/01/1998	-	62	57,5	0	119,5	Aprovado	8º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / SERVIÇO SOCIAL
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909003365	Erica Di Paula De Moraes Da Cunha	26/04/1985	-	64	58,5	0	122,5	Aprovado	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA COMUNICAÇÃO/ JORNALISMO
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909005740	Tiago Ferreira Silva	02/02/1990	-	68	80,5	0,5	149	Aprovado	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / CIÊNCIAS ATUARIAIS
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909022174	Rafael Rodrigues Rocha Pitta	03/02/1985	-	53	56	0,5	109,5	Aprovado	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / CONTABILIDADE
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909008473	Minoru Sasaki	20/01/1989	-	85	88	0,5	173,5	Aprovado	1º
909022936	Ayrton Amaral Rodrigues	20/03/1991	-	80	87,5	0,5	168	Aprovado	2º
909009464	Bruno Barbosa Soares	19/05/1988	-	69	98	0,5	167,5	Aprovado Negro	3º
909016518	Diogo Emanuel Mendes Viana	01/07/1992	-	68	93	0,5	161,5	Aprovado	4º
909014446	Emanuel Francisco Leite E Silva	12/11/1988	-	68	87	0,5	155,5	Aprovado	5º
909017709	Maria De Lourdes Andrade Silva	20/03/1993	-	62	91	0,5	153,5	Aprovado	6º
909000214	Brena Karine Santos	26/10/1990	-	71	81,5	0,5	153	Aprovado	7º
909015044	Rodrigo Sousa Luso Mendonça	20/07/1982	-	66	86,5	0,5	153	Aprovado	8º
909023679	Lucas Gabriel Rabelo De Sousa	24/03/1996	-	69	82,5	0,5	152	Aprovado	9º
909000549	Járlisson Santana Grimaldi De Oliveira	11/11/1995	-	65	85,5	0	150,5	Aprovado PcD Negro	10º
909023369	Sergio Pozzebon Junior	28/11/1990	-	67	82,5	0	149,5	Aprovado	11º
909011694	Diego Filipe Souza De Sá	16/02/1991	-	72	76,5	0,5	149	Aprovado Negro	12º
909000345	Pedro Henrique Cardoso Viana	04/01/1993	-	64	82,5	1	147,5	Aprovado	13º
909016519	Ana Clara Carvalho Fontenelle De Araújo	26/06/1995	-	62	82	1	145	Aprovado	14º
909002535	Danyllo Cezar Kaway Neves Da Cruz	28/12/1994	-	67	77,5	0	144,5	Aprovado	15º
909002149	Yan Carlos Serrão Parente	01/12/1997	-	65	79	0	144	Aprovado	16º
909010921	Diego Vieira De Lima	15/07/1988	-	68	75	1	144	Aprovado Negro	17º
909009208	João Vitor Alves Sobral	24/06/1996	-	62	82	0	144	Aprovado	18º
909001483	Cláudio Ricardo Neiva Moreira	28/10/1989	-	66	77	0,5	143,5	Aprovado	19º
909017560	Bruno De Oliveira Rocca	14/04/1979	-	64	79	0,5	143,5	Aprovado	20º
909015794	Fabício Manoel Santiago Cordeiro	28/10/1981	-	66	76,5	0,5	143	Aprovado	21º
909009187	Carlos Afonso Tellechea De Sousa	27/12/1984	-	64	78	1	143	Aprovado	22º
909002089	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	26/05/1989	-	61	81	0,5	142,5	Aprovado Negro	23º
909010896	Brenda Shaely Ferreira Goncalves	23/04/1992	-	59	81	1,25	141,25	Aprovado Negro	24º
909024146	Ana Alice Menezes Dos Santos	07/08/1979	-	69	70,5	0,5	140	Aprovado Negro	25º
909001166	Julio Cesar Nascimento Leal Carneiro	29/04/1999	-	68	71	0	139	Aprovado	26º
909010628	André Souza Rodrigues	25/03/1988	-	60	78	0,5	138,5	Aprovado	27º
909023922	Janina Mainardi Nunes	26/06/1986	-	59	78	1	138	Aprovado	28º
909014029	José Jorge Ferreira	09/07/1986	-	65	71	0,5	136,5	Aprovado	29º
909015442	Lucas Benedito Gomes Rocha Ferreira	18/06/1994	-	58	76	2,5	136,5	Aprovado	30º
909017821	Juliana Vitoria Reis Oliveira	07/12/2001	-	57	79,5	0	136,5	Aprovado	31º
909001720	Rosirene Da Silva Costa	08/12/1986	-	59	76,5	0,5	136	Aprovado	32º
909019154	Susana Seixas Neves	31/08/1981	-	57	77,5	0	134,5	Aprovado Negro	33º
909001975	Shelby Marques Da Silva	10/11/1995	-	55	78,5	0,5	134	Aprovado Negro	34º
909002232	Ygor De Oliveira Sampaio Vidal	16/05/1990	-	64	69,5	0,5	134	Aprovado	35º
909001291	Tiago Eloy Da Luz	18/08/1993	-	68	65,5	0,5	134	Aprovado	36º
909023589	Cyumara Kalyane Morais Lima De Sousa	22/03/1988	-	59	74,5	0,5	134	Aprovado	37º
909003198	Raimundo Soares De Carvalho Junior	11/05/1988	-	65	66,5	1	132,5	Aprovado	38º
909007413	Hilda Da Fonseca Duarte Caetano	13/09/1981	-	56	75,5	1	132,5	Aprovado Negro	39º
909009631	Karina Pinheiro Da Silva	08/05/1985	-	59	72,5	0,5	132	Aprovado	40º
909000226	Melzac Amaro Da Silva	31/07/1982	-	55	75,5	0,5	131	Aprovado	41º
909000194	Luan Jorge Rufino	01/08/1992	-	64	65	1	130	Aprovado	42º
909028322	Alan Soares Lemos	17/02/1989	-	62	67,5	0,5	130	Aprovado	43º
909013126	José Marcos Ferreira Castelo Branco	25/08/1996	-	60	68,5	1	129,5	Aprovado	44º
909011384	Itamária Sousa Mangueira	02/07/1991	-	68	61	0,5	129,5	Aprovado	45º
909020950	Sheldon Silva Pinto	17/02/1988	-	54	72,5	1	127,5	Aprovado	46º
909019848	Rosana Alfaia Pureza	03/10/1978	-	50	76,5	0,5	127	Aprovado	47º
909016118	Uerbson Cantídio Dos Santos Peixe	03/08/1989	-	52	74,5	0,5	127	Aprovado	48º
909008366	Danilo Da Silva Tosta	20/07/1985	-	59	66,5	1	126,5	Aprovado Negro	49º
909026963	Joao Deivi Pereira Dos Reis	06/06/1983	-	51	75	0,5	126,5	Aprovado	50º
909014704	André Nonato Franco De Souza	17/08/1995	-	66	59,5	0	125,5	Aprovado	51º
909010301	Fernanda Da Silveira Lima Cabral	19/05/1987	-	56	69,5	0	125,5	Aprovado	52º
909026555	Lucas Quadro Dos Santos	16/11/1996	-	51	72,5	1	124,5	Aprovado	53º
909009067	Ana Luiza Oliveira Dos Santos	02/04/1995	-	54	70,5	0	124,5	Aprovado	54º
909002674	Deyverson Cavalcante Pereira	29/03/1994	-	55	68,5	1	124,5	Aprovado	55º
909016161	Everson De Souza Costa	11/09/1979	-	56	68	0,5	124,5	Aprovado	56º
909002327	Marcia Thais Barbosa Severino	24/05/1991	-	52	71,5	0,5	124	Aprovado	57º
909006142	Alexandre José Barroso Saldanha	30/06/1983	-	52	69,5	0,5	122	Aprovado	58º
909014395	Carlos De Oliveira Pinheiro Junior	01/06/1991	-	60	60	0,5	120,5	Aprovado Negro	59º
909014817	Maiula Leandro Da Penha	28/07/1989	-	60	60	0	120	Aprovado Negro	60º
909012224	Milton Nery Dos Santos Júnior	25/10/1984	Sim	51	68	0,5	119,5	Aprovado	61º
909002512	Fabício Do Nascimento Santos	31/10/1984	-	60	58,5	1	119,5	Aprovado Negro	62º
909000242	Ana Paula Da Silva De Oliveira	15/06/1998	-	55	63,5	0,5	119	Aprovado	63º
909002880	Rodrigo Lima Araujo Ferreira	18/09/1979	-	51	67	1	119	Aprovado	64º
909010439	Jéssica Maria Rodrigues Medeiros	19/05/1991	-	55	63	0,5	118,5	Aprovado	65º

909009061	Bruno Valério Ferreira Moisés	11/02/1998	-	64	53,5	0	117,5	Aprovado	66º
909019669	Allysson Jorge Pinto Lima	08/09/1998	-	54	63	0	117	Aprovado	67º
909013686	Marília Gomes Nogueira	08/01/1990	-	50	66,5	0,5	117	Aprovado Negro	68º
909019644	Joao Alder Rodrigues Junior	09/12/1987	-	53	63,5	0	116,5	Aprovado	69º
909017586	Jorge Orion Martins De Andrade	16/06/1979	-	52	62,5	1	115,5	Aprovado	70º
909001139	Raynara Mayra Nascimento Vieira	27/12/1992	-	51	63,5	0,5	115	Aprovado	71º
909020126	Augusto Cezar Souza Dias	04/09/1981	-	52	62	0,5	114,5	Aprovado	72º
909012398	Warren Costa Valenca	13/04/1986	-	61	53,5	0	114,5	Aprovado	73º
909023191	Gabriel Rocha Cardoso	16/09/1998	-	56	58	0	114	Aprovado	74º
909019079	Talessa Kimberly Dos Santos Silva	17/12/1995	-	57	56,5	0	113,5	Aprovado	75º
909002845	Valdenilson Souza Santos	16/07/1980	-	52	60,5	1	113,5	Aprovado Negro	76º
909000177	Ediran Rabelo De Almeida	26/05/1989	-	58	53	1	112	Aprovado	77º
909008011	Priscilla Da Conceição Pereira Macedo	22/05/1985	-	50	61,5	0,5	112	Aprovado	78º
909000741	Kleyton Sérgio Da Silva	02/09/1981	-	53	58	0,5	111,5	Aprovado	79º
909001324	Joseane Cordeiro De Sousa	19/04/1992	-	52	57	0,5	109,5	Aprovado	80º
909001399	Eloiso Martins Pimentel	03/02/1981	-	52	56,5	1	109,5	Aprovado	81º
909001311	Paulo Cesar Alves Meireles	04/01/1971	-	52	48,5	0,5	101	Aprovado	82º
909024136	Renata Rubia Ribeiro Reis	29/09/1996	-	56	39,5	0	95,5	Aprovado	83º
909015009	Flavio Quintino Monteiro Da Silva	08/10/1990	-	56	39	0,5	95,5	Aprovado	84º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / DIREITO
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909000885	Amanda Naif Daibes Lima	08/11/1996	-	76	89,5	1,25	166,75	Aprovado	1º
909008228	Ana Léa Chagas Marçal	12/12/1984	-	78	87,5	1,25	166,75	Aprovado	2º
909001981	Evander Dayan De Mattos Alencar	26/02/1990	-	76	84,5	1,75	162,25	Aprovado	3º
909021063	Samanta Oliveira Araújo	23/07/1999	-	79	81,5	0,5	161	Aprovado	4º
909006612	Louise Brandão Durães	24/06/1995	-	72	88	0,5	160,5	Aprovado	5º
909006022	Thiago Amaral Costa Savino	13/09/1999	-	70	89,5	0	159,5	Aprovado	6º
909011464	Daniel Lopes De Campos Filho	26/11/1990	-	70	89	0,5	159,5	Aprovado	7º
909010890	Anamaria Ferreguete Crispino Cunha	17/08/1997	-	72	86	0,5	158,5	Aprovado	8º
909003195	Mirna Maia Abdul Massih	18/04/1996	-	67	90	0,5	157,5	Aprovado	9º
909013257	Hermann Duarte Ribeiro Filho	13/03/1991	-	75	81,5	0,75	157,25	Aprovado	10º
909014824	Mateus Prócion Amaral Klautau	19/05/1995	-	73	83	0,5	156,5	Aprovado	11º
909002886	Lucas Gabriel Lopes Pinheiro	24/08/1998	-	65	88	1,75	154,75	Aprovado	12º
909003216	Bluma Barbalho Moreira	23/03/1991	-	70	82,5	1	153,5	Aprovado	13º
909002772	Luciane Cristina Silva Figueiredo Santos	09/07/1997	-	70	80	1	151	Aprovado	14º
909008397	Raquel Leitão França	25/07/1994	-	66	84	0,5	150,5	Aprovado	15º
909002033	Carolline Da Silva Martins	17/12/1991	-	68	82,5	0	150,5	Aprovado	16º
909015072	Rafaela Ramos Wenner	14/01/1992	-	73	76	1	150	Aprovado	17º
909019100	Hilton Danilo Nunes Ferreira	24/07/1981	-	65	84	1	150	Aprovado	18º
909023451	Ítalo Diego Borges De Resende	19/10/1992	-	68	81	1	150	Aprovado	19º
909000887	Isadora Tostes Lobato Azevedo	23/04/1993	-	63	85	1,75	149,75	Aprovado	20º
909016369	Daniel De Souza Rosa	21/09/1985	-	74	75,5	0	149,5	Aprovado	21º
909009066	Alvaro Aires Junior Segundo	17/02/1995	-	74	75	0,5	149,5	Aprovado	22º
909005567	Ubaldo Torres De Melo Coelho	23/06/1992	-	75	73	1	149	Aprovado	23º
909012598	Marcelo Elias Sefer De Figueiredo	02/07/1998	-	65	83,5	0	148,5	Aprovado	24º
909002305	Joel Coelho Ferreira Portela	02/03/1992	-	66	82	0,5	148,5	Aprovado	25º
909003340	Jéssica Azevedo Rocha	13/05/1991	-	62	85	1	148	Aprovado	26º
909011050	Alice Barros Guedes	12/12/1984	-	69	78,5	0,5	148	Aprovado	27º
909011950	Jeanderson Bertran De Alcantara Soares	15/05/1991	-	72	74,5	1	147,5	Aprovado	28º
909007938	Paola Scalzo Freitas	30/05/1992	-	70	76	1	147	Aprovado	29º
909015754	Rafael Santos De Souza	25/08/2000	-	65	82	0	147	Aprovado	30º
909017284	Jade Lobato Nobre	22/09/1993	-	75	71	0,5	146,5	Aprovado	31º
909016446	Camila Marques Da Silva Costa	02/06/1987	-	77	69	0	146	Aprovado	32º
909002685	Eloisa Nassar De Alencar Rebelo Vianna	27/12/1983	-	68	77,5	0	145,5	Aprovado	33º
909002152	Barbara Santiago Pessoa Sinfroño	02/07/1982	-	61	83	1	145	Aprovado PcD	34º
909010799	Lucas Taborda Do Nascimento	19/12/1996	-	67	77,5	0	144,5	Aprovado	35º
909020876	Ana Laura Da Cunha Catarino	22/12/1990	-	67	76,5	1	144,5	Aprovado	36º
909001284	Anelise Trindade De Nazaré	20/02/1994	-	69	74	1,25	144,25	Aprovado	37º
909016388	Mairlyn Gaia Costa Santos	27/10/1995	-	65	79	0	144	Aprovado	38º
909008138	Alexandre Pereira Bonna	26/01/1990	-	69	73	2	144	Aprovado	39º
909019273	Daniel Cardoso Zahlouth	29/03/1995	-	74	68,5	1	143,5	Aprovado	40º
909010572	Felipe Augusto Rocha Coutinho	01/09/1988	-	68	75,5	0	143,5	Aprovado	41º
909020380	Ananda Aboim Lima Pereira	05/09/1994	-	63	79,5	1	143,5	Aprovado Negro	42º
909001115	José Cleto De Sousa Coelho Filho	08/07/1998	-	70	73,5	0	143,5	Aprovado	43º
909002503	Juliana Da Costa Nascimento	15/06/2001	-	70	72,5	1	143,5	Aprovado Negro	44º
909000687	Natasha Costa Favacho	21/12/1986	-	63	79,5	1	143,5	Aprovado	45º

909018700	Gabriel Tadeu Gomes Martel	25/01/1989	-	66	76,5	1	143,5	Aprovado	46º
909007080	Aldeneide Rodrigues De Sousa	03/12/1980	-	64	78	1	143	Aprovado Negro	47º
909010604	Antonia Vanessa De Sousa Linhares	11/01/1991	-	63	78	1	142	Aprovado	48º
909021153	Silas Gonçalves Dos Reis	21/07/1986	-	63	78,5	0	141,5	Aprovado	49º
909023603	Marcos João Carvalho Dolzany	25/12/1998	-	65	76	0	141	Aprovado	50º
909002520	Maria Eduarda Da Costa Vaz	27/02/2003	-	62	79	0	141	Aprovado	51º
909013185	Juliana Colares Maranhão	03/07/2000	-	63	78	0	141	Aprovado	52º
909015410	Árcia Pereira Alves	08/04/1994	-	66	75	0	141	Aprovado	53º
909016660	Maurício Sérgio Borba Costa Filho	18/02/1992	-	67	72	1,75	140,75	Aprovado	54º
909006863	Bárbara Colino Da Silva	03/03/1998	-	68	72,5	0	140,5	Aprovado	55º
909001004	Nathalya Alves Dos Reis Pessoa	25/12/1988	-	60	79,5	1	140,5	Aprovado	56º
909018425	Luis Felipe Pereira Wanderley	14/05/1998	-	72	68	0	140	Aprovado	57º
909009715	Luiz Flávio Souza Pamplona	01/03/1983	-	69	70,5	0,5	140	Aprovado	58º
909016048	Jéssica Cavalcante Medeiros Rocha	28/08/1990	-	67	73	0	140	Aprovado	59º
909002222	Lorraine Ferreira Coelho	31/08/1994	-	63	76,5	0	139,5	Aprovado Negro	60º
909014316	Emilly Carneiro Palheta	04/06/1993	-	64	74,5	0,5	139	Aprovado	61º
909007403	Mateus Cruz Rabelo	26/11/1995	-	55	84	0	139	Aprovado	62º
909014942	Larissa Machado Galeão	17/06/1996	-	58	80,5	0,5	139	Aprovado	63º
909026480	Wilk Farias Freire	12/04/1985	-	65	73	0,5	138,5	Aprovado	64º
909019001	Fillip Leon Oliveira De Morais	04/08/1993	-	70	67,5	1	138,5	Aprovado	65º
909013097	Jéssica De Souza Costa	19/12/1994	-	63	74	1	138	Aprovado Negro	66º
909007711	Icaro Gabriel Da Silva Darin	06/07/1997	-	74	63	1	138	Aprovado	67º
909010124	Maria Gabriela Lemos Crispino	24/05/2000	-	64	74	0	138	Aprovado	68º
909012608	Vandré Barbosa Colares	14/11/1995	-	70	67	1	138	Aprovado Negro	69º
909008640	Vinicius Matheus Coelho Castilho	19/02/1999	-	69	68	0,5	137,5	Aprovado	70º
909000921	Victor Santos Azevedo	03/08/1987	-	65	71,5	1	137,5	Aprovado	71º
909007472	Gabriela Bessa Ferreira	05/11/1992	Sim	66	70,5	1	137,5	Aprovado	72º
909013242	Aimée De Souza Paz	16/05/1989	-	61	75,5	0,5	137	Aprovado	73º
909016137	Luana Marron Da Silva Cardoso	19/09/2001	-	64	73	0	137	Aprovado	74º
909006898	Paula Renata Santos Torres	31/10/1985	-	64	72,5	0,5	137	Aprovado Negro	75º
909016841	Ana Carolina Lial Viana	04/11/1997	-	60	77	0	137	Aprovado	76º
909019818	Maria Isis Da Silva Campos	12/04/1995	-	67	69,5	0,5	137	Aprovado	77º
909010312	Deborah Daniele Silva Duarte	09/07/2001	-	66	70,5	0	136,5	Aprovado	78º
909023837	Diego Araujo Reboucas	28/04/1992	-	62	74	0,5	136,5	Aprovado	79º
909012740	Jessica Do Nascimento Brito	04/03/1993	-	69	66	1	136	Aprovado Negro	80º
909019058	Robson Cordeiro Queiroz	27/05/1985	-	65	69,5	1	135,5	Aprovado Negro	81º
909011201	Letícia Corrêa Cunha	15/02/1992	-	63	72	0,5	135,5	Aprovado	82º
909018999	Tiago José Damasceno Ferreira	23/03/1987	-	62	73,5	0	135,5	Aprovado	83º
909005508	Euricles Limite Teixeira Júnior	14/11/1997	-	65	69	1	135	Aprovado	84º
909005431	Henrique Otávio de Melo Raiol Nunes Maciel	26/09/1990	-	62	73	0	135	Aprovado	85º
909009954	Luis Henrique Aquino Dantas	27/01/1996	-	68	66,5	0,5	135	Aprovado	86º
909020484	Hanna Carolina Lovaglio Sauma Fernández	15/07/1991	-	58	76,5	0,5	135	Aprovado	87º
909007362	Elyson Gabriel Carvalho Da Conceição	31/08/1990	-	65	70	0	135	Aprovado PcD Negro	88º
909017047	Francielel Maria Contente Pinheiro	05/01/1977	-	61	72	1,75	134,75	Aprovado	89º
909017372	Mariana Leite De Freitas	28/11/1992	-	61	73	0,5	134,5	Aprovado	90º
909005519	Jaqueline Ribeiro Barreto	02/12/1995	-	62	72	0,5	134,5	Aprovado	91º
909009268	Carlos Frederico De Sousa Costa Gomes	24/04/1990	-	66	68	0,5	134,5	Aprovado	92º
909020412	Juliana Feiteiro Silva	08/09/1997	-	63	70,5	0,5	134	Aprovado	93º
909012231	Victor Diego Ribeiro	05/04/1982	-	69	65	0	134	Aprovado	94º
909003213	Sebastiao Sena Veloso	31/12/1990	-	61	72,5	0,5	134	Aprovado	95º
909005440	Leticia Magalhaes Rodrigues Da Cunha	09/10/1990	-	60	74	0	134	Aprovado	96º
909016310	Milena Silva Da Silva	15/01/1987	-	67	66	0,5	133,5	Aprovado	97º
909002341	Lara Ferreira Dos Santos	18/09/1986	-	65	68	0,5	133,5	Aprovado	98º
909019346	Cecilia Pinto Barbalho	28/04/1994	-	60	73,5	0	133,5	Aprovado	99º
909002646	Fábrica De Souza Medeiros	30/05/1989	-	54	79	0,5	133,5	Aprovado	100º
909020198	Gabriel Cavalcante Costa	24/12/1985	-	64	68,5	0,5	133	Aprovado	101º
909000172	Kaiuan Charbel Medeiros Coelho Lima	24/07/1996	-	59	73	0,5	132,5	Aprovado Negro	102º
909007623	Julia Lourenço Maneschy	01/09/1997	-	63	68	1,25	132,25	Aprovado	103º
909023284	Manoel Junior Ferreira Veloso	21/04/1994	-	58	72,5	1,75	132,25	Aprovado	104º
909006211	Bernardo Piqueira De Andrade Lobo Soares	15/05/1995	-	67	64,5	0,5	132	Aprovado	105º
909014206	Marianne Dos Santos Pinto	28/08/1986	-	59	72	1	132	Aprovado	106º
909022274	Alice Sousa Mota	28/09/1986	-	64	67,5	0,5	132	Aprovado	107º
909022853	Ana Beatriz Conduru Costa	29/03/1989	-	55	76,5	0,5	132	Aprovado	108º
909023709	Maiane Maria Farias Leal	29/07/1994	-	62	69	0,5	131,5	Aprovado	109º
909016824	Gabriela Dos Santos Matri Coelho De Sousa	22/08/1994	-	60	71	0,5	131,5	Aprovado	110º
909010925	Ana Flávia Américo Jacob	23/11/1992	-	58	73,5	0	131,5	Aprovado	111º
909025133	Beatriz Abitbol De Oliveira Simões	29/04/1993	-	58	72,5	0,75	131,25	Aprovado	112º
909001811	Jean Carlos De Sousa Lima Castro	14/11/1994	-	61	69,5	0,5	131	Aprovado	113º
909025602	André Galan De França	13/05/1996	-	61	70	0	131	Aprovado	114º

909014713	Katarina Da Silva Pereira	12/09/1993	-	57	73	1	131	Aprovado	115º
909005968	Lucio Rogerio Pureza Tavares	13/01/1980	-	64	65,5	1	130,5	Aprovado	116º
909017780	Fabiana Carneiro Velasco	11/05/1998	-	62	68	0,5	130,5	Aprovado	117º
909019112	Paula Danyela Costa De Oliveira	20/08/1996	-	63	67	0,5	130,5	Aprovado	118º
909016560	Rafael Carneiro	27/06/1989	-	57	71,5	1	129,5	Aprovado	119º
909024219	Bruna Luisa Batista De Barros	21/04/2001	-	60	69,5	0	129,5	Aprovado	120º
909025508	Igor Pereira Viégas	09/07/1992	-	62	67	0,5	129,5	Aprovado	121º
909025451	Victor Emanuel Andrade De Oliveira	04/12/1978	-	61	67,5	0,5	129	Aprovado	122º
909016349	Jhuli Dayane Correa Da Silva	11/01/1992	-	66	63	0	129	Aprovado	123º
909027028	Alexandre Bastos Ferreira	14/10/1981	-	59	69	1	129	Aprovado	124º
909013586	Flávia Monteiro Freire	25/02/1986	-	62	66,5	0,5	129	Aprovado	125º
909017018	Ana Carolina Paixão Silva	06/06/1994	-	62	66	1	129	Aprovado	126º
909016134	Eduarda Gabriele Batista Amaral	24/03/1998	-	55	74	0	129	Aprovado	127º
909026802	Youssef Abdul Massih Neto	14/06/1993	-	59	70	0	129	Aprovado	128º
909000522	Bruno Nunes	19/01/1988	-	51	77	1	129	Aprovado	129º
909006737	Ana Paula Tessmann Montenegro Tavares	22/03/1987	-	58	70	0,5	128,5	Aprovado	130º
909009381	Manoel Francisco Pascoal Junior	26/05/1977	-	58	70,5	0	128,5	Aprovado	131º
909011358	Jose Carlos Paes Ribeiro	16/08/1999	-	62	66	0	128	Aprovado	132º
909000047	Rafaela Malcher Pimentel	19/04/1985	-	54	73	1	128	Aprovado	133º
909007853	Evelyn Camila De Mello Gonçalves	01/08/1990	-	56	72	0	128	Aprovado	134º
909009132	Beatriz Carneiro André	29/07/1998	-	56	72	0	128	Aprovado	135º
909006087	Luisa Porto Da Silva	09/05/1991	Sim	54	73	1	128	Aprovado	136º
909007993	Alexandra Bernardes Galdez	27/07/1981	-	52	74,5	1,25	127,75	Aprovado	137º
909018459	Manuella Marina Soares Lima Leite	09/07/1992	-	61	65,5	1	127,5	Aprovado Negro	138º
909023990	Ranier William Overal	03/10/1983	-	63	63,5	1	127,5	Aprovado	139º
909024971	Jéssica Thais Da Trindade Ferro	06/08/1996	-	60	67,5	0	127,5	Aprovado	140º
909006193	Paulo Heurison Ximenes De Aquino Guedes	02/03/1999	-	60	67,5	0	127,5	Aprovado	141º
909001041	Breno Dellano Ferreira De Souza	23/08/1990	-	56	71	0,5	127,5	Aprovado Negro	142º
909014178	Marize Lopes Andrade	01/11/1986	-	56	70,5	0,5	127	Aprovado	143º
909011565	Fabricio Cavalcante Guimarães	29/11/1984	-	58	69	0	127	Aprovado	144º
909017152	Ivan Machado De Melo	22/11/1992	-	69	57,5	0,5	127	Aprovado	145º
909015151	Jorge Bergh Evanovitch	27/10/1984	-	56	70	1	127	Aprovado Negro	146º
909026715	Luiz Gustavo Miguel De Andrade	27/01/1983	-	61	64	1,75	126,75	Aprovado	147º
909027936	Udenilton Dos Santos Correa	18/01/1981	-	68	58,5	0	126,5	Aprovado Negro	148º
909016116	Tamer Cury Neto	23/01/1988	-	54	71,5	1	126,5	Aprovado	149º
909017994	Filipe De Melo Pinheiro Amaral	13/11/2001	-	60	66,5	0	126,5	Aprovado	150º
909012762	Joao Sergio Alves Ferreira Filho	19/04/1990	-	62	63,5	1	126,5	Aprovado	151º
909001017	Larissa Lassance Grandier	11/01/1994	-	53	72	1,25	126,25	Aprovado	152º
909000691	Maurilio Francisco Soares Siqueira Marques	23/06/1967	-	65	60	1	126	Aprovado	153º
909016318	Vitor Matheus De Oliveira Abreu	24/09/1996	-	60	65,5	0,5	126	Aprovado	154º
909000486	Paulino Justo Lucas Neto	06/07/1973	-	59	65,5	1	125,5	Aprovado Negro	155º
909008966	Márcio Augusto Silva Conceição	08/01/1983	-	65	59,5	1	125,5	Aprovado	156º
909001435	Joao Bosco Ramos Ferreira	28/06/1974	-	54	70,5	0,5	125	Aprovado	157º
909014746	José Iralton Rodrigues Barros Júnior	20/12/1984	-	55	69	1	125	Aprovado	158º
909007811	Karine Macedo Matos De Queiroz	17/01/1992	-	63	61	0,5	124,5	Aprovado	159º
909019746	João Alberto Maciel De Sousa Filho	14/10/1987	-	58	66	0,5	124,5	Aprovado	160º
909009068	Ana Amélia Ferrari Mileo	16/01/1999	-	54	70	0,5	124,5	Aprovado	161º
909000595	Rafaela Cabral De Sousa	25/10/1996	-	54	69,5	0,5	124	Aprovado	162º
909000690	Beatriz Velasco Da Penha	05/02/1999	-	55	68,5	0,5	124	Aprovado	163º
909015572	Fabricia Carneiro Oliveira	02/09/1989	-	55	68	1	124	Aprovado PcD	164º
909023390	Ricardo Augusto Chady Meira	21/02/1991	-	56	67,5	0,5	124	Aprovado	165º
909018730	Alberico Costa De Oliveira	21/01/1984	-	61	62	1	124	Aprovado	166º
909017132	Marcella De Lima Bastos	12/06/1990	-	50	72,5	1	123,5	Aprovado	167º
909002449	Deise Neves Nazare Rios Brito	03/02/1985	-	51	71,5	1	123,5	Aprovado	168º
909024023	Camilla Do Nascimento Bahia	30/09/1999	-	67	56	0	123	Aprovado	169º
909018037	Marieta Rodrigues Cavallero Dos Santos	23/12/1987	-	58	64,5	0,5	123	Aprovado	170º
909009702	Nágila Mariana Pontes De Sousa	02/04/1996	-	57	65,5	0,5	123	Aprovado	171º
909022039	Evandro Jose Pinho Silva	24/04/1965	-	58	64	0,5	122,5	Aprovado	172º
909001187	Anna Maria Malcher Gillet	20/11/1969	-	63	58,5	0,5	122	Aprovado	173º
909013703	Amanda Gonçalves Oliveira	13/05/1994	-	66	55,5	0,5	122	Aprovado	174º
909009654	Marcelo Araújo De Albuquerque Jassé	03/12/1983	-	60	61,5	0,5	122	Aprovado	175º
909002301	Inara Rodrigues De Vasconcelos	27/05/1988	-	52	70	0	122	Aprovado	176º
909016126	Antonio Fabiano Souza De Araujo	09/01/1984	-	57	64	0,5	121,5	Aprovado Negro	177º
909000938	Iraílce Dos Prazeres Gomes	02/10/1993	Sim	63	58	0,5	121,5	Aprovado	178º
909028135	Marcelo Gustavo Coelho Da Costa	17/12/1976	-	58	63	0,5	121,5	Aprovado	179º
909011759	Gabriela Giugni Da Silva Holanda Castro	06/07/1985	-	59	61,5	0,75	121,25	Aprovado	180º
909013528	Emilson Braga Da Silva	01/08/1962	-	64	56	1	121	Aprovado	181º
909014115	Celso De Sousa Da Silva	24/07/1980	-	55	65	1	121	Aprovado	182º
909016523	Saulo Rafael Silva E Silva	28/01/1988	-	56	64,5	0,5	121	Aprovado	183º

909006101	Marcio Da Matta Vicente	06/07/1992	-	60	58	3	121	Aprovado	184º
909005468	Vivian Gavinho Vidal	13/11/1982	-	51	70	0	121	Aprovado	185º
909000541	Viviane Silva Da Penha	28/08/1992	-	52	68,5	0,5	121	Aprovado	186º
909024603	Raul Victor Maia Palha	22/12/1993	-	53	67,5	0	120,5	Aprovado	187º
909009399	Wanda Da Penha Sales	16/10/1995	-	54	66,5	0	120,5	Aprovado	188º
909002210	Benedito Da Silva Batista	19/04/1972	-	54	65,5	1	120,5	Aprovado	189º
909018604	Keyla Cardoso De Sousa	16/01/1996	-	53	67	0,5	120,5	Aprovado	190º
909001416	Filipe Kendy Aoki Alves	18/03/1997	-	61	59	0	120	Aprovado	191º
909018296	Juliana Maria Afonso Lobato	10/03/1993	-	55	64,5	0,5	120	Aprovado	192º
909020678	Jorge Mendes Junior	11/03/1987	-	57	63	0	120	Aprovado	193º
909021026	George Lucas Aguiar Machado	03/03/1993	-	54	65,5	0,5	120	Aprovado	194º
909010950	Roberto Jesus Belo	25/05/1975	-	66	53,5	0	119,5	Aprovado Negro	195º
909013435	Luísa Mendes Francês	19/10/1996	-	53	66	0,5	119,5	Aprovado	196º
909002465	Elizabeth Mercês Azevedo	15/06/1998	-	56	62	1	119	Aprovado Negro	197º
909002611	Giuliana Fidelles Maranhão Marinho	26/11/1989	-	61	58	0	119	Aprovado	198º
909018813	Moises Santiago De Oliveira	13/11/1992	-	59	59	1	119	Aprovado	199º
909008097	Wanessa Brabo Mauro	12/09/1981	-	55	63,5	0,5	119	Aprovado	200º
909010693	Amaíama Lamarão Josaphat	25/05/1991	-	52	65,5	1,25	118,75	Aprovado Negro	201º
909002853	Andreia Maria Corrêa Toloza	21/07/1986	-	57	61,5	0	118,5	Aprovado Negro	202º
909027109	Elias Viana De Carvalho	21/09/1990	-	53	65	0	118	Aprovado	203º
909017932	Jackeline De Jesus Castro Barros	11/03/1982	-	55	62	1	118	Aprovado	204º
909014832	Raphael Fernando Braga Gonçalves	26/11/1986	-	54	63,5	0,5	118	Aprovado	205º
909008063	José Diôgo Santos De Oliveira	08/01/1988	-	58	59,5	0	117,5	Aprovado	206º
909024716	Daniel Herbster Gouveia	15/07/1990	-	53	63,5	1	117,5	Aprovado	207º
909016741	Fernanda De Oliveira Silva	12/08/1998	-	58	59,5	0	117,5	Aprovado	208º
909011930	Amanda De Paula Nogueira Lima Eismann	26/12/1988	-	55	62	0,5	117,5	Aprovado	209º
909011200	Luan Torres Silva	30/12/1991	-	55	62,5	0	117,5	Aprovado	210º
909018315	Silvia Danielly Do Espírito Santo Cabral	16/02/1991	-	52	65	0,5	117,5	Aprovado	211º
909016580	Alex Victor Cunha Negidido	21/05/1998	-	58	59	0	117	Aprovado	212º
909013729	Jailson Brito De Jesus	23/01/1986	-	55	61,5	0,5	117	Aprovado	213º
909018938	Maria Do Carmo Melo Braga	07/07/1992	-	63	53,5	0,5	117	Aprovado	214º
909009210	Domingos Neto Gomes Rabelo	30/10/1977	-	58	58	1	117	Aprovado Negro	215º
909002414	Victor Valério Viana Saavedra Guimaraes	22/10/2000	-	56	61	0	117	Aprovado	216º
909009712	Matheus Henrich Nunes Alves De Menezes	02/07/1996	-	55	61,5	0	116,5	Aprovado	217º
909001664	Guilherme Lima Sousa	11/07/2000	-	56	60,5	0	116,5	Aprovado Negro	218º
909019938	Igor Viótti Périssé	13/04/1987	-	52	64	0,5	116,5	Aprovado	219º
909023131	Raimundo De Oliveira Costa Junior	30/11/1993	-	65	51	0	116	Aprovado Pd	220º
909014951	Joaquina Alves Coelho	30/12/1977	-	52	63	1	116	Aprovado	221º
909014051	Mateus Luiz Silva Burcaos De Oliveira	26/09/1997	-	56	60	0	116	Aprovado	222º
909021213	Victoria Caroline Vasconcelos Rodrigues	30/12/1999	-	52	64	0	116	Aprovado	223º
909016422	Danielle Matias	29/09/1974	-	60	54,5	1	115,5	Aprovado	224º
909024205	Marina Guimarães De Alencar Rendeiro	19/06/1985	-	50	64,5	1	115,5	Aprovado	225º
909018802	Ana Amelia Langanke Pedroso	17/09/1986	-	56	59,5	0	115,5	Aprovado	226º
909010487	Claudio Franco De Brito	06/03/1977	-	59	56	0	115	Aprovado	227º
909019679	Nicelma Lucia Lima De Oliveira	23/08/1969	-	58	56,5	0	114,5	Aprovado	228º
909017715	Luiza Botelho Lobo	25/01/1995	-	55	58	1	114	Aprovado Pd	229º
909009083	Leticia De Paula Sousa Vieira	25/06/1999	-	53	60,5	0,5	114	Aprovado	230º
909001476	João Paulo Costa Afonso	19/07/1993	-	56	57	0,5	113,5	Aprovado	231º
909006146	Victor Marcell Almeida De Melo	30/01/1984	-	58	55,5	0	113,5	Aprovado	232º
909025119	João Marcelo Da Silva Caetano	22/08/1970	-	50	63,5	0	113,5	Aprovado	233º
909014820	Bruno Cunha Weyne	16/07/1986	-	53	58	2,5	113,5	Aprovado	234º
909008927	Maria Clara Da Silva Castro	14/01/2001	-	52	61,5	0	113,5	Aprovado	235º
909020102	Jacqueline Do Socorro Neri Rodrigues Lobão Haase	18/08/1991	-	53	58,5	1,75	113,25	Aprovado	236º
909020989	Angela Maria Da Silva	28/03/1965	-	53	60	0	113	Aprovado	237º
909000328	Israel Sousa Batista	25/01/1984	-	58	54,5	0,5	113	Aprovado Negro	238º
909002103	Dilma Oliveira Do Carmo	10/12/1982	-	56	56	1	113	Aprovado Negro	239º
909025681	Luiz Augusto Seguin Dias E Silva	02/12/1982	-	58	55	0	113	Aprovado	240º
909021405	Alanna Cunha Mesquita Mendonça	01/12/1984	-	57	55,5	0	112,5	Aprovado	241º
909017183	Renata Sousa Do Nascimento Mota	04/06/1990	-	50	62,5	0	112,5	Aprovado	242º
909026342	Barbara De Oliveira Monteiro	30/07/1991	-	63	48,5	0,5	112	Aprovado	243º
909018900	Mário Fernando Bronze	16/08/1973	-	53	58	0,5	111,5	Aprovado	244º
909025749	Thales Dos Reis Santos	28/04/1991	-	52	59,5	0	111,5	Aprovado	245º
909025517	Míriam Aood Lima	17/11/1996	-	52	59	0,5	111,5	Aprovado	246º
909027154	Raimundo Rafic Salomão Junior	21/03/1980	-	52	58,5	1	111,5	Aprovado	247º
909022193	Antonio Valdenir Da Silva	28/04/1973	-	51	59,5	0,5	111	Aprovado Negro	248º
909009426	Fabio Shikama Yoshioka	18/12/1977	-	56	55	0	111	Aprovado	249º
909024078	Emanuelle Dias Costa	21/12/1993	-	52	58,5	0	110,5	Aprovado	250º
909022924	Andrey Gabriel Andrade De Castro	17/09/1975	-	55	54,5	0	109,5	Aprovado	251º
909023090	Suzane Franco Teles	18/10/1993	-	56	52	1	109	Aprovado	252º

909009728	Renata Moda Barros	08/03/1990	-	52	57	0	109	Aprovado	253º
909010506	Tiago Madson Aragao Domingos	31/12/1978	-	63	46	0	109	Aprovado	254º
909024363	Mariuzza Ferreira Da Costa E Silva	11/06/1991	-	58	50,5	0,5	109	Aprovado Negro	255º
909010838	Alberto Vieira De Souza Junior	30/09/1968	-	65	42,5	1	108,5	Aprovado	256º
909014010	Andreza De Lourdes Oliveira Cassiano	05/12/1979	-	56	52	0,5	108,5	Aprovado Negro	257º
909019263	Milena Dos Remédios Souza	23/07/1981	-	50	57	0,5	107,5	Aprovado	258º
909010745	Bruno Siqueira De Souza	10/01/1985	-	58	49,5	0	107,5	Aprovado	259º
909011495	Luana Pereira Conde	25/11/1995	-	56	49,5	0	105,5	Aprovado	260º
909011792	Vitória Alvarenga Bassalo	30/07/1993	-	58	47	0	105	Aprovado	261º
909006561	Yves Thierre Lisboa Lopes	18/02/1987	-	51	53,5	0	104,5	Aprovado	262º
909010644	Marina Do Valle Farias	24/04/1984	-	51	53	0,5	104,5	Aprovado	263º
909018314	Keisson Azevedo Farias	13/02/1987	-	50	54	0	104	Aprovado	264º
909025116	Danieli Silva Gomes	26/02/1991	-	50	54	0	104	Aprovado	265º
909013453	Ana Clara Brasil Teixeira	02/06/1987	-	60	42	1	103	Aprovado Negro	266º
909000012	Jesus Leite Nery De Lima	31/10/1990	-	56	47	0	103	Aprovado	267º
909017585	Estephany Elykan Nogueira Sarmiento De Oliveira	05/07/2000	-	53	50	0	103	Aprovado	268º
909027743	Daniella Figueiredo Miranda	18/10/1993	-	56	46,5	0	102,5	Aprovado	269º
909017840	Neander Favacho Loeb	05/05/1981	-	52	49,5	0,5	102	Aprovado	270º
909010727	Fernanda Almeida Castro Rodrigues	24/02/1998	-	51	50	0,5	101,5	Aprovado	271º
909006237	Talita Jamile De Nazaré Buainain Rossy	17/08/1992	-	53	47,5	0,5	101	Aprovado	272º
909020753	Lourival Pereira De Oliveira Júnior	02/08/1983	-	51	49	0	100	Aprovado	273º
909002356	Camilla Cavalleiro De Macedo De Oliveira	03/07/1995	-	50	49,5	0	99,5	Aprovado	274º
909014679	Aline Holanda Cardim	13/02/1990	-	51	47	0,5	98,5	Aprovado	275º
909016323	Camila Vasconcelos De Oliveira Kerber	27/02/1988	-	50	47	0,5	97,5	Aprovado	276º
909020014	Mayara Santos Martin De Mello	06/06/1991	-	50	45,5	0	95,5	Aprovado	277º
909001314	Mizuko Koga Teixeira	16/07/1991	-	51	43,5	0	94,5	Aprovado	278º
909012320	Felipe Medeiros Miralha	29/04/1992	-	51	41	0,5	92,5	Aprovado	279º
909000526	Luciana Serrão Pantoja	23/04/1980	-	50	39,5	0	89,5	Aprovado	280º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / ENGENHARIA CIVIL
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909002124	Cristiane Barbosa Monteiro	15/01/1997	-	64	85,5	1,75	151,25	Aprovado	1º
909014781	José Victor Machado Nascimento	28/01/1994	-	74	74,5	1	149,5	Aprovado	2º
909012685	Ana Paula Assunção Gama	06/05/1997	-	70	72,5	1	143,5	Aprovado	3º
909000011	Guillermo Martinusso Rodrigues	05/03/1995	-	67	74,5	1	142,5	Aprovado	4º
909013513	Rafael Leao Wanzeler	18/07/1993	Sim	65	76,5	1	142,5	Aprovado	5º
909010671	Luciano Alves Do Nascimento	12/01/1992	-	58	77,5	0	135,5	Aprovado	6º
909008328	Bruno Moura Tayano Dias	31/01/1996	-	54	81	0	135	Aprovado	7º
909015237	Vinicius Teixeira Brito	16/06/1988	-	57	73,5	0,5	131	Aprovado Negro	8º
909017022	Paulo Henrique Leão Do Nascimento	27/08/1995	-	56	69	0,5	125,5	Aprovado	9º
909001262	Jefferson Mesquita Saraiva	14/08/1988	-	56	66	0,5	122,5	Aprovado	10º
909014682	Carmen Chaiana Baumgartner Maciel	24/09/1985	-	50	70,5	0	120,5	Aprovado	11º
909019436	Luanne Torres Silva	12/04/1993	-	59	57	1,25	117,25	Aprovado PcD	12º
909023294	Frederico Pinheiro Maués	08/03/1993	-	63	53	0,75	116,75	Aprovado	13º
909028150	Rudá Correa Viana	29/04/1988	-	52	58,5	0,5	111	Aprovado Negro	14º
909024876	Christian Calisto Renosto Rech	25/10/1986	-	61	46	0	107	Aprovado	15º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SEGURANÇA
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909015847	Thiago Do Rosário De Castro	16/05/1986	-	77	72	1	150	Aprovado	1º
909011481	Nathália Mendes Negrão	05/02/1988	-	70	71,5	0,75	142,25	Aprovado	2º
909024943	Levy André Damasceno Araujo	09/11/1985	-	70	71	1	142	Aprovado	3º
909028268	Felipe Farias Ozela	23/09/1987	-	70	70	0	140	Aprovado	4º
909007696	Ricardo Leal Nogueira	03/10/1987	-	69	69	1	139	Aprovado	5º
909026501	Janize Monteiro De Castilho	01/09/1988	-	59	76,5	1,25	136,75	Aprovado	6º
909026610	Jéssica Janile Monteiro De Castilho	29/10/1991	-	59	73,5	1,25	133,75	Aprovado	7º
909012136	João Renan Santana Lopes	20/11/2003	-	67	65	0	132	Aprovado	8º
909025992	Arlson Galdino Da Silva	08/03/1983	-	64	65,5	1,25	130,75	Aprovado	9º
909007605	Matheus Da Silva Sousa	22/02/1996	-	58	72	0,5	130,5	Aprovado Negro	10º
909028240	Jorge Andre Silva Abdon	23/06/1982	-	59	69	0,5	128,5	Aprovado	11º
909007592	Marcio Rodrigues Dos Reis	28/02/1990	-	71	44	1	116	Aprovado	12º
909024709	Augusto Farias Cravo	03/06/1983	-	60	42,5	0	102,5	Aprovado	13º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SISTEMAS
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909002911	Ewerton Da Costa Vaz	17/05/1971	-	76	97	0,5	173,5	Aprovado	1º
909009537	Michel Machado De Moraes	27/09/1991	-	76	78,5	0,5	155	Aprovado	2º
909021002	Ewerton Mozart Moraes De Miranda	05/04/1991	-	68	81,5	0	149,5	Aprovado	3º
909016264	Leonardo Sarraff Nunes De Moraes	25/04/1989	-	66	82,25	0,75	149	Aprovado	4º
909028055	Hywre Cesar De Brito Pinto	19/09/1985	-	65	76,75	0,5	142,25	Aprovado	5º
909015620	Tiago Lopes De Moura	31/05/2000	-	68	72,5	0	140,5	Aprovado	6º
909015077	Daniel Benchimol Nicácio	20/04/1988	-	64	75	0	139	Aprovado	7º
909006736	Gilberto Pinheiro De Oliveira	15/12/1994	-	58	76	0,5	134,5	Aprovado Negro	8º
909011477	Pedro Alves De Amorim Neto	13/02/1997	-	67	66,75	0	133,75	Aprovado PcD	9º
909001211	Diego Da Silva Quaresma	18/02/1989	-	67	63	0,5	130,5	Aprovado	10º
909021836	Rafael Nascimento De Souza	17/12/1990	-	61	66	0,75	127,75	Aprovado	11º
909024277	Peterson Marcelo Santos Yoshioka	29/01/1984	-	63	61	1,25	125,25	Aprovado	12º
909013154	Osmar Baia De Castro Neto	30/10/1991	-	62	61	0	123	Aprovado	13º
909008367	Carolina Santos Lins	16/11/2000	-	64	54	0	118	Aprovado	14º
909008139	Fagner Do Espírito Santo Sá	13/05/1983	-	55	61	1	117	Aprovado Negro	15º
909010239	Lucas Leite Pontes	10/09/1991	-	58	58	0,5	116,5	Aprovado	16º
909019593	Anderson Vinicius De Freitas Souto	09/10/1990	-	60	51	2	113	Aprovado	17º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SUPORTE
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909026677	Edson Marques Da Silva	05/03/1984	-	70	73,5	1,25	144,75	Aprovado	1º
909005625	Leonardo Zani Zamprogno	22/10/1988	-	66	75	0,75	141,75	Aprovado	2º
909018404	Leandro Pinheiro Da Rocha	29/08/1990	-	64	69	1	134	Aprovado	3º
909002096	Murilo De Melo Silva	28/04/1986	-	66	66,5	0,5	133	Aprovado	4º
909021609	Teófilo Augusto Bordalo De Souza Vieira	26/12/1990	-	65	63,5	0,5	129	Aprovado	5º
909019825	João Paulo Perdigão Moraes	11/11/1984	-	61	65	0,5	126,5	Aprovado	6º
909001145	Ruy Jorge Cecim Dos Santos	25/05/1979	-	63	61	0	124	Aprovado	7º
909018205	Carlos Normando Nascimento Carvalho	15/07/1987	-	61	61,75	0,5	123,25	Aprovado	8º
909013262	Romariz Atsushi Takizawa	04/04/1973	-	59	63,25	0	122,25	Aprovado	9º
909014435	Filipe Bittencourt Souza Das Neves	30/07/1993	-	69	49,5	0	118,5	Aprovado	10º
909023568	Jose Haroldo Sena De Oliveira Filho	03/08/1978	-	55	61,5	1,25	117,75	Aprovado	11º
909023828	Fabricao Braga De Souza	08/08/1981	-	56	57,5	0	113,5	Aprovado	12º
909012671	Adriane Carla Da Silva Araujo	24/05/1988	-	60	48,25	0,5	108,75	Aprovado	13º
909017959	Marcelo Hugo Reis Câmara	15/01/1984	-	57	44	0,5	101,5	Aprovado	14º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / WEB DESIGN
BELÉM (PA)

Inscrição Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909022848 Antonio Marcos Ferreira De Souza	13/06/1983	-	72	74,5	0	146,5	Aprovado	1º
909008567 Josenilton Tocantins Silva	30/05/1991	-	60	52,5	1	113,5	Aprovado Negro	2º
909009845 Marcelo Calandrinii Chaves	10/11/2000	-	51	38,5	0	89,5	Aprovado	3º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA PLANEJAMENTO / ECONOMIA
BELÉM (PA)

Inscrição Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909024112 Matheus Nicolas Tocchetto Dinardi	09/07/1991	-	61	70,5	0	131,5	Aprovado	1º
909016081 João Paulo Tavares Mourão Aires	11/08/1997	-	56	61	1	118	Aprovado	2º
909012442 Arthur Phillip Alberth Marques Da Costa	02/11/1989	-	51	62	1,75	114,75	Aprovado	3º
909022896 Marcelo Robson Silva Vilela	02/10/1985	-	57	53	1,25	111,25	Aprovado Negro	4º

AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVA
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909016701	Yukatan Jose Costa Martins	18/12/1991	-	63	9,1		72,1	Aprovado	1º
909010630	Rafael Gonçalves Dos Santos	21/12/1994	-	61	9,9		70,9	Aprovado	2º
909000661	Larisse De Castro Siqueira	26/04/1984	-	61	8,9		69,9	Aprovado	3º
909022740	Heverson Hericles Figueira Do Carmo	13/05/1995	-	60	9,7		69,7	Aprovado	4º
909011280	Thalline Das Chagas Cordeiro	28/02/1998	-	60	9		69	Aprovado Negro	5º
909016582	Rafael Leandro Sarmento	11/09/2004	-	60	9		69	Aprovado	6º
909014157	Aglailson Regis Brito Silva	21/12/1992	-	59	9,6		68,6	Aprovado	7º

909006047	Jefferson Miranda Da Silva	08/11/1989	-	58	9,8		67,8	Aprovado	8º
909018728	Erick Pompeu Araújo	11/07/1977	-	59	8,8		67,8	Aprovado	9º
909023411	Alexandre Cardoso Oliveira	28/07/2000	-	58	9,3		67,3	Aprovado	10º
909010226	Francisco Gemaque Alvaro Neto	25/09/1981	-	58	9,1		67,1	Aprovado	11º
909018258	Aline Cristina Bordalo De Souza Vieira	20/04/1993	-	57	8,8		65,8	Aprovado	12º
909016816	Andredy Murilo Trindade Amorim	16/11/1992	-	56	9,4		65,4	Aprovado	13º
909015218	Willis Gustavo Araújo De Oliveira	10/09/2000	-	56	9,1		65,1	Aprovado	14º
909006292	Arthur Rubens Alfaya Meireles Do Vale	04/09/2000	-	55	10		65	Aprovado	15º
909024293	Adriano Lima De Oliveira	14/07/1997	-	56	8,9		64,9	Aprovado	16º
909013811	Bruno Costa De Oliveira	24/11/1993	-	55	9,8		64,8	Aprovado	17º
909019924	Stefany Wong Ramos Bezerra	29/12/1984	-	55	9,7		64,7	Aprovado	18º
909026359	Roberta Da Silva Amaral	28/03/1988	-	55	9,3		64,3	Aprovado	19º
909016328	Thales Adriano Ferreira Gaia	09/12/1996	-	55	9,3		64,3	Aprovado	20º
909016946	Marcos Gabriel Martins Bentes	03/11/2003	-	54	8,9		62,9	Aprovado	21º
909000305	Lais Souza Ribeiro	04/06/1991	-	54	8,4		62,4	Aprovado Negro	22º
909019469	Mario Domingos Castro Maranhao Wolf	19/05/1983	-	53	9,3		62,3	Aprovado	23º
909025306	Arthur Sabino Azancot Vasconcelos	08/10/2002	-	53	9,3		62,3	Aprovado	24º
909002795	Fabricao Silva Sousa	25/04/1984	-	53	9,2		62,2	Aprovado	25º
909018816	Gabriella Carmo De Andrade	01/09/2002	-	53	8,9		61,9	Aprovado	26º
909025755	Caio Gonçalves Bezerra Sereno	24/11/1987	-	52	9,9		61,9	Aprovado	27º
909024468	Carlos Eduardo Aguiar Portela Ricarte	18/05/2003	-	52	9,9		61,9	Aprovado	28º
909025753	Antonio Carvalho Lobo Junior	08/02/1991	-	53	8,8		61,8	Aprovado Negro	29º
909005722	Gabriele Maciel Franco	22/02/1995	-	52	9,5		61,5	Aprovado	30º
909015923	Lucas Pereira Navegantes	20/09/2000	-	52	9,5		61,5	Aprovado	31º
909012806	Nilmar Costa Miller	03/11/1990	-	52	9,5		61,5	Aprovado	32º
909022742	Victor Gabriel Pinho Mendes Soares	09/04/2005	-	52	9,4		61,4	Aprovado	33º
909002276	Tiago Limão De Oliveira	10/09/1994	-	53	8,4		61,4	Aprovado Pcd	34º
909012438	Marlon Kalebe Leão Da Rocha Marques	04/11/1992	-	52	9,1		61,1	Aprovado	35º
909025075	Barbara Fernanda Rodrigues Ferreira	06/02/1998	-	52	8,9		60,9	Aprovado	36º
909000482	Rafael Mousinho Rendeiro	11/02/1992	-	52	8,9		60,9	Aprovado	37º
909011254	Ana Flávia Figueiredo Barbosa	09/09/1999	-	51	9,8		60,8	Aprovado	38º
909008734	Gabriel De Jesus Dos Santos Costa	24/12/2000	-	52	8,8		60,8	Aprovado	39º
909013953	Nayara Tays Oliveira Lima	09/04/1992	-	51	9,7		60,7	Aprovado	40º
909020346	Jacilene Ramos Do Monte	14/10/1997	-	51	9,6		60,6	Aprovado Negro	41º
909019167	Gustavo Araujo Dos Santos	24/08/1996	-	52	8,6		60,6	Aprovado	42º
909003335	Leonardo Bentivi Ferreira	06/04/1984	-	51	9,5		60,5	Aprovado	43º
909006159	Lais Julia Sampaio Gouveia	11/08/1996	-	51	9,5		60,5	Aprovado	44º
909019805	Halime Fares Akel	05/03/1992	Sim	51	9,5		60,5	Aprovado	45º
909015448	Widison Wesley Pereira	15/11/1991	-	52	8,5		60,5	Aprovado	46º
909009556	Rubem De Souza Meireles Neto	03/05/1993	-	51	9,4		60,4	Aprovado Negro	47º
909013583	Erinete Nogueira De Lima Gomes	13/03/1980	-	52	8,4		60,4	Aprovado	48º
909019579	Antonio Felipe Cunha Da Silva	05/01/2000	-	51	9,3		60,3	Aprovado	49º
909025776	João Felipe Ribeiro De Souza	05/07/1999	-	52	8,2		60,2	Aprovado	50º
909020547	Matheus Castro De Carvalho	06/07/1992	-	51	9,1		60,1	Aprovado	51º
909008976	Julia Alves Rodrigues	24/12/1992	-	50	9,9		59,9	Aprovado	52º
909014846	Claudia Gomes De Magalhaes	09/05/1974	-	51	8,9		59,9	Aprovado	53º
909001260	Roberta Maselli Pegado	29/11/1996	-	51	8,8		59,8	Aprovado	54º
909022895	Marcelo Robson Silva Vilela	02/10/1985	-	51	8,6		59,6	Aprovado Negro	55º
909012282	Edilson Pereira Moraes	10/01/1990	-	50	9,4		59,4	Aprovado	56º
909021066	Maria Ilze Da Silva Campos	21/02/1997	-	50	9,3		59,3	Aprovado	57º
909000247	Matheus Vieira Reale	20/04/1995	-	51	8,3		59,3	Aprovado	58º
909002677	Janeide Bandeira De Araujo	05/06/1981	-	50	9,2		59,2	Aprovado	59º
909023158	Isabela Carvalho Patrocínio Costa	15/03/2000	-	51	8,2		59,2	Aprovado	60º
909000367	Lucas Rodrigues Barata Correa	03/01/2001	-	50	8,9		58,9	Aprovado	61º
909023571	Gustavo Lague Vieira	27/03/1982	-	49	9,9		58,9	Aprovado	62º
909026994	Felipe Da Costa Corrêa	21/05/1990	-	50	8,9		58,9	Aprovado	63º
909018336	Victoria De Lima Salzer Avila	23/08/1994	-	50	8,9		58,9	Aprovado	64º
909025581	Bruno José Luz De Oliveira	13/12/1983	-	50	8,9		58,9	Aprovado	65º
909006994	Tiago Da Silva Aguiar	01/07/1998	-	50	8,8		58,8	Aprovado Negro	66º
909005547	Tâmila Rayane Espíndola De Brito Lima	28/07/1992	-	49	9,7		58,7	Aprovado	67º
909021388	Karina Garcez Vieira	31/10/1988	-	50	8,7		58,7	Aprovado	68º
909010984	Roberta Maiara Abdon Glin	02/07/1982	-	49	9,7		58,7	Aprovado	69º
909025788	Macon Antônio Holanda Ferreira	26/08/1996	-	49	9,3		58,3	Aprovado	70º
909010541	Miguel Bezerra Barbosa	28/02/1997	-	50	8,1		58,1	Aprovado	71º
909019989	José Francisco Santos Junior	13/04/1992	-	49	9,1		58,1	Aprovado	72º
909006816	Ive Kinive Silva Freitas	23/10/1980	-	49	8,7		57,7	Aprovado Negro	73º
909009504	Ruan Alberto Monteiro Andrade	05/11/1999	-	50	7,6		57,6	Aprovado	74º
909024585	Andre Duarte Rodrigues	30/11/1983	-	48	9		57	Aprovado Negro	75º
909001840	Expedido Pereira De Souza Neto	24/10/1978	-	48	7,6		55,6	Aprovado Pcd	76º

909021374	Alan Dias Duarte	11/04/2001	-	46	9,5		55,5	Aprovado Negro	77º
909006021	Maria Josilene Viana Pinto	20/05/1993	-	45	9,8		54,8	Aprovado Negro	78º
909025632	Luã Charles Maia Ramos	06/08/1989	-	45	9,3		54,3	Aprovado Negro	79º
909007955	Edilon Brabo Rodrigues	21/11/1986	-	46	7,8		53,8	Aprovado PcD	80º
909016928	Joseval De Souza Santos Junior	04/02/1994	-	45	8,5		53,5	Aprovado PcD	81º
909020795	Pedro Artur Castro Goulart	13/12/2002	-	45	8,4		53,4	Aprovado Negro	82º
909019085	Diego Dias Rodrigues	08/07/1989	-	44	9,1		53,1	Aprovado Negro	83º
909012684	Andre Luiz Da Gama	09/07/1975	-	45	7,8		52,8	Aprovado PcD	84º
909007039	Isabelle Lima Barbosa	05/11/1998	-	43	9,3		52,3	Aprovado Negro	85º
909022202	Jerry Augusto Macedo Dos Santos Junior	22/02/1996	-	44	8,1		52,1	Aprovado PcD	86º
909023628	Elielson Barbosa Da Silva	16/06/1985	-	42	8,8		50,8	Aprovado Negro	87º
909009986	Yoana Carolina Sousa Farias	18/03/1987	-	42	8,4		50,4	Aprovado Negro	88º
909022425	Francisco Jose Cardoso Da Silva	07/05/1984	-	42	8		50	Aprovado Negro	89º

**RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS NEGROS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / ADMINISTRAÇÃO
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909000464	Michel Carvalho Marques	20/05/1998	-	55	80,5	0	135,5	Aprovado Negro	1º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / CONTABILIDADE
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909006243	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	26/05/1989	-	68	84,5	0,5	153	Aprovado Negro	1º
909007449	Hilda Da Fonseca Duarte Caetano	13/09/1981	-	60	76	1	137	Aprovado Negro	2º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / DIREITO
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909013096	Jéssica De Souza Costa	19/12/1994	-	71	64,5	1	136,5	Aprovado Negro	1º
909022990	Antonio Fabiano Souza De Araujo	09/01/1984	-	63	68,5	0,5	132	Aprovado Negro	2º
909012605	Vandré Barbosa Colares	14/11/1995	-	69	59	1	129	Aprovado Negro	3º
909015154	Jorge Bergh Evanovitch	27/10/1984	-	68	56	1	125	Aprovado Negro	4º
909002875	Andreia Maria Corrêa Toloza	21/07/1986	-	57	60	0	117	Aprovado Negro	5º
909013774	Paulino Justo Lucas Neto	06/07/1973	-	62	53	1	116	Aprovado Negro	6º
909002505	Juliana Da Costa Nascimento	15/06/2001	-	60	54,5	1	115,5	Aprovado Negro	7º
909013452	Ana Clara Brasil Teixeira	02/06/1987	-	55	52	1	108	Aprovado Negro	8º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / GESTÃO GOVERNAMENTAL
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909022290	Gedson Soares Pontes	28/10/1977	Sim	60	78,5	0,5	139	Aprovado Negro	1º
909018993	Jorge Baima Pereira De Souza	14/11/1989	-	52	64	0	116	Aprovado Negro	2º
909019262	Leonardo Modesto De Queiroz	20/09/1995	-	56	57	0,5	113,5	Aprovado Negro	3º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / PSICOLOGIA
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909015857	Mariana Zuleica Corrêa Massoud	04/10/1990	-	68	64,5	1,25	133,75	Aprovado Negro	1º

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / CONTABILIDADE
BELÉM (PA)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909009464	Bruno Barbosa Soares	19/05/1988	-	69	98	0,5	167,5	Aprovado Negro	1º
909000549	Járlisson Santana Grimaldi De Oliveira	11/11/1995	-	65	85,5	0	150,5	Aprovado PcD Negro	2º
909011694	Diego Filipe Souza De Sá	16/02/1991	-	72	76,5	0,5	149	Aprovado Negro	3º
909010921	Diego Vieira De Lima	15/07/1988	-	68	75	1	144	Aprovado Negro	4º
909002089	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	26/05/1989	-	61	81	0,5	142,5	Aprovado Negro	5º
909010896	Brenda Shaely Ferreira Goncalves	23/04/1992	-	59	81	1,25	141,25	Aprovado Negro	6º
909024146	Ana Alice Menezes Dos Santos	07/08/1979	-	69	70,5	0,5	140	Aprovado Negro	7º
909019154	Susana Seixas Neves	31/08/1981	-	57	77,5	0	134,5	Aprovado Negro	8º
909001975	Shelby Marques Da Silva	10/11/1995	-	55	78,5	0,5	134	Aprovado Negro	9º
909007413	Hilda Da Fonseca Duarte Caetano	13/09/1981	-	56	75,5	1	132,5	Aprovado Negro	10º
909008366	Danilo Da Silva Tosta	20/07/1985	-	59	66,5	1	126,5	Aprovado Negro	11º

909014395	Carlos De Oliveira Pinheiro Junior	01/06/1991	-	60	60	0,5	120,5	Aprovado Negro	12º
909014817	Maiúla Leandro Da Penha	28/07/1989	-	60	60	0	120	Aprovado Negro	13º
909002512	Fabício Do Nascimento Santos	31/10/1984	-	60	58,5	1	119,5	Aprovado Negro	14º
909013686	Marília Gomes Nogueira	08/01/1990	-	50	66,5	0,5	117	Aprovado Negro	15º
909002845	Valdenilson Souza Santos	16/07/1980	-	52	60,5	1	113,5	Aprovado Negro	16º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / DIREITO
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909020380	Ananda Aboim Lima Pereira	05/09/1994	-	63	79,5	1	143,5	Aprovado Negro	1º
909002503	Juliana Da Costa Nascimento	15/06/2001	-	70	72,5	1	143,5	Aprovado Negro	2º
909007080	Aldeneide Rodrigues De Sousa	03/12/1980	-	64	78	1	143	Aprovado Negro	3º
909002222	Lorraine Ferreira Coelho	31/08/1994	-	63	76,5	0	139,5	Aprovado Negro	4º
909013097	Jéssica De Souza Costa	19/12/1994	-	63	74	1	138	Aprovado Negro	5º
909012608	Vandré Barbosa Colares	14/11/1995	-	70	67	1	138	Aprovado Negro	6º
909006898	Paula Renata Santos Torres	31/10/1985	-	64	72,5	0,5	137	Aprovado Negro	7º
909012740	Jessica Do Nascimento Brito	04/03/1993	-	69	66	1	136	Aprovado Negro	8º
909019058	Robson Cordeiro Queiroz	27/05/1985	-	65	69,5	1	135,5	Aprovado Negro	9º
909007362	Elyson Gabriel Carvalho Da Conceição	31/08/1990	-	65	70	0	135	Aprovado PcD Negro	10º
909000172	Kaiuan Charbel Medeiros Coelho Lima	24/07/1996	-	59	73	0,5	132,5	Aprovado Negro	11º
909018459	Manuella Marina Soares Lima Leite	09/07/1992	-	61	65,5	1	127,5	Aprovado Negro	12º
909001041	Breno Dellano Ferreira De Souza	23/08/1990	-	56	71	0,5	127,5	Aprovado Negro	13º
909015151	Jorge Bergh Evanovitch	27/10/1984	-	56	70	1	127	Aprovado Negro	14º
909027936	Udenilton Dos Santos Correa	18/01/1981	-	68	58,5	0	126,5	Aprovado Negro	15º
909000486	Paulino Justo Lucas Neto	06/07/1973	-	59	65,5	1	125,5	Aprovado Negro	16º
909016126	Antonio Fabiano Souza De Araujo	09/01/1984	-	57	64	0,5	121,5	Aprovado Negro	17º
909010950	Roberto Jesus Belo	25/05/1975	-	66	53,5	0	119,5	Aprovado Negro	18º
909002465	Elizabeth Mercês Azevedo	15/06/1998	-	56	62	1	119	Aprovado Negro	19º
909010693	Amaïama Lamarão Josaphat	25/05/1991	-	52	65,5	1,25	118,75	Aprovado Negro	20º
909002853	Andreia Maria Corrêa Toloza	21/07/1986	-	57	61,5	0	118,5	Aprovado Negro	21º
909009210	Domingos Neto Gomes Rabelo	30/10/1977	-	58	58	1	117	Aprovado Negro	22º
909001664	Guilherme Lima Sousa	11/07/2000	-	56	60,5	0	116,5	Aprovado Negro	23º
909000328	Israel Sousa Batista	25/01/1984	-	58	54,5	0,5	113	Aprovado Negro	24º
909002103	Dilma Oliveira Do Carmo	10/12/1982	-	56	56	1	113	Aprovado Negro	25º
909022193	Antonio Valdenir Da Silva	28/04/1973	-	51	59,5	0,5	111	Aprovado Negro	26º
909024363	Mariuzza Ferreira Da Costa E Silva	11/06/1991	-	58	50,5	0,5	109	Aprovado Negro	27º
909014010	Andreza De Lourdes Oliveira Cassiano	05/12/1979	-	56	52	0,5	108,5	Aprovado Negro	28º
909013453	Ana Clara Brasil Teixeira	02/06/1987	-	60	42	1	103	Aprovado Negro	29º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / ENGENHARIA CIVIL
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909015237	Vinicius Teixeira Brito	16/06/1988	-	57	73,5	0,5	131	Aprovado Negro	1º
909028150	Rudá Correa Viana	29/04/1988	-	52	58,5	0,5	111	Aprovado Negro	2º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SEGURANÇA
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909007605	Matheus Da Silva Sousa	22/02/1996	-	58	72	0,5	130,5	Aprovado Negro	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SISTEMAS
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909006736	Gilberto Pinheiro De Oliveira	15/12/1994	-	58	76	0,5	134,5	Aprovado Negro	1º
909008139	Fagner Do Espírito Santo Sá	13/05/1983	-	55	61	1	117	Aprovado Negro	2º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / WEB DESIGN
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909008567	Josenilton Tocantins Silva	30/05/1991	-	60	52,5	1	113,5	Aprovado Negro	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA PLANEJAMENTO / ECONOMIA
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909022896	Marcelo Robson Silva Vilela	02/10/1985	-	57	53	1,25	111,25	Aprovado Negro	1º

AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVA
BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909011280	Thalline Das Chagas Cordeiro	28/02/1998	-	60	9		69	Aprovado Negro	1º
909000305	Lais Souza Ribeiro	04/06/1991	-	54	8,4		62,4	Aprovado Negro	2º
909025753	Antonio Carvalho Lobo Junior	08/02/1991	-	53	8,8		61,8	Aprovado Negro	3º
909020346	Jacilene Ramos Do Monte	14/10/1997	-	51	9,6		60,6	Aprovado Negro	4º
909009556	Rubem De Souza Meireles Neto	03/05/1993	-	51	9,4		60,4	Aprovado Negro	5º
909022895	Marcelo Robson Silva Vilela	02/10/1985	-	51	8,6		59,6	Aprovado Negro	6º
909006994	Tiago Da Silva Aguiar	01/07/1998	-	50	8,8		58,8	Aprovado Negro	7º
909006816	Ive Kinive Silva Freitas	23/10/1980	-	49	8,7		57,7	Aprovado Negro	8º
909024585	Andre Duarte Rodrigues	30/11/1983	-	48	9		57	Aprovado Negro	9º
909021374	Alan Dias Duarte	11/04/2001	-	46	9,5		55,5	Aprovado Negro	10º
909006021	Maria Josilene Viana Pinto	20/05/1993	-	45	9,8		54,8	Aprovado Negro	11º
909025632	Luã Charles Maia Ramos	06/08/1989	-	45	9,3		54,3	Aprovado Negro	12º
909020795	Pedro Artur Castro Goulart	13/12/2002	-	45	8,4		53,4	Aprovado Negro	13º
909019085	Diego Dias Rodrigues	08/07/1989	-	44	9,1		53,1	Aprovado Negro	14º
909007039	Isabelle Lima Barbosa	05/11/1998	-	43	9,3		52,3	Aprovado Negro	15º
909023628	Elielson Barbosa Da Silva	16/06/1985	-	42	8,8		50,8	Aprovado Negro	16º
909009986	Yoana Carolina Sousa Farias	18/03/1987	-	42	8,4		50,4	Aprovado Negro	17º
909022425	Francisco Jose Cardoso Da Silva	07/05/1984	-	42	8		50	Aprovado Negro	18º

RESULTADO FINAL DE APROVADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / DIREITO

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909002154	Barbara Santiago Pessoa Sinfonio	02/07/1982	-	58	64	1	123	Aprovado PcD	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / ENGENHARIA CIVIL

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909019446	Luanne Torres Silva	12/04/1993	-	57	69,5	1,25	127,75	Aprovado PcD	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA / GESTÃO GOVERNAMENTAL

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909009773	Dayana Virgolino Costa	02/09/1985	-	59	64	0,5	123,5	Aprovado PcD	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / CONTABILIDADE

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909000549	Járlisson Santana Grimaldi De Oliveira	11/11/1995	-	65	85,5	0	150,5	Aprovado PcD Negro	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / DIREITO

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909002152	Barbara Santiago Pessoa Sinfonio	02/07/1982	-	61	83	1	145	Aprovado PcD	1º
909007362	Elyson Gabriel Carvalho Da Conceição	31/08/1990	-	65	70	0	135	Aprovado PcD Negro	2º
909015572	Fabricia Carneiro Oliveira	02/09/1989	-	55	68	1	124	Aprovado PcD	3º
909023131	Raimundo De Oliveira Costa Junior	30/11/1993	-	65	51	0	116	Aprovado PcD	4º
909017715	Luiza Botelho Lobo	25/01/1995	-	55	58	1	114	Aprovado PcD	5º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA FISCALIZAÇÃO / ENGENHARIA CIVIL

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909019436	Luanne Torres Silva	12/04/1993	-	59	57	1,25	117,25	Aprovado PcD	1º

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA INFORMÁTICA / ANALISTA DE SISTEMAS

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909011477	Pedro Alves De Amorim Neto	13/02/1997	-	67	66,75	0	133,75	Aprovado PcD	1º

AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVA

BELÉM (PA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
909002276	Tiago Limão De Oliveira	10/09/1994	-	53	8,4		61,4	Aprovado PcD	1º
909001840	Expedido Pereira De Souza Neto	24/10/1978	-	48	7,6		55,6	Aprovado PcD	2º
909007955	Edilon Brabo Rodrigues	21/11/1986	-	46	7,8		53,8	Aprovado PcD	3º
909016928	Joseval De Souza Santos Junior	04/02/1994	-	45	8,5		53,5	Aprovado PcD	4º
909012684	Andre Luiz Da Gama	09/07/1975	-	45	7,8		52,8	Aprovado PcD	5º
909022202	Jerry Augusto Macedo Dos Santos Junior	22/02/1996	-	44	8,1		52,1	Aprovado PcD	6º

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 646/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1379861; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 03/12/2024, o gozo das férias da servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula nº 200284, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, concedido para o período de 25/11 a 07/12/2024, por meio da PORTARIA nº 622/2024/MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1148453

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º.

Número do Contrato: 052/2024-MPPA.

Protocolo Gedoc MPPA: 158124/2024.

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2023-MP/PA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 11.505.962/0001-19).

Objeto do Contrato: reforma no imóvel Teatro Vitória, que sedia as Promotorias de Justiça e o Programa "Ministério Público e a Comunidade", no município de Santarém/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA do contrato original ambos por 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura: 29.11.2024.

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1148362

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º.

Número do Contrato: 059/2024-MPPA.

Protocolo Gedoc MPPA: 160465/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA (CNPJ: 08.689.089/0001-57).

Objeto do Contrato: contratação de serviços de fornecimento de licença de subscrição anual de uso do software Qlik, do tipo servidor Qlik Analytics Platform (QAP), com Serviço técnico especializado Qlik sob demanda.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 meses, a partir de 04.06.2025 até 03.06.2026.

Data de Assinatura: 29.11.2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1148368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-MPPA

OBJETO: Contratação de suporte técnico e manutenção, serviço técnico especializado - sob demanda e treinamento na plataforma GLPI - (Gestion-

naire Libre de Parc Informatique – Gestão Livre de Parque de Informática). TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 130103/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 028/2024-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 6097/2024-MP/PGJ, de 03/10/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 18.516.905/0001-84 - VOXDATA TELECOM - COM E SERV EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - TOTAL R\$ 234.400,96 Grupo Único (Itens 01, 02 e 03)

Item 01 - Valor Global - R\$ 134.694,24

Item 02 - Valor Global - R\$ 95.000,00

Item 03 - Valor Global - R\$ 4.706,72

Valor Global do Certame: R\$ 234.400,96

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 02 de dezembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1148669

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA do Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2024 – publicada no DOE nº 36.032 de 14.11.2024

Onde se lê: R\$9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)

Leia-se: R\$10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais)

Onde se lê: Despesa: 339030

Leia-se: Despesa: 339039

Protocolo: 1148612

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
019/2024-PE**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social - SEMUTS. CONTRATADO: H V DE MELO XAVIER LTDA, CNPJ: 24.757.212/0001-86. CONTRATO nº. 093/2024. VALOR TOTAL: R\$ 67.915,48. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos. FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.096, 2.075, 2.078, 2.080, 2.082, 2.083, 2.135, 2.140, 2.090, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 29 de novembro de 2024.

KEMELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Secretária de Assistência Social

Protocolo: 1148650

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 FMS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, brinquedos, material pedagógico, cartuchos, toners, informática e periféricos, para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores desta Secretaria. Empresa e preço registrado: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 29.152.148/0001-23, no valor de: R\$ 347.673,20 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicita-

da no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacao@fmsbn@gmail.com, assinatura: 28 de Novembro de 2024, Ordenador de Despesas: **Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, brinquedos, material pedagógico, cartuchos, toners, informática e periféricos, para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores desta Secretaria. Empresa e preço registrado: J R DE LIMA LTDA, CNPJ: 22.259.084/0001-15, no valor de: R\$ 761.763,50 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacao@fmsbn@gmail.com, assinatura: 28 de Novembro de 2024, Ordenador de Despesas: **Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, brinquedos, material pedagógico, cartuchos, toners, informática e periféricos, para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores desta Secretaria. Empresa e preço registrado: denominado JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92, no valor de: R\$ 691.156,48 (seiscentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacao@fmsbn@gmail.com, assinatura: 28 de Novembro de 2024, Ordenador de Despesas: **Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1148652

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Cestas Básicas e Brinquedos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Para a Execução da Ação Brevense de Natal. Abertura: 13/12/2024, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br. Breves/Pa.

Protocolo: 1148653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 02/02/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 177/2024/PMCC, referente ao Registro de Preços, futura e eventual aquisição de chaves, carimbos e material correlato, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: A A DE CASTRO LTDA, no valor de R\$ 253.798,24.

Protocolo: 1148401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 037/2024/FMAS

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2024/ FMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHALL POR UM PERÍODO

DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 16/12/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/ e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Benedita Ribeiro de Lima Neta
Agente de Contratação da Secretaria
Municipal de Assistência Social de Castanhall

Protocolo: 1148654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 042/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024. Objeto: aquisição gradativa de materiais, insumos hospitalares e medicamentos para atender os usuários SÚS. Fundo Municipal Da Saúde; Contrato nº 419/2024 - Parafarma Medicamentos e Hospitalar Ltda. CNPJ 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 141.479,09. Vigência de 1 ano, a partir de 21/11/2024; **Processo Licitatório 029/2024, Pregão Eletrônico 015/2024.** Objeto: Locação veículos de porte leve e pesados e horas máquinas. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; **Contrato 420/2024-** Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R\$ 1.598.200,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024. **Contrato 425/2024-** FGS Construtora e serviços Ltda, CNPJ 21.058.147/0001-02. Valor R\$ 2.039.450,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024. Fundo Municipal de Educação; **Contrato 421/2024-** Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R\$ 921.750,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024. Fundo Municipal de Saúde; **Contrato 422/2024-** Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R\$ 413.860,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024. Fundo Municipal de Assistência Social; **Contrato 423/2024-** Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R\$ 60.930,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024. Fundo Municipal de Meio Ambiente; **Contrato 424/2024-** Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R\$ 92.100,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024. **Contrato 426/2024-** FGS Construtora e serviços Ltda, CNPJ 21.058.147/0001-02. Valor R\$ 618.750,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024. **Processo Licitatório nº 059/2024, Pregão Eletrônico nº. 031/2024.** Objeto: fornecimento de combustível tipo óleo diesel S-10 para abastecimento de veículos e maquinários de terraplanagem para execução do convênio 024/2024 SEINFRA. **Contrato 427/2024-** Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 693.840,00. Vigência de 1 ano, a partir de 02/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 048/2023, Pregão Eletrônico 029/2023. Objeto: Fornecimento de combustível óleo diesel S10, gasolina e Diesel comum. Objeto do Termo: 25% do quantitativo dos itens. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. **1º Termo Aditivo ao Contrato 018/2024-** Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor R\$ 12.840,00. Vigência até 31/12/2024. **1º Termo Aditivo ao Contrato 019/2024 -** J Da Silva Camilo Comercio De Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor R\$ 147.124,00. Vigência até 31/12/2024. Fundo Municipal de Saúde; **1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2024 -** Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor R\$ 77.004,00 Vigência até 31/12/2024. **1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2024 -** J Da Silva Camilo Comercio De Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor R\$ 89.180,00. Vigência até 31/12/2024. Fundo de Assistência Social; **1º Termo Aditivo ao Contrato 029/2024 -** J Da Silva Camilo Comercio De Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor R\$ 38.220,00. Vigência até 31/12/2024. Fundo de Meio Ambiente; **1º Termo Aditivo ao Contrato 031/2024 -** Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor R\$ 19.260,00. Vigência até 31/12/2024. **1º Termo Aditivo ao Contrato 032/2024 -** J Da Silva Camilo Comercio De Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor R\$ 26.676,00. Vigência até 31/12/2024.

Protocolo: 1148655

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

3º termo aditivo de valor de 4,696244% ao contrato nº 20220288, oriundo da Dispensa nº 7.008/2022/DL/PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1148656

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13/12/2024, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1148683

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05050560.000355/2024-94 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90092/2024-CEL/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL EM MARABÁ/PA. Que estava com sessão agendada para o dia 02 de dezembro de 2024 às 10h, fica SUSPENSA, conforme Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Município, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA - 1845 de 02/12/2024. Site: Compras.gov.br, UASG: 927495 - Mônica Borchart Nicolau (Secretária Municipal de Saúde).

Protocolo: 1148657

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90123/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000453/2024-21/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E UTILIDADES, PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ -PA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/12/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS.** PORTARIA nº 929/2023-GP.

Protocolo: 1148658

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000806/2024-76-PMM, Tipo: Menor Preço Global por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/12/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT DE BOMBEAMENTO SOLAR PARA O FOMENTO DA CADEIA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/12/2024. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS - Secretária Municipal de Administração - SEMAD.** PORTARIA nº 011/2017-GP.

Protocolo: 1148659

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação Nº 050505211.000030/2024-02, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2024-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, S/Nº - BAIRRO BELA VISTA - MARABÁ/PA. Adjudicado e homologado pela autoridade competente à empresa: FORMENTINI E MOTA SERVICOS DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 14.254.641/0001-87 - Valor R\$ 532.000,00. Marabá/PA, 29/11/2024, **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1148660

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024**

"Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, sem condutor, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia". Vencedores: ENGELOC ENGENHARIA E LOCACAO LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 001, 002, 003, 004, 005, 006, 012, 013, 014, perfazendo o valor total de R\$ 2.069.000,00 (Dois Milhões, Sessenta e Nove Mil Reais) e S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 007, 008, 009, 010, 0011, perfazendo o valor total de R\$ 3.485.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 025/2024. Processo nº 060.2708/2024; Ata de Registro de Preços da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024; Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, sem condutor, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia". Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.593.525/0001-08. Detentores da Ata de Registro de Preços nº 025/2024; S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 37.571.778/0001-60; ENGELOC ENGENHARIA E LOCACAO LTDA C.N.P.J. nº 11.222.077/0001-22. Vigência: 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240371

PREGÃO Nº 024/2024 PE SRP, Objeto: fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação CONTRATO Nº 20240371. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: J. M. R. PAIXAO LTDA, no valor total de R\$ 150.031,78 (cento e cinquenta mil, trinta e um reais e setenta e oito centavos). Vigência: 19 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240372

PREGÃO Nº 002/2024 PE SRP, Objeto: fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas, para manutenção das frotas de tratores e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia CONTRATO Nº 20240372. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: F. A. GALVAO LTDA, no valor total de R\$ 120.148,00 (cento e vinte mil, cento e quarenta e oito reais). Vigência: 21 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240375

PREGÃO Nº 024/2024 PE SRP, Objeto: fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação CONTRATO Nº 20240375. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: SAN LOGISTICA E CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 49.867,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 22 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240376

PREGÃO Nº 022/2024 PE SRP, Objeto: prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, sem condutor, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia CONTRATO Nº 20240376. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, no valor total de R\$ 2.169.750,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 22 de Novembro de 2024 a 21 de Novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240018

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240018. PREGÃO Nº 007/2023 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 143.877,31 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 773.746,66 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: J. RIOS OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230373

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230373. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038 2023 DL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 19 de Novembro de 2024 até 17 de Novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220246

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220246. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2022 DL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de Novembro de 2024 até 02 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: DANIEL SOUSA DE ALMEIDA.

Protocolo: 1148662

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Josué Vieira, Município de Nova Esperança do Piriá/PA, conforme descrito nos Projetos Básicos e seus Anexos. Data da abertura: 18/12/2024. Hora: 08h:00min. Edital e anexos disponíveis: PNCP e TCM/PA. **Raimundo Oliveira dos Santos, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1148664

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-SRP.** Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Gráficos, Para Atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/12/2024 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1148666

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023PROSAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-05PROSAP**

O Pregoeiro da UEP/PROSAP comunica a todos os interessados, a pedido do Coordenador Executivo da UEP/PROSAP e em resposta ao Memorando Nº 672/2024PROSAP, a REVOGAÇÃO INTEGRAL do processo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023PROSAP, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção e operação do Parque Urbano dos Ipês, como parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

JUSTIFICATIVA: Em estudo aprofundado às demandas inerentes ao PROSAP, houve necessidade de revisão técnica do processo licitatório em questão, concluindo-se que os serviços que compõem o escopo da licitação relativos a "ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE" e ao "SERVIÇO MONITORIA" que compõem o orçamento referencial devem ser adequados, tendo em vista a necessidade de alterações orçamentárias. Conforme a seguir explanado: (i) O item "SERVIÇO SEGURANÇA PATRIMONIAL" necessita de alteração quantitativa nos coeficientes que compõem seu preço; (ii) Os subitens "EQUIPE PARQUE IPÊ" e "REPAROS CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FONTE INTERATIVA", que compõem o orçamento referencial, devem ser adequados à realidade de execução, em consideração a necessidade de alteração quantitativa nos coeficientes que compõem seu preço; e (iii) Em resumo, os serviços que compõem o orçamento referencial, serão alterados com a finalidade de mitigar os riscos inerentes à execução contratual sem quantitativo suficiente para atingimento dos objetivos aos quais a licitação se destina. Evitando alterações qualitativas e em desconformidade com a legislação vigente.

Requer-se, ainda, o arquivamento integral do processo em questão. Pelo informado, fica assegurado prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso de tal decisão, com tal prazo se encerrando em 06 de dezembro de 2024.

Parauapebas - PA, 02 de dezembro de 2024.

Dayton Neves Pereira

Pregoeiro

Decreto Municipal Nº 059/2022

Protocolo: 1148481

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180530

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-006SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED

CONTRATADO: ODILON ROCHA DE SANSÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE MOREIRA, LOCALIZADO NA RUA D, 468, QUADRA 48, LOTES 01 A 05, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 2.910.952,32 (dois milhões, novecentos e dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 28 de Novembro de 2018 a 28 de Novembro de 2024.

VALOR ADITADO NO 6º TAC: R\$ 464.219,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (28 de Novembro de 2024 a 28 de Novembro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 25/11/2024.

Protocolo: 1148536

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº.101/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 17/12/2024 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento tipo maior preço (maior oferta), modo de disputa ABERTO, REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, conforme condições, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Redenção - PA, 02 de Dezembro de 2024. **Danyela Viturino da Silva - Pregoeira.**

Protocolo: 1148667

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2024-PMSIP.**

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de massa asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C, para execução dos serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias no município de Santa Izabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses; Sessão Pública: 16 de dezembro de 2024, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações E-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP

Protocolo: 1148576

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2024-SEMSA.** Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (Epi's) Para as Unidades do HMS, PSM e UPA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 03/12/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/12/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/PORTARIA nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1148668

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002.2024**

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002.2024, tipo menor preço, para à concessão administrativa para implantação, operação, manutenção e gestão de usina (s) solar (es) fotovoltaica (s) com a finalidade de suprir a demanda energética da estrutura física da administração direta e indireta do município de Soure (PA), em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004. O Edital, encontram-se disponíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, A licitação será realizada em sessão pública 20/12/2024, às 08:00h (Horário de Brasília), Local de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourellicitacao@gmail.com.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1148670

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato INEXIGIBILIDADE 22/2024. CONTRATO 261/24 VALOR GLOBAL 96.678,00 CONTRATANTE-FME; Contratada A M ABUCATER DE SANTANA -CNPJ: 13.619.970/0001-11 Objeto: serviço de licença de uso da plataforma Gestor Escolar Web, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 18/11/2024.

Odair Jose Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1148672

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Publica Concorrência Eletrônica Nº 3.2024-0002 Processo Administrativo Nº 92024-000023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de sinalização viária Horizontal, a ser executada nas ruas e avenidas do Município de Uruará-Pa. Data da Abertura: 18/12/2024. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1148673

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração avisa o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, Número administrativo nº 2024.10.24.001 para dia 17/12/2024 às 9h20min. Motivo: alteração do edital. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1148674

PARTICULARES

ALFONSO MARCOS RIO-FAZENDA SÃO PAULO-CPF:026.594.502-00 localizada na Rod. Curuçá-Abade, Loc. Curupéré, Curuçá/Pa torna público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação LO nº 15258/2024 para Carcinicultura em Zona Costeira, viveiros escavados ou tanques.

Protocolo: 1148715

JOSÉ LUIZ MOREIRA, CPF nº 328.127.447-15, SADI LUIZ CAPELARI, CPF nº 549.993.089-91, proprietário da FAZENDA SÃO GERALDO, localizado no município de Paragominas-PA, torna publico que requereu da SEMMA - Paragominas-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1148722

JOSÉ LUIZ MOREIRA, CPF nº 328.127.447-15, proprietário da FAZENDA SÃO GERALDO, localizado no município de Paragominas-PA, torna publico que requereu da SEMMA - Paragominas-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1148732

Oasis Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA / Oasis Distribuidora, CNPJ: 57.127.638/0001-05, localizado na estrada do aeroporto, s/n, Aeroporto Regional, Zona Rural, cidade de Tucuruí/PA, torna publico que recebeu da SEMMA-Tucuruí, a concessão da LP/LI - nº 091/2024 com validade ate 02/12/2025 para a atividade de Posto Revendedor de Querosene e Gasolina de Aviação.

Protocolo: 1148733

O POSTO ESTRELA DE DAVI LTDA, CNPJ Nº 54.343.463\0001-85, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de VIGIA /PA, Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista De Combustível Para Veículos Automotores LO Nº048\24

Protocolo: 1148734

O POSTO TRACUATEUA, CNPJ 55.173.973\0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista De Combustível Para Veículos Automotores LO 022\2024

Protocolo: 1148735

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Capitão Poço/Pa, através da Câmara Municipal, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que tendo em vista o não comparecimento de interessados o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 com julgamento ocorrido no dia 04/11/2024 às 14:01 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Aquisição de Combustíveis, do Tipo Gasolina Comum e Diesel S10 Para Uso das Atividades Cotidianas da Câmara Municipal de Capitão Poço na Forma de Registro de Preços. Data: 13/12/2024 - Horário: 14:01hs. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Câmara na URL <https://www.capitaopoco.pa.leg.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: cmcllicitacao@gmail.com. Amilton Cordeiro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 1148736

DANIELA LOPES DE ANDRADE, CPF: 762.321.582-53, proprietária da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA II-B, localizado no município de Breu Branco-PA, torna público que requereu junto à SEMAS-PA, a Licença Ambiental Rural-LAR, para a atividade de Pecuária.

Protocolo: 1148676

Alair Chaves Sampaio (Faz. Rodeio), CPF 656.250.726-04, Estrada do Mogno, S/N, Km 60, Zona Rural, Água Azul do Norte/PA, Solicita Pedido de LAR - SEMAS/PA.

Protocolo: 1148677

ANTONIO BORTOLINI - FAZENDA SOSSEGO - LOTE 37 GLEBA 78 PUBLICA QUE REQUEREU A LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, JUNTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE URUARÁ - PA, LOCALIZADA NA BR 230, KM 205 NORTE, COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO Lat: -03°45'00,96", Long: -53°57'32,99", PARA DESENVOLVER A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA E LIMPEZA DE AREA.

Protocolo: 1148678

AUTO POSTO CENTRÃO LTDA. CNPJ 57.861.308/0001-49 Torna público que recebeu da SEMMA de Ipixuná do Pará a LO nº 06/2024 válida até 05/06/25 p/posto revendedor de combustíveis.

Protocolo: 1148729

CLARO S.A, Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de operação para o Torre de Telefonia Móvel (PANVR03) com o endereço na Rua das Mangueiras, S/N, quadra 23, lote 12, Pista Vila da Ciex,, sob nº da LO 34/2024 - Novo Repartimento -PA.

Protocolo: 1148730

F P N MOTA SOUZA REPRESENTAÇÃO LTDA - AMAZONFORT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, torna público que recebeu da SEMMAS, a Licença Ambiental, com validade até 04.11.2025 - para - Rep Comerciais e Agentes do Com. De Veículos Automotores em Marituba - Pa. Marituba (Pa), 29 de novembro de 2024.

Protocolo: 1148731

TRANSPORTADORA SAO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 57.834.777/0001-79, torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação sob o processo nº 2024/0000048478, para desenvolver a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, em Trairão/PA.

Protocolo: 1148716

RIBEIRO MOREIRA LTDA, CNPJ nº. 08.701.893/0001-04, torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 13914/2023, sob o processo nº 2024/0000049728, para desenvolver atividade de Transporte Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 1148717

TRRNI 26 DE NOVEMBRO LTDA, CNPJ nº. 57.089.133/0001-01, torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação sob o processo nº 2024/0000049260, para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 1148718

HEITOR N FIGUEIRA, CNPJ nº 30.192.921/0001-64, torna público que requereu junto à SEMMA/Óbidos, a Licença de Operação sob o processo nº L202400000847, para desenvolver a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, em Óbidos/PA.

Protocolo: 1148719

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA do ano de 2024:

Adelar de Ramos Amaral; Aimee Fodi; Akila Jordana Moreira Pains; Aldenir Figueiredo Ribeiro; Alexandre Francisco dos Santos; Aline Cassimiro de Borba; Amanda Ribeiro dos Reis Chicuta; Ana Carolina Pinho do Nascimento; Andreas Fernandes; Andreia Furlani Martins; Andreia Geralda de Oliveira; Andressa Gimenes Amaral; Angela Pereira Dutra; Anna Carolina Santos Silva Queiroz; Ariana Santos de Carvalho; Arthur Dornelles Rodrigues; Beatriz Cristina da Rosa; Bianca Ribeiro Diniz Serpa; Carlos Emanuel Dias Feitosa; Carolina Lasmar Peixoto; Cesar Alexandre de Macedo; Cristiano Aparecido da Silva; Daiane Ferreira da Silva Costa; Dalila Gonçalves da Silva Senas; Danilo Pereira Gomes Duarte; Darlan Henrique Fantinatti; Dejailson Gomes da Silva; Diego Jacinto Azevedo Couto; Diogo Lopes dos Santos Amancio; Domingos Moraes de Sousa; Douglas da Cruz dos Santos; Ederton Gustavo de Oliveira Soares; Edirrane Driele Arruda Siqueira; Elias Bruna Rodrigues Pereira; Eloi Passos de Andrade; Erick Sales; Evelin Caroline dos Santos Pereira; Fabricia da Silva Ribeiro; Flavio Ambrozio Pereira; Franciele Luzia Tagliam; Franclin Antonio Leal Ribeiro; Franco Augusto Soares Silva; Frederico Casanova de Souza Voss; Frederico Mello Garcia; Gabriel Rabelo dos Santos; Gabriel Teles Rocha Mielli; Gabriela Teixeira Alves; Gilnei Manosso; Gustavo Glicerio Pinheiro; Herica de Oliveira Constantino; Ikaro Martinello; Isabella Frazao Ribeiro; Isac Gabriel Santos Nobrega; Ivan Lucas Teixeira de Souza de Andrade; Izabele Vitoria Rocha; James Pereira da Costa; Jean Carlos Silva Duarte; Jeferson Hunter Cardozo; Jeferson Ozan; Jefferson Rodrigo dos Santos; Jefferson Zamba da Silva; Joanna Ibarra Lopes; Joao Gabriel Santos Moreira; Joao Paulo Novaes Estrela; Joao Victor Schelbauer; Joao Vitor Nunes de Melo; Jordana Aparecida Ananias de Lima; Jorge Alan da Silva; Jose Tadeu Ribeiro Loureiro; Juliana Gonzaga Goulart; Kamila Ferreira de Jesus Leite; Karen Lorraine Meira Soares; Kellyvane Aguiar Souza; Laysea Rocha Martins; Leandro da Costa; Leidjane Grazielle Budal Pauly; Lennon Raphael Sgom e Souza;

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023-CMP

Origem: Referência Processo Administrativo nº006/2023-CMP e Inexigibilidade nº006/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº006/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº73.807.711/0001-46. Atualização monetária: O valor mensal a ser pago como contraprestação dos serviços executados será de R\$ 1.129,38(um mil cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor global estimado em R\$ 13.552,56 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 29/11/2024; Ordenador Responsável: **Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1148475

BELA TERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA LTDA, CNPJ nº. 49.153.491/0001-08, torna público que recebeu da SEMMA/Prainha, a Licença de Operação nº 006/2023, válida até 17/03/2027, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Prainha/PA.

Protocolo: 1148713

H T COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 23.671.550/0001-38. Torna público que requereu a SEMMA LO para a atividade de Posto de Combustíveis em Marituba/PA. Processo nº 2024SM0007470.

Protocolo: 1148711

MINERAÇÃO ONÇA PUMA S.A.

CNPJ 48.256.824/0006-68

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 12/11/2024, a Licença de Instalação nº 3515/2024, processo nº 2024/0000007792, referente ao desvio da linha de transmissão com extensão de 3,7 km, no município de Parauapebas/PA.

Protocolo: 1148723

MINERAÇÃO ONÇA PUMA S.A.

CNPJ 48.256.824/0006-68

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 07/10/2024, a Outorga nº 7417/2024, processo nº 2024/0000000631, referente a captação de água subterrânea no poço denominado APO-43, no município de Ourilândia do Norte /PA.

Protocolo: 1148724

MINERAÇÃO ONÇA PUMA S.A.

CNPJ 48.256.824/0006-68

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 28/11/2024, a Licença de Operação nº 15133/2024, processo nº 2022/0000044026, referente ao armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo, no município de Ourilândia do Norte/PA.

Protocolo: 1148725

A indústria de Madeira São Tomaz LTDA, CNPJ 08.795.150/0001-40, localizada na av. Martinho Monteiro, s/nº, Murinim-Benevides/PA, pública que recebeu da SEMMAT Benevides a L.O nº 202400000168, processo nº L202400001661. Atividade: desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 1148727

A indústria de Madeira São Tomaz LTDA, CNPJ 08.795.150/0001-40, localizada na av. Martinho Monteiro, s/nº, Murinim-Benevides/PA, pública que recebeu da SEMMAT Benevides a L.O nº 202400000168, processo nº L202400001661. Atividade: desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

Protocolo: 1148728

Leonardo Anaia Lirola; Leyliany Bemvindo de Souza Costa; Liedson Silva Santos; Lorenzo Mittag Mariano; Lucas Ferreira da Silva; Lucas Souza Camillo; Lucas Souza Gomes; Luciane Cavalcante Souza; Lucimara do Rocio Machado Dohnau; Lucio de Souza Cunha; Marcelo Fritzen Theisen; Marcia Cristina de Souza Santos; Marcio Rodrigues Silveira; Marcos Engler; Maria Clara Fonseca Melo Dantas; Maria Eduarda Rojas Franco; Mariana Araujo Sampaio; Mateus de Paiva Muniz; Micaela Rodrigues Gomes; Micaele Guedes Mesquita; Moaira Rodrigues Montalvao; Mohabe Felipe Araujo Barbosa; Monica Vieira Rodrigues; Nadilza dos Santos; Natalia Quadros Barbosa de Oliveira; Nicolas Claudenir dos Santos; Nicolle Alves Perlin; Nilma de Castro; Paloma Albuquerque Oliveira; Patricia Heloisa de Moura Oliveira Lopes; Paulo Roberto Moreira Leite; Pedro Henrique da Costa; Priscila de Jesus Pereira da Silva Bortolozzo; Rafael de Macedo Torres; Rafael Luiz Pereira de Souza; Rafael Rettig Ribas; Rafaela Possidonio Poton Soares; Renan de Souza Correa; Renata Nagelis de Moraes Santos; Rodrigo de Jesus dos Santos; Rogerio Nepomuceno de Araujo Prado; Ronie Peterson Alves dos Santos; Rute Prata de Jesus Silva; Sarah Cordeiro de Souza Araujo; Saulo Borges Gurgel; Selma Maria Oliveira Dias; Sonia Cristina Batista do Nascimento; Stefanny Gonçalves Fidelis; Tailon Alex Rodrigues; Tainara Brunner; Tatiana Sato das Neves; Telma Martines Alcantarilla; Thais Maiera dos Santos Oliveira; Thiago Afonso Oliveira; Thiago Moreira; Tiago dos Santos Lopes; Valdenita de Sousa Barbosa; Veridiana do Carmo de Carvalho; Wellington Teodosio dos Santos Neto; Wesley Abner Santos da Cruz; William Reginaldo; William Santineli dos Santos.

Protocolo: 1148720

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa Transmarques Locação e Transporte LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.860.729/0001-54, torna público que está requerendo junto a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, situada a Avenida Jânio Quadros, S/N, Qd 06, Lt. 04, Loteamento Paraíso, Parauapebas-PA.

Protocolo: 1148721

Posto Roda Viva Ltda, CNPJ nº 05.348.859/0001-00, situado na Rod. BR 010 KM 1672 com PA 256, S/N, Paragominas/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de Instalação nº 3540/2024, para a atividade de Instalação/Substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma.

Protocolo: 1148682

A GLOBAL SITE BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.586.852/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Turismo de Piçarra a Licença Prévia Nº 0021/2024 e a Licença de Instalação Nº 0022/2024 emitidas sob processo nº 074/2024 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado na RUA PRINCIPAL, S/N, VILA ITAIPAVAS - PIÇARRA/PA (PARRA001C_PARRA03)

Protocolo: 1148687

EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 38132170/0001-00, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº35/2024, Ativ. Desdobro de madeira e seu Beneficiamento, Rua São Sebastião, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 1148688

EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 38132170/0002-83q, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº36/2024, Ativ.Desdobro de madeira e seu Beneficiamento, Rua São Sebastião, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 1148690

PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 03.274.715/0001-20, torna público que recebeu da SEMMA/Monte Alegre, a Licença de Operação nº 013/2024, válida até 06/11/2028, para atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, em Monte Alegre/PA.

Protocolo: 1148684

F. M. VALERIANO LOPES - TREVO GAS - CNPJ: 05.070.078/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14675/2024.

Protocolo: 1148685

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 002/2024 OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados à Câmara Municipal de Terra Santa. ABERTURA NO DIA

12/12/2024 AS 15:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.portaldecompraspublicas.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 001/2024. Contratante CMTS, Contrato nº 0001/2024, Contratada: HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.300.597/0001-55, no valor de R\$ 70.253,15. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza em geral). O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 21/11/2024 e encerramento em 21/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 001/2024. Contratante CMTS, Contrato nº 0002/2024, Contratada: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ Nº 03.751.669/0001-03, no valor de R\$ 8.064,11. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza em geral). O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 21/11/2024 e encerramento em 21/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 001/2024. Contratante CMTS, Contrato nº 0003/2024, Contratada: M DE J M SOUSA LTDA, CNPJ Nº 18.640.331/0001-51, no valor de R\$ 810,20. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza em geral). O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 21/11/2024 e encerramento em 21/11/2025.

AILTON MELO DE LIMA

PRESIDENTE

Protocolo: 1148692

CONSERTA SMART LTDA, Localizada na AV Minas Gerais, nº 237, CEP: 68488-000 - Bairro: Centro, cidade de Breu Branco, Estado do Pará, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Breu Branco - PA, no pedido de Licença de Operação para a atividade de Reparação e Manutenção de equipamentos de Comunicação

Protocolo: 1148697

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ITV REDENÇÃO SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.985.310/0001-31, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMA, do município de Redenção no Estado do Pará a Licença de Instalação, para a atividade de Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, L.I nº 008/2024, com validade até: 20/11/2025, situado na PA 287, (Ao Lado da Redex Transportadora), s/n - Suburbano, Redenção/PA.

Protocolo: 1148694

AVB MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.605.563/0005-86

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO) 15239/2024 que autoriza a operação da Barragem de Rejeitos do Projeto Antas Norte na zona rural do município de Curionópolis/PA, processo 2020/0000023082.

Protocolo: 1148703

AUTO POSTO MC LTDA CNPJ 48.646.261/0001-00. Torna público que recebeu em 13/09/2024 a Licença de Operação nº L55124, PORTE B-III da SEMA de Ananindeua/PA com validade até 13/09/2025 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 1148705

SANEPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

LTDA

CNPJ: 35.368.096/0001-20

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 13372/2022, para a atividade de Limpa fossa.

Protocolo: 1148699

V.M TELES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ: 28.694.614/000130

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o recebimento da Licença de Operação(LO) sob o número 052/2024 requerida através do processo 748/2024.

Protocolo: 1148701

CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A – CNPJ 22.983.316/0001-83. **Relatório da Diretoria** – Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julguem necessários. Belém-Pa, 30 de abril de 2024.

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (em Reais)

Ativo	Nota explic.	31/12/2023		31/12/2022	
Circulante					
Cxa e equiv. de cxa	4	87.335.057,95	30.635.038,02		
Ctas a rec.de clientes		17.075.398,12	17.769.221,87		
Adiantam. a forneced.		4.040.658,84	5.739.516,90		
Impostos a recuperar	5	2.415.459,64	3.121.846,60		
Demais ctas a receber		3.350.719,65	2.283.072,76		
Total do ativo circulante		114.217.294,20	59.548.696,15		
Não circulante					
Realizável a l/prazo		9.768.162,81	10.862.045,27		
Depósitos judiciais		70.403,91	53.186,37		
Partes relacionadas		9.112.614,51	10.223.714,51		
Demais ctas a receber		585.144,39	585.144,39		
Imobilizado	6	42.919.854,15	48.324.566,24		
Total do ã circulante		52.688.016,96	59.186.611,51		
Total do ativo		166.905.311,16	118.735.307,66		

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.1 Contexto operacional. A companhia tem como atividade principal serviços de obras de terraplanagem como também construção de rodovias. 2. Base de preparação. a. Declaração de conformidade às normas contábeis. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com a legislação societária. b. Uso de estimativas e julgamentos. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis, exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas. c. Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. 3. Principais políticas contábeis. As políticas contábeis a seguir tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. 3.1 Instrumentos financeiros. Ativos financeiros não derivativos. A companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos e transações atribuíveis. O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. 3.2 Imobilizado e depreciação. Estão registrados ao custo de aquisição

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Slds em 31/12/2021	43.444.671,09	3.110.373,89	26.137.520,27	-	72.692.565,25
Ajst. exerc. anteriores			(337.202,74)		(337.202,74)
Lucro líquido do exercício				27.125.364,13	27.125.364,13
Destinações propostas p/o exerc.:					
Reserva legal		1.356.268,21		(1.356.268,21)	-
Reserva de ret. de lucros			25.769.095,92	(25.769.095,92)	-
Slds em 31/12/2022	43.444.671,09	4.466.642,10	51.903.067,84		99.480.726,64
Lucro líquido do exerc.				56.527.126,01	56.527.126,01
Destinações propostas p/o exerc.:					
Reserva legal		2.826.356,30		(2.826.356,30)	-
Distribuição de lucros				(38.955.560,35)	(38.955.560,35)
Reserva de ret. de lucros			14.745.209,36	(14.745.209,36)	-
Slds em 31/12/2023	43.444.671,09	7.292.998,40	66.648.277,20		117.052.292,30

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022		
	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de cxa prov. operações	56.527.126,01	27.125.364,13
Lucro líquido do exercício		
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciações	7.704.479,41	6.620.680,18
Ajuste de exercícios anteriores	-	(3.548,35)
Distribuição de dividendos	(38.955.560,35)	-
Lucro líq. do exerc. ajustado	25.276.045,07	33.742.495,96
Aum.(red.) nas contas do ativo		
Impostos a recuperar	706.386,96	(1.967.828,02)
Adiantamentos a fornec.	1.698.858,06	(5.213.416,90)
Contas a receber de clientes	693.823,75	(10.554.807,65)
Demais contas a receber	(1.067.646,89)	(1.321.035,87)
	2.031.421,88	(19.057.088,44)
Aum.(red.) nas ctas do passivo:		
Fornecedores	3.166.319,16	2.295.955,03
Obrig.soc.,trab. e tribut.	20.140.613,92	7.591.457,81
Dividendos a pagar	(194.439,65)	(5.428.185,09)
	23.112.493,43	4.459.227,75
Rec. líq. das ativ.operac.	50.419.960,38	19.144.635,27
Fluxo de cxa utiliz. nas ativ. de invest.		
Depósitos judiciais	(17.217,54)	(43.000,00)
Partes relacionadas	1.111.100,00	(2.918.560,00)
Imobilizado	(2.299.767,32)	(18.253.857,79)
	(1.205.884,86)	(21.215.417,79)
Fluxo de cxa das ativ.de financ.		
Obrigações com consórcios	7.485.944,41	1.421.993,23
Obrigações tributárias	-	(1.700.476,51)
	7.485.944,41	(278.483,28)
Rec. ativ. de financiamentos		
Aum. de cxa e equiv. de cxa	56.700.019,93	(2.349.265,80)
Cxa e equiv. de cxa no inic. ex.	30.635.038,02	32.984.303,82
Cxa e equiv. de cxa no fin. ex.	87.335.057,95	30.635.038,02
Aum. de cxa e equiv. de cxa	56.700.019,93	(2.349.265,80)

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Nota explic.	31/12/2023		31/12/2022	
Rec. oper. líq.	10	246.631.022,66	192.289.912,45	
Custo das vendas		(157.937.563,52)	(151.902.265,70)	
Lucro bruto		88.693.459,14	40.387.646,75	
Rec.(desp.) operac.		(4.329.741,99)	(2.541.100,20)	
Desp. gerais e administr.		(4.303.486,97)	(3.048.198,49)	
Despesas tributárias		(26.255,02)	(95.753,63)	
Outras receitas		-	602.851,92	
Lucro operac. antes do resultado financeiro		84.363.717,15	37.846.546,55	
Resultado financeiro		1.432.757,68	2.701.707,75	
Receitas financeiras		1.479.808,11	2.735.564,14	
Despesas financeiras		(47.050,43)	(33.856,39)	
Lucro operac. ant/do IR e da contribuição social		85.796.474,83	40.548.254,30	
IR e contrib. soc. s/o lucro		(29.269.348,82)	(13.422.890,17)	
Lucro líquido do exercício		56.527.126,01	27.125.364,13	
Lucro líq.do exercício p/ação		1,30	0,62	

ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada sobre o custo com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. 3.3 Capital social. Constituído de ações ordinárias e preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios quando existentes, conforme definidos em estatuto, são reconhecidos como passivo. 3.4 Receita operacional. A receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e reconhecida com a transferência dos riscos e benefício da propriedade dos bens para o comprador. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então é reconhecido como uma despesa financeira (descontos concedidos). 3.5 Receitas e despesas financeiras. As receitas financeiras incluem descontos obtidos e rendimentos de aplicações financeiras. As despesas financeiras incluem juros de mora, comissões e despesas bancárias. 3.6 Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022
Caixa	113.422,85	630.621,88
Bcos c/mov.	53.842.380,45	15.284.015,84
Aplic. financ.	33.379.254,65	14.720.400,30
Total	87.335.057,95	30.635.038,02

5. Impostos e contribuições a recuperar

	2023	2022
IR e contrib.soc.	2.071.588,77	49.467,63
Inss ret. fonte	246.802,27	1.868.850,41
Pis a compensar	96.837,60	110.928,47
Cofins a comparar	231,00	1.092.600,09
Total	2.415.459,64	3.121.846,60

6 - Imobilizado

	2023	2022
Terrenos e benfeitorias	1.011.002,54	1.011.002,54
Obras civis	3.096.397,88	3.096.397,88
Máq. e equipam.	55.487.317,17	55.437.799,17
Veículos	14.362.093,93	12.672.071,16
Móveis e utensílios	158.989,31	148.536,13
Imobilizações em andam.	698.693,37	148.920,00
	74.814.494,20	72.514.726,88
(-) Deprec. acumul.	(31.894.640,05)	(24.190.160,64)
Total	42.919.854,15	48.324.566,24

7. Obrigações sociais e trabalhistas

	2023	2022
Inss e fgts a recolher	732.554,57	108.805,75
Contrib. sindical a rec.	6.361,77	7.131,15
Salários a pagar	580.462,63	60.888,19
Rescisões a pagar	17.213,07	37.733,36
Férias a pagar	278.747,51	38.313,66
Outras contas a pagar	148.131,99	1.515,00
	1.763.471,54	254.387,11

DIRETORIA: Diretor presidente - MAURO ANTONIO SOARES NASSAR - CPF: 218.618.702-72. Contadora - Rosângela Oliveira Nascimento - CRC/PA 007928-O/1 - CPF: 147.911.102-34.

9. Capital social. O capital subscrito e integralizado, no valor de R\$ 43.444.671,09, está representado por 43.444.671 ações nominativas ordinárias e preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto mas gozam das seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25%; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade.

10. Receita operac. líq.	2023	2022
Receita bruta	279.346.514,04	217.846.051,39
Impostos s/vendas	(32.715.491,38)	(25.556.138,94)
Receita operac. líq.	246.631.022,66	192.289.912,45

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Administradores e Acionistas da Construmecc – Construo Agricultura Mecanizada S/A - Ananindeua - PA. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Construmecc – Construo Agricultura Mecanizada S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construmecc – Construo Agricultura Mecanizada S/A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2024. **Gama & Cia. Auditores Independentes** - CRC-CE Nº 227 - Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.

Protocolo: 1148726

AUTISMO Legislação, Jurisprudência e Políticas Públicas

Editora Dalcídio Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARA POR TODO O PARÁ

Coordenação: Marília Mendes de Sousa

Twitter, Facebook, Instagram: /ioepaoficial

Instagram, Facebook: /@editoradalcidiojurandir